

h
Sabina**ATA N.º 11/2026**

Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Concelho de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hugo Manuel Moreira Luís, estando presentes os Vereadores Miguel Ângelo da Silva Correia, em substituição de José Alves Bizarro Duarte, João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa, Filipe Miguel Martins Estrela Infante, em substituição de José António Paulo Felgueiras, Pedro Miguel Fernandes Tomás, Nuno Filipe Adegas de Almeida Carvalho, Liliana Sofia Roussado Faustino, Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes e Eduardo João Franco da Silva. Assistiu à reunião Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Atas; **1.2.** Realização da Assembleia Intermunicipal da AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos; **1.3.** Indicações ao representante do Município na Rota Histórica das Linhas de Torres Vedras – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas – Ratificação de Despacho; **1.4.** Cessação da medida cautelar de suspensão temporária da atividade, após as 20H, ao estabelecimento denominado “Capella”, sito na Rua das Andorinhas, n.º 6, em Póvoa da Galega; **2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: 2.1.** Revogação do Procedimento de seleção para a “Atribuição do direito de ocupação de espaços de venda (bancas) no Mercado Municipal de Mafra”; **2.2.** Alargamento do Horário de Funcionamento do *Mcdrive*, do *Mcdonald's*, em Mafra – Processo P-Lds-000651/2026; **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 3.1.** Apoio ao 26.º Encontro de Aposentados da ATAM – Associação de Trabalhadores da Administração Local – 9 e 10 de maio de 2026; **3.2.** Auditórios Municipais – Cedências; **3.3.** Atualização extraordinária do preço do Contrato n.º 163/2024 referente à “Prestação de serviços de limpeza para as Unidades



ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul localizadas no Concelho de Mafra e na Gestão do Município de Mafra” – Ratificação de Despacho; **3.4.** Atribuição de apoios financeiros: **3.4.1.** Atlético Clube da Malveira; **3.4.2.** Associação de Moradores de Ribamar; **3.4.3.** Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro; **3.4.4.** Posto de Assistência Social da Malveira; **3.4.5.** Clube Mafra BTT; **4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:** **4.1.** Cedência de instalações desportivas municipais às entidades: Federação Portuguesa de Futebol Americano; e *West Performance* – Clube de Promoção Desportiva; **4.2.** Cedência da sala multiusos do Palácio dos Marqueses; **4.3.** Apoio à manutenção de campos de relva sintética dos Clubes e Associações do Concelho de Mafra; **5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE:** **5.1.** Construção de 27 fogos – Rua do Roseiral do Ribeiro, Venda do Valador – Trabalhos complementares, trabalhos a menos, prorrogação de prazo e revisão de preços provisória; **5.2.** Reabilitação de 4 fogos – Rua do Planalto – Asseiceira Pequena – Trabalhos complementares, trabalhos a menos e prorrogação de prazo; **5.3.** Reabilitação de 99 fogos municipais – Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro – Trabalhos complementares, trabalhos a menos, prorrogação de prazo e revisão de preços provisória; **5.4.** Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega – Revisão de preços provisória; **5.5.** Construção de 52 fogos na Rua Mato da Cruz – Ericeira – Revisão de preços provisória; **6. DEPARTAMENTO DE URBANISMO:** **6.1.** P1044/2026 – Comunicação de obras na via pública – Ratificação de Despacho; **6.2.** P948/2026 – Comunicação de obras na via pública – Ratificação de Despacho; **7. DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL:** **7.1.** Fichas de estado de conservação do edificado; **8. DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE:** **8.1.** Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o primeiro trimestre do ano de 2026; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas. -----

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si, no

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

uso das competências delegadas e subdelegadas, no período de 10 a 22 de abril de 2026, conforme listagem em anexo (**anexo I**). -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- O **Presidente** deu nota dos eventos realizados, informando, ainda, sobre os próximos eventos a decorrerem no Concelho de Mafra, em conformidade com a listagem em anexo (**anexo II**). -----

--- De seguida, informou que as cerimónias comemorativas do Dia do Município se realizarão, previsivelmente, no dia 14 de maio, referindo que o programa será oportunamente divulgado, mantendo uma estrutura semelhante à de anos anteriores, incluindo o hastear da bandeira, cerimónia religiosa e sessão solene. -----

--- Mais informou que foi designado suplente no Comité de Investimento do IFRRU 2030, em representação da ANMP, sendo o membro efetivo o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras. -----

--- Deu, ainda, conhecimento de que o Vereador Nuno Carvalho comunicou a sua desfiliação partidária, passando a exercer o mandato enquanto membro independente. -----

--- DA VEREADORA ADÉLIA ANTUNES: -----

--- A **Vereadora Adélia Antunes**, em primeiro lugar, solicitou esclarecimentos sobre o encerramento do mercado da Ericeira no dia 1 de maio, situação que referiu divergir do habitual funcionamento, questionando as razões subjacentes. -----

--- Num segundo ponto, abordou a moção relativa à criação de um Julgado de Paz no Concelho de Mafra, apresentada em Assembleia Municipal, destacando a sua relevância face ao crescimento populacional e ao consequente aumento de pequenos conflitos, que nem sempre são resolvidos com celeridade pelos tribunais comuns. Referiu as vantagens destes mecanismos de proximidade, nomeadamente na mediação e resolução de conflitos em matérias como arrendamento, condomínio e direitos do consumidor, e questionou se já foram desenvolvidas diligências ou se se encontra previsto algum avanço na articulação institucional necessária para a sua

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

implementação, tendo em vista uma resposta mais célere e eficaz às necessidades dos munícipes. -----

--- **DO VEREADOR FILIPE INFANTE:** -----

--- Intervindo, o **Vereador Filipe Infante** solicitou esclarecimentos sobre a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cheleiros, abordada em Reunião de Câmara e posteriormente em Assembleia Municipal, questionando o ponto de situação relativamente à eventual caducidade, bem como à possibilidade de perda de benefícios associados, designadamente ao nível de incentivos e elegibilidade. Solicitou ainda informação sobre a eventual identificação de responsabilidades e o enquadramento futuro da situação. -----

--- Posteriormente, abordou as intervenções de emergência e reabilitação de infraestruturas e património ambiental no Concelho de Mafra, na sequência das intempéries, questionando se foi celebrado um Contrato Programa com a Agência Portuguesa do Ambiente e, em caso afirmativo, quais as intervenções concretas previstas no âmbito desse acordo. -----

--- **DO VEREADOR MIGUEL CORREIA:** -----

--- O **Vereador Miguel Correia**, retomando questões anteriormente colocadas, solicitou um ponto de situação sobre os investimentos estratégicos indicados pelo Município de Mafra à CCDR, no âmbito do PTRR, referindo que havia solicitado essa informação e que, até à data, não lhe foi remetida. Recordou que outros municípios apresentaram um conjunto de obras prioritárias, questionando quais foram as propostas submetidas pelo Município e se nessa listagem constava a Escola da Figueira Branca. -----

--- Num segundo ponto, abordou a temática da limpeza urbana, referindo intervenções anteriores do Presidente sobre a necessidade de modernização dos métodos. Nesse contexto, mencionou a divulgação efetuada pelo Município, através dos seus canais oficiais, relativa a um investimento de 760.000,00€ em equipamentos de higiene urbana, em articulação com a GIATUL. Manifestou satisfação com o reforço de meios, questionando, contudo, a composição e o enquadramento desse investimento, bem como a possibilidade de os equipamentos adquiridos serem utilizados nas diversas Freguesias do Concelho, contribuindo para a melhoria das condições de limpeza urbana em todo o território municipal. -----

--- **DO VEREADOR NUNO CARVALHO:** -----

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

D. Seabra

--- O **Vereador Nuno Carvalho** informou que passou a exercer funções na qualidade de membro independente, referindo que situações semelhantes ocorreram recentemente noutros órgãos autárquicos do Concelho, envolvendo eleitos que deixaram de integrar a força partidária do CHEGA. Solicitou aos serviços municipais a atualização da informação constante dos suportes institucionais do Município, nomeadamente do sítio eletrónico da Câmara Municipal, no sentido de ser removida a referência à anterior filiação partidária. Solicitou, ainda, que seja posteriormente apreciada a questão relativa à utilização da sala na Loja de Cidadão, concluindo com a expectativa de que esta nova condição permita continuar a desenvolver o seu trabalho autárquico. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- O **Presidente** respondeu às questões colocadas, esclarecendo que o encerramento do mercado da Ericeira no dia 1 de maio decorreu do cumprimento do regulamento aplicável, que prevê o encerramento dos mercados municipais nessa data. Referiu que, ao contrário do que sucedeu em anos anteriores, não foi apresentado qualquer pedido subscrito pela maioria dos vendedores para a abertura do mercado, tendo apenas sido recebido um pedido individual em representação dos restantes comerciantes. Acrescentou que os serviços municipais divulgaram previamente a informação relativa ao encerramento dos mercados e lamentou, do ponto de vista institucional, a comunicação pública efetuada pelo Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira. -----

--- Relativamente à proposta de criação de um Julgado de Paz, informou que o Município pretende auscultar a Delegação de Mafra da Ordem dos Advogados, de forma a avaliar as condições para a implementação de mecanismos alternativos de resolução de conflitos. Acrescentou que foi igualmente apresentada ao Município uma proposta da Universidade Autónoma de Lisboa para a criação de um Centro de Arbitragem, solução que considera poder contribuir para a redução da litigância e para uma resolução mais célere de conflitos de menor complexidade. -----

--- Quanto à ARU de Cheleiros, referiu ter tomado conhecimento da questão da caducidade durante a sessão da Assembleia Municipal, tendo solicitado aos serviços municipais a elaboração de uma informação técnico-jurídica sobre a matéria. Indicou que a análise preliminar aponta para a ultrapassagem do prazo previsto, embora sem

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

conclusão definitiva quanto às respetivas consequências, encontrando-se a aguardar fundamentação técnica para suportar uma decisão, admitindo que o processo possa ter de voltar a ser apreciado pelos órgãos autárquicos. -----

--- Relativamente às intervenções de reabilitação decorrentes das intempéries, esclareceu que ainda não foi formalizado qualquer contrato-programa específico, embora tenha ocorrido uma transferência financeira, por parte da Administração Central, de montante superior a 500.000,00€. Informou que o Município remeteu às entidades competentes um levantamento dos prejuízos verificados, posteriormente atualizado com infraestruturas, principalmente do terceiro setor, encontrando-se ainda por definir o enquadramento final das intervenções e o montante global de participação a atribuir. -----

--- De seguida, respondendo às questões colocadas pelo Vereador Miguel Correia, informou que iria remeter o documento solicitado relativo aos projetos estratégicos. Esclareceu que os projetos indicados pelo Município no âmbito do PTRR foram: um projeto de transição climática e recursos naturais, denominado Plataforma Regional de Segurança Hídrica, Reutilização de Água e Gestão das Bacias Hidrográficas; um projeto de mobilidade e conectividade territorial, designado Corredor Integrado de Mobilidade Oeste de Lisboa; um projeto de competitividade económica e economia do mar, correspondente a um polo logístico e empresarial na Enxara dos Cavaleiros; um projeto de infraestrutura náutica da Ericeira, associado à economia do mar; e um projeto de inovação, conhecimento e desenvolvimento territorial, denominado Campus Atlântico de Inovação e Conhecimento. -----

--- Referiu que a Escola da Figueira Branca não foi incluída nesse conjunto de projetos, uma vez que a sua necessidade já se encontrava anteriormente identificada e comunicada. Acrescentou que a CCDR solicitou aos municípios a apresentação de projetos com impacto regional ou nacional, e não exclusivamente local, critério que orientou a seleção efetuada pelo Município. -----

--- Relativamente ao investimento em equipamentos de higiene urbana, esclareceu que foram apresentados dois equipamentos de varredura mecânica, um já em serviço há mais de um ano e outro recentemente colocado em funcionamento, com características elétricas. Explicou que o valor de 760.000,00€ divulgado corresponde ao custo global de contratos de locação operacional, calculado com base nas rendas mensais dos equipamentos durante um período de cinco anos. Acrescentou que este

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

D. Salgueiro

modelo contratual garante elevados níveis de operacionalidade, prevendo a reparação dos equipamentos no prazo máximo de 48 horas ou, em caso de impossibilidade, a respetiva substituição por equipamento equivalente, assegurando a continuidade do serviço. -----

--- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:** -----

--- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA:** -----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício proveniente da Assembleia Municipal, com a referência AM_Saída/2026/57, de 28 de abril de 2026, acompanhado das minutas de deliberação e demais documentos aprovados na sessão ordinária realizada no dia 23 de abril de 2026 (**anexo II**). -----

--- **PASSAGEM A INDEPENDENTE:** -----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício, com a referência Entrada/2026/19073, de 23 de abril de 2026, subscrito pelo Vereador Nuno Filipe Adegas de Almeida Carvalho, informando da sua desfiliação partidária, passando a exercer o mandato como membro independente, com efeitos imediatos (**anexo III**). -----

--- **ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES:** -----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 00016/2026-MJL, de 28 de abril de 2026, dando conhecimento dos novos representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no Comité de Investimento do IFRRU 2030, durante o atual mandato autárquico (**anexo IV**). -----

--- **II – ORDEM DO DIA:** -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: --

--- **1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:** -----

--- **1.1. ATA:** -----

--- Presente, em anexo, a ata n.º 06/2026, da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de fevereiro de 2026. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 06/2026, da reunião de Câmara realizada no dia 20 de fevereiro de 2026. -----



ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

--- Os Vereadores Pedro Tomás, Miguel Correia e Filipe Infante não votaram por terem estado ausentes na aludida reunião. -----

--- **1.1. ATA:** -----

--- Presente, em anexo, a ata n.º 07/2026, da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de março de 2026. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 07/2026, da reunião de Câmara, realizada no dia 06 de março de 2026. -----

--- O Vereador Filipe Infante não votou por ter estado ausente na aludida reunião. --

--- **1.2. REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMTRES – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** -----

--- Presente, em anexo, Despacho proferido pelo Sr. Vice-Presidente, em 28 de abril de 2026, na ausência do Sr. Presidente, "*Estive presente, acompanhado dos representantes do Município designados pela Câmara Municipal, Vice-presidente João Sousa e Vereadora Liliana Faustino, tendo os pontos da O.T. sido votados favoravelmente. À reunião para conhecimento.*", ínsito no ofício da AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, com a referência 24, datado de 13 de abril, a convocar para a reunião da Assembleia Intermunicipal, no dia 24 de abril, pelas 15h00, em Trajouce, com a seguinte ordem de Trabalhos: *Ponto 1 – Nomeação da empresa APPM, para Certificação Legal de Contas para o ano de 2026; Ponto 2 – Conta de Gerência da AMTRES de 2025; Ponto 3 – Tratolixo – Opções Estratégicas relativas ao Tratamento de Resíduos; Ponto 4 – Outros assuntos de interesse para a Associação*, devidamente instruído com a Conta de Gerência – Exercício de 2025 (**anexo V**). -----

--- A **Vereadora Adélia Antunes** informou que os Vereadores do PPD/PSD votariam favoravelmente a proposta, solicitando, contudo, que lhes fosse posteriormente disponibilizada informação relativa às opções estratégicas definidas para o tratamento de resíduos, na sequência da reunião realizada em 24 de abril, por forma a permitir um melhor acompanhamento da matéria. -----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho proferido *supra* identificado, onde estiveram presentes o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente João

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

J. Rabina

Sousa e a Vereadora Liliana Faustino, bem como da votação favorável dos pontos constantes na O.T. da reunião da Assembleia Intermunicipal da AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, que se realizou no passado dia 24 de abril de 2026, pelas 15h00, em Trajouce.

--- 1.3. INDICAÇÕES AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS INVASÕES FRANCESAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, Despacho proferido pelo Sr. Vice-Presidente João Sousa, em 17 de abril de 2026, *"À reunião de Câmara para ratificação da designação da representante do Município na RHLT no dia 20 de abril de 2026 e para votar favoravelmente os pontos constantes de O.T."*, ínsito no Despacho n.º 71/2026-VPCM, da mesma data, onde foi designada a Dirigente da Unidade de Arqueologia, Marta Miranda, para representar o Município de Mafra nas reuniões da Direção e da Assembleia Geral, que decorreram, respetivamente, às 14h30 e 15h30 do dia 20 de abril de 2026, no Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte em Loures, podendo intervir, discutir e votar, devidamente instruída com as Convocatórias das respetivas reuniões com as seguintes Ordens de Trabalhos: - 20 de abril pelas 14h30: 1. *Aprovação e assinatura das atas de reunião anteriores*; 2. *Relatório de Atividades e contas de 2025*; 3. *1.ª alteração ao plano de ação e orçamento do ano em curso*; 4. *Apreciação e votação da admissão de sócio*; *Aprovação de calendário de agendamento de reuniões de Direção para 2026*; 5. *Candidatura Programa Crescer (TP) – ponto situação*; 6. *Outros Assuntos*"; - 20 de abril pelas 15h30: 1. *Aprovação e assinatura da ata de reunião anterior*; 2. *Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2025*; 3. *Apreciação e votação da 1.ª alteração ao plano de ação e orçamento do ano em curso*; 4. *Apreciação e votação da admissão de sócio*; 5. *Outros assuntos*" e respetivos documentos (**anexo VI**). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 17 de abril de 2026, de designação da Dirigente da Unidade de Arqueologia, Marta Miranda, para representar o Município de Mafra na Rota Histórica das Linhas de Torres

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

Vedras - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas, e votar favoravelmente os respetivos pontos, no dia 20 de abril de 2026, no Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte, em Loures. -----

--- 1.4. CESSAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA ATIVIDADE, APÓS AS 20H, AO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "CAPELLA", SITO NA RUA DAS ANDORINHAS, N.º 6, EM PÓVOA DA GALEGA: -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2026/10940, sobre a qual recaíram o parecer e o despacho, ambos de concordância, da Diretora do Departamento de Administração Geral e do Senhor Vereador João Sousa, respetivamente, ambos datados de 28 de abril de 2026, devidamente instruída com as comunicações eletrónicas e missiva com abaixo-assinado remetidos pelo explorador do estabelecimento visado, e respetivos anexos, em 02/04/2026 e 10/04/2026 (**anexo VII**). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordando com o teor da Informação Interno/2026/10940 prestada, cujos fundamentos de facto e de direito, e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, revogar a medida cautelar aplicada em reunião de câmara realizada em 10 de outubro de 2025, de suspensão temporária da atividade, diariamente, após as 20 horas, do estabelecimento denominado "Capella", sito na Rua das Andorinhas, n.º 6, em Póvoa da Galega, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual, com efeitos imediatos. -----

--- 2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: -----

--- 2.1. REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA A "ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA (BANCAS) NO MERCADO MUNICIPAL DE MAFRA": -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2026/10783 e respetivos anexos, elaborada em 21 de abril de 2026, na Divisão de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão Licenciamentos Diversos e da Diretora do Departamento Financeiro datados, respetivamente, de 27 de abril e 28 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vice-Presidente João Sousa, datado de 28 de abril de 2026 (**anexo VIII**). -----

-- O **Vice-Presidente João Sousa** esclareceu que, no âmbito do procedimento em causa, não foi inicialmente transmitido aos concorrentes que duas das bancas partilham o mesmo contador de água, o mesmo contador de eletricidade e um único

acesso, encontrando-se apenas identificadas como unidades autónomas. Referiu que, atendendo à inexistência de condições físicas para a sua utilização separada, deveria ter sido expressamente indicado que a proposta teria de abranger ambas as bancas. Considerando que essa informação não constava de forma clara no procedimento, propõe-se a sua revogação e a subsequente abertura de novo procedimento, devidamente ajustado e esclarecido quanto a estas condições. -----

--- A **Vereadora Adélia Antunes** informou que os Vereadores do PPD/PSD votariam favoravelmente a proposta, manifestando, contudo, alguma preocupação pelo facto de terem sido apresentadas apenas oito candidaturas ao procedimento em causa. Referiu que esta circunstância poderá indiciar uma reduzida atratividade dos espaços disponíveis nos mercados municipais, alertando para a necessidade de acompanhar a situação e de avaliar eventuais medidas que promovam um maior interesse na ocupação daqueles espaços. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordando com a Informação *supra* referida e atentos os respetivos anexos, designadamente a ata da Comissão de 10 de abril de 2026, nomeada pela Câmara Municipal, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, revogar a deliberação da Câmara Municipal de Mafra, tomada em 23 de janeiro de 2026, através da qual foi determinada a abertura do procedimento de seleção para a "Atribuição do direito de ocupação de espaços de venda (bancas) no Mercado Municipal de Mafra", nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- **2.2. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MCDRIVE, DO MCDONALD'S, EM MAFRA – PROCESSO P-LDS-000651/2026:** -----

--- Presente em anexo, a Informação Interno/2026/10789 e respetivos documentos anexos, elaborada em 27 de abril de 2026, na Divisão de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e da Diretora do Departamento Financeiro, datados de 27 de abril e 28 de abril de 2026, respetivamente, bem como o despacho de concordância do Senhor Vice-Presidente João Sousa, datado de 28 de abril de 2026 (**anexo IX**). -

--- Considerando a informação *supra* referida e os documentos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

deliberou, por unanimidade, atento o n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Maфра, aprovar o alargamento do horário de funcionamento do serviço *McDrive* do estabelecimento *McDonald's*, sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 14, em Maфра, até às 03:00 horas, às sextas, sábados e vésperas de feriado, a partir de 1 de junho de 2026 até 30 de setembro de 2026. ---

--- **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO:** -----

--- **3.1. APOIO AO 26.º ENCONTRO DE APOSENTADOS DA ATAM – ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – 9 E 10 DE MAIO DE 2026:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10733, elaborada em 23 de abril de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 23 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 27 de abril do corrente ano, devidamente instruída com o pedido da ATAM – Associação de Trabalhadores da Administração Local e as respetivas Informações de Cabimento n.ºs 2782, 2784 e 2785 (**anexo X**). -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apoiar a ATAM – Associação de Trabalhadores da Administração Local, no âmbito do 26.º Encontro de Aposentados da ATAM, no montante estimado em 1.250,00€ (IVA incluído à taxa legal em vigor), através do recurso a entidades externas aptas à prestação dos serviços pretendidos, nos termos da aludida Informação. -----

--- **3.2. AUDITÓRIOS MUNICIPAIS – CEDÊNCIAS:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10589, elaborada a 24 de abril de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 24 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 27

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

Debate

de abril do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de cedência de Auditório Municipal (**anexo XI**). -----

--- O **Vereador Miguel Correia** referiu que, de acordo com a documentação apresentada, a escola em causa indicou ter reunido com o Vereador Eduardo Silva, tendo solicitado a utilização do Auditório Beatriz Costa. Contudo, observou que a Informação prestada menciona a cedência do Auditório Jaime Lobo e Silva, na Ericeira. Esclareceu que não coloca em causa a solução apresentada, admitindo que a alteração possa resultar de indisponibilidade do auditório inicialmente pretendido, e informou que os Vereadores do PPD/PSD votariam favoravelmente a proposta, considerando que o apoio concedido é adequado independentemente do equipamento utilizado. ---

--- O **Vereador Eduardo Silva** agradeceu a observação efetuada pelo Vereador Miguel Correia, esclarecendo que, na reunião realizada com a escola, na qual participou também a Vereadora Liliana Faustino, foi efetivamente solicitado o Auditório Beatriz Costa. Acrescentou que foi transmitido aos requerentes que, caso não existisse disponibilidade naquele equipamento, a utilização seria direcionada para o Auditório Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, opção que veio a ser considerada pelos serviços. -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso das competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, ao Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, nos termos da aludida Informação. -----

--- **3.3. ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREÇO DO CONTRATO N.º 163/2024 REFERENTE À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE OESTE SUL LOCALIZADAS NO CONCELHO DE MAFRA E NA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA" – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

--- Presente, em anexo, o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de abril de 2026, exarado, na ausência do Senhor Presidente, na Informação Interno/2026/10779, elaborada em 23 de abril de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Social, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 27 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, de 27 de abril de 2026, devidamente instruída com o pedido de reconhecimento remetido pela Eurofacilities – Serviços Integrados, Lda. e a Informação de Cabimento n.º 876/2026 (**anexo XII**). -----

--- Intervindo, o **Vereador Filipe Infante** referiu que a atualização apresentada reporta ao período compreendido entre janeiro e a data da reunião, esclarecendo que a posição de abstenção dos Vereadores do PPD/PSD não se prende com o mérito do processo, mas sim com a qualidade e legibilidade da informação disponibilizada. Salientou que estão em causa montantes significativos, estimando um valor anual na ordem dos 450.000,00€, pelo que considera essencial que os elementos apresentados permitam uma análise clara e rigorosa. Assinalou que alguns dos quadros constantes da documentação, designadamente os incluídos na página 6 do documento remetido, não são perceptíveis. Concluiu reiterando que não coloca em causa a correção dos valores apresentados, mas defendeu que a documentação submetida à apreciação dos Vereadores deve apresentar condições que permitam uma adequada análise e compreensão das propostas em votação. -----

--- O **Presidente** acolheu a observação apresentada pelos Vereadores do PPD/PSD, referindo que irá solicitar aos serviços que, em situações futuras, seja evitada a utilização de documentos resultantes de sucessivas reproduções ou digitalizações. --

--- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 28 de abril de 2026, que nos termos da mesma norma, conjugada com o artigo 3.º da Portaria n.º 87/2026/1, de 23 de fevereiro, determinou reconhecer a atualização extraordinária do preço do contrato referente à “Prestação de serviços de limpeza para as Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul, localizadas no Concelho de Mafra e na Gestão do Município de Mafra”, requerida pela Eurofacilities – Serviços Integrados, Lda. -----

--- Mais deliberou aprovar o acréscimo da respetiva despesa, no valor global de 10.440,98€ (dez mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

h.
B. Gomes

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

--- 3.4. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS: -----**--- 3.4.1. ATLÉTICO CLUBE DA MALVEIRA: -----**

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10446, elaborada a 22 de abril de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 27 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 27 de abril do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de apoio financeiro do Atlético Clube da Malveira, e da respetiva Informação de Cabimento n.º 2564 (CABA/2026/350). **(anexo XIII)**. -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), ao Atlético Clube da Malveira, para apoiar as obras de beneficiação do Estádio do Seixas, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. -----

--- 3.4.2. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RIBAMAR: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10460, elaborada a 22 de abril de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 27 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 27 de abril do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de apoio financeiro da Associação de Moradores de Ribamar, e com a respetiva Informação de Cabimento n.º 2805 (CABA/2026/384) **(anexo XIV)**. -----

--- O **Vereador Miguel Correia** felicitou a Associação de Moradores de Ribamar pela apresentação de candidatura no âmbito do PRID, considerando importante que as associações do Concelho, em particular aquelas que dispõem de instalações próprias, procurem ativamente fontes de financiamento complementares. Referiu que tem sido

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

prática do Município apoiar este tipo de projetos através de um modelo de financiamento partilhado, envolvendo a associação promotora, o Estado, através do IPDJ, e a Câmara Municipal. Salientou que a candidatura apresentada obteve resultados positivos, considerando meritório o esforço desenvolvido pela associação e sublinhando a importância destas iniciativas para o reforço da dinâmica e sustentabilidade do movimento associativo local. -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição de uma verba no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) à Associação de Moradores de Ribamar, para apoiar as obras de beneficiação do campo polidesportivo exterior e respetivos balneários, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. -----

--- **3.4.3. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DE MONTEMURO:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10465, elaborada a 22 de abril de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 27 de abril de 2026, bem como despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 27 de abril do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de apoio financeiro do Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro, e com a respetiva Informação de Cabimento n.º 2630 (CABA/2026/366) (**anexo XV**). -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro, para apoiar as obras de beneficiação do seu edifício sede e pavilhão polivalente, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. -----

--- **3.4.4. POSTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MALVEIRA:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10531, elaborada a 23 de abril

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

R. Labina

de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 27 de abril de 2026, bem como despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 27 de abril do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de apoio financeiro do Posto de Assistência Social da Malveira, e com a respetiva Informação de Cabimento n.º 2754 (CABA/2026/378) (**anexo XVI**). -----

--- O **Vereador Miguel Correia** esclareceu que não tem objeções ao apoio proposto, mas considerou oportuno chamar a atenção para a situação do espaço onde funciona o Centro de Dia de Alcaínga, propriedade de uma associação local e cedido ao PASM através de contrato de comodato, sendo igualmente partilhado com o Grupo de Danças e Cantares de Alcaínga. Referiu que este grupo enfrenta algumas limitações ao nível das instalações que utiliza, designadamente relacionadas com as condições da estrutura existente e com necessidades de melhoria anteriormente identificadas. Considerou, por isso, que a intervenção agora apoiada poderá constituir uma oportunidade para promover o diálogo entre as entidades envolvidas e avaliar a possibilidade de beneficiação das condições de utilização do espaço afeto ao rancho folclórico. Concluiu salientando que, uma vez que o apoio municipal contribuirá para a valorização de um imóvel pertencente à associação proprietária, poderá ser vantajoso procurar soluções que beneficiem também as restantes entidades que ali desenvolvem atividade. -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), ao Posto de Assistência Social da Malveira, para apoiar as obras de beneficiação do edifício do Centro de Dia de Alcaínga, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. -----

--- **3.4.5. CLUBE MAFRA BTT:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10519, elaborada a 23 de abril de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social,

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 27 de abril de 2026, bem como despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado na mesma data, devidamente instruída com o pedido de apoio financeiro do Clube Mafra BTT, e da respetiva Informação de Cabimento n.º 2750 (CABA/2026/377) (**anexo XVII**). -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo do Município de Mafra, conjugado com a alínea a) do número 2 do Anexo I ao Regulamento *supra*, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 946,48€ (novecentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos) ao Clube Mafra BTT, para apoiar a realização da 4.ª edição do Passeio da Espiga, no Concelho de Mafra, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. -----

--- **4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:** -----

--- **4.1. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS ÀS ENTIDADES: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL AMERICANO; E WEST PERFORMANCE – CLUBE DE PROMOÇÃO DESPORTIVA:** -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2026/10663, elaborada em 24 de abril de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 27 de abril do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 28 de abril de 2026 (**anexo XVIII**). -----

--- O **Vereador Miguel Correia** felicitou o Executivo pelo apoio concedido aos dois eventos em apreciação. Relativamente à Federação Portuguesa de Futebol Americano, salientou a importância do apoio municipal, recordando que esta é a única federação desportiva nacional com sede no Concelho de Mafra, instalada na Business Factory de Mafra. Referiu ainda o interesse anteriormente manifestado pela Federação em obter o Estatuto de Utilidade Pública, condição que poderá permitir a candidatura a apoios para a criação de um campo de futebol americano no Concelho, eventualmente

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

D. D. D. D. D.

compatível com a prática de *rugby*, contribuindo simultaneamente para responder às necessidades da modalidade e de entidades locais ligadas ao *rugby*. Considerou importante reafirmar este objetivo junto da Federação durante a realização do evento. Quanto aos *West Games*, destacou a crescente projeção internacional da iniciativa, com a participação de atletas e equipas provenientes de diversos países europeus, considerando que o evento constitui uma mais-valia para a promoção do Concelho e para a dinamização da atividade desportiva. Acrescentou que modalidades como o *CrossFit* e o *HYROX* registam atualmente um crescimento significativo a nível internacional, defendendo que o Município deve continuar a apoiar e valorizar iniciativas que contribuam para afirmar Mafra como local de referência nestas áreas desportivas. -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder gratuitamente, a utilização do Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra, à Federação Portuguesa de Futebol Americano, no dia 16 de maio de 2026, para a Final da Liga Portuguesa de Futebol Americano; e a utilização do estádio, piscina exterior e campos polidesportivos exteriores, também do Parque Desportivo Municipal de Mafra, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026, à *West Performance* – Clube de Promoção Desportiva, para a realização dos *West Games* 2026, nos termos da aludida Informação. -----

--- **4.2. CEDÊNCIA DA SALA MULTIUSOS DO PALÁCIO DOS MARQUESES:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10787 e respetivo anexo, elaborada em 27 de abril de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 27 de abril do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 28 de abril de 2026 (**anexo XIX**). -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

ee) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder gratuitamente, a utilização da sala multiusos do Palácio dos Marqueses, à Escola Técnica e Profissional de Mafra (ETPM), para a realização de um *workshop* de escrita criativa, com cariz cultural, educativo e solidário, no dia 9 de maio de 2026, da iniciativa da aluna identificada, nos termos da aludida Informação.

--- 4.3. APOIO À MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE RELVA SINTÉTICA DOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MAFRA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10116, elaborada em 22 de abril de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 27 de abril do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 28 de abril de 2026, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 2761 (CABA/2026/379) **(anexo XX)**. -----

--- O **Vereador Miguel Correia** deixou uma recomendação ao Vereador com o pelouro do Desporto, alertando para a necessidade de acompanhamento próximo da entidade responsável pelos trabalhos de manutenção dos campos relvados. Referiu que, em anos anteriores, se verificaram atrasos na execução desses trabalhos, em resultado de sucessivos adiamentos por parte da empresa contratada, situação que condicionou a preparação das infraestruturas para o início da época desportiva. Nesse sentido, considerou importante que o Município assegure um acompanhamento rigoroso do contrato e dos respetivos prazos de execução, por forma a garantir que os trabalhos sejam concluídos antes do arranque da nova época desportiva. -----

--- O **Presidente** informou que, nas reuniões preparatórias realizadas sobre esta matéria, foi dada indicação aos serviços para que fosse elaborado um planeamento das intervenções, com o objetivo de concluir os respetivos trabalhos até 31 de julho. Referiu que, caso os procedimentos de contratação decorram dentro dos prazos previstos, será possível cumprir esse calendário, permitindo que as infraestruturas estejam disponíveis antes do início da nova época desportiva. Salientou que alguns clubes iniciam a sua atividade ainda durante o mês de agosto, razão pela qual é fundamental assegurar a conclusão atempada das intervenções. Acrescentou que, mesmo admitindo que nem todas as intervenções possam estar integralmente concluídas até essa data, os equipamentos utilizados pelos clubes com atividade

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

J. Silva

antecipada deverão encontrar-se operacionais, tendo essa orientação sido expressamente transmitida aos serviços municipais. -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com o intuito de promover e incentivar a prática desportiva de forma descentralizada e nos vários escalões etários, promover a execução de melhorias em campos que integram o património dos Clubes concelhios, melhor descritos na tabela que consta da referida Informação, através da realização da manutenção aos campos sintéticos de futebol dos clubes, associações desportivas e coletividades do Município de Mafra, com o valor estimado destinado à manutenção de cada campo de 820,00€ (oitocentos e vinte euros), para o serviço de manutenção de relvado sintético – Descompactação das cargas existentes, colagens até 20ml em cada campo e escovagem do recinto de jogo nos oito campos, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, a suportar pela Autarquia, englobado no procedimento de contratação pública de “Manutenção de Campos de Relva Sintética: futebol, ténis e padel – 2026”. -----

--- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE:

--- 5.1. CONSTRUÇÃO DE 27 FOGOS – RUA DO ROSEIRAL DO RIBEIRO, VENDA DO VALADOR – TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10856 e documentação anexa, elaborada em 27 de abril de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, ambos de 28 de abril de 2026, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com o PRC/2026/1071, ACOMP/2026/176, ACOMP/2026/179, PRC/2026/1051 (**anexo XXI**). -----

--- O **Presidente** informou que surgiu a necessidade de corrigir os documentos relativos ao ponto em apreciação, uma vez que os elementos inicialmente disponibilizados continham valores que, entretanto, foram objeto de retificação.

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

Acrescentou que, para prestar os esclarecimentos necessários sobre as alterações efetuadas, solicitou a intervenção do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, por forma a explicar as correções introduzidas e os respetivos impactos nos documentos submetidos à apreciação. -----

--- O **Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, António Fernandes**, esclareceu que os documentos em apreciação foram elaborados pelos serviços municipais, tendo sido objeto de diversas reuniões de trabalho com o empreiteiro para afinação dos respetivos valores. Referiu que, durante a preparação da proposta, os serviços trabalharam com várias folhas de cálculo, tendo ocorrido um lapso na consolidação dos dados e nos respetivos somatórios, o que originou incorreções na versão inicialmente remetida para a Reunião de Câmara. Informou que, após o envio da documentação, os serviços procederam à verificação detalhada dos valores, através de conferência e reconciliação com a conta corrente do processo, tendo sido identificada a anomalia. Acrescentou que foi determinada a revisão integral dos elementos, de forma a garantir a correção e fiabilidade da informação antes da sua reapresentação. Assumiu tratar-se de um erro material dos serviços, resultante da junção de várias folhas de cálculo, apresentando desculpas pelo sucedido em nome do Departamento. Referiu ainda que as correções foram integralmente efetuadas, encontrando-se os valores agora devidamente verificados e validados. -----

--- O **Vereador Miguel Correia** agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, considerando clara a explicação apresentada relativamente às correções efetuadas nos documentos. Referiu que, inicialmente, a intenção dos Vereadores do PPD/PSD seria a de se abster na votação, não por discordância quanto aos documentos ou aos valores apresentados, mas devido ao facto de a empreitada ter sido objeto de sucessivas prorrogações de prazo. Acrescentou que, no seu entendimento, as justificações apresentadas ao longo da execução da obra para essas prorrogações nem sempre se revelaram suficientemente convincentes, apontando exemplos relacionados com períodos de férias e aquisição de materiais. Concluiu, informando que os Vereadores do PPD/PSD manteriam o sentido de abstenção. -----

--- Considerando a informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos e para os efeitos do

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

J. Sobrinho

disposto nos artigos 313.º e 370.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares no valor de 301.722.15 € (trezentos e um mil setecentos e vinte e dois euros e quinze cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação dos trabalhos a menos no montante de 196.558.60€ (cento e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Deliberou, ainda, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de Construção de 27 fogos – Rua do Roseiral do Ribeiro, Venda do Valador, bem como dos respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 49 (quarenta e nove) dias, com término no dia 30 de junho de 2026. -----

--- Mais deliberou, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Revisão de preços. -----

--- 5.2. REABILITAÇÃO DE 4 FOGOS – RUA DO PLANALTO – ASSEICEIRA PEQUENA – TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10691 e documentação anexa, elaborada em 27 de abril de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datados, respetivamente, de 27 e 28 de abril de 2026, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com a Informação de Cabimento n.º 2814 (PRC/2026/1045) (**anexo XXII**). -----

---- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos nos dispostos nos artigos 313.º e 370.º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares no valor de 136.434,58 € (cento e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovar os trabalhos a menos no montante de 63.883,21 €

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

(sessenta e três mil oitocentos e oitenta e três euros e vinte e um centimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Deliberou, ainda, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do CCP, aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de Reabilitação de 4 fogos na Rua do Planalto, Asseiceira Pequena, bem como os respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 50 (cinquenta) dias, com término no dia 26 de junho de 2026. -----

--- Mais deliberou aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com a sociedade AECI – Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A., NIPC 506294390, com caução no valor de 3.627,57 € (três mil seiscentos e vinte e sete euros e cinquenta e sete centimos), correspondendo ao valor de 5% de acordo com a Informação prestada. -----

--- 5.3. REABILITAÇÃO DE 99 FOGOS MUNICIPAIS – MAFRA, MALVEIRA, ENXARA DO BISPO E SANTO ISIDORO – TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10709 e documentação anexa, elaborada em 27 de abril de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, de 28 de abril de 2026, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com a Informação de Cabimento n.º 2817 (PRC/2026/1048 (**anexo XXIII**)). -----

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do dispostos nos artigos 313.º e 370.º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares no valor de 790.978,00 € (setecentos e noventa mil novecentos e setenta e oito euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação dos trabalhos a menos no montante de 319.042,18 € (trezentos e dezanove mil e quarenta e dois euros e dezoito centimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Deliberou, ainda, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do CCP, aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de Reabilitação de 99 fogos municipais – Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro, bem como dos

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

B. da b

respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 52 (cinquenta e dois) dias, com término no dia 26 de junho de 2026. -----

--- Mais deliberou, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a revisão de preços provisória, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, da empreitada supramencionada, no valor de 96.411,50 € (noventa e seis mil quatrocentos e onze euros e cinquenta cêntimos), a pagar pelo Município a favor da sociedade AECI – Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A., NIPC 506294390. -----

--- Deliberou, também, aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com a sociedade AECI – Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A., NIPC 506294390, com caução no valor de 23.596,79 € (vinte e três mil quinhentos e noventa e seis euros e setenta e nove cêntimos), correspondendo ao valor de 5% de acordo com a Informação prestada. --

--- 5.4. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DO MILHARADO – PÓVOA DA GALEGA – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10743 e respetivo documento anexo, elaborada em 24 de abril de 2026, na Divisão de Obras Municipais, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 28 de abril de 2026 (**anexo XXIV**). -----

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a revisão de preços provisória, respeitante aos primeiros 12 (doze) autos da empreitada (autos n.º 1 a n.º 12), efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, da empreitada de Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado, na Póvoa da Galega, no valor de 152.483,71 € (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e um cêntimos), dado que a variação do coeficiente de atualização Ct, nos meses de execução da obra, foi superior a 1% em relação à unidade. -----

--- 5.5. CONSTRUÇÃO DE 52 FOGOS NA RUA MATO DA CRUZ – ERICEIRA –

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10775 e respetivo documento anexo, elaborada em 24 de abril de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 28 de abril de 2026 (**anexo XXV**). -----

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação, aprovar a revisão de preços provisória, respeitante aos primeiros 9 (nove) autos da empreitada (autos n.º 1 a n.º 9) efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, da empreitada de Construção de 52 fogos na Rua Mato da Cruz, na Ericeira, no valor de 119.589,70 € (cento e dezanove mil quinhentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos) dado que a variação do coeficiente de atualização Ct, nos meses de execução da obra, foi superior a 1% em relação à unidade. -----

--- 6. DEPARTAMENTO DE URBANISMO: -----**--- 6.1. P1044/2026 - COMUNICAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----**

--- Presente, para ratificação, o Despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, em 06 de abril de 2026, através do qual emitiu parecer favorável à comunicação de obras na via pública. -----

--- Atento ao teor do pedido, às informações prestadas e ao Despacho apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 06 de abril de 2026, através do qual foi emitido parecer favorável à comunicação de obras na via pública, na Rua Ribeira da Baleia, na vila e sede de Freguesia da Ericeira, destinadas a infraestruturas de gás. -----

--- 6.2. P948/2026 - COMUNICAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, para ratificação, o Despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, em 2026/04/06, através do qual foi emitido parecer favorável à comunicação de obras na

D. Sabina

ATA DA REUNIÃO DE 04.05.2026

via pública. -----
--- Atento ao teor do pedido, às informações prestadas e ao Despacho apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 06 de abril de 2026, através do qual foi emitido parecer favorável à comunicação de obras na via pública no Loteamento à Rua da Amoreira, na vila e sede de Freguesia da Ericeira, destinadas a infraestruturas de gás. -----

--- **7. DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL:** -----

--- **7.1. FICHAS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO:** -----
--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10361, elaborada na Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Dirigente da Divisão de Reabilitação Urbana, e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial, ambos datados de 22 de abril de 2026 (**anexo XXVI**). -----
--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o estado de conservação proposto para os imóveis identificados e no seguimento das vistorias realizadas pela comissão de vistoriais, e de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios em anexo, avaliadas e confirmadas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro. -----

--- **8. DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE:** -----
--- **8.1. ALTERAÇÕES NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EFETUADAS DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DO ANO DE 2026:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/9697, elaborada em 27 de abril de 2026, na Divisão de Segurança e Mobilidade, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe da Divisão de Segurança e Mobilidade, datado de 27 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância do Sr. Vice-Presidente João Sousa, exarado a 28 de abril de 2026 (**anexo XXVII**). -----
--- Considerando a Informação prestada e os documentos anexos, que se dão como integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e considerando que se

procedeu, durante o primeiro trimestre do ano de 2026, a alterações na sinalização de trânsito, com o objetivo de melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamento e entroncamentos no Concelho de Maфра, em conformidade com as plantas de localização identificadas pelos n.ºs 1 ao 37, anexas à referida Informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos n.º 2 e 3 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Maфра, dar parecer favorável às alterações de sinalização de trânsito efetuadas durante o primeiro trimestre de 2026, supra identificadas, remetendo-as à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação. -----

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- Quando eram dezasseis horas e vinte minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo. -----

Bernardete Sabino



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

15

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE **COMPETÊNCIA DELEGADA**

Considerando as competências que foram delegadas pela deliberação camarária de 2025/11/07, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 10 a 22 de abril 2026.

Mafra, 23 de abril de 2026

Pelo O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
(Vice Presidente)

(Hugo Moreira Luis)

Anexo I

Processo	Tipo Req	Requerimento	Data Aceitação	Decisão	Data Decisão	Descrição	Local Obra	Requerente
598/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R7340/2024	19/09/2024	Declarar a Caducidade	16/04/2026	RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	Rua dos Ilhéus n.º 9 - Pínceira - Santo Isidoro	ALCÍDIO [REDACTED]
P-501/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	1977/2023	08/03/2023	Declarar a Caducidade	16/04/2026	EMPREENHIMENTO TURISTICO (BLOCO A), PISCINA E MUROS	Rua dos Cerrados, n.º 10 - Ribamar - Santo Isidoro	Cecília [REDACTED]
300/2026	PROJETO DE ARQUITETURA	R710/2026	20/01/2026	Aprovar	16/04/2026	Construção de moradia unifamiliar, muro de vedação e destaque	Rua da Torre Bela, n.º 7 - Casal Novo - Mafra	CIDÁLIA [REDACTED]
P-316/2021	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	4644/2021	18/05/2021	Deferir	13/04/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E GARAGEM	Rua Casal Silvanas do Meio, n.º 685 - Vila Franca do Rosário - União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	FIRMINO [REDACTED]
4119/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R10835/2025	21/11/2025	Aprovar	16/04/2026	Construção de moradia unifamiliar, muros de vedação e demolição das construções existentes	Rua 1º de Maio - Calvos- Milharado	Gabriel [REDACTED]
2324/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R7812/2025	02/09/2025	Deferir	13/04/2026	CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR	Rua do Outeiro n.º 7 - Carvalhal - união das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	Gonçalo [REDACTED]
4192/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R11034/2025	27/11/2025	Aprovar	16/04/2026	Ampliação de varanda em edifício multifamiliar - fração E	Largo de Santa Marta, n.º 2 e 2-A - Ericeira	GONÇALO [REDACTED]
1818/2023	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R5613/2023	20/12/2023	Deferir	13/04/2026	Legalização de barracão agrícola	Rua da Costa, n.º 65 - Roussada - Milharado	HUMBERTO [REDACTED]
1199/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R4022/2025	12/05/2025	Viabilizar	16/04/2026	Construção de Condomínio Habitacional.	Quinta do Pinheiro - Mafra	JOÃO [REDACTED]
2518/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R7224/2025	13/08/2025	Inviabilizar	16/04/2026	Reconstrução e ampliação de ruína para habitação unifamiliar.	Quinta Casal de Coimbra - Vila franca do Rosário - União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	JOÃO [REDACTED]
869/2025	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R2045/2026	24/02/2026	Deferir	16/04/2026	Legalização de arrecadações	Rua Pôr do Sol, n.º 5 - Barril - Encarnação	João [REDACTED]
1572/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R5020/2025	12/06/2025	Aprovar	16/04/2026	Construção de Habitação Unifamiliar, Muros e Piscina e Legalização de dois arrumos, um depósito de água e instalação sanitária.	Estrada dos Fortes - Bracial - Santo Isidoro	João [REDACTED]
2484/2025	COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA	R7135/2025	12/08/2025	Declarar a Caducidade	16/04/2026	Construção de habitação unifamiliar, piscina e muros	Rua Serra de Trás, n.º 21 - Caeiros - Mafra	João [REDACTED]
P-365/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	11756/2021	29/12/2021	Arquivar	16/04/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MUROS	Vinha da Fonte, Lote 2 - Azueira - União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	JOAQUIM [REDACTED]
9/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R32/2025	02/01/2025	Indeferir	16/04/2026	OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS.	Largo Nossa Senhora da Luz, n.º 7 - Azueira - União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	Johanna [REDACTED]
2380/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R11282/2025	04/12/2025	Deferir	16/04/2026	CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR	Rua da Estação de Mafra n.º 10 - Alcaíça - União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça	Jorge & Duarte - Construções, Lda.
1435/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R10654/2025	18/11/2025	Deferir	23/04/2026	Construção de Habitação Unifamiliar e Piscina	Rua da Patarata - Ericeira	KATE [REDACTED]
P-58/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R7534/2024	26/09/2024	Declarar a Caducidade	16/04/2026	EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR, GARAGEM, ARRECADACÕES, PISCINA JACUZZS E MUROS	Rua Mó da Régua, n.º 11 - Fonte Boa da Brincosa - Ericeira	Le Cann e Richards LDA
P-779/2021	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	11581/2021	22/12/2021	Deferir	13/04/2026	PISCINA	RUA DAS ARROTEIAS, Nº 4 - CARVOEIRA	Leonor [REDACTED]
2224/2024	PROJETO DE ARQUITETURA	R850/2024	31/01/2024	Indeferir	13/04/2026	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DE APOIO AGRÍCOLA	Os campos em Limites de Ribamar - Santo Isidoro	Leonor [REDACTED]
2394/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R6952/2025	05/08/2025	Inviabilizar	16/04/2026	Viabilidade para Construção de Habitação Unifamiliar e Muros.	Mata 172 A - Almada - Mafra	Luana [REDACTED]
575/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R1972/2025	05/03/2025	Aprovar	16/04/2026	Condomínio de 5 moradias unifamiliares e piscinas	Caminho da Relva - Barreiro - Sobreiro - Mafra	Luis [REDACTED]
P-61/2023	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2886/2023	03/04/2023	Deferir condicionalmente	13/04/2026	HABITAÇÃO BIFAMILIAR E ANEXO PARA ARRUMOS, COZINHA DE CAMPO E GARAGEM	Rua das Olarias, n.º 8 e 8A - Sobreiro - Mafra	Luis [REDACTED]
P119/2026	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R237/2026	09/01/2026	Viabilizar	16/04/2026	Construção de condomínio de 4 habitações unifamiliares, telheiros e muros	Rua da Lagoinha - Barreiralva - Mafra	LUSOBATATA - PRODUTOS IV GAMA, LDA
P1397/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R938/2026	26/01/2026	Deferir	16/04/2026	HABITAÇÃO BIFAMILIAR, TANQUE E MUROS	Rua da Estrada Velha, n.º 7 - Achada - Mafra	MANUEL [REDACTED]

P-602/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R11388/2025	10/12/2025	Emitir	16/04/2026	HABITAÇÕES BIFAMILIARES GEMINADAS E GARAGENS	RUA DOS COMBROS, N.º 226 - BALEIA - CARVOEIRA	MANUEL [REDACTED]
P-165/1995	ALTERAÇÕES	R7555/2025	27/08/2025	Deferir	16/04/2026	ADAPTACAO DE BARRACA A MORADIA	Rua do Pinheiro Manso, n.º 2A - Picanceira - Santo Isidoro	Maria [REDACTED]
P-235/2022	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	1952/2023	07/03/2023	Deferir	13/04/2026	PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO E ANEXO	Avenida da Liberdade n.º 21 - Calvos - Milharado	Martinho [REDACTED]
1294/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R5096/2024	01/07/2024	Arquivar	16/04/2026	AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL	Rua do Matadouro, n.º 1 - Fontainhas - União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.
3075/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R8547/2025	24/09/2025	Aprovar	16/04/2026	Construção de uma habitação unifamiliar	Limites da Lapa - União das freguesias de Venda do Pinheiro e Sto. Estêvão das Galés	Mediguarda-Manuel Gomes Lda
202/2026	PROJETO DE ARQUITETURA	R424/2026	15/01/2026	Aprovar	16/04/2026	Construção de habitação unifamiliar e piscina	Caminho do Casal da Serra - Mafra	NUNO [REDACTED]
4164/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R10939/2025	26/11/2025	Aprovar	16/04/2026	Construção de habitações unifamiliares em banda e muros de vedação	Largo de Santo Estêvão - Santo Estêvão das Galés - União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	PAULO [REDACTED]
IP-6/2023	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2929/2023	05/04/2023	Aprovar	13/04/2026	LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA	Estrada da Asseiceira Pequena, n.º 35 e 35 A - Asseiceira Pequena - União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Pedro [REDACTED]
2587/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R1758/2026	16/02/2026	Deferir	16/04/2026	Construção de habitação unifamiliar e piscina	Avenida dos Engenheiros n.º 18 - Venda do Valador - União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	PROTECNIL-SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES, S.A.
IP-43/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R8915/2024	11/11/2024	Deferir	13/04/2026	HABITAÇÃO BIFAMILIAR	Rua da Rocha, n.º 15 R/C e 1.º - Cachoeira - Milharado	Ricardo [REDACTED]
IP-1060/2000	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R2372/2026	03/03/2026	Arquivar	16/04/2026	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	Rua das Arrozeiras - Fonte Boa da Brincosa - Carvoeira	Rui [REDACTED]
2403/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R6993/2025	06/08/2025	Aprovar	16/04/2026	Alteração de Edifício Industrial.	Rua do Moinho - Santa Eulália - União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	S.Pacheco,Ida
4540/2025	CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE	R11905/2025	30/12/2025	Emitir	16/04/2026	CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE	Lagoa - Santo Isidoro	SANDRA [REDACTED]
3229/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R932/2026	26/01/2026	Deferir condicionalmente	16/04/2026	Ampliação do edifício de comércio e serviços	Rua da Lagoa, n.º 27 - Malveira - União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	Sodimalveira - Supermercados, Lda
1639/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R1817/2025	27/02/2025	Declarar a Caducidade	16/04/2026	RECONSTRUÇÃO/ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA E ARRECADACÃO EXISTENTE	Rua da Capela n.º 2 - Achada - Mafra	TATIANA [REDACTED]
1419/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R1844/2026	18/02/2026	Deferir	16/04/2026	Licenciamento de alterações de moradia unifamiliar	Rua da Cruz, n.º 16 - Malveira - União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	WILDMOMENT, UNIPessoal LDA



REUNIÃO DE CÂMARA 04-05-2026

Eventos realizados

- CineMafra | “Valor Sentimental”, de Joachim Trier | RTCP (20 de abril, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Inauguração do novo Aquivo Municipal de Mafra (22 de abril, Rua Escritora Hélia Correia, n.º 150, Mafra);
- Oficina de ilustração: “Poesia ilustrada”, por Rita Ponciano (23 de abril, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Parentalidade Positiva: “A Educação Sexual lá em casa!” (24 de abril, Sala Multiusos do Palácio dos Marqueses, Mafra);
- Comunidade de Leitores, com Inês Pedrosa (24 de abril, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Teatro “Filodemo”, de Luís Vaz de Camões, por Pedro Penim | RTCP (24 de abril, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Rallye das Camélias (25 e 26 de abril, todo o dia, Mafra);
- 9.º Encontro Mafra Foot (25 de abril, Atlético Clube da Malveira);
- Atelier “A Modelar” - Exposição Mestre Soares Branco (26 de abril, Galeria Municipal Torreão Sul, Mafra);
- Atelier “Desenho Estátua” - Exposição Mestre Soares Branco (26 de abril, Galeria Municipal Torreão Sul, Mafra);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (26 de abril e 3 de maio, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- Ciclo de Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra - Associação EMEB - Escola de Música de Enxara do Bispo (26 de abril, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- CineMafra | “Sem Alternativa”, de Park Chan-Wook | RTCP (27 de abril, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Teatro “Noite de Reis: dez personagens e um cão”, a partir de “Noite de Reis” de W. Shakespeare, com Leonor Keil (30 de abril, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- 10.º Festival Internacional do Ouriço-do-mar (24 de abril a 3 de maio, Mercado Municipal e restaurantes aderentes);

- A Mala Mágica de Histórias: “A aventura de dormir sozinhos”, de Clara Mas Bassas e Judi Abbot (2 de maio, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- Atelier para famílias: Oficina de Origami – Arte em papel (2 de maio, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- IX Flashmob Mafra Dança (2 de maio, Terreiro D. João V, Mafra);
- Ciclo de Música Jazz | Mariana Brissos Trio (2 de maio, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Música para bebés (3 de maio, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Recital de piano, por Teresa da Palma Pereira (3 de maio, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Concerto comemorativo do Dia da Mãe - Recital de harpa e voz "Maria Mater" - Intérpretes: Patrycja Gabrel (soprano) e Beatrix Schmidt (Harpa) (3 de maio, Capela de N.ª Sra. do Monte Carmo, Venda do Pinheiro).

Próximos eventos

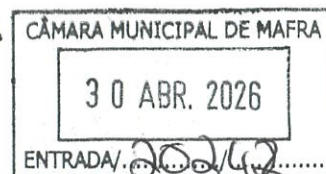
- CineMafra | “Bugonia”, de Yorgos Lanthimos (4 de maio, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Quartas Perfeitas - Lavoisier Duo (6 de maio, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Oficina de ilustração: Poesia ilustrada, por Rita Ponciano (7 de maio, 17h30-19h00, Biblioteca Municipal de Mafra);
- I Fórum: Construir Educação em Mafra – Partilhas que Inspiram (8 de maio, 9h00, Edifício Municipal de Serviços – Loja do Cidadão – Mafra);
- Comunidade de Leitores, em torno da obra de Inês Pedrosa (8 de maio, 18h30-20h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - Dois compositores, um mesmo espírito (4.º centenário da *Facultad orgánica* de Francisco Correa de Arauxo) - Intérprete: Andrés Cea Galán, órgão (8 de maio, 21h00, Igreja de Nossa Senhora do Livramento);
- "É o cúmulo do absurdo!" - Promotor: Associação Meleca - Núcleo Profissional de Teatro (8 e 9 de maio, 21h30 | Mafra | Auditório Municipal Beatriz Costa
- 10.º Encontro Mafra Foot (9 de maio, 09h00 – Traquinas | 11h00 – Petizes, Sporting Clube Encarnacence);
- Miminhos à escuta: “Olhar, tocar, sentir” (9 de maio, 11h00, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Circuito de Skate de Mafra (9 de maio, 13h00, Skate Parque da Venda do Pinheiro);

- Conferência “A música para os seis órgãos da Basílica de Mafra”, com André Ferreira - Atividade no âmbito do IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA (9 de maio, 15h00, Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra);
- Ouvir na Biblioteca: sessão de contos tradicionais, por António Fontinha (9 de maio, 15h30, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Inauguração de Exposições (9 de maio, 18h00, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira: Exposição “Maré-Memória”, de Bruno Gaspar | Galeria Municipal Orlando Moraes; Exposição fotografia “Uma espécie de Bosque e outras histórias”, de João Quintela | *Foyer*; Exposição coletiva “Diários Gráficos”, Alunos da Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena | Átrio da Biblioteca Municipal - patentes até 7 de junho);
- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - Vozes brancas - A tradição dos pequenos cantores através dos séculos - Intérpretes: Sérgio Silva, órgão; Capella de S. Vicente; Pedro Rodrigues, direção (9 de maio, 21h00, Igreja de São Silvestre, Gradil);
- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - Frescobaldi, *Fiori musicali* - Intérpretes: Francesco Cera, órgão; Capella de S. Vicente; Pedro Rodrigues, direção (9 de maio, 16h00, Igreja de Nossa Senhora da Encarnação);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (10 e 17 de maio, 17h00 | Mafra | Terreiro D. João V, Mafra);
- Ciclo de Bandas Filarmónicas e Orquestras do Concelho de Mafra - Intérpretes: Escola Música Juventude de Mafra (10 de maio, 17h00, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- CineMafra | “A pior pessoa do mundo”, de Joachim Trier (11 de maio, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Entrega de Bolsas de Mérito Municipal (13 de maio, 19h00, Sala Elíptica da Escola das Armas, Mafra);
- Dia do Município (14 de maio, a partir das 9h00, Terreiro D. João V e Sala Elíptica da Escola das Armas, Mafra);
- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - Rheinberger - Obras para violino e órgão - Intérpretes: Laura Silva Mendes, órgão; Filipe Abreu, violino (15 de maio, 21h00, Igreja de Santo André, Mafra);
- O Pão das Nossas Avós | Oficina de pão caseiro (16 de maio, 09h30, Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vila de Canas);
- “Todos ao Cerco” – Dia Aberto às Artes (16 de maio, 10h00-18h00, Jardim do Cerco, Mafra);
- Workshop de órgão, com António Esteireiro - Atividade no âmbito do IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA (16 de maio, 10h00 | Mafra | Igreja de Santo André, Mafra);

- Hora do conto: Contos catitas, por Rosa Gonçalves (16 de maio, 11h00, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- 11.º Encontro Mafra Foot (16 de maio, 14h00 – Petizes | 16h00 – Traquinas, Grupo Recreativo Gonçalvesinhense);
- Hora do conto com oficina criativa: “Cada macaco no seu galho”, por Sónia Dias (16 de maio, 15h30, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - Variações através do tempo - Intérpretes: Francesca Ajossa, órgão (16 de maio, 21h00, Igreja de São Pedro, Ericeira);
- Dois Dedos de Poesia – “O Elixir da Eterna Juventude” (16 de maio, 21h30, Casais da Serra – Milharado | Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva dos Casais da Serra);
- “Gravar com todos” – Atelier de gravura (17 de maio, 10h00-12h30, Complexo Cultural Quinta da Raposa, Mafra; 15h00-17h30 | Ericeira | Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - Lilith - Compositoras em contracorrente - Intérpretes: Ensemble La Tempestad; Sílvia Márquez, órgão, cravo e direção (17 de maio, 16h00, Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra);
- NOITE EUROPEIA DOS MUSEUS - Ao Serão com Beatriz Costa, Escritora (17 de maio, 21h00, Centro Cultural da Malveira - Museu Popular Beatriz Costa);
- CineMafra | “O Estrangeiro”, de François Ozon (18 de maio, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra).



Anexo para conclusão.
28/04/2026 *[Signature]*



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

20

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO
2644-001 MAFRA

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
AM_Saida/2026/57
150.10.700/2026/8

Data
28/04/2026

Assunto: SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE ABRIL DE 2026 - ENVIO DE DELIBERAÇÕES

Para os devidos efeitos, junto se enviam cópias das **minutas de deliberação** tomadas pela **Assembleia Municipal**, na **Sessão Ordinária** realizada no dia **23 de abril de 2026**, sobre os seguintes assuntos:

- Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira;
- Relatório e Contas do Ano de 2025 – Empresas e Associações: GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.; Tapada Nacional de Mafra – Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada; Município – Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.; ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses; AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho; ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis; ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais; AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas; Associação Smart Waste Portugal;
- Regimento da Assembleia Municipal – Mandato 2025-2029 – Alteração;
- Alteração ao Mapa de Pessoal;
- Marchas Populares 2026 – Atribuição de apoios financeiros;
- Participação do Município de Mafra na Associação Nacional de Coberturas Verdes;

Anexo II



Assembleia Municipal

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

- Projeto de alteração ao Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra;
- 6.ª alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Mafra ao Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSA-AML), nos termos do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);
- Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Cheleiros – Carvalhal – Relatório de Ponderação da Discussão Pública – Proposta Final da ORU à aprovação da Assembleia Municipal;
- Contrato Programa de Estacionamento entre o Município de Mafra e a Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.;
- Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra – Proposta de constituição de júri para procedimento concursal para cargo dirigente:
 - Para a Divisão de Exploração;
 - Para a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Ligações;
- Relatório e Prestação de Contas, do ano económico de 2025:
 - Do Município;
 - Dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra;
- 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026:
 - Do Município – Revisão Orçamental;
 - Dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra;
- Quarta adenda ao Contrato de Gestão delegada celebrada entre a AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos e a TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A. – Autorização e aprovação do reforço do compromisso plurianual;
- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no Domínio da Gestão de Praias Marítimas.





MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

Mais se remetem as seguintes **Moções** e **Voto de Pesar**, aprovados na referida Sessão Ordinária:

- *Moção Mafra em Movimento – Propostas para Melhorar a Mobilidade*, apresentada pela Iniciativa Liberal;
- *Moção 25 de Abril é Mais Futuro e 1.º de Maio é a Luta dos Trabalhadores*, apresentada pela Coligação Democrática Unitária;
- *Moção 50 Anos da Constituição da República Portuguesa e das Primeiras Eleições Autárquicas Democráticas (1976-2026)*, apresentada pela Coligação Democrática Unitária;
- *Moção A Linha do Oeste e a Mobilidade*, apresentada pela Coligação Democrática Unitária;
- *Voto de Pesar pelo Falecimento de Nuno Morais Sarmento*, apresentado pelo PPD/PSD;
- *Moção Pela Promoção de Soluções de Habitação Cooperativa Jovem no Concelho de Mafra*, apresentada pelo PPD/PSD;
- *Moção Falta de Movimentação nos Processos Pendentes no Juízo Local Cível do Tribunal Judicial de Mafra*, apresentada pelo Grupo de Cidadãos Eleitores #HML2025;

Nesta oportunidade, remetem-se, ainda, uma **Recomendação** e um **Voto de Congratulação e Recomendação**, dirigidos ao Executivo Municipal, apresentadas, respetivamente, pelo Partido Socialista e pelo Grupo de Cidadãos Eleitores #HML2025.

A Presidente da Assembleia Municipal,

ALDEVINA
MARIA
MACHADO
RODRIGUES

Assinado de forma
digital por ALDEVINA
MARIA MACHADO
RODRIGUES
Dados: 2026.04.30
14:16:08 +01'00'

(Aldevina Rodrigues)





MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

1.) - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: Foi presente à Assembleia Municipal Informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a **atividade municipal e situação financeira.**

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, atento o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação económica e financeira do município. -----

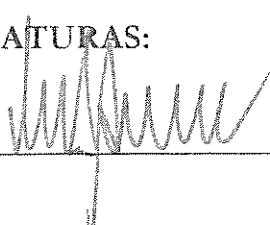
Votos a Favor da proposta:

Votos Contra a proposta:

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS:









MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026

REUNIÃO DE ____/____/____

2.) - ASSUNTO: RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2025 - EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES: GIATUL - ATIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.; TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURÍSTICO, CINEGÉTICO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA; MUNICIPIA - EMPRESA DA CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.; ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES; AMPV - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO; ALU - ASSOCIAÇÃO LIMPEZA URBANA - PARCERIA PARA CIDADES + INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS; ANAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS; AMIUC - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM INFRAESTRUTURAS URBANAS CONCESSIONADAS; ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL.

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: Foi presente à Assembleia Municipal, a Informação Interno 2026/9347, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho do Exmo. Sr. Presidente, todos datados de 13 de abril de 2026, devidamente instruídos com os documentos a que a mesma se refere, presente na reunião de câmara, realizada no dia 20 de abril de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve: "A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Relatórios e Contas do Ano de 2025 das entidades GIATUL - E.M., S.A.; Tapada Nacional de Mafra, CIPRL; MUNICIPIA - Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.; ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses; AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho; ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis; ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais; AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas; ASWP - Associação Smart Waste Portugal, os quais serão remetidos, por unanimidade, à Assembleia Municipal face ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece a competência da Assembleia Municipal para "Apreciar, com base na informação disponibilizada pela câmara municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades", para os respetivos efeitos."

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, com base na informação disponibilizada pela Câmara Municipal, **apreciou os Relatórios e Contas do Ano de 2025 das entidades GIATUL - E.M., S.A.; Tapada Nacional de Mafra, CIPRL; MUNICIPIA - Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.; ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses; AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho; ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis; ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais; AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas; ASWP - Associação Smart Waste Portugal, face ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tomando conhecimento dos mesmos.**

Votos a Favor da proposta:

Votos Contra a proposta:

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026 _____ª REUNIÃO DE ____/____/____

3.) - ASSUNTO: REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - MANDATO 2025-2029 - ALTERAÇÃO. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a Informação AM Interno 2026/8, datada de 20 de abril de 2026, subscrita pela Presidente e Segunda-Secretária, da Assembleia Municipal, referente à elaboração do **projeto de alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Mafra para o mandato de 2025-2029** junto, para o qual foi constituída uma Comissão de Regimento, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se reuniu nos dias 5 de março e 15 de abril do corrente ano, com vista à adequação deste documento, em anexo, às exigências funcionais do novo mandato, o qual é submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal.* -----

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos exatos da documentação apresentada, após votação, aprovou/ não aprovou o **Regimento da Assembleia Municipal de Mafra para o mandato de 2025-2029**, por Unanidade/ Maioria, com os seguintes votos, em conformidade com o documento anexo.*

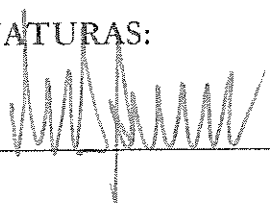
Votos a Favor da proposta: *21 P.P., 1 P.S.D., 2 C.H., 1 Ind., 1 I.L.* -----

Votos Contra a proposta: *8 P.P., 1 P.S.D., 4 P.S., 1 C.D.U.* -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:









MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026 _____,ª REUNIÃO DE ____/____/____

4.) - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES. Foi presente à Assembleia Municipal a Informação Interno RecHumanos/2026/2286, elaborada a 30 de março de 2026, na Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, sobre a qual recaiu o despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2026, relativa à alteração ao Mapa de Pessoal, presente na reunião de Câmara, realizada no dia 06 de abril de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve: "Atenta a Informação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do HML2025, do PS e do CHEGA e as abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, com declaração de voto dos Vereadores do PPD/PSD, concordando com os fundamentos plasmados na referida Informação e cumpridos os pressupostos previstos no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter a alteração ao mapa de pessoal com a indicação do número de postos de trabalho necessário para o desenvolvimento das respetivas atividades, nos termos expressos na referida Informação, à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo em vista a sua aprovação".

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da mesma proposta, após votação, aprovou/ não aprovou a alteração ao Mapa de Pessoal apresentado pela Câmara Municipal, por Unanidade/ Maioria, com os seguintes votos:

Votos a Favor da proposta: 8 HML2025; 4 PS; 1 CDU; 1 Indep. -----

Votos Contra a proposta: -----

Abstenções: 11 PPD/PSD; 2 CH; 1 IL -----

Declarações de voto: Do PPD/PSD e do CHEGA -----

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

5.) - ASSUNTO: MARCHAS POPULARES 2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS
FINANCEIROS. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: Foi presente à Assembleia Municipal a Informação Interno/2026/6716, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, em 12 de março de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 17 de março de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Lílina Faustino, exarado a 17 de março do corrente ano, devidamente acompanhada dos pedidos de apoio da Associação Cultural "Amigos em Marcha", pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Os Unidos de Santo Isidoro, pela União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, pela União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, pela Junta de Freguesia de Ericeira e pela Junta de Freguesia de Milharado, bem como da informação de Cabimento n.º 2099 (CABA/2026/243), aprovado em reunião de câmara, datada de 20 de março de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve: "Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, e para **comparticipar nas despesas relacionadas com a realização das Marchas Populares de 2026, no Concelho de Mafra, a Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, atento o n.º 1 e as alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propor à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), respetivamente, à Junta de Freguesia de Ericeira, à Junta de Freguesia de Milharado, à União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário e à União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, bem como atribuir um apoio financeiro, no mesmo montante, respetivamente, à Associação Cultural "Amigos em Marcha" e ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Os Unidos de Santo Isidoro, com o mesmo escopo.**"-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, ~~aprovou/ não aprovou~~ a proposta, apresentada pela Câmara Municipal, de atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), respetivamente, à Junta de Freguesia de Ericeira, à Junta de Freguesia de Milharado, à União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário e à União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, para participação do pagamento das despesas relacionadas com a realização das Marchas Populares de 2026, no Concelho de Mafra, por Unanimidade/ ~~Majoria~~, com os seguintes votos: -----
Votos a Favor da proposta: 21 PP; 1 PSD; 8 H+L; 2025; 4 PS; 2 CH; 1 Ind; 1 IL; 1 CDV.
Votos Contra a proposta:
Abstenções:
Declarações de voto:

ASSINATURAS:



27

MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

6.) - ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COBERTURAS VERDES. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES Foi presente à Assembleia Municipal a Informação Interna/2026/6947, de 16 de março de 2026, elaborada na Unidade Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Dirigente da Unidade Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, da mesma data, devidamente instruída com a Informação Interno/2026/6699, elaborada no Departamento de Administração Geral, em 12 de março corrente, sobre a qual recaiu parecer de concordância da respetiva Diretora, da mesma data, bem como com o convite, o formulário de membro institucional, os Estatutos e o Regulamento Interno da Associação Nacional de Coberturas Verde (ANCV), cuja minuta de deliberação se transcreve: "Considerando as informações prestadas, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal de Mafra deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, na alínea n) do n.º 1 e na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, **propor à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de adesão gratuita do Município de Mafra, como membro institucional - associado ordinário institucional, à Associação Nacional das Coberturas Verdes, entidade sem fins lucrativos, que tem como área de intervenção principal o ambiente, o património natural e construído e a conservação da natureza, visando, designadamente, a promoção da sustentabilidade, da consciência ambiental e de um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado.** Deliberou, ainda, sob a condição da presente proposta de adesão vir a ser aprovada pelo órgão deliberativo, comunicar a respetiva adesão à Inspeção-Geral das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o n.º 2 do artigo 54.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua redação atual, ficando dispensado de ser submetido à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, à contrario, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação."-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou/ ~~não aprovou~~ a proposta, apresentada pela Câmara Municipal, de adesão gratuita do Município de Mafra, como membro institucional - associado ordinário institucional, à Associação Nacional das Coberturas Verdes, entidade sem fins lucrativos, que tem como área de intervenção principal o ambiente, o património natural e construído e a conservação da natureza, visando, designadamente, a promoção da sustentabilidade, da consciência ambiental e de um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado, por Unanimidade/ Maioria, com os seguintes votos: -----

Votos a Favor da proposta: 21 PPD; PSD; 8 PMD 2025; 4 PS; 2 CH; 1 Ind; 1 IL; 1 CDU.

Votos Contra a proposta: _____

Abstenções: _____

Declarações de voto: _____

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026 _____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

7.) - ASSUNTO: PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR E DE SAÚDE PÚBLICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DE MAFRA. --

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: Foi presente à Assembleia Municipal a Informação Interna/2026/8060, elaborada a 26 de março de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Social, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 27 de março de 2026, devidamente instruída com o Projeto de Alteração ao "Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra", presente na reunião de Câmara, realizada no dia 06 de abril de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve: "Atentas as atribuições e competências respetivamente previstas no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, no artigo 2.º, no n.º 1 e na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas k), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, e após o cumprimento do disposto no artigo 98.º e 99.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com o Projeto de Alteração ao "Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra", plasmado no documento em anexo à Informação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, remetendo-o à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, tendo em vista a sua aprovação".

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou/ não aprovou a proposta, apresentada pela Câmara Municipal de alteração ao Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra por Unanimidade/ Maioria, com os seguintes votos:

Votos a Favor da proposta: 21 PP; 1 PS; 2 KHL; 2025; 4 PS; 2 CH; 1 Ind.; 1 IL; 1 CV.

Votos Contra a proposta: _____

Abstenções: _____

Declarações de voto: _____

ASSINATURAS:

Luís Bonifácio



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026

_____, REUNIÃO DE ____/____/____

8.) - ASSUNTO: 6.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAFRA AO PROGRAMA SUB-REGIONAL DE AÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (PSA-AML), CONFORME ARTIGO 121.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIGT). -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a Informação Interno/2026/6829 e respetivos anexos, elaborada a 13 de março de 2026, na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, relativa à 6.ª alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Mafra ao Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSA-AML), conforme artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), sobre a qual recaiu o parecer de concordância do respetivo Diretor, presente na reunião de câmara, realizada no dia 20 de março de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve: "Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal declara, por unanimidade, ao abrigo do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05, na sua atual redação, alteradas por adaptação a planta de ordenamento (carta de riscos), a planta de condicionantes (carta de servidões administrativas e restrições de utilidade pública) e o regulamento, em conformidade com PSA-AML, publicado pelo Aviso n.º 17830/2024/2, 19/08, no Diário da República, 2.ª série. Mais deliberou enviar a declaração de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal à Assembleia Municipal e à CCDR LVT, I.P., para conhecimento, e para o Diário da República, 2.ª série, para publicação e depósito, nos termos do artigo 121.º do RJIGT, conjugado com o artigo 191.º do mesmo regime jurídico."* -----

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tomou conhecimento da declaração da 6.ª alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Mafra ao Programa Sub-Regional de Ação de Gestão integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSA-AML), conforme artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).* -----

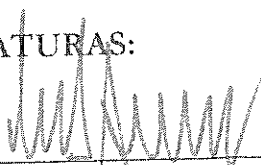
Votos a Favor da proposta:

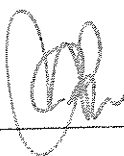
Votos Contra a proposta:

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS:









MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

9.) - ASSUNTO: OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) CHELEIROS - CARVALHAL - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA - PROPOSTA FINAL DA ORU À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: Foi presente à Assembleia Municipal a Informação Interno/2026/9234, elaborada na Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram, os pareceres de concordância do Dirigente da Divisão de Reabilitação Urbana e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial, ambos datados de 10 de abril de 2026, bem como o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de abril de 2026, devidamente instruído com o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, de março de 2026, presente na reunião de câmara, realizada no dia 20 de abril de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve: "Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do HML2025, do PS, do CHEGA e do Senhor Presidente e as abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, ao abrigo do disposto no ponto 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), concordar com a versão final da Operação de Reabilitação Urbana sistemática da ARU Cheleiros-Carvalhal, a qual nos termos do ponto 4 do artigo 8.º do RJRU, está enquadrada pelo respetivo instrumento de programação, designado por Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e contendo ainda o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, remetendo-a à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação". Os Vereadores do PPD/PSD apresentaram uma declaração de voto.-----

---Foi, ainda, presente a deliberação tomada, em 9 de janeiro de 2026, por unanimidade, pela Câmara Municipal, bem como a documentação então apresentada, relativas à submissão da Proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU Cheleiros-Carvalhal a discussão pública pelo prazo de 20 dias, instruídas com a declaração de voto apresentada pelos Vereadores do PPD/PSD, nesta mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2026/9234, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, e atenta a demais documentação apresentada, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou/ não aprovou a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cheleiros - Carvalhal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), definida através de instrumento próprio, contendo o Programa estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), conforme disposto no artigo 8.º do Regime Jurídico da reabilitação Urbana (RJRU) e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, por Unanimidade/ Maioria, com os seguintes votos: -----

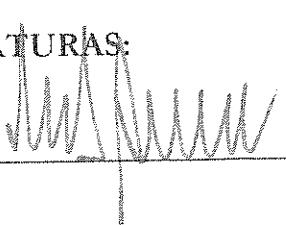
Votos a Favor da proposta: 8.HML2025; 4.PS; 1.Ind.; 1.F.H.; 1.COU.....

Votos Contra a proposta: -

Abstenções: 21.PPD/PSD; 2.CH. -

Declarações de voto: 20.PPD/PSD.....

ASSINATURAS:









MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

10.) - ASSUNTO: CONTRATO PROGRAMA DE ESTACIONAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A GIATUL - ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: Foi presente à Assembleia Municipal ofício proveniente da empresa GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., com a referência 88/2026, de 14 de abril de 2026, instruído com a minuta do Contrato-Programa de Estacionamento entre o Município de Mafra e a GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., o qual mereceu a aprovação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 9 de abril de 2026, presente na reunião de câmara, realizada no dia 20 de abril de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve: "**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do HML2025, do PS e do Senhor Presidente e as abstenções dos Vereadores do PPD/PSD e do CHEGA, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 47.º e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e tendo presente o plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, e análise da viabilidade e sustentabilidade económica e financeira, em conformidade e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 32.º do mesmo diploma legal, remeter o Contrato Programa de Estacionamento a celebrar entre o Município de Mafra e a empresa local de gestão de serviços de interesse global e de promoção do desenvolvimento local e regional, a GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., à Assembleia Municipal, propondo a sua aprovação**". Os Vereadores do PPD/PSD apresentaram declaração de voto. -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o estabelecido no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou/ não aprovou a minuta do Contrato Programa de Estacionamento a celebrar entre o Município de Mafra e a empresa local de gestão de serviços de interesse global e de promoção do desenvolvimento local e regional, a GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., com a duração de dez anos, nos termos estabelecidos da cláusula 5.ª do respetiva minuta de contrato, por Unanidade/ Maioria, com os seguintes votos. -----

Votos a Favor da proposta: 8 HML2025; 4 PS.....

Votos Contra a proposta: 2 CH; 1 CDU.....

Abstenções: 21 PPD/PSD; 1 IND; 1 IL.....

Declarações de voto: 20 PPD/PSD; 20 CHEGA.....

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

11.1.) - ASSUNTO: SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DIRIGENTE: PARA A DIVISÃO DE EXPLORAÇÃO.

ENTIDADE:

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS) de Mafra, com a referência 2750/2026, de 30 de março de 2026, instruído com a minuta de deliberação da reunião do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, datada de 27 de março de 2026, a Informação Interna IOO981-2026-INF G-00081, de 26 de março do ano em curso, presente na reunião de câmara, realizada no dia 20 de abril de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve: "Atenta a proposta em apreço, constante da minuta de deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS) de Mafra, de 27 de março de 2026 e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, remetendo-a à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, para efeitos de constituição de júri para o procedimento concursal do cargo dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Exploração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra) nos seguintes termos: Presidente: Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno, Diretora Delegada; 1.º vogal: Pedro Miguel Roupêta dos Santos Pereira, Responsável da Divisão de Ativos, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal: Maria Beatriz Sanches Fixelha, Chefe da Divisão de Administração Geral; 1.º suplente: Ana Rita Caetano Madaleno, Chefe da Divisão de Projetos Fiscalização; 2.º suplente: Carla Maria da Silva Filipe, Chefe da Divisão Financeira e Património."*

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, designou/ não designou a constituição de júri para procedimento concursal do cargo dirigente intermédio de 2.º grau da para a Divisão de Exploração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMAS de Mafra), constituído nos seguintes termos: Presidente: Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno, Diretora Delegada; 1.º vogal: Pedro Miguel Roupêta dos Santos Pereira, Responsável da Divisão de Ativos, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal: Maria Beatriz Sanches Fixelha, Chefe da Divisão de Administração Geral; 1.º suplente: Ana Rita Caetano Madaleno, Chefe da Divisão de Projetos Fiscalização; 2.º suplente: Carla Maria da Silva Filipe, Chefe da Divisão Financeira e Património. por maioria.*

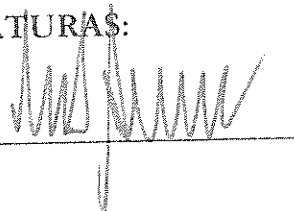
Votos a Favor da proposta: 21 PP/PSD; 8 HPL 2025; 4 PS; 1 Ind.; 2 IL

Votos Contra a proposta: _____

Abstencões: 2 CH; 1 CDU

Declarações de voto: _____

ASSINATURAS:









MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026 _____ª REUNIÃO DE ____/____/____

11.2.) - ASSUNTO: SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DIRIGENTE: PARA A DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE LIGAÇÕES. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: Foi presente à Assembleia Municipal ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS) de Mafra, com a referência 2751/2026, de 30 de março de 2026, instruído com a minuta de deliberação da reunião do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, datada de 27 de março de 2026, a Informação Interna IOO981-2026-INF_G-00081, de 26 de março do ano em curso, presente na reunião de câmara realizada no dia 20 de abril de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve: "Atenta a proposta em apreço, constante da minuta de deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS) de Mafra, de 27 de março de 2026 e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou concordar com o seu teor, remetendo-a à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, para efeitos de constituição de júri para o procedimento concursal do cargo dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Ligações dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra) nos seguintes termos: Presidente: Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno, Diretora Delegada; 1.º vogal: Ana Rita Caetano Madaleno, Chefe da Divisão de Projetos e Fiscalização, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal: Maria Beatriz Sanches Faxelha, Chefe da Divisão de Administração Geral; 1.º suplente: Pedro Miguel Roupêta dos Santos Pereira, Responsável da Divisão de Ativos; 2.º suplente: Carla Maria da Silva Filipe, Chefe da Divisão Financeira e Património".-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, designou/ não-designou a constituição de júri para procedimento concursal do cargo dirigente intermédio de 2.º grau da para a Divisão de Licenciamentos dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMAS de Mafra), constituído nos seguintes termos: Presidente: Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno, Diretora Delegada; 1.º vogal: Ana Rita Caetano Madaleno, Chefe da Divisão de Projetos e Fiscalização, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal: Maria Beatriz Sanches Faxelha, Chefe da Divisão de Administração Geral; 1.º suplente: Pedro Miguel Roupêta dos Santos Pereira, Responsável da Divisão de Ativos; 2.º suplente: Carla Maria da Silva Filipe, Chefe da Divisão Financeira e Património. POR-FISCALIA.-----

Votos a Favor da proposta: 21 PSD, 8 MPL 2025, 4 PS, 1 IL, 1 IL.-----

Votos Contra a proposta: _____

Abstenções: 2 CH, 1 COU-----

Declarações de voto: _____

ASSINATURAS:

Carla Maria da Silva Filipe



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)
ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026 _____^a REUNIÃO DE ____/____/____
12.1) - ASSUNTO: RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO ANO
ECONÓMICO DE 2025 - DO MUNICÍPIO DE MAFRA-----
ENTIDADE: _____
DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: Foi presente à Assembleia Municipal a Informação Interno 2026/9346, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho do Senhor Presidente, datados de 13 de abril de 2026, devidamente instruídos com os documentos a que a mesma se refere, presente na reunião de Câmara, realizada no dia 20 de abril de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve: "Analisados os documentos supra mencionados, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com os votos a favor dos Vereadores do HML2025, do PS, do PPD/PSD e do Senhor Presidente e a abstenção do Vereador do CHEGA nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar os documentos de Prestação de Contas do ano económico de 2025 bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado positivo no montante de 18.855.463,21€ (dezoito milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três euros e vinte e um centavos), remetendo-os a apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º da citada Lei. Mais deliberou remeter ao Tribunal de Contas os documentos referidos, para cumprimento do disposto na Resolução n.º 6/2025 - Prestação de Contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026, na sua atual redação". -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da mesma proposta, após votação, aprovou/ não aprovou o Relatório e Prestação de Contas, do Ano Económico de 2025 do Município de Mafra, designadamente a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2025, no montante de 18.855.463,21€ (dezoito milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três euros e vinte e um centavos), para a conta 56 - Resultados Transitados, e a identificação dos seguintes factos mais importantes, nomeadamente: Balanço: valor de Ativo de 471.702.649,49 €, Património Líquido de 330.450.668,90€ e Passivo de 141.251.980,59€. A Demonstração de Resultados apresenta Rendimentos no valor de 115.728.742,58€ e Gastos de 96.873.279,37€. O Resultado Líquido do Exercício de 2025 ascendeu a 18.855.463,21€. A Demonstração de Fluxos de Caixa apresenta valores de Recebimentos de 139.451.724,80€ e de Pagamentos de 139.012.451,47€. A Demonstração de Desempenho Orcamental apresenta Recebimentos no valor de 166.138.188,69€.

ASSINATURAS:

Rui Borja



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

SESSÃO DE 23/04/2026

ATA N.º _____

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

12.1) - ASSUNTO: RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO ANO ECONÓMICO DE 2025 - DO MUNICÍPIO DE MAFRA

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): Pagamentos de 145.612.274,88€, Saldo Inicial de Operações Orçamentais de 23.332.756,49€ e de Operações de Tesouraria de 6.193.650,82€ e Saldo Final de Operações Orçamentais de 20.525.913,81€ e de Operações de Tesouraria de 9.439.766,83€, por Unanimidade/ Maioria, com os seguintes votos:

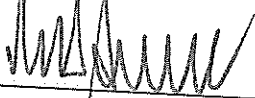
Votos a Favor da proposta: 21 PSD/PSD; 8 HML 2025; 4 PS; 1 IL

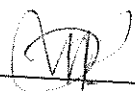
Votos Contra a proposta: _____

Abstenções: 2 CH; 1 Ind; 1 CDU

Declarações de voto: _____

ASSINATURAS:





 Rui Borja



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026 _____^a REUNIÃO DE ____/____/____
12.2) - ASSUNTO: RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO ANO
ECONÓMICO DE 2025 - DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E
SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: Foi presente à Assembleia Municipal ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS) de Mafra, com a referência 3086/2026, de 13 de abril de 2026, instruído com a minuta de deliberação da reunião do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, datada de 10 de abril de 2026, a Informação Interna IO1099-2026-INF G-00088, de 07 de abril do ano em curso, elaborada na Divisão Financeira e Património, o Relatório e Prestação de Contas do ano económico de 2025, o Parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras e orçamentais reportadas a 31 de dezembro de 2025, a Certificação Legal das Contas, emitidos por RSM & Associados - SROC, Lda., representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320), presente na reunião de Câmara, realizada no dia 20 de abril de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve: "Analisados os documentos supra mencionados, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do HML2025, do PPD/PSD e do Senhor Presidente e a abstenção do Vereador do CHEGA, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Relatório e Prestação de Contas, do ano económico de 2025, bem como a aplicação do resultado positivo, no montante de 1.808.182,83€ (um milhão oitocentos e oito mil cento e oitenta e dois euros e oitenta e três centimos) para transferência para Resultados Transitados, remetendo-os para apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados das alíneas a) e l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para posterior envio ao Tribunal de Contas, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 51.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 52.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, devendo ser publicitado no sítio da Internet dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, após apreciação e votação do órgão deliberativo. Para efeitos do cumprimento do estipulado no n.º 4.1. do Ponto IV das Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, mais deliberou a Câmara Municipal que a ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão deliberativo competente identifique os seguintes factos mais importantes dos documentos de prestação de contas, nomeadamente: Balanço: Total do Ativo: 74.853.149,71€ (setenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e nove euros e setenta e um centimos); Património Líquido: 54.466.315,41€ (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e quinze euros e quarenta e um centimos);

ASSINATURAS:

Luís Gonçalves



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

12.2) - ASSUNTO: RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO ANO ECONÓMICO DE 2025 - DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES (CONTINUAÇÃO): Total do Passivo: 20.386.834,30€ (vinte milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro euros e trinta centavos); Demonstração de Resultados por Natureza (DR): Rendimentos: 20.673.996,97€ (vinte milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e seis euros e noventa e sete centavos); Gastos: 18.865.814,14€ (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e catorze euros e catorze centavos); Resultado Líquido do Período: 1.808.182,83€ (um milhão, oitocentos e oito mil, cento e oitenta e dois euros e oitenta e três centavos); Demonstração de Fluxos de Caixa: Caixa e seus equivalentes no início do período: 5.649.990,70€ (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa euros e setenta centavos); Caixa e seus equivalentes no fim do período: 5.450.535,18€ (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e cinco euros e dezoito centavos); Demonstração do Desempenho Orçamental (DDO): Receita cobrada líquida: 25.889.642,68€; (vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e sessenta e oito centavos); Despesa paga líquida de reposições: 21.734.229,66€; (vinte e um milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e nove euros e sessenta e seis centavos); Saldo orçamental para a gerência seguinte: 4.155.413,02€ (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze euros e dois centavos); Saldos Iniciais e Finais do Desempenho Orçamental: Saldo inicial operações orçamentais: 4.517.505,58€ (quatro milhões, quinhentos e dezassete mil, quinhentos e cinco euros e cinquenta e oito centavos); Saldo Inicial Operações de Tesouraria: 1.132.485,12€ (um milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e doze centavos); Saldo Final Operações Orçamentais: 4.155.413,02€; (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze euros e dois centavos); Saldo Final Operações de Tesouraria: 1.295.122,16€ (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e dois euros e dezasseis centavos); -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos conjugados das alíneas a) e l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos da mesma proposta, após votação, aprovou/ não aprovou o Relatório e Prestação de Contas, do Ano Económico de 2025 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra-SMAS de Mafra, por Unanimidade/Majoria, com os seguintes votos: -----

Votos a Favor da proposta: 24 PPO, PSD, 2 H, IL 2025; 4 PS; 1 IL -

Votos Contra a proposta: _____

Abstenções: 2 CH; 1 CDU; 1 IL -

Declarações de voto: _____

ASSINATURAS:

Pádua Boufêiro



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026 _____ REUNIÃO DE ____/____/____

13.1.) 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 – DO MUNICÍPIO DE MAFRA - REVISÃO ORÇAMENTAL -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: Foi presente à Assembleia Municipal a Informação Interno 2026/9554, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 15 de abril de 2026 e despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Senhor Presidente, da mesma data, presente na reunião de Câmara, realizada no dia 20 de abril de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve: "Analisados os documentos a que se refere a informação supra mencionada, a **Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do HML2025, do PS, do PPD/PSD e do Senhor Presidente e a abstenção do Vereador do CHEGA, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter à Assembleia Municipal, a 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Despesa: Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 2.366.900€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.738.990€; Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 5.021.340€ e "diminuições/anulações" no valor de 4.541.340€; Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 4.073.405€ e "diminuições/anulações" no valor de 3.923.405€; Ano de 2029 - "inscrições/reforços" no valor de 2.298.180€ e "diminuições/anulações" no valor de 2.148.180€; Ano de 2030 - "inscrições/reforços" no valor de 1.987.940€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor; Anos seguintes (2031) - "inscrições/reforços" no valor de 18.000€ e Orçamento da Receita apresenta: Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 627.910€; Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 150.000€; Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 150.000€; Ano de 2029 - "inscrições/reforços" no valor de 150.000€, propondo a sua aprovação". -----**

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da mesma proposta, após votação, aprovou/ não aprovou a **2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 do Município de Mafra – Revisão Orçamental**, por Unanidade/ Maioria, com os seguintes votos:-----
Votos a Favor da proposta: 21 PPD/PSD; 8 HML2025; 4 PS; 1 IL.....
Votos Contra a proposta:
Abstenções: 2 CH; 1 Ind; 1 COU.....
Declarações de voto:

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

13.2) - ASSUNTO: 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 - DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS) de Mafra, com a referência 3087/2026, de 13 de abril de 2026, instruído com a minuta de deliberação da reunião do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, datada de 10 de abril de 2026, a Informação Interna IO1151-2026-INF G-00096, de 09 de abril do ano em curso, devidamente instruída com os Mapas de Proposta de alteração ao Orçamento de Receita; Alterações ao Plano Atividades mais Relevantes; Mapas de Proposta de alteração ao Orçamento de Despesa, presente na reunião de Câmara, realizada no dia 20 de abril de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve: "Analisados os documentos a que se refere a Informação supramencionada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do HML2025, do PS, do PPD/PSD e do Senhor Presidente e a abstenção do Vereador do CHEGA, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter à Assembleia Municipal, a 2.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2026 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, tendo em vista a sua aprovação, conforme documentos apresentados, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais".* -----

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da mesma proposta, após votação, aprovou/ não aprovou a 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, por Unanimidade/ Maioria, com os seguintes votos:* -----

Votos a Favor da proposta: 21 PPD/PSD, 8 HML 2025, 4 PS, 1 IL.....

Votos Contra a proposta: _____

Abstencões: 2 CH, 1 Ind, 1 Cav.....

Declarações de voto: _____

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026 _____ª REUNIÃO DE ____/____/____

14.) – ASSUNTO: QUARTA ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA CELEBRADA ENTRE A AMTRES – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A TRATOLIXO – TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM, S.A. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO REFORÇO DO COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a Proposta datada de 8 de abril de 2026, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruída com a minuta da Quarta Adenda do Contrato de Gestão Delegada celebrado entre a AMTRES e a TRATOLIXO, acompanhada do Plano de Atividades e Orçamento 2026-2030, presente na reunião de Câmara, realizada no dia 20 de abril de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve: "Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a **Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos na sua redação atual, **remeter à Assembleia Municipal de Mafra, tendo em vista a respetiva aprovação, a Quarta Adenda ao Contrato de Gestão Delegada celebrada entre a AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos e a TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A., e o Plano de Atividades e Orçamento 2026-2030, condicionada à aprovação do reforço do compromisso plurianual**".* -----

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos na sua redação atual, e nos termos da mesma proposta, após votação, aprovou/ ~~não aprovou~~ a **Quarta Adenda ao Contrato de Gestão Delegada celebrada entre a AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos e a TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A., e o Plano de Atividades e Orçamento 2026-2030, por Unanimidade/ Maioria, com os seguintes votos:** -----*

Votos a Favor da proposta: 21 PSD; 8 HILZOS; 4 PS; 1 Ind; 1 CDU

Votos Contra a proposta: _____

Abstenções: 2 CH; 1 IL

Declarações de voto:

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

15.) – ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA JUNTA DE FREGUESIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: Reconhecida a urgência da matéria em causa, foi o presente assunto submetido a votação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mafra, conjugado com o n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

--- Foi enviada, pela Câmara Municipal de Mafra, em 8 de abril de 2026, à Junta de Freguesia da Ericeira, Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 17 de março de 2026, devidamente instruída com a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no domínio da gestão de praias marítimas, bem como com a Informação de cabimento n.º 2153 (CABA/2026/257), aprovada em reunião de câmara, datada de 20 de março de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve: "Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 19.º, e do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, das alíneas m) e l) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 1 do artigo 117.º, do artigo 118.º, do n.º 1 do artigo 120.º, do artigo 121.º e do artigo 131.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que autorize a celebração, entre o Município de Mafra e a Freguesia da Ericeira, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no Domínio da Gestão de Praias Marítimas, em conformidade com a minuta em anexo à referida Proposta, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e sem embargo da autorização da Assembleia de Freguesia da Ericeira, sob proposta da respetiva Junta de Freguesia, nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea g) e do artigo 16.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual."-----

--- Nesta sequência e reconhecida a urgência aludida supra, foi presente nesta sessão da Assembleia Municipal de Mafra, após ter sido cumprido o artigo 16.º, n.º 1, alínea j), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a autorização da Assembleia de Freguesia da Ericeira, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para assinatura do referido Contrato com o Município de Mafra, conforme minuta anexa à ata da Assembleia de Freguesia da Ericeira, de 22 de abril de 2026, que fora remetida pela Câmara Municipal de Mafra, e nos termos do documento anexo à mesma, que dela faz parte integrante, e cujo ponto é identificado como ponto 7. "Apreciação e autorização para a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no domínio da gestão de praias marítimas", tomada, por unanimidade.-----

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 23/04/2026

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

15.) – ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA JUNTA DE FREGUESIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

DELIBERAÇÃO: Considerando a autorização dada, em 22 de abril de 2026, pela Assembleia de Freguesia da Ericeira para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no domínio da gestão de praias marítimas, e cumpridos o disposto no artigo 16.º, n.º 1, alínea j), conjugado com o artigo 9.º, n.º 1, alínea g), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na sequência da proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de março do ano em curso, a Assembleia Municipal, atento o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, autorizou/ não autorizou a celebração, entre o Município de Mafra e a Junta de Freguesia da Ericeira, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no Domínio da Gestão de Praias Marítimas, em conformidade com o documento anexo à minuta da ata da Assembleia de Freguesia da Ericeira, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, por ~~Unanimidade~~/ Maioria, com os seguintes votos: -----

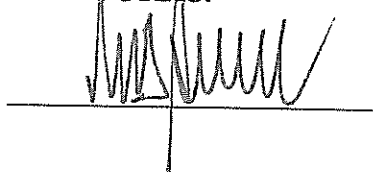
Votos a Favor da proposta: 21 PP; 1 PS; 8 MHL; 2025; 4 PS; 2 CH; 1 Ind; 1 DL -----

Votos Contra a proposta: — -----

Abstenções: 1 CDV -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:









Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'F' and a circled 'S'.

Moção

Mafra em Movimento

Propostas para Melhorar a Mobilidade

Considerando que:

- a) O concelho de Mafra regista um dos maiores crescimentos populacionais do país, o que tem gerado uma pressão crescente sobre as infraestruturas rodoviárias e os transportes públicos existentes;
- b) A mobilidade é um fator crítico para a qualidade de vida dos cidadãos, para a fixação de empresas, para o acesso ao emprego e para a coesão territorial entre as diferentes freguesias do concelho;
- c) É necessário garantir ligações mais eficazes entre as freguesias e os principais eixos de transporte, nomeadamente ferroviários e rodoviários;
- d) A Iniciativa Liberal defende políticas que reduzam a burocracia e promovam soluções de transporte mais inteligentes, flexíveis e ajustadas à realidade do território, com menor dependência do transporte individual;
- e) O Plano Estratégico de Mobilidade da Vila de Mafra deve ser enquadrado numa visão mais ampla da mobilidade municipal, abrangendo também as áreas de maior densidade populacional e crescimento periférico;

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária, delibera instar a Câmara Municipal a:

- a) **Promover a revisão e o reforço das carreiras de transporte público que servem as zonas de maior crescimento do concelho,** nomeadamente Malveira, Milharado, Ericeira e Mafra, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia;
- b) **Estudar e implementar soluções de mobilidade flexível,** nomeadamente **transporte a pedido** ("on demand"), especialmente em áreas rurais ou de menor densidade, como complemento ao transporte público tradicional;

- 720
- c) **Acelerar a requalificação e criação de redes pedonais e cicláveis que permitam ligações mais seguras entre zonas residenciais, polos de serviços e principais interfaces de transporte**, tendo em conta que continuam a existir, em zonas urbanas mais povoadas do concelho, vias com movimento significativo sem condições adequadas para a circulação pedonal;

A presente moção tem como objetivo contribuir para uma mobilidade mais eficiente, acessível e ajustada à realidade do concelho, promovendo a coesão territorial, a qualidade de vida dos munícipes e uma maior facilidade no acesso ao trabalho, aos serviços e aos transportes.

Mafra, 21 de abril de 2026

Anabela Guerreiro
Deputada Municipal da Iniciativa Liberal

APROVADO PAA MAIORIA CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

A FAVOR: PS-4
CDU-1

ABSTENÇÃO: PSD-21

HML-8

IND-1

IL-1



Gracifig
VAP JT
§

Moção - 25 de Abril é Mais Futuro e 1º de Maio é a Luta dos Trabalhadores

Comemora-se, no próximo sábado o 25 de Abril, o 52º aniversário da Revolução de Abril.

A Revolução de Abril foi uma revolução libertadora, com profundas transformações na vida nacional traduzidas em inapagáveis avanços e conquistas que hoje perduram como valores e referências para a construção de um Portugal democrático, desenvolvido e soberano. Uma revolução que enfrenta um longo percurso contra-revolucionário e a permanente tentativa de falsificação daquilo que representa e representou.

A Revolução de Abril foi uma ruptura com o regime fascista, determinada pela acção dos militares do MFA a que se seguiu a acção das massas populares que no imediato, e até ao seu regresso, eliminou a estrutura sócio-económica em que assentava a ditadura fascista.

Uma Revolução fruto de um longo caminho de luta e resistência de 48 anos, onde homens e mulheres, na sua maioria jovens, deram tudo, muitos a própria vida. Uma luta onde, com orgulho, o Partido Comunista Português esteve sempre na primeira linha de combate ao regime fascista que sustentava a meia dúzia de famílias mais ricas que mandavam no País.

Abril trouxe liberdade de expressão, direitos laborais, escola pública, Serviço Nacional de Saúde, igualdade de direitos e dignidade. Trouxe, sobretudo, a ideia de que ninguém deve ficar para trás — que a democracia só faz sentido se servir o povo, em particular os mais vulneráveis.

Mas hoje, esse legado enfrenta novos perigos.

Assistimos ao crescimento de discursos de ódio, de xenofobia e de racismo. Vemos a banalização de ideias autoritárias e até saudosistas do fascismo, muitas vezes alimentadas por desinformação e mentiras que circulam nas redes sociais. Há quem tente reescrever a história, minimizando o sofrimento vivido antes de Abril e promovendo falsas soluções para problemas reais.

É por isso que lembrar Abril não é um exercício do passado — é uma necessidade do presente.

Também a cultura e a educação fazem parte desta memória coletiva. Obras como *Memorial do Convento*, de José Saramago, não são apenas literatura — são ferramentas de reflexão crítica sobre o país que fomos e o país que queremos ser.

Gracifig

Em Mafra, essa ligação é ainda mais evidente. A obra retrata a construção do Palácio Nacional de Mafra, expondo as desigualdades, os abusos de poder e o sofrimento de um povo que pouco ou nada beneficiava das decisões impostas de cima. Não é por acaso que esta questão já esteve no centro do debate político local. Na Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2013, quando a CDU apresentou um voto de protesto e indignação contra a decisão do Ministério da Educação de retirar *Memorial do Convento* como leitura obrigatória no 12.º ano, essa proposta foi votada contra pelo PSD. Hoje, mais de uma década depois, voltamos a discutir o mesmo tema. E importa perguntar: estarão os mafrenses de acordo com a retirada desta obra? Estarão dispostos a aceitar não só a perda de um referencial cultural, mas também os impactos concretos que daí resultam? Os milhares de alunos que visitam Mafra ao longo do ano, motivados por esta leitura, contribuem para a economia local — comércio, restauração, serviços. Que consequências terá a sua ausência? Que impacto terá na identidade cultural do concelho?

Mas lembrar Abril em Mafra é também lembrar aqueles que, no nosso concelho, resistiram ao regime e pagaram um preço elevado pela liberdade. Homens que foram presos, perseguidos e silenciados por defenderem a democracia: Afonso Medeiros, António Joaquim dos Reis, Carlos Simões, Carlos Vidal, Cassiano Ferreira, Herlânder Mota, Ismael Nabais Gonçalves, Jaime Correia, Joaquim Afonso Delgado, Mário Caracol, Miguel Medeiros, Sanches de Brito — entre outros. E não podemos esquecer também todos aqueles que, não tendo sido presos, arriscaram o seu bem-estar e a sua segurança, lutando na resistência ao fascismo. Homens e mulheres que, muitas vezes no anonimato, contribuíram para desbravar o caminho até à madrugada de Abril de 1974. Não foram em vão os seus sacrifícios.

Mafra não pode compactuar com o progressivo esquecimento das comemorações do 25 de Abril. Com exceção das celebrações dos 50 anos, tem-se assistido a uma desvalorização desta data fundamental. É essencial que a Câmara Municipal volte a assinalar o 25 de Abril com a dignidade e a importância que merece — não como um ritual vazio, mas como um momento de reflexão, participação e afirmação democrática. Porque recordar Abril é também lembrar de onde viemos: de um tempo de silêncio imposto, de pobreza, de desigualdade e de ausência de direitos. E é, sobretudo, reafirmar para onde queremos ir.

Num tempo em que persistem desigualdades, em que há dificuldades no acesso à habitação, em que muitos trabalhadores vivem com rendimentos insuficientes e em que novas comunidades migrantes procuram em Portugal uma vida melhor, os valores de Abril continuam atuais: justiça social, solidariedade, igualdade e respeito pela dignidade humana.

Defender Abril é defender os direitos das mulheres, das crianças, dos trabalhadores, dos idosos. É defender os migrantes, combater o racismo e garantir que a democracia não se transforma numa palavra vazia.

Mais do que nunca, é preciso dizer com clareza: não há espaço para o regresso ao passado.

Abril não é uma memória distante. É uma responsabilidade presente.

E Mafra tem o dever de a honrar.

Assim, a CDU propõe que a Assembleia Municipal reunida a 23 de Abril de 2026 delibere:

- Saudar o 52.º aniversário da Revolução de Abril, momento de afirmação da luta dos trabalhadores e do povo português, pela liberdade e a democracia;
- Saudar a comemoração do 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, e apelar à participação de todos na jornada de luta do 1º de Maio como valorização do trabalho e dos trabalhadores, na procura de respostas aos problemas do povo e do País, e luta pela paz entre os povos.

Assembleia Municipal, 23 de Abril de 2026

CDU - Coligação Democrática Unitária

Rosita Grace Novais Figueiredo

APROVADO POR UNIDADE CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA
A FAVOR: HML-8
PS-4
CDU-1
ABSTENÇÃO: PSD-21
IND.-1
IL-1
CONTRA: CHEGA-2



43
Georgig
VAF
F
P

50 Anos da Constituição da República Portuguesa e das Primeiras Eleições Autárquicas Democráticas (1976–2026)

A Constituição da República Portuguesa, aprovada em 2 de Abril de 1976, e as primeiras eleições autárquicas democráticas, realizadas a 12 de Dezembro de 1976, constituem dois momentos determinantes da consolidação da democracia portuguesa, profundamente ligados ao processo libertador iniciado com a Revolução de Abril de 1974.

A Constituição da República Portuguesa consagra Portugal como um Estado de Direito democrático, baseado na dignidade da pessoa humana e na vontade popular, comprometido com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Resultado da luta dos trabalhadores e do povo português, traduz no plano jurídico e institucional as aspirações de liberdade, democracia, justiça social, paz e soberania nacional que marcaram o processo revolucionário.

A Constituição consagra um vasto conjunto de direitos, liberdades e garantias, assim como direitos económicos, sociais e culturais fundamentais, assegurando o direito ao trabalho com direitos, à saúde, à educação, à habitação, à cultura, à segurança social, ao ambiente e à participação democrática.

No mesmo ano, a realização das primeiras eleições autárquicas democráticas (realizadas nos 304 municípios e 4034 freguesias então existentes) representou uma das mais profundas conquistas de Abril: o nascimento do Poder Local Democrático, constitucionalmente consagrado, plural e participado, dotado de autonomia administrativa e financeira, e instrumento essencial de proximidade às populações.

Ao longo de cinco décadas, o Poder Local Democrático foi decisivo na transformação económica, social e cultural do País e na melhoria das condições de vida das populações, através da criação de infraestruturas, equipamentos coletivos, redes básicas de saneamento, abastecimento de água, transportes, escolas, espaços verdes e serviços essenciais. Em muitos territórios, havia praticamente tudo por fazer, e foram as autarquias

locais, com os seus eleitos e com a participação das populações, que responderam a necessidades fundamentais.

Contudo, também o Poder Local Democrático tem sido alvo de sucessivos ataques à sua autonomia e capacidade de intervenção, seja através do subfinanciamento, de alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias, da transferência de encargos sem os correspondentes meios, do adiamento da regionalização prevista na Constituição ou de processos de extinção e fusão de freguesias contra a vontade das populações.

Assinalar os 50 anos da Constituição e do Poder Local Democrático é reafirmar a importância do projeto democrático e social de Abril, valorizar o papel das autarquias locais e reforçar o compromisso com a participação popular e com o desenvolvimento equilibrado do território.

Num tempo em que se intensificam ataques ao regime democrático e se procuram impor retrocessos nos direitos sociais e laborais, esta comemoração assume ainda maior importância como afirmação dos valores democráticos e como exigência de cumprimento da Constituição.

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida no dia 23 de Abril de 2026, delibera:

1. Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa e o 50.º aniversário das primeiras eleições autárquicas democráticas, realizadas em 12 de Dezembro de 1976;
2. Reafirmar a importância do Poder Local Democrático como conquista fundamental de Abril, pilar do regime democrático e instrumento essencial de participação popular e de desenvolvimento local;
3. Reafirmar a necessidade do cumprimento integral da Constituição da República Portuguesa, enquanto garante de direitos, liberdades e garantias;
4. Enviar aos serviços a recomendação de se executar a promoção ao longo de 2026 de iniciativas institucionais, culturais e pedagógicas que assinalem estas duas efemérides, envolvendo a comunidade educativa, o movimento associativo e a população do Concelho.

Assembleia Municipal, 23 de Abril de 2026

CDU - Coligação Democrática Unitária

Larica Graça Figueiredo

APROVADO POR MAIORIA

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

44

PPD/PSD - 21

HML - 8

CHEGA ABSTENÇÃO 1

PS - 4

IND. - 1

IL - 1

CDU - 1



GRATIG
8

A linha do Oeste e a Mobilidade

O crescimento do concelho de Mafra trouxe novas oportunidades, mas também problemas cada vez mais evidentes para quem aqui vive. O caos no trânsito diário, sobretudo nas ligações a Lisboa, não é um acaso — é o resultado direto de anos de falta de planeamento e de investimento sério na mobilidade.

Filas intermináveis, transportes públicos insuficientes e uma dependência quase total do automóvel mostram um território que cresceu sem estratégia. E quando se olha para a ferrovia, a situação é ainda mais preocupante.

A Linha do Oeste, essencial para milhares de pessoas, está hoje longe de ser uma alternativa credível. Aquilo que deveria ser um eixo estruturante de mobilidade sustentável transformou-se num símbolo de atrasos, promessas falhadas e desrespeito pelas populações.

A recente confirmação de que as obras se poderão prolongar por vários meses é inaceitável. Não estamos a falar de um incómodo passageiro — estamos a falar de trabalhadores que chegam mais tarde e pagam mais, de estudantes com dificuldades acrescidas e de populações inteiras deixadas sem uma alternativa fiável. Perante esta realidade, o Governo volta a apresentar soluções improvisadas, como a substituição por transporte rodoviário. Mas importa dizê-lo com clareza: estas soluções têm sido, repetidamente, insuficientes. Falham nos horários, falham na capacidade e falham na articulação. Não resolvem o problema — apenas o disfarçam.

O que está em causa não é apenas uma obra pública. É a forma como o Estado trata quem vive fora dos grandes centros urbanos. É a falta de respeito por quem depende diariamente destes serviços para viver, trabalhar e estudar. Não é aceitável que obras estruturantes avancem sem um calendário rigoroso, público e vinculativo. Não é aceitável que as populações sejam confrontadas com meses de interrupções sem alternativas eficazes. Não é aceitável que continue a faltar transparência sobre prazos, custos e soluções.

A Linha do Oeste é estratégica — como tantas vezes afirmam — então tem de ser tratada como tal.

Mafra não pode continuar à espera. E quem cá vive também não.

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



Ainda no que respeita à mobilidade ou à falta dela, perguntamos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, como estão a decorrer obras de recuperação das estradas afectadas pelas intempéries, bem como da autoestrada A21, que tanto têm prejudicado o dia-a-dia das populações.

É preciso dizer basta.

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida no dia 23 de Abril de 2026, delibera instar a Câmara Municipal a:

- Junto do Governo exigir o reforço imediato e eficaz das alternativas de transporte, com horários adequados e custos acessíveis;
- Junto do Governo exigir Informação clara e regular sobre o andamento das obras e o cumprimento rigoroso dos prazos assumidos.
- Junto do Governo exigir a modernização da ferrovia, que não pode ser feita à custa do sacrifício prolongado das populações.

Assembleia Municipal, 23 de Abril de 2026

CDU - Coligação Democrática Unitária

Patrícia Graça Figueiredo

APROVADO POR
UNANIMIDADE.



Voto de Pesar

No passado dia 07/03 faleceu **Nuno Morais Sarmento**, do homem de combate e dos feitos políticos já muito se escreveu e disse, com toda a propriedade.

Porquê este voto em Mafra?

A política é muitas vezes feita de forma discreta, mas assertiva. Por isso, este voto é também Memória.

Durante décadas Mafra suspirou por ter uma **Autoestrada** que a ligasse à capital.

O PSD no governo da Câmara com o Eng.º Ministro dos Santos, desde 1986 que trabalhava para tal fim. Vários governos prometeram. Mas nenhum permitiu que se fizesse a tão almejada via rápida. Antes se opunham.

Foi com o XV Governo Constitucional no qual **Nuno Morais Sarmento** foi **Ministro da Presidência**, que Mafra viu aberto o caminho para a execução de tal obra. E, diga-se, não foi através do então Ministro das Obras Públicas que foi atingido tal objetivo.

Após grande **controvérsia político-jurídica**, só em 2003, pela mão do Ministro Morais Sarmento foi patrocinado a celebração de um acordo entre o Município e o Instituto das Estradas de Portugal. Tal **Protocolo** permitiu à Câmara de Mafra avançar com a obra em 1º lugar até Mafra, e numa 2ª fase, já perto do fim daquele governo, até à Ericeira.

Como se lê na reportagem do Jornal “O Carrilhão”, de 01/01/2004, feita na cerimónia de assinatura do referido Protocolo (Dezembro 2003), em que esteve presente o Presidente do I.E.P. e o **Ministro Morais Sarmento** consta que o Presidente da Câmara no seu discurso “relatou em pormenor todas as peripécias que envolveram este grande

sonho, e os escolhos foram tantos que chegou a pensar em desistir. Mas isso não aconteceu graças às excelentes colaborações e empenhos do Ministro Morais Sarmiento” (fim de transcrição). De outras peripécias que aqui não cabem, hão de rezer os Anais.

É também uma belíssima página da nossa história, na relação do Poder Local com o Poder Central, escrita pela mão deste exímio e brilhante Político.

Hoje perante a **Memória do Político** que defendia intransigentemente o **Bem-comum** resta ao Povo de Mafra mostrar gratidão por, desta forma discreta, ter viabilizado tão relevante obra para o concelho.

Nuno Morais Sarmiento tinha claro que servir os homens é a função da Política e dos Políticos, desde que se atente à realidade e, sempre sem preconceitos ideológicos. Foi assim este Homem grande da nossa Política.

Por certo, esta gratidão que lhe é devida levará a Câmara Municipal de Mafra a reconhecer **Nuno Morais Sarmiento como um dos eleitos na futura toponímica do concelho.**

À família, aos amigos e companheiros enlutados apresentamos sentidos pêsames em nome de todo o Povo de Mafra reconhecido e grato.

Assembleia Municipal de Mafra

23 de Abril de 2026. *em Iqur Nara.*

Pl'o Grupo Parlamentar do PSD



(Isilda Pegado)

MOÇÃO

Pela Promoção de Soluções de Habitação Cooperativa Jovem no Concelho de Mafra

O Grupo Municipal do PSD vem apresentar à Assembleia Municipal de Mafra a presente Moção, elaborada pela Juventude Social Democrata de Mafra:

O acesso à habitação constitui hoje um dos principais desafios enfrentados pela juventude portuguesa. No concelho de Mafra, esta realidade é particularmente sensível devido:

- À **crescente valorização do mercado imobiliário;**
- À **proximidade à Área Metropolitana de Lisboa;**
- À **procura externa por habitação** permanente e sazonal;
- À **pressão turística** em algumas freguesias do concelho.

Para muitos jovens trabalhadores, estudantes ou jovens casais em início de vida autónoma, **os preços de arrendamento e aquisição de habitação tornaram -se progressivamente desajustados face aos rendimentos médios praticados.** Esta realidade tem contribuído para:

- O **adiamento da emancipação jovem;**
- A **saída de jovens qualificados para outros concelhos;**
- A **diminuição da estabilidade residencial da população jovem.**

Entendemos, por isso, que a resposta a este desafio **exige soluções estruturais, responsáveis e sustentáveis,** evitando tanto a inação como propostas financeiramente irrealistas para o Município.

Em primeiro lugar, o Município dispõe de **competências próprias em matéria de habitação e gestão do seu património,** nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

O enquadramento legal nacional permite explorar instrumentos como:

- A **cedência de terrenos municipais em regime de direito de superfície;**
- A **promoção de cooperativas de habitação;**
- A **articulação com programas do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);**
- O **recurso a instrumentos de financiamento nacionais e europeus.**

MOÇÃO

Pela Promoção de Soluções de Habitação Cooperativa Jovem no Concelho de Mafra (cont.)

Entendemos, por isso, que o **modelo cooperativo de habitação** apresenta-se como uma solução intermédia entre a habitação social tradicional e o mercado livre, permitindo:

- **Redução de custos através da ausência de finalidade lucrativa;**
- **Gestão participada pelos próprios residentes;**
- **Manutenção da propriedade pública do solo;**
- **Prevenção de fenómenos especulativos.**

O Município deve, portanto, estudar seriamente esta possibilidade, enquanto instrumento complementar às políticas habitacionais já existentes, de forma a diversificar a resposta pública em matéria de habitação e garantir soluções mais acessíveis, sustentáveis e efetivamente ajustadas às necessidades da população jovem do concelho;

Mafra, 23 de abril de 2026

O Grupo Municipal do PPD/PSD

HUGO
MOREIRA
LUIS
2025

APROVADA POR VOTAÇÃO

PPD/PSD - 21

ABSTENÇÃO: CHEGA - 2

HML - 8

PS - 4

IND - 1

IL - 1

CDU - 1

49



MOÇÃO

FALTA DE MOVIMENTAÇÃO NOS PROCESSOS PENDENTES NO JUÍZO LOCAL CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DE MAFRA

- _Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal
- _Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
- _Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal
- _Exmos. Senhores Membros Municipais eleitos e por inerência
- _Exmo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Igreja Nova e Cheleiros, que hoje nos recebe na sua freguesia
- _Concidadãos presentes e online

Considerando os atrasos significativos verificados principalmente no Juízo Cível Local do Tribunal Judicial de Mafra, da Comarca de Lisboa Oeste, o Grupo de Cidadãos HML2025 apresenta esta Moção com os seguintes considerandos:

- Um dos princípios elementares e estruturantes de um Estado de Direito é a promoção do acesso a uma Justiça célere eficaz e equitativa, que proteja os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

- O direito a uma decisão em tempo razoável tem consagração constitucional no artigo 20º da Constituição da Republica Portuguesa e no artigo 6º da Convenção Europeia dos direitos do Homem.
- Para isso é necessário que os tribunais funcionem em tempo útil, administrando a Justiça com decisões que solucionem os assuntos em demanda.
- A ausência de decisão prolonga o litígio, gera frustração e geralmente causa danos materiais ou morais graves.
- No caso concreto do Juízo Local Cível de Mafra os atrasos na resolução dos processos têm-se agravado substancialmente nos últimos anos, existindo processos a aguardar movimentação há mais de dois anos, não se vislumbrando uma solução em prazo razoável que ponha termo a esta situação.
- No início do ano 2025 encontravam-se pendentes neste Juízo cerca de 2.200 processos, com data de entrada anterior à ocorrência da pandemia Covid-19 e que se encontram ainda em fase anterior à audiência de julgamento.
- Esta realidade é vivida diariamente pelos cidadãos que aguardam uma decisão para os seus assuntos, mantendo a sua vida em suspenso, assim como pelos profissionais e

funcionários da justiça que se sentem impotentes e esquecidos pelo Estado.

- Caso esta situação se prolongue, sem resposta, podemos estar a caminhar para um descrédito da justiça e para a tomada de comportamentos e atitudes à margem da lei, num absoluto desespero de causa, o que de todo se quer.

- Considerando o lema da proximidade que este Grupo de Cidadãos tanto preza e implementa, tendo tomado conhecimento desta realidade e das queixas e preocupação dos cidadãos da nossa comarca, apresenta-se esta Moção, no sentido de que esta Assembleia Municipal hoje reunida delibere:

**** Instar a Câmara Municipal a junto do Governo e na pessoa do Senhor Primeiro Ministro e da Senhora Ministra da Justiça transmitir a situação caótica que se vive no Juízo Cível Local do Tribunal Judicial de Mafra assim como as preocupações e insatisfação dos cidadãos deste concelho que se sentem frustrados e menosprezados pela ausência em tempo útil e razoável da aplicação da justiça.**

**** Solicitando ainda que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para, no mais curto espaço de**

tempo, sejam encontradas soluções para resolução do estado da pendência que se verifica.

** Um Estado sem Justiça não é de todo um Estado de Direito Democrático.

Disse.

23 de Abril de 2026

Helena da Costa Lopes



2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 23.04.2026

PAOD

RECOMENDAÇÃO

REFORÇO DA SEGURANÇA NA EN 9

Senhora Presidente da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente da Câmara e Respetivos Vereadores,

Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Caros Mafrenses,

O Grupo Municipal do Partido Socialista gostaria de voltar a chamar a atenção para uma preocupação persistente da população de Cheleiros: a situação da **EN9 no atravessamento da localidade**.

Trata-se de um troço com características claramente sensíveis, onde a proximidade das habitações à via, a reduzida largura em alguns pontos e a falta de condições adequadas para circulação pedonal coexistem com um **volume significativo de tráfego, incluindo veículos pesados**.

Esta realidade representa um risco evidente para a segurança de pessoas e bens, afetando também de forma direta a qualidade de vida de quem reside naquela zona.

Acresce a este problema a **falta de alternativas rodoviárias eficazes**, o que faz com que a EN9 continue a funcionar como via de atravessamento, canalizando trânsito que não tem como destino a localidade.

Senhoras e Senhores Deputados,





Importa também sublinhar com clareza que esta via se encontra sob responsabilidade da **Infraestruturas de Portugal**, entidade que deve assumir um papel mais ativo na mitigação destes riscos.

Nesse sentido, entendemos que o Município deve reforçar a sua atuação institucional junto da IP, defendendo:

- A implementação de **medidas urgentes de acalmia de tráfego**, incluindo reforço de sinalização e controlo de velocidade;
- A **avaliação de condicionamentos ao tráfego pesado**, tendo em conta o contexto urbano específico;
- E, sobretudo, o avanço de **soluções estruturais alternativas**, que permitam retirar o tráfego de atravessamento do centro de Cheleiros.

Estamos certos de que só com uma ação mais determinada e articulada será possível dar resposta a uma preocupação legítima da população.

Muito obrigado.

Igreja Nova, 23 de abril de 2026

A Bancada Municipal do Partido Socialista de Mafra



VOTO DE CONGRATULAÇÃO E RECOMENDAÇÃO

- _Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal
- _Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
- _Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal
- _Exmos. Senhores Membros Municipais eleitos e por inerência
- _Exmo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Igreja Nova e Cheleiros, que hoje nos recebe na sua freguesia
- _Concidadãos presentes e online

No dia de ontem foram inauguradas as novas instalações do Arquivo Municipal de Mafra que vão albergar todo o espólio documental municipal de interesse histórico, técnico/administrativo, arquivo fotográfico e espólio de doadores, pelas quais nos congratulamos e parabenizamos a Câmara Municipal de Mafra pela iniciativa.

Na senda dessa função e, considerando que Mafra possui um relevante acervo documental na Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóvel, de elevado interesse porquanto a Conservatória do Registo Predial de Mafra foi das primeiras do país a efectuar registos dos prédios que datam do ano de 1864, possuindo arquivados

documentos que instruíram os respectivos pedidos de registo com valor histórico, pela origem e data dos documentos, bem como pelo valor probatório ainda actual, resultante da necessidade de consulta de tais documentos para organizar e actualizar o trato sucessivo dos imóveis do concelho e a reconstrução dos traçados urbanos mas também rurais assim como para comprovação das matrizes rústicas e urbanas.

Estes documentos tão importantes foram removidos da Conservatória de Mafra e colocados em condições de conservação inadequadas e prejudiciais e de difícil acesso de consulta, no concelho vizinho de Sobral de Monte Agraço.

Urge pois, que tais documentos voltem com urgência ao nosso concelho, (de onde nunca deviam ter saído) porque aqui pertencem e fazem falta quer para os cidadãos quer para os funcionários que hoje tramitam os processos de registo, e melhor local não pode existir do que o Arquivo Municipal de Mafra.

Por isso Senhor Presidente recomendamos a V.Exa que, rapidamente, todo o espólio da Conservatória do Registo Predial de Mafra seja instalado no edifício ora inaugurado.

23 de Abril de 2026

Helena da Costa Lopes

De: Nuno Carvalho <nufica1974@gmail.com>

Enviada: 23 de abril de 2026 15:59

Para: Gabinete da Presidência <gab.presidencia@cm-mafra.pt>

Cc: Assembleia Municipal <assembleia@cm-mafra.pt>

Assunto: Passagem a independente

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
23 ABR. 2026
ENTRADA/19073

A modo de
Comunicação.

28/04/2026

H.C.

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ex.^{mo} Sr. Presidente da

Câmara Municipal de Mafra

Hugo Moreira Luís

Venho por este meio informar V. Ex.^a que deixei de ter filiação partidária, passando a exercer o meu mandato como membro independente - não inscrito em qualquer grupo político-, com efeitos imediatos.

Ao abrigo da lei, o mandato visa a salvaguarda dos interesses do município e dos seus habitantes, sendo de natureza pessoal e representativa, não estando juridicamente dependente de filiação partidária.

Mais informo que esta situação não configura qualquer causa de perda de mandato, uma vez que não ocorreu inscrição em partido diverso daquele pelo qual fui apresentado a sufrágio, nem foi apresentada qualquer renúncia ao mandato.

Assim, continuarei a exercer o meu mandato em plenitude de direitos e deveres, nos termos da lei em vigor.

E.D.

Nuno Filipe Adegas de Almeida Carvalho

Vereador da Câmara Municipal de Mafra

This email was scanned by Bitdefender

Anexo III



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

55

Exma. Senhora

Presidente da Comissão Diretiva do

IFRRU2030

*A unido por
cumprimento.*

28/04/2026

HL

V/REF.

N/REF. 00016/2026-MJL

DATA: 2026-04-28

ASSUNTO: COMITÉ DE INVESTIMENTO DO IFRRU 2030 - REPRESENTAÇÃO DA ANMP

Em resposta ao solicitado e na sequência das eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025 e da eleição dos novos titulares dos órgãos diretivos da ANMP, ocorrida em 13 de dezembro último, vimos dar nota de que a representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses no **Comité de Investimento do IFRRU 2030**, durante o atual mandato autárquico, será assegurada por:

- EFETIVO: Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Moraes (presidente@oeiras.pt)
- SUPLENTE: Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hugo Luís (gab.presidencia@cm-mafra.pt)

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-geral da ANMP

Paulo Braga

Anexo IV



entrada 2026/17462
edoc 2026/28008

12.

56

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ESTIVE PRESENTE, ACOMPANHADO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DESIGNADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, VICE-PRESIDENTE JOÃO SOUSA E VEREADORA LILIANA FAUSTINO, TENDO OS PONTOS DA O.T. SIDO VOTADOS FAVORAVELMENTE. À REUNIÃO PARA CONHECIMENTO.

28.04.2026

Plo Presidente

Exmº. Senhor
Presidente da
Câmara Municipal de Mafra
Dr. Hugo M. M. Luís
Praça do Município
2644-001 Mafra

V/Ref.ª

N/Ref.ª 24

Data: 13-04-2026

Assunto: **Convocatória - Assembleia Intermunicipal da AMTRES.**

Exmo. Senhor,

Nos termos do estatutariamente estabelecido, convoco V. Exª. para a reunião da Assembleia Intermunicipal no próximo dia 24 de Abril de 2026, pelas 15h00, em Trajouce, que terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

Informações:

- Ponto 1** - Nomeação da empresa APPM, para Certificação Legal de Contas para o ano 2026.
- Ponto 2** - Conta de Gerência da AMTRES de 2025.
- Ponto 3** - Tratolixo - Opções Estratégicas relativas ao Tratamento de Resíduos.
- Ponto 4** - Outros assuntos de interesse para a Associação.

Com os melhores cumprimentos,

pl) O Presidente da Assembleia Intermunicipal da AMTRES,

Isaltino Moraes

Anexo V





Nomeação da empresa APPM - Calado, Machado, Ferreira, Filipe, Gomes e Associados, SROC, Lda, SROC nº 223, representada pela Ana Calado Pinto, ROC nº 1103.

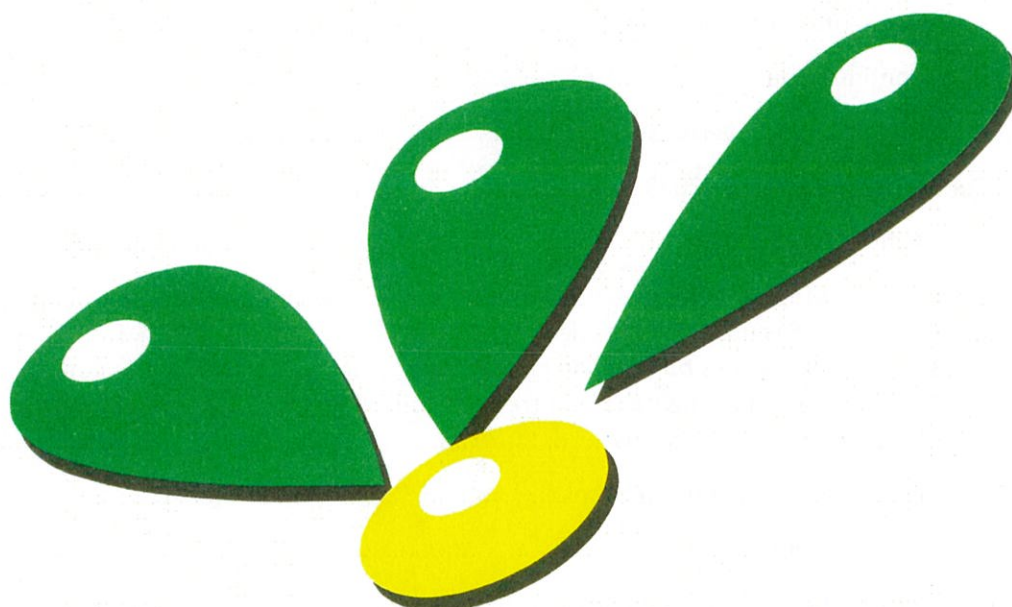
CONSIDERANDO QUE:

- A Lei n.º 73/2013 que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, através do seu artigo 77º, n.º 1, prevê "...a necessidade de certificação legal de contas por um auditor externo, a nomear por deliberação do Órgão Deliberativo, sob proposta do Órgão Executivo, de entre revisores oficiais de contas..."

Propõe-se que:

A Assembleia Intermunicipal delibere nomear como Auditor Externo responsável pela Certificação Legal de Contas, para o ano de 2026, à empresa APPM - Calado, Machado, Ferreira, Filipe, Gomes e Associados, SROC, Lda, SROC nº 223, representada pela Ana Calado Pinto, ROC nº 1103, pelo valor de 5.000€, acrescidos de iva à taxa em vigor.

O Conselho Directivo da AMTRES,



AMTRES

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

CONTA DE GERÊNCIA

Exercício de 2025



Índice

RELATÓRIO DE CONTAS	6
0. Enquadramento da actividade.....	7
1. Acontecimentos Subsequentes.....	7
1.1. Continuidade	7
1.2. Estrutura do Governo Societário	7
2. Contas dos Exercício de 2025	8
2.1. Activos Fixos Tangíveis.....	8
2.1.1. Método de depreciação usado	8
2.1.2. Vidas úteis ou taxas de depreciação	9
2.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação	9
2.1.4. Reconhecimento do contrato de concessão.....	10
2.2. Investimentos Financeiros.....	11
2.3. Estado e outros Entes públicos.....	11
2.4. Outros devedores	11
2.5. Património.....	11
2.6. Outros Credores.....	11
2.7. Acréscimos e Diferimentos (Passivo e Passivos contingentes)	12
2.8. Rendimentos	12
2.9. Gastos.....	12
3. Situação orçamental.....	14
4. Demonstrações Financeiras de 2025	14
4.1. Balanço.....	15
4.2. Demonstração de Resultados.....	17
4.3. Demonstração de Fluxos de Caixa	18
4.4. Demonstração de Alterações ao Património Líquido	20
5. Balancete Acumulado 2025	21
6. Considerações Finais	26
6.1. Proposta de aplicação dos Resultados.....	26
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	27
0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória.....	28
1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico	28
1.1. Identificação da Entidade e Período de Relato	28
1.2. Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras	30



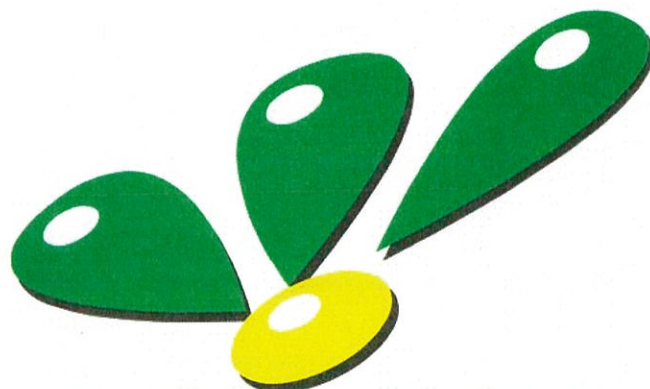
1.2.1.	Referencial Contabilístico.....	30
1.2.2.	Comparabilidade.....	30
1.2.3.	Valores de caixa e depósitos bancários	31
1.2.3.1.	Reconciliação Bancária	31
2.	Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	32
2.1.	Bases de Mensuração	32
2.2.	Outras Políticas Contabilísticas Relevantes.....	33
2.2.1.	Activos de Concessão.....	33
2.2.2.	Activos Fixos Tangíveis.....	33
2.2.3.	Investimentos Financeiros.....	36
2.2.4.	Imparidade de ativos	36
2.2.5.	Inventários.....	36
2.2.6.	Instrumentos financeiros	36
2.2.7.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	37
2.2.8.	Benefícios dos empregados.....	37
2.2.9.	Regime do acréscimo	37
2.2.10.	Rendimentos	37
2.2.11.	Partes relacionadas.....	38
2.2.12.	Enquadramento fiscal	38
2.3.	Julgamentos com impactos nas quantias reconhecidas	39
2.4.	Principais pressupostos relativos ao futuro	39
2.8.	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	40
3.	Activos Intangíveis.....	41
4.	Acordos de Concessão de Serviços: Concedente	41
5.	Ativos Tangíveis.....	42
5.1.	Ativos Fixos Tangíveis reconhecidos nas Demonstrações Financeiras	42
5.1.1.	Bases de mensuração.....	42
5.1.2.	Método de depreciação usado.....	42
5.1.3.	Vidas úteis ou taxas de depreciação	42
5.1.4.	Ativos fixos tangíveis — variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas	43
5.1.5.	Ativos fixos tangíveis — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período	45
5.1.5.1.	Reconhecimento do contrato de concessão.....	46
5.1.5.2.	Ativos fixos tangíveis — adições	46



5.1.5.3.	Ativos fixos tangíveis — diminuições	46
5.2.	Outras divulgações.....	47
6.	Locações	47
7.	Custos de empréstimos obtidos.....	47
8.	Propriedades de Investimento.....	48
9.	Imparidade de Ativos	48
10.	Inventários	48
13.	Rendimentos de Transações com contraprestação	48
14.	Rendimentos de Transações sem contraprestação.....	49
15.	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.....	49
16.	Efeitos de alterações de taxas de cambio	49
17.	Acontecimentos após Data de Relato	49
18.	Instrumentos Financeiros.....	49
19.	Benefícios dos empregados.....	50
20.	Divulgações das partes relacionadas	50
20.1.	Divulgação de Controlo Transações entre as partes relacionadas	50
20.2.	Transações entre as partes relacionadas	51
20.3.	Pessoas chave da Gestão	51
21.	Relato por Segmentos	52
22.	Interesses em outras Entidades.....	52
22.6.	Outras situações	52
28.	Outras Notas.....	53
28.1.	Acréscimos e Diferimentos.....	53
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS		54
1.	Demonstração do desempenho orçamental	55
2.	Demonstração de execução orçamental da receita.....	57
3.	Demonstração de execução orçamental da despesa.....	58
4.	Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos	61
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....		62
5.	Anexos às Demonstrações Orçamentais	63
5.1.	Alterações orçamentais da receita	63
5.2.	Alterações orçamentais da Despesa	64
5.3.	Alterações ao plano plurianual de investimentos	64
5.4.	Operações de Tesouraria	64



5.5.	Contratação administrativa - Situação dos contratos.....	65
5.9.	Outras Divulgações	66
5.9.1.	Encargos contratuais.....	66
5.9.2.	Dívidas por antiguidade de saldos.....	67



AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

RELATÓRIO DE CONTAS

0. Enquadramento da actividade

A principal fonte de financiamento da actividade da AMTRES é representada por transferências correntes e de capital proveniente das Câmaras Municipais que integram a Associação.

O valor dos rendimentos ascende a 9.655.521,82 €, enquanto os gastos totalizaram 6.371.215,75 €, reflectindo-se os mesmos no resultado positivo do ano que ascende a 3.284.306,07 €.

O Exercício foi ainda pautado pelas transferências das Autarquias para a AMTRES orientadas às despesas de funcionamento da Associação bem como o movimentos referentes à transferências de equilíbrio para a participada Tratolixo referente a 2024 apenas realizadas em 2025.

Durante o exercício de 2020 foi efectuada a transição para o SNC-AP pelo que se reforça a importância dos anexos às demonstrações financeiras presente neste documento com a informação de apoio referente às transformações realizadas quanto ao Balanço Inicial com efeitos nas contas do exercício corrente bem como à comparabilidade com as contas de gerência anteriores.

O Resultado do exercício e as Demonstrações Financeiras da AMTRES são assim influenciadas pelas transformações que resultaram aquando da transição para o SNC-AP com especial relevância nas alterações dos activos da Associação (com a integração do activos concessionados e reconhecimentos dos proveitos do contrato de concessão relativamente a esses activos e a mensuração da participação da Tratolixo pelo método da Equivalência Patrimonial).

Adicionalmente, também as demonstrações orçamentais foram sujeitas as alterações necessárias face às alterações sujeitas pela implementação do SNC-AP.

1. Acontecimentos Subsequentes

Importa referir que possibilidade de alteração de como o Governo encara a construção de novos aterros o que poderá ter impacto em investimentos futuros devido ao limite de vida dos mesmos.

1.1. Continuidade

Como referido no ponto anterior e de acordo com as medidas asseguradas, não existem elementos que coloquem em causa a continuidade da AMTRES.

1.2. Estrutura do Governo Societário

A AMTRES tem uma estrutura que inclui uma Assembleia Intermunicipal e um Conselho Directivo acrescido de um Secretário Geral com funções executivas.

Não existem alterações a mencionar no seguimento do exposto no Relatório de contas de 2025.



2. Contas dos Exercício de 2025

2.1. Activos Fixos Tangíveis

O valor dos Activos Fixos Tangíveis (AFT) da AMTRES em 2025 evidencia alterações resultantes dos movimentos realizados resultantes da análise realizada aos activos avaliados pela AMTRES cuja reavaliação foi necessária considerando a integração dos activos concessionados à Tratulixo após a alteração da contabilidade da AMTRES para SNC-AP.

A totalidade das alterações evidenciadas nos activos da AMTRES remete para a integração dos activos concessionados à Tratulixo. Cumulativamente, o valor líquido dos activos foi ajustado considerando a alteração das vidas úteis propostas pelo CC2.

Face ao balanço inicial, as alterações representam aquisições e abates de bens pela empresa Tratulixo dos activos concessionados.

2.1.1. Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis até 2019 são calculadas em conformidade com o CIBE.

As depreciações dos activos tangíveis após 2020 e de todos os Edifícios e Outras Construções (como excepção ao apresentado anteriormente e independentemente do ano de aquisição por de acordo com a FAQ44 da CNC) são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 — cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta para a generalidade dos ativos, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas com a distinção da seguinte ordenação:

- Activos adquiridos até 2019: Aplicação do CIBE;
- Activos adquiridos após 2020: Classificador complementar 2 Cadastro (CC2);
- Edifícios e outras construções (independentemente do ano de aquisição): Classificador complementar 2 Cadastro.



2.1.2. Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Relativamente aos edifícios, com a adoção do SNC-AP e utilizando a opção prevista nas regras de transição, os edifícios foram revalorizados segundo o Valor Patrimonial Tributário (VPT), tendo-lhes sido atribuída, de uma forma geral, uma vida útil remanescente de 50 anos. À falta de outra informação, a AMTRES entendeu como razoável seguir a indicação prevista no Classificador Complementar 2 (CC2), anexo ao Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. As outras construções obedeceram ao mesmo critério, tendo-lhes sido atribuída uma nova vida útil de 20 anos, conforme indicação do CC2.

Classe de Bens	Anos
Alvenaria de pedra	100
Alvenaria pré-pombalina ou pombalina e similares	100
Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo	50
Alvenaria de tipo gaioleiro	20
Construções ligeiras	10
Materiais betuminosos para pavimentos, asfaltos e outros	20

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. É utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

2.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

- Reconhecimento de aquisições e abates de activos concessionados pela Participada Tratolixo;
- Anulação do valor referente a activos da AMTRES passando a considerar o valor actualizados reportado pela Tratolixo (impacto em Edifícios e outras construções as quais foram sujeitas a obras pela participada estando o valor actualizado pelo valor das obras).

Para o efeito foi definido o critério de acordo com as seguintes conclusões:



DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Hipótese A	Hipótese B
EDIFÍCIO A	Edifício Administrativo, Áreas de Estacionamento e Esplanada	Valor registado AMTRES + Pérgola B.	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO B	Portaria	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO C	Recepção RSU	Valor registado AMTRES	-
EDIFÍCIO D	Tratamento Mecânico 1	Valor registado AMTRES + Aut. L.T.	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO E, F e G	Triagem Manual, Novas Prensas e Tratamento Biológico - Parques	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO H	Tratamento Mecânico II - Afinação	Valor registado AMTRES	-
EDIFÍCIO I E J	Oficinas de Manutenção e Tratospital	Valor registado Tratolixo	-
EDIFÍCIO L, M, N e P	Centro de Triagem Multimateriais, Prensagem	Valor registado Tratolixo	-
TELHEIRO	Telheiro de apoio ao centro de Triagem	Valor registado AMTRES	-

Sempre que existe valor registado pela participada (suportada por documentos de obra), o valor avaliado inicialmente pela AMTRES foi anulado (Edifícios A, B, D, E, F, G, I, J, L, M, N e P).

- Ajustamentos pela implementação do SNC-AP com o rectificação do **reconhecimento** de de activos concessionados á participada Tratolixo, bem como ajustamentos pela implementação do SNC-AP com o **Outras regularizações** representando os **reconhecimentos e desreconhecimentos** das depreciações acumuladas (o tratamento enquanto outros resulta de limitações informáticas do sistema);

2.1.4. Reconhecimento do contrato de concessão

Aquando do balanço Inicial foram reconhecidos os bens concessionados à participada Tratolixo.

Para garantir maior controlo dos activos concessionados, todos estão categorizados pela localização geral (sem detalhe), permitindo controlar futuras acções no decorrer da actividade da Tratolixo (aquisições, abates, alienações).

O reconhecimento dos activos concessionados foi realizado considerando que todas as obras realizadas em construções na posse da AMTRES e registado na contabilidade da Associação, representam benfeitorias ao valor avaliado na AMTRES. Neste sentido e de acordo com este pressuposto, não foi anulada a avaliação realizada anteriormente pela AMTRES reconhecendo os valores das obras realizadas pela participada como benfeitorias. O reconhecimento dos activos concessionados foi realizado considerando que todas as obras realizadas em construções na posse da AMTRES e registado na contabilidade da Associação, representam benfeitorias ao valor avaliado na AMTRES. Neste sentido e de acordo com este pressuposto, não foi anulada a avaliação realizada anteriormente pela AMTRES reconhecendo os valores das obras realizadas pela participada como benfeitorias.

O valor de Compra actualizado foi utilizado para registo dos activos concessionados bem como as amortizações acumuladas maioritariamente utilizando o CIBE (os edificios encontram-se registados considerando o CC2 quanto às depreciações).

Na contabilidade da AMTRES foram registados:

- Edifícios: os valores do Edifício administrativo, estacionamento e esplanada;
- Equipamento Básico: o equipamento básico registado pela participada;



- Os restantes ativos encontram-se em Outras Construções.

2.2. Investimentos Financeiros

Durante o exercício de 2025 os movimentos existentes quanto aos investimentos financeiros representam ao acerto à participação financeira na Tratolixo (detida a 100%) no âmbito dos movimentos necessários quanto ao método da equivalência patrimonial.

A rubrica de investimentos financeiros é representada pelo valor da participação no capital da Tratolixo EIM, tendo sido sujeita aos ajustamentos da mesma resultante do fecho das contas da Participada.

2.3. Estado e outros Entes públicos

O valor reflectido no exercício de 2025 é representado pela retenção de impostos realizada em Dezembro a qual foi em Janeiro de 2026.

2.4. Outros devedores

Os devedores da AMTRES, quando tenham lugar e como reflexo da sua actividade, são representados pelas Autarquias face ao compromisso de realização de transferências para a Associação de acordo com as necessidades de tesouraria previstas durante o exercício de 2025 (despesas de funcionamento).

2.5. Património

A rubrica de Património da AMTRES sofreu alterações durante o exercício de 2025 das quais se destacam:

- Anulação dos valores registados por activos em posse na AMTRES (ver ponto 2.1.3 com conclusões e acções resultantes da avaliação dos activos realizada em 2021).
- Correção dos movimentos de activos concessionados resultado de diferenças apuradas aquando da actualização dos mapas dos respectivos activos.

A aplicação do método de equivalência patrimonial resultante da actividade do ano de 2025 da participada foi igualmente registada alterando o valor do património.

2.6. Outros Credores

A quase totalidade dos valores reflectidos na contabilidade da AMTRES em 2025 representa o valor em dívida por conta de retenção de impostos em Dezembro de 2025 a pagamento em Janeiro de 2026.



Apresenta-se o mapa de endividamento a 31 de Dezembro de 2025:

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2025

Até à data: 31/12/2025

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2025	Observações
24211 IRS - Trabalho Dependente - Credora de Retenções	1 698,43	1 845,04	
24221 IRS - Trabalho Independente - Credora de Retenções	150,00	138,00	
2451111 Caixa Geral de Aposentações - Credora Retenções	639,86	715,20	
2769291999000030 CGA	1 381,52	1 544,18	
2769291999000186 Daniel Angelo Fernandes Martins	14,95	14,95	
	3 884,76	4 257,37	

Os valores identificados encontram-se repartidos entre as rubricas de Estado e outros Entes públicos e outras contas a pagar (ambas em passivo corrente).

2.7. Acréscimos e Diferimentos (Passivo e Passivos contingentes)

A contabilidade da AMTRES apresenta como acréscimos e diferimentos (Passivo) os seguintes valores como reflexo de:

- Reflexo de especialização de Férias e subsídio de férias para 2026;
- Custo estimado da certificação de contas do exercício de 2025 a pagar em 2026;
- Reconhecimento dos rendimentos resultantes do contrato de concessão e o tratamento dos activos concessionados integrados na contabilidade da AMTRES. Esta verba será reconhecida anualmente nos exercícios da AMTRES aquando do reconhecimento da depreciação anual dos mesmos.

2.8. Rendimentos

A principal componente dos Rendimentos deve-se na sua quase totalidade a transferências correntes e de capital das Câmaras Municipais, representado a quase totalidade do total dos proveitos.

Devido ao acordo com o acordo firmado entre a TratoLixo e os Municípios, a AMTRES apenas apresenta receitas de solicitação de verbas às Autarquias por conta de despesas de funcionamento.

Durante o exercício de 2025 a AMTRES apresenta como Rendimentos adicionais o reconhecimento dos rendimentos resultante do contrato de concessão relativamente aos activos integrados na contabilidade da Associação, bem como o reconhecimento face aos ajustamentos da sua participação face à aplicação do método de equivalência patrimonial.

2.9. Gastos

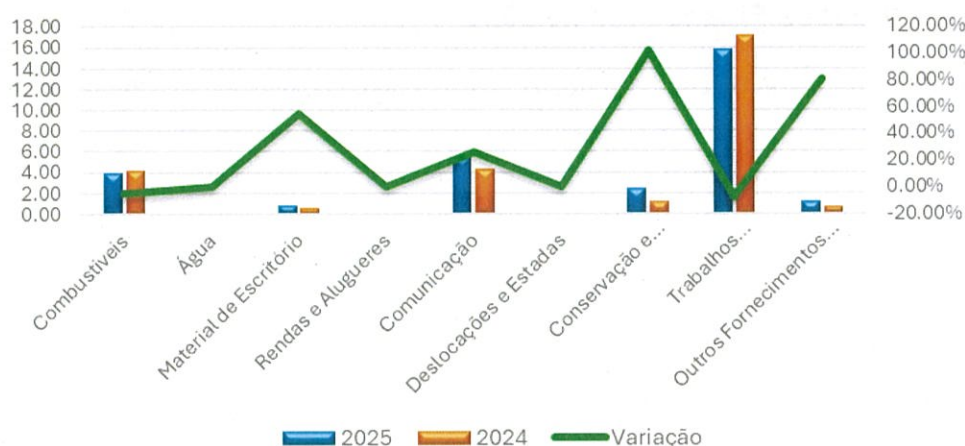
O valor global dos resultados operacionais foi de positivo em 3.284.677,31 €. Dos gastos operacionais incluem-se 6.201.392,40 € de depreciações.



A análise dos gastos com **Fornecimentos e serviços externos** apresenta a seguinte composição

Rubrica	2025	2024	Variação
Combustíveis	3,920.58 €	4,125.59 €	-4.97%
Água	0.00 €	0.00 €	0.00%
Material de Escritório	821.50 €	531.29 €	54.62%
Rendas e Alugueres	0.00 €	0.00 €	0.00%
Comunicação	5,315.72 €	4,224.85 €	25.82%
Conservação e Reparação	2,357.60 €	1,168.73 €	101.72%
Trabalhos Especializados	15,810.00 €	17,058.87 €	-7.32%
Outros Serviços	1,132.70 €	626.46 €	80.81%

Análise de custos e variação percentual



Os Gastos com o Pessoal reflectem em 2025 de vencimentos pagos aos funcionários da Associação.

O valor global de custos de pessoal inclui a especialização de gastos relativos a férias a subsidio de férias a pagar em 2026 aos funcionários da Associação (o valor da especialização foi reforçado por insuficiência justificando o aumento percentual face ao ano anterior).

As Depreciações do exercício reflectem os gastos com o Activo Fixo Tangível da AMTRES de acordo com a aplicação directa do CIBE e as taxas de depreciação nele imposto para todos os activos adquiridos até 2019.

Os bens concessionados adquiridos em 2020 aplicam o regulamentado pelo CC2. No entanto, todos os edifícios e outras construções da AMTRES (activos fixos concessionados e não concessionados) foram reclassificadas para apresentarem as suas depreciações de acordo com o CC2 constituindo uma excepção ao exposto anteriormente relativamente ao CIBE.

A AMTRES reconhece nas suas contas os activos concessionados à TratoLixo.



Neste contexto, as depreciações da AMTRES foram aumentadas pelo impacto desta integração.

A totalidade da rubrica Outros Gastos da AMTRES referem-se à menos valida pelo abate de activos concessionados.

3. Situação orçamental

Analisando a execução orçamental do ano 2025 podemos constatar que o grau de execução orçamental da receita foi de aproximadamente 49,30 % e o grau de execução orçamental da despesa foi de aproximadamente 93,49 %.

As Grandes Opções do Plano apresentam um grau de execução nulo devido à ausência de execução das rubricas previstas no documento.

4. Demonstrações Financeiras de 2025

Para efeitos de análise de Balanço e ponderação dos valores nele indicados, apresenta-se o mesmo:



4.1. Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		129 329 559,72	132 641 713,85
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Participações financeiras		8 024 870,00	6 484 822,28
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		137 354 429,72	139 126 536,13
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		320,64	323 216,79
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		44 007,38	481 776,42
		44 328,02	804 993,21
Total do Ativo		137 398 757,74	139 931 529,34
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		37 453 221,21	37 453 221,21
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados		-45 927 908,07	-48 124 950,56
Ajustamentos em ativos financeiros		82 243,79	82 243,79
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido			
Resultado líquido do período		3 284 306,07	1 787 736,32
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		-5 108 137,00	-8 801 749,24

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		142 448 491,05	147 922 873,39
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		142 448 491,05	147 922 873,39
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		2 698,24	2 488,29
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar		55 705,45	807 916,90
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		58 403,69	810 405,19
Total do Passivo		142 506 894,74	148 733 278,58
Total do Património Líquido e Passivo		137 398 757,74	139 931 529,34



4.2. Demonstração de Resultados

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	22	8 304 939,56	7 861 954,70
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre	14	1 189 306,00	53,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		161 276,26	976 519,54
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr			
Fornecimentos e serviços externos	23	-33 996,01	-31 596,14
Gastos com pessoal	19	-135 456,10	-126 649,51
Transferências e subsídios concedidos			-790 097,01
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			44 000,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos			
Outros gastos	23		-142 893,64
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		9 486 069,71	7 791 290,94
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-6 201 392,40	-6 003 359,01
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		3 284 677,31	1 787 931,93
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-371,24	-195,61
Resultado antes de impostos		3 284 306,07	1 787 736,32
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		3 284 306,07	1 787 736,32
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		3 284 306,07	1 787 736,32



4.3. Demonstração de Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		484 055,81	653 739,99
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores			
Pagamentos ao pessoal		-108 786,21	-99 627,32
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		375 269,60	554 112,67
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos			
Outros pagamentos		-812 667,40	-56 591,19
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-437 397,80	497 521,48
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			-27 877,25
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	-27 877,25
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		-371,24	-228,73
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-371,24	-228,73
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-437 769,04	469 415,50
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		481 776,42	12 360,92
Caixa e seus equivalentes no fim do período		44 007,38	481 776,42
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		481 776,42	12 360,92
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		481 776,42	12 360,92
De execução orçamental		481 776,42	12 360,92



Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		44 007,38	481 776,42
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		44 007,38	481 776,42
De execução orçamental		44 007,38	481 776,42
De operações de tesouraria			



4.4. Demonstração de Alterações ao Patrimônio Líquido

Ano: 2025

Descrição	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
		Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total		
Posição no início do período	(1)	37 453 221,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 124 950,56	82 243,79	0,00	0,00	1 787 736,32	-8 801 749,24	0,00	-8 801 749,24
Alterações no período														
Ajustamentos de transição de referencial contábilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contábilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 787 736,32	0,00	0,00	0,00	-1 787 736,32	0,00	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 787 736,32	0,00	0,00	0,00	-1 787 736,32	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 284 306,07	3 284 306,07	0,00	3 284 306,07
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										1 496 569,75	3 284 306,07	0,00	3 284 306,07
Operações com detentores de capital no período														
Subscrições de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409 306,17	0,00	0,00	0,00	0,00	409 306,17	0,00	409 306,17
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409 306,17	0,00	0,00	0,00	0,00	409 306,17	0,00	409 306,17
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	37 453 221,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-45 927 908,07	82 243,79	0,00	0,00	3 284 306,07	-5 108 137,00	0,00	-5 108 137,00



5. Balancete Acumulado 2025

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
118	Fundo fixo	500,00	500,00	0,00	0,00
118000005	Abílio Antonio Nicolau Espadinha	500,00	500,00	0,00	0,00
12	Depósitos a ordem	966 332,23	922 324,85	44 007,38	0,00
122	Depósitos bancários	966 332,23	922 324,85	44 007,38	0,00
12201	TagusPark	966 332,23	922 324,85	44 007,38	0,00
1220101	Conta nº 003300000000468519805	966 332,23	922 324,85	44 007,38	0,00
Totais :		966 832,23	922 824,85	44 007,38	0,00
21	Cilentes, contribuintes e utentes	116,60	116,60	0,00	0,00
211	Cilentes c/c	116,60	116,60	0,00	0,00
2112	Realizável a mais de 12 meses	116,60	116,60	0,00	0,00
23	Pessoal	109 008,16	109 008,16	0,00	0,00
231	Remunerações a pagar	109 008,16	109 008,16	0,00	0,00
2312	Ao pessoal	109 008,16	109 008,16	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	36 663,19	39 361,43	0,00	2 698,24
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	23 539,87	25 522,91	0,00	1 983,04
2421	De trabalho dependente	20 127,09	21 972,13	0,00	1 845,04
24211	IRS - Trabalho Dependente - Credora de Retenções	20 127,09	21 972,13	0,00	1 845,04
2422	De trabalho independente	3 412,78	3 550,78	0,00	138,00
24221	IRS - Trabalho independente - Credora de Retenções	3 412,78	3 550,78	0,00	138,00
245	Contribuições para sistemas de proteção social e subsis	13 123,32	13 838,52	0,00	715,20
2451	Sistemas de proteção social	9 937,46	10 652,66	0,00	715,20
24511	Parte do trabalhador	9 937,46	10 652,66	0,00	715,20
245111	Caixa Geral de Aposentações	9 937,46	10 652,66	0,00	715,20
2451111	Caixa Geral de Aposentações - Credora Retenções	9 937,46	10 652,66	0,00	715,20
2452	Subsistemas de saúde	3 185,86	3 185,86	0,00	0,00
24521	Parte do trabalhador	3 185,86	3 185,86	0,00	0,00
245211	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - Credora Re	3 185,86	3 185,86	0,00	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	2 378 911,76	2 434 296,57	0,00	55 384,81
272	Devedores e credores por acréscimos (periodização eco	1 081 712,71	1 135 538,39	0,00	53 825,68
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	323 100,19	322 779,55	320,64	0,00
27219	Outros acréscimos de rendimentos	323 100,19	322 779,55	320,64	0,00
2722	Credores por acréscimos de gastos	758 612,52	812 758,84	0,00	54 146,32
27221	Remunerações a liquidar	0,00	18 356,83	0,00	18 356,83
27229	Outros acréscimos de gastos	758 612,52	794 402,01	0,00	35 789,49
272299	Outros	758 612,52	794 402,01	0,00	35 789,49
278	Outros devedores e credores	1 297 199,05	1 298 758,18	0,00	1 559,13
2789	Outros	1 297 199,05	1 298 758,18	0,00	1 559,13
27891	Outros devedores	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
278919	Outros devedores-Outros	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
2789191	Realizável até 12 meses	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
27891913	Administração Local	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
278919132	Municípios	484 172,41	484 172,41	0,00	0,00
278919132000039	Câmara Municipal de Cascais	49 995,52	49 995,52	0,00	0,00
278919132000040	Câmara Municipal de Oeiras	153 431,06	153 431,06	0,00	0,00
278919132000041	Câmara Municipal de Sintra	261 410,76	261 410,76	0,00	0,00
278919132000042	Câmara Municipal de Mafra	19 335,07	19 335,07	0,00	0,00
27892	Outros credores	813 026,64	814 585,77	0,00	1 559,13
278929	Outros credores-Outros	813 026,64	814 585,77	0,00	1 559,13
2789291	Exigível até 12 meses	813 026,64	814 585,77	0,00	1 559,13
27892919	Outras entidades	813 026,64	814 585,77	0,00	1 559,13
2789291999	Outras Entidades	813 026,64	814 585,77	0,00	1 559,13



Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2789291999000001	Banco Comercial Português, Sa	371,24	371,24	0,00	0,00
2789291999000002	Trabalho	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00
2789291999000005	Abílio Antonio Nicolau Espadinha	298,85	298,85	0,00	0,00
2789291999000010	Afonso José Manuel Alves Crespo	131,78	131,78	0,00	0,00
2789291999000014	Vodafone	5 315,72	5 315,72	0,00	0,00
2789291999000015	AIRC	2 421,26	2 421,26	0,00	0,00
2789291999000024	Restaurantes Diversos	2 280,04	2 280,04	0,00	0,00
2789291999000025	Bombas de Gasolina Diversas	4 105,92	4 105,92	0,00	0,00
2789291999000030	CGA	21 455,86	23 000,04	0,00	1 544,18
2789291999000056	Deslocações Diversas	2 656,65	2 656,65	0,00	0,00
2789291999000105	Jorge Miguel Paulino Viegas	7 200,00	7 200,00	0,00	0,00
2789291999000134	Conservatória registo Predial	30,00	30,00	0,00	0,00
2789291999000161	Liomatic	591,74	591,74	0,00	0,00
2789291999000162	Staples	229,76	229,76	0,00	0,00
2789291999000179	APPM SROC	4 305,00	4 305,00	0,00	0,00
2789291999000186	Daniel Angelo Fernandes Martins	0,00	14,95	0,00	14,95
2789291999000188	CAETANO ENERGY	437,12	437,12	0,00	0,00
2789291999000191	Agriflora	60,00	60,00	0,00	0,00
2789291999000192	Fernando Ferrão Lda	1 354,68	1 354,68	0,00	0,00
2789291999000193	About Media	602,70	602,70	0,00	0,00
2789291999000194	Rouman Service Auto unipessoal	565,80	565,80	0,00	0,00
28	Diferimentos	8 363 620,61	150 812 111,66	0,00	142 448 491,05
282	Rendimentos a reconhecer	8 363 620,61	150 812 111,66	0,00	142 448 491,05
2824	Acordos de concessão de serviços	8 363 620,61	150 812 111,66	0,00	142 448 491,05
282407	Serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos e ui	8 363 620,61	150 812 111,66	0,00	142 448 491,05
2824072	A reconhecer a mais de 12 meses	8 363 620,61	150 812 111,66	0,00	142 448 491,05
Totais :		10 888 320,32	153 394 894,42	320,64	142 506 894,74
41	Investimentos financeiros	8 550 167,72	525 297,72	8 024 870,00	0,00
411	Investimentos em entidades controladas	8 550 167,72	525 297,72	8 024 870,00	0,00
4111	Participações de capital - método da equivalência patrim	8 550 167,72	525 297,72	8 024 870,00	0,00
41111	Valor do investimento excluindo o goodwill	7 010 120,00	0,00	7 010 120,00	0,00
411119	Outros	7 010 120,00	0,00	7 010 120,00	0,00
41112	Goodwill	1 540 047,72	525 297,72	1 014 750,00	0,00
411129	Outros	1 540 047,72	525 297,72	1 014 750,00	0,00
43	Ativos fixos tangíveis	251 085 356,18	121 760 796,46	129 324 559,72	0,00
431	Terrenos e recursos naturais	14 838 525,00	0,00	14 838 525,00	0,00
4319	Outros terrenos e outros recursos naturais	14 838 525,00	0,00	14 838 525,00	0,00
432	Edifícios e outras construções	146 773 096,19	647 274,27	146 125 821,92	0,00
4321	Habitagens e edificações para serviços	4 007 346,40	507,00	4 006 839,40	0,00
43212	Ativos Concessionados	4 007 346,40	507,00	4 006 839,40	0,00
432121	Valor Avaliado	27 000,00	0,00	27 000,00	0,00
432122	Beneficiárias	3 980 346,40	507,00	3 979 839,40	0,00
4329	Outros	142 765 749,79	646 767,27	142 118 982,52	0,00
43292	Ativos Concessionados	142 765 749,79	646 767,27	142 118 982,52	0,00
432921	Valor Avaliado	2 921 700,00	0,00	2 921 700,00	0,00
432922	Beneficiárias	139 844 049,79	646 767,27	139 197 282,52	0,00
433	Equipamento básico	88 764 664,06	340,10	88 764 323,96	0,00
4339	Outro equipamento básico	88 764 664,06	340,10	88 764 323,96	0,00
43392	Ativos Concessionados	88 764 664,06	340,10	88 764 323,96	0,00
433922	Beneficiárias	88 764 664,06	340,10	88 764 323,96	0,00
435	Equipamento administrativo	61 132,34	0,00	61 132,34	0,00



Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
4359	Outros	61 132,34	0,00	61 132,34	0,00
437	Outros ativos fixos tangíveis	324,22	0,00	324,22	0,00
4379	Outros	324,22	0,00	324,22	0,00
438	Depreciações acumuladas	647 614,37	121 113 182,09	0,00	120 465 567,72
4382	Edifícios e outras construções	646 767,27	79 416 703,90	0,00	78 769 936,63
43821	Habitlações e edificações para serviços	0,00	2 145 192,90	0,00	2 145 192,90
438212	Activos Concessionados	0,00	2 145 192,90	0,00	2 145 192,90
4382121	Valor Avallado	0,00	22 225,00	0,00	22 225,00
4382122	Benfeitorias	0,00	2 122 967,90	0,00	2 122 967,90
43829	Outros	646 767,27	77 271 511,00	0,00	76 624 743,73
438292	Activos Concessionados	646 767,27	77 271 511,00	0,00	76 624 743,73
4382921	Valor Avallado	0,00	2 313 762,65	0,00	2 313 762,65
4382922	Benfeitorias	646 767,27	74 957 748,35	0,00	74 310 981,08
4383	Equipamento básico	847,10	41 635 021,63	0,00	41 634 174,53
43839	Outro equipamento básico	847,10	41 635 021,63	0,00	41 634 174,53
438392	Activos Concessionados	847,10	41 635 021,63	0,00	41 634 174,53
4383922	Benfeitorias	847,10	41 635 021,63	0,00	41 634 174,53
4385	Equipamento administrativo	0,00	61 132,34	0,00	61 132,34
43859	Outros	0,00	61 132,34	0,00	61 132,34
4387	Outros ativos fixos tangíveis	0,00	324,22	0,00	324,22
43879	Outros	0,00	324,22	0,00	324,22
45	Investimentos em curso	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00
453	Ativos fixos tangíveis em curso	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00
Totals :		259 640 523,30	122 286 094,18	257 813 997,44	120 465 567,72
51	Património/capital	0,00	37 453 221,21	0,00	37 453 221,21
511	Balanço Inicial	0,00	37 453 221,21	0,00	37 453 221,21
56	Resultados transitados	51 687 790,03	5 759 881,96	45 927 908,07	0,00
561	De períodos anteriores	10 226 757,31	5 758 917,64	4 467 839,67	0,00
56101	Resultados Períodos anteriores	8 819 078,51	0,00	8 819 078,51	0,00
56102	Resultados 2020	1 407 678,80	0,00	1 407 678,80	0,00
56104	Resultados 2022	0,00	2 082 545,65	0,00	2 082 545,65
56105	Resultados 2023	0,00	1 479 212,90	0,00	1 479 212,90
56106	Resultados 2024	0,00	2 197 159,09	0,00	2 197 159,09
563	Resultados atribuídos	423 246,48	964,32	422 282,16	0,00
56301	Resultados 2019	423 246,48	0,00	423 246,48	0,00
56302	Resultados 2020	0,00	964,32	0,00	964,32
564	Ajustamentos de transição para o SNC-AP	41 037 786,24	0,00	41 037 786,24	0,00
57	Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	82 243,79	0,00	82 243,79
571	Relacionados com o método da equivalência patrimonial	0,00	82 243,79	0,00	82 243,79
5712	Lucros não atribuídos	0,00	82 243,79	0,00	82 243,79
Totals :		51 687 790,03	43 295 346,96	51 687 790,03	43 295 346,96
62	Fornecimentos e serviços externos	33 996,01	0,00	33 996,01	0,00
622	Serviços especializados	20 588,86	0,00	20 588,86	0,00
6221	Trabalhos especializados	18 231,26	0,00	18 231,26	0,00
62212	Projetos e serviços de informática	2 421,26	0,00	2 421,26	0,00
62214	Estudos de organização, económico-financeiros e de au	15 810,00	0,00	15 810,00	0,00
6226	Conservação e reparação	2 357,60	0,00	2 357,60	0,00
62261	Conservação e reparação de ativos fixos	2 357,60	0,00	2 357,60	0,00
622613	Viaturas	2 357,60	0,00	2 357,60	0,00
62261302	Conservação e reparação Viaturas- Outras	2 357,60	0,00	2 357,60	0,00
623	Materiais de consumo	821,50	0,00	821,50	0,00



Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6233	Material de escritório	821,50	0,00	821,50	0,00
624	Energia e fluidos	3 920,58	0,00	3 920,58	0,00
6242	Combustíveis e lubrificantes	3 920,58	0,00	3 920,58	0,00
62422	Gasolina	3 920,58	0,00	3 920,58	0,00
624222	Gasolina - Outros	3 920,58	0,00	3 920,58	0,00
625	Deslocações, estadas e transportes	2 216,65	0,00	2 216,65	0,00
6251	Deslocações e estadas	2 216,65	0,00	2 216,65	0,00
626	Serviços diversos	6 448,42	0,00	6 448,42	0,00
6262	Comunicação	5 315,72	0,00	5 315,72	0,00
62622	Comunicações Móveis	5 315,72	0,00	5 315,72	0,00
6269	Outros serviços	1 132,70	0,00	1 132,70	0,00
62699	Outros	1 132,70	0,00	1 132,70	0,00
63	Gastos com o pessoal	135 456,10	0,00	135 456,10	0,00
630	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e m	131,78	0,00	131,78	0,00
6302	Abonos variáveis ou eventuais	131,78	0,00	131,78	0,00
63023	Ajudas de custo	131,78	0,00	131,78	0,00
632	Remunerações do pessoal	113 705,80	0,00	113 705,80	0,00
6321	Remunerações certas e permanentes	110 941,57	0,00	110 941,57	0,00
63211	Remuneração base	87 664,71	0,00	87 664,71	0,00
632111	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato di	87 664,71	0,00	87 664,71	0,00
63212	Subsídio de férias	6 501,83	0,00	6 501,83	0,00
63213	Subsídio de Natal	6 501,83	0,00	6 501,83	0,00
63217	Suplementos e prémios	10 273,20	0,00	10 273,20	0,00
6322	Abonos variáveis ou eventuais	2 764,23	0,00	2 764,23	0,00
632202	Alimentação e alojamento	2 465,38	0,00	2 465,38	0,00
632203	Ajudas de custo	298,85	0,00	298,85	0,00
635	Encargos sobre remunerações	21 618,52	0,00	21 618,52	0,00
6351	Sistemas de proteção social	21 618,52	0,00	21 618,52	0,00
63511	Caixa Geral de Aposentações	21 618,52	0,00	21 618,52	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	6 201 392,40	0,00	6 201 392,40	0,00
642	Ativos fixos tangíveis	6 201 392,40	0,00	6 201 392,40	0,00
6422	Edifícios e outras construções	2 204 047,80	0,00	2 204 047,80	0,00
64221	Habitações e edificações para serviços	73 104,47	0,00	73 104,47	0,00
642211	Na Posse da Associação	625,00	0,00	625,00	0,00
642212	Activos Consignados	72 479,47	0,00	72 479,47	0,00
64229	Outros	2 130 943,33	0,00	2 130 943,33	0,00
642291	Na Posse da Associação	70 162,50	0,00	70 162,50	0,00
642292	Activos Consignados	2 060 780,83	0,00	2 060 780,83	0,00
6423	Equipamento básico	3 997 344,60	0,00	3 997 344,60	0,00
64239	Outros	3 997 344,60	0,00	3 997 344,60	0,00
642392	Activos Consignados	3 997 344,60	0,00	3 997 344,60	0,00
68	Outros gastos	1 406 226,89	1 406 226,89	0,00	0,00
687	Gastos em investimentos não financeiros	647 614,37	647 614,37	0,00	0,00
6871	Alienações	647 614,37	647 614,37	0,00	0,00
68712	Ativos fixos tangíveis	647 614,37	647 614,37	0,00	0,00
688	Outros	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00
6881	Correções relativas a períodos anteriores	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00
68819	Outras	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00
688199	Outras correções	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00
69	Gastos por juros e outros encargos	371,24	0,00	371,24	0,00
698	Outros encargos	371,24	0,00	371,24	0,00



Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6989	Outros	371,24	0,00	371,24	0,00
Totals :		7 777 442,64	1 406 226,89	6 371 215,75	0,00
72	Prestações de serviços e concessões	0,00	8 304 939,56	0,00	8 304 939,56
7205	Concessões	0,00	8 304 939,56	0,00	8 304 939,56
720507	Serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos urb	0,00	8 304 939,56	0,00	8 304 939,56
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	322 779,55	484 055,81	0,00	161 276,26
751	Transferências correntes	322 779,55	484 055,81	0,00	161 276,26
7511	Administrações Públicas	322 779,55	484 055,81	0,00	161 276,26
75113	Administração Local	322 779,55	484 055,81	0,00	161 276,26
751132	Municípios	322 779,55	484 055,81	0,00	161 276,26
76	Outros rendimentos	0,00	1 189 306,00	0,00	1 189 306,00
765	Rendimentos em entidades controladas, associadas e e	0,00	1 189 306,00	0,00	1 189 306,00
7651	Aplicação do método da equivalência patrimonial	0,00	1 189 306,00	0,00	1 189 306,00
Totals :		322 779,55	9 978 301,37	0,00	9 655 521,82
81	Resultado Líquido do Período	1 787 736,32	1 787 736,32	0,00	0,00
818	Resultado líquido	1 787 736,32	1 787 736,32	0,00	0,00
Totals :		1 787 736,32	1 787 736,32	0,00	0,00
Totais Gerais:		333 071 424,99	333 071 424,99	315 923 331,24	315 923 331,24



6. Considerações Finais

Continua-se a verificar o esforço por parte dos Municípios quanto ao cumprimento do pagamento das despesas de funcionamento da AMTRES.

O resultado positivo de 3.284.306,07 € resulta de em termos operacionais, da evidência dos movimentos associados com a depreciação dos activos da AMTRES (desde 2020 já com a inclusão das depreciações dos activos concessionados - custos de estrutura -) e os ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial relativamente à participação da empresa Tratolixo:

	2025
Resultado Líquido de 2025 (+)	3.284.306,46 €
Depreciações do Exercício (incluindo activos concessionados) (+)	6.201.392,40 €
Reconhecimento de proveitos resultante da depreciação de activos concessionados (-) (inclui reconhecimento de proveito resultante de abate realizado na concessionada de activo com valor líquido)	8.304.939,95 €
Menos valia pelo abate de activos concessionados e outros ajustamentos/correções em activos (+)	647.614,37 €
Ajustamento por Equivalência Patrimonial com a Participada (-)	1.189.306,00 €
Provisão ambiental de monitorização das Células de confinamento técnico (+)	0 €
Resultado Líquido de 2025 (sem depreciações de activos, menos valias e ajustamentos relativamente a activos)	639.067,28 €

O saldo da Gerência do Exercício de 2025 reflecte-se em **44.007,38 €**.

6.1. Proposta de aplicação dos Resultados

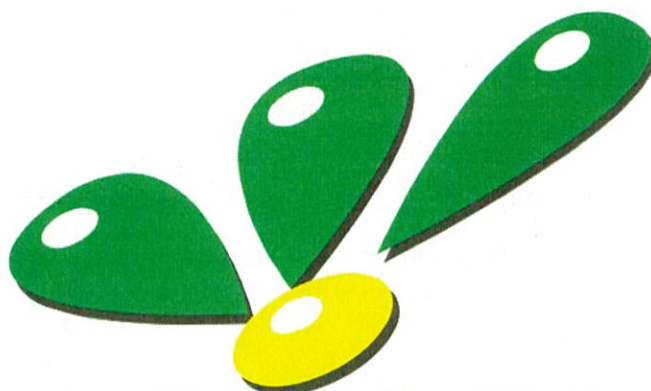
No seguimento dos anos anteriores propõe-se a aplicação dos resultados para resultados transitados.

O Secretário-geral,

(Abílio Espadinha)

(Abril 2026)





AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória

Não Aplicável.

1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da Entidade e Período de Relato

Designação da entidade: AMTRES – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos

Endereço: Estrada 5 de Junho, nº1, Trajouce (sede)

NIF: 502 026 391

Código da classificação orgânica: 94110 - Atividades de organizações económicas e patronais.

Contabilidade: Módulo de Contabilidade Pública e Gestão de Tesouraria da AIRC.



BB CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE		8.1
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		8.1.1
1.1 ENDEREÇO POSTAL Av. 5 de Junho - Dia Mundial do Ambiente - Trajouce - 2785-155 S.Domingos Rana		
TELEFONE - TELEX/TEFAX 21 4459500 - Fax 21 4444030		
N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 502 026 391		
1.2 NÚMERO DE ELEITORES		
MUNICÍPIO	Até 10 000	
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	
	igual ou superior a 40 000	
FONTE:		
2 LEGISLAÇÃO		8.1.2
Data de constituição __19__/_05__/_1988__ Publicada no DR de __13__/_08__/_1988__		
3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		8.1.3
3.1 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		
A Câmara Municipal tem serviços Municipalizados ? ☐ S ☐ N		
Se sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		
3.2 EMPRESAS MUNICIPAIS		
A Câmara Municipal tem Empresas Municipais ? ☐ S ☐ N		
Se sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		
3.3 ÓRGÃOS		
Tem órgãos de natureza consultiva ☐ S ☒ X		
Tem órgãos de fiscalização ☐ S ☒ X		
3.4 ORGANOGRAMA		
Deverá anexar o organograma e diploma que o aprovou		
4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES		8.1.4
A AMTRES tem como objecto a gestão integrada dos R.S.U. produzidos na área dos municípios associados, nas vertentes de recolha, tratamento, deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento, podendo estas serem realizadas pela AMTRES ou através de empresas concessionárias especializadas.		
5 RECURSOS HUMANOS		8.1.5
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
Presidente	Silvia Abreu	Pelouro
Vogais:	João Ramiro	
	Frederico Guilherme	
	Frederico Almeida Nunes	
5.2 NÚMERO DE VEREADORES		
Em regime de permanência		
A meio tempo		
Restantes vereadores		
FONTE:		



1.2. Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

1.2.1. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13.º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board. Foram ainda aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública relevantes para a entidade.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Dadas as competências da entidade não estão reunidas as condições para ter lugar um relato por segmentos.

1.2.2. Comparabilidade

Não existem questões de comparabilidade das demonstrações financeiras com excepção das correcções realizadas em contrapartida dos resultados transitados de 2024.

Em 2025 foi efectuada a correcção resultante da re-expressão realizada na participada TratoLixo que sendo identificada no fecho de 2024 apenas foi ajustado na contabilidade da AMTRES em 2025.

Acresce correcção ao tratamento dos Activos concessionados com a participada no ajustamento face a diferenças entre os rendimentos diferidos e o valor líquido dos activos concessionados na participada (a divergência resulta do tratamento de abates parciais com impacto nos movimentos realizados na AMTRES – agora corrigido com os ajustamentos realizados).



1.2.3. Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Conta	31/12/2025	31/12/2024
Caixa		
Depósitos à Ordem	44.007,38 €	481.776,42
BCP 468519805		

Os valores em depósitos bancários incluem um valor de 31.484,49 € recebidos em excesso das Autarquias aquando das transferências para pagamento da transferência de equilíbrio da AMTRES. O valor foi corrigido pela participada Tratolixo no momento da entrega dos valores solicitados tendo o excesso ficado em posse da AMTRES a acordado encontro de contas em 2026.

1.2.3.1. Reconciliação Bancária

Aquando do encerramento do exercício de 2025 não existem divergências entre o saldo contabilístico e o extracto bancário.

	SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS		
DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE CASCAIS MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS		
Instituição bancária	Saldo em 31/12/2025 a)	Saldo Contabilístico b)	OBSERVAÇÕES c)
BCP - 4685198	44007.38	44007.38	
	total		

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1— estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação Comparativa

Sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.



Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a AMTRES continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

2.2.1. Activos de Concessão

Os activos de concessão são contabilizados de acordo com a NCP 4. Estes ativos são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades reconhecidas de acordo com o CIBE para compras até 2019 e o CC2 para 2020 e períodos posteriores (este tratamento encontra excepção no caso de Edifícios e outras construções sendo o cálculo das depreciações destes registadas de acordo com o CC2 e a FAQ 44 da CNC).

O reconhecimento do rendimento do contrato de concessão é igualmente realizado considerando o exposto pelo NCP 4 encontrando-se o rendimento registado na rubrica 28 e reconhecido anualmente como são reconhecidas as depreciações dos mesmos activos.

2.2.2. Activos Fixos Tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 5 — Ativos Fixos Tangíveis. Estes ativos são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades. O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:



- for provável que fluirão para a AMTRES benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem;
- o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta para a generalidade dos ativos, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas com a distinção da seguinte ordenação:

- Activos adquiridos até 2019: Aplicação do CIBE;
- Activos adquiridos após 2020: Classificador complementar 2 Cadastro (CC2);
- Edifícios e outras construções (independentemente do ano de aquisição): Classificador complementar 2 Cadastro.

A aplicação dos classificadores e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento são consideradas, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado.

Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Quanto à exceção para os edifícios e outras construções (e a respectiva aplicação do CC2), as taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de Bens	Anos
Alvenaria de pedra	100
Alvenaria pré-pombalina ou pombalina e similares	100
Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo	50
Alvenaria de tipo gaioleiro	20
Construções ligeiras	10
Materiais betuminosos para pavimentos, asfaltos e outros	20

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. É utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta),



aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Em 2021, as Demonstrações Financeiras da AMTRES foram sujeitas a ajustamentos no seguimento do trabalho especializado realizado por um especialista independente com o objectivo de garantir a inexistência de duplicação da valorização dos activos da Associação entre o reconhecimento dos activos concessionados da AMTRES e os valores de activos realizados relativamente a edifícios e outras construções.

No seguimento do trabalho realizado, foi efectuada a anulação do valor referente a activos da AMTRES passando a considerar o valor actualizados reportado pela Tratolixo (impacto em Edifícios e outras construções as quais foram sujeitas a obras pela participada estando o valor actualizado pelo valor das obras).

Para o efeito foi definido o critério de acordo com as seguintes conclusões:

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Hipótese A	Hipótese B
EDIFÍCIO A	Edifício Administrativo, Áreas de Estacionamento e Esplanada	Valor registado AMTRES + Pérgola B.	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO B	Portaria	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO C	Recepção RSU	Valor registado AMTRES	-
EDIFÍCIO D	Tratamento Mecânico 1	Valor registado AMTRES + Aut. L.T.	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO E, F e G	Triagem Manual, Novas Prensas e Tratamento Biológico - Parques	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO H	Tratamento Mecânico II - Afição	Valor registado AMTRES	-
EDIFÍCIO I e J	Oficinas de Manutenção e Tratospital	Valor registado Tratolixo	-
EDIFÍCIO L, M, N e P	Centro de Triagem Multimateriais, Prensagem	Valor registado Tratolixo	-
TELHEIRO	Telheiro de apoio ao centro de Triagem	Valor registado AMTRES	-

Sempre que existe valor registado pela participada (suportada por documentos de obra), o valor avaliado inicialmente pela AMTRES foi anulado (Edifícios A, B, D, E, F, G, I, J, L, M, N e P).

Estes ajustamentos foram realizados em contrapartida da conta de Resultados transitados 2020.

Neste contexto, o ajustamento realizado apresentou um impacto líquido negativo de 4.365.361,90 € nos resultados transitados resultantes de:

- Anulação de Activos (rubrica 432): 8.152.330,00 €
- Anulação de Amortizações Acumuladas (rubricas 4382): 3.786.968,10 €

Adicionalmente o valor de amortização acumuladas foi corrigido num valor aproximado de 26.000,00 € devido a um ajustamento incorrecto realizado em 2020 aquando dos ajustamentos pela aplicação do novo referencial contabilístico.



2.2.3. Investimentos Financeiros

Ao abrigo da NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, a AMTRES aplica o método de equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros porque exerce influência significativa ou controlo sobre a sua participada.

No seguimento do realizado nos exercícios anteriores, os investimentos financeiros foram ajustados na sua valorização pelo método de equivalência patrimonial (de acordo com os resultados da sua participada Tratolixo no valor de 1.189.306,00 €).

Adicionalmente em 2025 foram efectuados os movimentos rectificativos descritos na nota 2.8 dos anexos.

O valor da participação da AMTRES na participada Tratolixo posterior aos ajustamentos mencionados apresenta o valor idêntico à participada (8.024.870,00 €).

2.2.4. Imparidade de ativos

Sempre que, à data de cada relato, seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Não foram detectados indícios de imparidade de Activos.

2.2.5. Inventários

Não aplicável.

2.2.6. Instrumentos financeiros

As contas de “Clientes, contribuintes e utentes” e “Outros contas a receber” estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de “Perdas por imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. Este corresponde ao seu custo amortizado.

Não existem instrumentos financeiros na AMTRES.

A Caixa e depósitos bancários incluem caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários.

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu custo amortizado.



2.2.7. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A AMTRES analisa os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Aquando do fecho da Gerência de 2025 não existem provisões a considerar pela AMTRES.

2.2.8. Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, contribuições para a segurança social e Caixa Geral de Aposentações. De acordo com a legislação laboral, o direito a férias e subsídios de férias, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos e passivos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo, no período em que os serviços foram prestados.

2.2.9. Regime do acréscimo

A AMTRES regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos”.

2.2.10. Rendimentos

A AMTRES aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 - Rendimentos de Transações Com Contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de Transações Sem Contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando flui para a AMTRES benefícios económicos e que estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

As transferências obtidas são reconhecidas quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidas.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos



correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Adicionalmente, são ainda reconhecidos proveitos na AMTRES pelos ajustamentos na aplicação do método de equivalência patrimonial face aos resultados da participada Tratolixo.

2.2.11. Partes relacionadas

A AMTRES identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 — Divulgações de Partes Relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- Conselho Directivo:
 - Secretário Geral
 - Auditor Externo.
- Municípios
 - Câmara Municipal de Sintra
 - Câmara Municipal de Oeiras
 - Câmara Municipal de Cascais
 - Câmara Municipal de Mafra
- Participada
 - Tratolixo

2.2.12. Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto no Rendimento das Pessoas Coletivas, a AMTRES goza de isenção de IRC.



2.3. Julgamentos com impactos nas quantias reconhecidas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, o Órgão de Gestão utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 incluem:

- Especialização dos gastos e rendimentos;
- Reconhecimento de activos concessionados à Participada;
- Ajustamentos pela aplicação do método de equivalência Patrimonial.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2 — Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da AMTRES, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Porém, a continuação da situação decorrente da guerra na Ucrânia, perspectiva uma crise com impactos significativos na economia global.

À data deste relatório, não temos conhecimento de qualquer situação que pudesse originar ajustamentos nas demonstrações financeiras em análise. No entanto, o Órgão de Gestão irá criar condições para aferir os potenciais impactos desta situação na sua atividade e em demonstrações financeiras futuras.

No entanto, no decorrer dos ajustamentos aplicados fruto da transição para SNC-AP, são previsíveis ajustamentos resultantes de:



- Alteração de vidas úteis dos Activos Fixos Tangíveis;
- Aplicação da equivalência Patrimonial;
- Aplicação e/ou alterações dos períodos de concessão com impacto nas depreciações e impacto da especialização dos rendimentos.

2.8. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Em 2025 foram efectuados os movimentos decorrentes da reexpressão da participada em anos anteriores (e identificado aquando do momento do fecho de 2024).

Da análise das contas da participada resultam os seguintes dados:

Rubricas	Valores em Euros
Capital	7.010,000,00 €
Prémio de Emissão	120,00 €
Reservas Legais	30.000,00 €
Resultados Transitados	- 204.556,00 €
Resultado Líquido	1.189.306,00 €
Valor do Capital próprio	8.024.870,00 €

A diferença relativamente à valorização apresentada pela AMTRES em 2025 na rubrica de Investimentos financeiros no valor de 350 741,72 € (representando o valor do ajustamento realizado).

Tratolixo

Capital	7,010,000.00
Prémio de Emissão	120.00
Reservas Legais	30,000.00
Resultados Transitados	- 204,556.00
Resultado Líquido	1,189,306.00
Valor do Capital próprio	8,024,870.00

Participação AMTRES	7,674,128.28
----------------------------	---------------------

Diferença	350,741.72
------------------	-------------------

O valor da participação da AMTRES no quadro representa o valor existente antes da regularização. Posterior à mesma a participação da AMTRES apresenta o valor idêntico à participada (8.024.870,00 €).

Adicionalmente foi realizado ajustamento no valor de proveito diferido relativo aos activos concessionados resultante de divergência detectada do valor da rubrica 28 e o valor dos activos concessionados registados na participada Tratolixo. Este ajustamento apresenta o valor de 58 681,05 €.

3. Activos Intangíveis

Não aplicável.

4. Acordos de Concessão de Serviços: Concedente

Encontra-se vigente o acordo de concessão de serviços com a participada Tratolixo (acordo de concessão que foi elaborado a 47 anos relativamente aos equipamentos para o tratamento de resíduos dos Municípios que integram a AMTRES).

Resultante do mesmo acordo, a Tratolixo tem para sua utilização equipamentos e instalações que lhe estão concessionadas. Durante os exercícios, a empresa Tratolixo efectua a gestão dos mesmos activos reportando à AMTRES as acções realizadas (aquisições, realização de benfeitorias, abates, entre outros), sendo estas registadas na contabilidade da AMTRES (ver nota 5.1.5.1).

Em 2025, os activos concessionados encontram-se valorizados em:

Row Labels	Sum of Val. Compra Act. (MB)	Sum of Amortizações Anuais CIBE	Sum of Amortizações Acumuladas CIBE	Sum of Imobilizado Liquido CIBE
Abrunheira	97,450.09	2,175.01	53,987.79	43,462.30
Abrunheira Ecoparque	94,267,389.85	802,595.86	59,341,017.17	34,926,372.68
Abrunheira Oficinas	171,013.46	3,134.83	159,399.98	11,613.48
Centro Triagem Multimateriais	9,246,210.48	233,557.35	1,486,980.19	7,759,230.29
Edifício administrativo, estacionamento e esplanada	3,979,839.40	72,479.47	2,370,777.53	1,609,061.87
Equipamento Básico	88,793,324.05	3,997,344.60	41,620,203.23	47,173,120.82
Equipamentos Sintra	9,098.80	0.00	9,098.80	0.00
Ericeira Ecoparque	796,828.88	17,685.10	468,718.51	328,110.37
Estações Transferencia	10,500.00	0.00	10,500.00	0.00
Infraestruturas, Arruamentos	4,099,909.59	77,468.89	3,803,667.74	296,241.85
novas prensas	368,292.90	4,421.82	362,788.74	5,504.16
Oficinas de manutenção e tratohospital	582,488.06	19,147.73	418,795.14	163,692.92
Outros Tratolixo	113,108.32	2,913.49	107,953.46	5,154.86
portaria	38,939.02	1,784.31	32,275.96	6,663.06
recepção rsu	444,412.28	5,930.43	187,484.98	256,927.30
Trajouce Ecoparque	13,226,319.11	285,227.02	1,360,133.90	11,615,871.01
tratamento biologico - parques	3,112,209.44	31,420.06	2,172,292.27	939,917.17
Tratamento mecanico 1	6,605,289.43	324,726.89	3,065,929.70	3,539,359.73
Tratamento mecanico 2 - afinação	34,919.03	0.00	34,919.03	0.00
triagem manual	7,598.82	0.00	7,598.82	0.00
(blank)	37,810.30	5,537.49	11,074.98	26,735.33
#N/A	5,861,284.51	237,771.08	951,084.33	4,910,200.18
Abrunheira - ETAL	37,210.15	5,283.46	14,932.88	22,277.27
Grand Total	231,941,445.97	6,130,604.90	118,051,615.13	113,639,516.64



5. Ativos Tangíveis

5.1. Ativos Fixos Tangíveis reconhecidos nas Demonstrações Financeiras

5.1.1. Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

A informação referente aos activos de concessão remetem para a nota 4 deste documento.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

5.1.2. Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis até 2025 são calculadas em conformidade com o CIBE.

As depreciações dos activos tangíveis após 2020 e de todos os Edifícios e Outras Construções (como excepção ao apresentado anteriormente e independentemente do ano de aquisição por de acordo com a FAQ44 da CNC) são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 — cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

5.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.



Relativamente aos edifícios, com a adoção do SNC-AP e utilizando a opção prevista nas regras de transição, os edifícios e outras construções foram alterados quanto ao seu valor líquido, tendo-lhes sido atribuída, de uma forma geral, uma vida útil remanescente de 50 anos. À falta de outra informação, a AMTRES entendeu como razoável seguir a indicação prevista no Classificador Complementar 2 (CC2), anexo ao Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. As outras construções obedeceram ao mesmo critério, tendo-lhes sido atribuída uma nova vida útil de 20 anos, conforme indicação do CC2.

5.1.4. Ativos fixos tangíveis — variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:



	Designação	Quantia bruta início período	Depreciações acumuladas início período	Quantia Líquida escriturada início período		Acrescimos/Deminuições 2025 (Qtd Bruta)	Quantia bruta Final período	Acrescimos/Deminuições 2024 (Amortização acumulada)	Depreciações acumuladas final período	Quantia escriturada final período
431	Terrenos e recursos naturais	14,838,525.00	-	14,838,525.00		-	14,838,525.00	-	-	14,838,525.00
4319	Outros terrenos e outros recursos naturais	14,838,525.00		14,838,525.00			14,838,525.00	-	-	14,838,525.00
432	Edifícios e outras construções	143,888,896.26	77,212,656.10	66,676,240.16		2,236,925.66	146,125,821.92	1,556,773.53	78,769,429.63	67,356,392.29
4321	Habitações e edificações para serviços	4,000,196.40	2,144,567.90	1,855,628.50		6,643.00	4,006,839.40	675.00	2,145,242.90	1,861,596.50
43212	Activos Concessionados	4,000,196.40	2,144,567.90	1,855,628.50		6,643.00	4,006,839.40	675.00	2,145,242.90	1,861,596.50
432121	Valor Avaliado	27,000.00	21,600.00	5,400.00			27,000.00	675.00	22,275.00	4,725.00
432122	Benfeitorias	3,973,196.40	2,122,967.90	1,850,228.50		6,643.00	3,979,839.40		2,122,967.90	1,856,871.50
4329	Outros	139,888,699.86	75,068,088.20	64,820,611.66		2,230,282.66	142,118,982.52	1,556,098.53	76,624,186.73	65,494,795.79
43292	Activos Concessionados	139,888,699.86	75,068,088.20	64,820,611.66		2,230,282.66	142,118,982.52	1,556,098.53	76,624,186.73	65,494,795.79
432921	Valor Avaliado	2,921,700.00	2,243,600.17	678,099.83			2,921,700.00	70,112.50	2,313,712.67	607,987.33
432922	Benfeitorias	136,966,999.86	72,824,488.03	64,142,511.83		2,230,282.66	139,197,282.52	1,485,986.03	74,310,474.06	64,886,808.46
433	Equipamento básico	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	3,997,004.50	41,634,681.53	47,129,642.43
4339	Outro equipamento básico	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	3,997,004.50	41,634,681.53	47,129,642.43
43392	Activos Concessionados	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	3,997,004.50	41,634,681.53	47,129,642.43
433922	Benfeitorias	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	3,997,004.50	41,634,681.53	47,129,642.43
4359	Outros	61,132.34	61,132.34	-			61,132.34		61,132.34	-
4379	Outros	324.22	324.22	-			324.22		324.22	-
45	Investimentos em curso	5,000.00		5,000.00		-	5,000.00		-	5,000.00
453	Ativos fixos tangíveis em curso	5,000.00		5,000.00			5,000.00		-	5,000.00
		247,553,503.54		132,641,713.85		2,241,623.90	249,795,127.44		120,465,567.72	129,329,559.72



5.1.5. Ativos fixos tangíveis — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

- Ajustamentos com o reconhecimento de activos concessionados à participada Tratolixo;
- Ajustamento resultante do enquadramento das depreciações dos edifícios que no seguimento da FAQ 44 na CNC são agora calculadas pelo CC2;
- Reconhecimento de aquisições de activos concessionados pela Participada Tratolixo.

Tendo a AMTRES na sua contabilidade a avaliação de edifícios e outras construções, não existindo informação com maior detalhe sobre as construções realizadas, foi considerado que todas as obras e construções da Tratolixo constituem benfeitorias aos activos já existentes ou novas construções.

Neste contexto, face ao trabalho realizado em 2021 para apreciar a possibilidade de duplicação de valorização de activos, os activos em posse da AMTRES foram ajustados pela anulação dos valores avaliados passando estes activos a ser unicamente valorizados pelos valores reportados pela participada Tratolixo nos seus activos de concessão.

O quadro abaixo apresentado reflecte os ajustamentos realizados nos activos da AMTRES e as operações de 2025:

	Designação	Quantia bruta início período	Depreciações acumuladas início período	Quantia líquida escriturada início período		Acrescimos/Deduções 2025 (Qtd Bruta)	Quantia bruta Final período	Quantia escriturada final período
431	Terrenos e recursos naturais	14,838,525.00	-	14,838,525.00		-	14,838,525.00	14,838,525.00
4319	Outros terrenos e outros recursos naturais	14,838,525.00		14,838,525.00			14,838,525.00	14,838,525.00
432	Edifícios e outras construções	143,888,896.26	77,212,656.10	66,676,240.16		2,236,925.66	146,125,821.92	67,356,392.29
4321	Habitções e edificações para serviços	4,000,196.40	2,144,567.90	1,855,628.50		6,643.00	4,006,839.40	1,861,596.50
43212	Activos Concessionados	4,000,196.40	2,144,567.90	1,855,628.50		6,643.00	4,006,839.40	1,861,596.50
432121	Valor Avaliado	27,000.00	21,600.00	5,400.00			27,000.00	4,725.00
432122	Benfeitorias	3,973,196.40	2,122,967.90	1,850,228.50		6,643.00	3,979,839.40	1,856,871.50
4329	Outros	139,888,699.86	75,068,088.20	64,820,611.66		2,230,282.66	142,118,982.52	65,494,795.79
43292	Activos Concessionados	139,888,699.86	75,068,088.20	64,820,611.66		2,230,282.66	142,118,982.52	65,494,795.79
432921	Valor Avaliado	2,921,700.00	2,243,600.17	678,099.83			2,921,700.00	607,987.33
432922	Benfeitorias	136,966,999.86	72,824,488.03	64,142,511.83		2,230,282.66	139,197,282.52	64,886,808.46
433	Equipamento básico	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	47,129,642.43
4339	Outro equipamento básico	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	47,129,642.43
43392	Activos Concessionados	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	47,129,642.43
433922	Benfeitorias	88,759,625.72	37,637,677.03	51,121,948.69		4,698.24	88,764,323.96	47,129,642.43
4359	Outros	61,132.34	61,132.34	-			61,132.34	-
4379	Outros	324.22	324.22	-			324.22	-
45	Investimentos em curso	5,000.00		5,000.00		-	5,000.00	5,000.00
453	Ativos fixos tangíveis em curso	5,000.00		5,000.00			5,000.00	5,000.00
		247,553,503.54		132,641,713.85		2,241,623.90	249,795,127.44	129,329,559.72



5.1.5.1. Reconhecimento do contrato de concessão

De acordo com os activos reportados pela participada Tratolixo, foram reconhecidos os bens concessionados.

Para garantir maior controlo dos activos concessionados, todos estão categorizados pela localização geral (sem detalhe), permitindo controlar futuras acções no decorrer da actividade da Tratolixo (aquisições, abates, alienações).

O valor de compra actualizado foi utilizado para registo dos activos concessionados bem como as amortizações acumuladas maioritariamente utilizando o CIBE (os edificios encontram-se registados considerando o CC2 quanto às depreciações).

Na contabilidade da AMTRES foram registados:

- Edifícios: os valores do Edifício administrativo, estacionamento e esplanada;
- Equipamento Básico: o equipamento básico registado pela participada;
- Os restantes ativos encontram-se em Outras Construções.

5.1.5.2. Ativos fixos tangíveis — adições

Em 2025 foram reconhecidas as seguintes aquisições de ativos:

Row Labels	Sum of Val. Compra Act. (MB)	Sum of Depr. Exerc. (MB)	Sum of Depr. Acum. (MB)	Sum of Val. Liquido (MB)	Sum of Amortizações Anuais CIBE	Sum of Amortizações Acumuladas CIBE	Sum of Imobilizado Liquido CIBE
Abrunheira Ecoparque	36,144.58	1,902.34	1,902.34	34,242.24	6,016.84	6,016.84	30,127.74
Abrunheira Oficinas	9,682.90	509.63	509.63	9,173.27	1,581.69	1,581.69	8,101.22
Edifício administrativo, estacionamento e esplanada	7,150.00	376.32	376.32	6,773.68	893.75	893.75	6,256.25
Equipamento Básico	5,038.34	265.18	265.18	4,773.16	666.48	666.48	4,371.86
Oficinas de manutenção e tratohospital	6,002.97	315.96	315.96	5,687.01	781.39	781.39	5,221.58
recepção rsu	137,350.00	7,229.01	7,229.01	130,120.99	2,747.00	2,747.00	134,603.00
Trajaou Ecoparque	1,010,232.00	53,170.45	53,170.45	957,061.55	99,491.28	99,491.28	910,740.72
Tratamento mecanico 1	1,674,227.48	88,117.71	88,117.71	1,586,109.77	237,175.44	237,175.44	1,437,052.05
Abrunheira - ETAL	3,410.00	179.48	179.48	3,230.52	426.25	426.25	2,983.75
Grand Total	2,889,238.27	152,066.08	152,066.08	2,737,172.19	349,780.12	349,780.12	2,539,458.15

As aquisições de ativos afectam as rubricas de Equipamento básico, Ed. Administrativo e Edifícios e em outras construções.

5.1.5.3. Ativos fixos tangíveis — diminuições

Em 2025 foram reconhecidas as seguintes aquisições de ativos:

Row Labels	Sum of Val. Compra Act. (MB)	Sum of Depr. Exerc. (MB)	Sum of Depr. Acum. (MB)	Sum of Val. Liquido (MB)	Sum of Amortizações Anuais CIBE	Sum of Amortizações Acumuladas CIBE	Sum of Imobilizado Liquido CIBE
Edifício administrativo, estacionamento e esplanada	507.00	7.96	355.68	151.32	0.00	507.00	0.00
Equipamento Básico	340.10	11.73	117.30	222.80	0.00	340.10	0.00
Infraestruturas, Arruamentos	33,500.00	1,207.68	10,554.06	22,945.94	0.00	33,500.00	0.00
Tratamento mecanico 1	613,267.27			367,793.60		613,267.27	
Grand Total	647,614.37	1,227.37	11,027.04	391,113.66	0.00	647,614.37	0.00

Os abates de ativos afectam as rubricas de Equipamento básico e Edifícios e outras construções.



Os abates realizados efectuados pela Participada apresenta um impacto sobre a rubrica "Prestações de serviços e concessões" na DR. Os Activos abatidos apresentam um valor residual líquido de 391.113,68€ que acresce à referida rubrica pelo impacto líquido dos abates realizados.

5.2. Outras divulgações

Existem em 2025 Activos Fixos Tangíveis (com maior expressão nos activos concessionados que se encontram totalmente amortizados). O valor dos mesmos ascende a 62.669.749,32 € (representando aproximadamente 27% dos activos registados na contabilidade da AMTRES aquando da análise pelo valor bruto da inscrição dos mesmos).

Row Labels	Sum of Val.	Sum of Amortizações		Sum of Imobilizado
	Compra Act. (MB)	Anuais CIBE	Acumuladas CIBE	
Abrunheira	27,858.35	0.00	27,858.35	0.00
Abrunheira Ecoparque	50,612,138.22	4,438.14	50,612,138.22	0.00
Abrunheira Oficinas	154,112.60	269.36	154,112.60	0.00
Centro Triagem Multimateriais	144,873.86	0.00	144,873.86	0.00
Edifício administrativo, estacionamento e esplanada	1,304,245.33	2,568.90	1,304,245.33	0.00
Equipamento Básico	2,854,637.02	6,123.83	2,854,637.02	0.00
Equipamentos Sintra	9,098.80	0.00	9,098.80	0.00
Ericeira Ecoparque	232,683.92	114.25	232,683.92	0.00
Estações Transferencia	10,500.00	0.00	10,500.00	0.00
Infraestruturas, Arruamentos	2,751,669.83	546.70	2,751,669.83	0.00
novas prensas	347,433.66	3,612.50	347,433.66	0.00
Oficinas de manutenção e tratohospital	208,763.34	727.06	208,763.34	0.00
Outros Tratolixo	81,486.57	0.00	81,486.57	0.00
portaria	27,793.20	338.75	27,793.20	0.00
recepção rsu	147,890.83	0.00	147,890.83	0.00
Trajouce Ecoparque	649,826.23	6,100.00	649,826.23	0.00
tratamento biologico - parques	1,575,577.39	0.00	1,575,577.39	0.00
Tratamento mecanico 1	1,486,192.32	1,851.93	1,486,192.32	0.00
Tratamento mecanico 2 - afinação	34,919.03	0.00	34,919.03	0.00
triagem manual	7,598.82	0.00	7,598.82	0.00
Abrunheira - ETAL	450.00	112.50	450.00	0.00
Grand Total	62,669,749.32	26,803.92	62,669,749.32	0.00

6. Locações

Apesar de não existirem contratos de locação na AMTRES, importa referir que o edifício sede da AMTRES se encontra em regime de partilha com a participada Tratolixo.

7. Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável. Não existem empréstimos em nome da AMTRES a reportar no exercício de 2025.



Empréstimos (a)

(Unidade: 10³ Euro)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Tx Juro		Encargos/ano				Encargos do ano vencidos não pagos	Divida em 1 de janeiro	Divida em 31 de Dez	Observações
					Nº de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortiz	Juros	Total	Juros/Mora				
Curto Prazo (b)																			
Total																			
Médio e Longo Prazos (b)																			
Total																			
Limite de endividamento																			

- a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por Entidade
c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário.

Órgão Executivo
Em ____ de ____ de 20__

Órgão Deliberativo
Em ____ de ____ de 20__

8. Propriedades de Investimento

Não aplicável.

9. Imparidade de Ativos

Não foram identificadas situações que carecem de reconhecimento de imparidades de activos.

10. Inventários

Não aplicável.

13. Rendimentos de Transacções com contraprestação

Os rendimentos dos activos de concessão correspondem à especialização do período do contrato e da integração dos activos fixos tangíveis na AMTRES.

Conta	31/12/2025	31/12/2024
Concessões	8.304.939,56 €	7.861.954,70 €

A rubrica de rendimentos, como referido no ponto 5.1.5.3, encontra-se influenciada pelos abates realizados na Participada. Neste contexto a rubrica decompõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025
Imputação do reconhecimento das amortizações realizadas pela participada	7.913.825,90 €
Impacto líquido dos abates realizados pela Participada	391.113,66 €
Total	8.304.939,56 €

Não existem valores outras contrapartidas pela concessão.

14. Rendimentos de Transacções sem contraprestação

A AMTRES apresenta como rendimentos sem contraprestação as transferências dos Municípios que a constituem para efeitos de contribuição para o funcionamento da mesma.

Conta	31/12/2025	31/12/2024
Transferências	161.276,26 €	976.519,54 €

15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Em 2025 não existem provisões a reportar na AMTRES.

16. Efeitos de alterações de taxas de cambio

Não aplicável.

17. Acontecimentos após Data de Relato

A Conta de gerência foi aprovada pelo Órgão de Gestão a 14 de Abril de 2026.

18. Instrumentos Financeiros

Não existem factos a reportar.



19. Benefícios dos empregados

Os valores de gastos com o pessoal correspondem à remuneração dos colaboradores da AMTRES resultado da actividade realizada. Não existem benefícios adicionais quanto ao pessoal.

A Contabilidade da AMTRES prevê a especialização de férias e subsídio de férias.

Conta	31/12/2025	31/12/2024
632 - Remunerações do pessoal	113.705,80 €	105 192,28 €
632202 - Alimentação e alojamento	2.465,38 €	1 869,69 €
632203 - Ajudas de custo	298,85 €	3 578,06 €
632204 - Trabalho extraordinário	- €	- €
63511 - Caixa Geral de Aposentações	21.618,52 €	19 341,28 €
6352 - Subsistemas de saúde	- €	- €
638911 - Reembolsos ADSE	- €	246,26 €
6395 - Encargos com a saúde	- €	- €

A AMTRES apresenta nos seus quadros 2 funcionários.

20. Divulgações das partes relacionadas

20.1. Divulgação de Controlo Transações entre as partes relacionadas

Nome da empresa-mãe controladora final: AMTRES.

A AMTRES em 31 de dezembro de 2025 tinha controlo sobre as seguintes entidades:

Entidade	% Participação
Tratolixo	100%



A AMTRES apresenta como associados os seguintes Municípios:

Município
Câmara Municipal de Sintra
Câmara Municipal de Cascais
Câmara Municipal de Oeiras
Câmara Municipal de Mafra

20.2. Transações entre as partes relacionadas

Em 2025 existiram transações entre a AMTRES, os Municípios e a participada Tratolixo com particular foco na regularização da Transferência de equilíbrio de 2024 realizada em 2025.

	Entrada	Saída
Câmara Municipal de Sintra - Transf. Equilíbrio	211,107.31	
Câmara Municipal de Sintra	64,353.04	
	275,460.35	
Câmara Municipal de Cascais	49,995.52	
Câmara Municipal de Oeiras - Transf. Equilíbrio	111,672.24	
Câmara Municipal de Oeiras	27,592.63	
	139,264.87	
Câmara Municipal de Mafra	19,335.07	
Tratolixo		758,612.52
	484,055.81	758,612.52

Devido à diferença de valores solicitados às Autarquias para a transferência de equilíbrio de 2024 e o valor rectificado pela participada Tratolixo em 2025 a AMTRES apresenta em 2025 o valor de 31.484,49€ a devolver que foi acordado devolver em 2026 aos Municípios..

20.3. Pessoas chave da Gestão

A AMTRES tem na sua orgânica um Secretário Geral remunerado através de Vencimento mensal. Adicionalmente a AMTRES assegura os custos de manutenção da viatura do Secretário Geral (viatura própria utilizada para deslocação a serviço).

A AMTRES assegura ainda os serviços do seu Revisor Oficial de Contas através do registo de um custo apurado anualmente.



Entidade	Remuneração Líquida Mensal / Serviços
Secretário-Geral	5.002,51 €
Revisor Oficial de Contas	4.305,00 €

21. Relato por Segmentos

A AMTRES optou por não apresentar o relato por segmentos por não ter atividades suficientemente distintas, e não ter uma organização interna por segmentos relevantes.

Face à inexistência de segmentos que justifiquem a sua desagregação na AMTRES, foi realizada a opção de não apresentar o referido relato.

22. Interesses em outras Entidades

22.6. Outras situações

Com a aplicação do SNC-AP, a AMTRES regista o impacto da actividade da participada com a aplicação de ajustamentos pelo método da equivalência patrimonial. Este ajustamento foi realizado nos ajustamentos do balancete inicial bem como no final de 2025 com o ajustamento resultante da actividade do ano.

Adicionalmente, as rubricas de capital também se encontram mensuradas com a contrapartida dos ajustamentos pela implementação do SNC-AP (maioritariamente devido aos ajustamentos realizados quanto à integração dos activos concessionados na contabilidade da AMTRES).

O Grupo Autárquico AMTRES é constituído pela AMTRES e pela sua participada Tratolixo.

Conta	31/12/2025	31/12/2024
Investimentos financeiros	8.024.870,00 €	6 484 822,28 €

O valor da participação financeira com a participada Tratolixo foi alterado de acordo com a inclusão do resultado da mesma em 2025 no valor de 1.189.306,00 €.

Em 2023 foi detectada a não reexpressão do capital da empresa Tratolixo. Esta situação será regularizada em 2025 no valor de 350 741,72 € que representará um ajustamento ao valor da participação por contrapartida de resultados transitados.



A Nota 2.8 apresenta o detalhe da rectificação realizada pela reexpressão do capital da participada.

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do justo valor)						Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências Internas à entidade	Ganhos de justo valor	Perdas de justo valor	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
ACTIVOS FINANCEIROS											
Participações financeiras	6484822.28	1540047.72						8024870			
Outros ativos financeiros											
total											

As contas consolidadas do Grupo AMTRES são aprovadas posteriormente à aprovação das contas individuais da AMTRES.

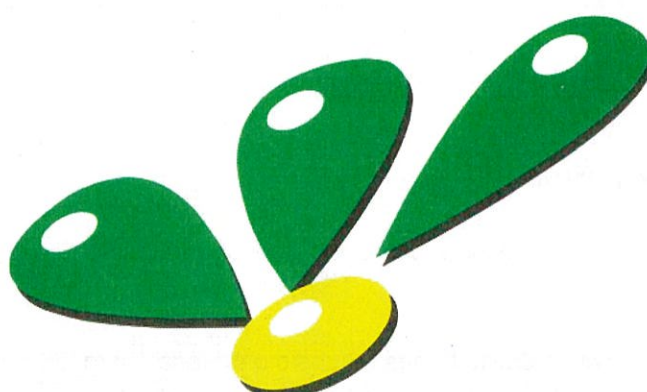
28. Outras Notas

28.1. Acréscimos e Diferimentos

A contabilidade da AMTRES apresenta como acréscimos e diferimentos (Passivo) os seguintes valores como reflexo de:

- Reflexo de especialização de Férias e subsídio de férias para 2025 (no valor de 18.356,80 €);
- Custo estimado da certificação de contas do exercício de 2025 a pagar em 2026;
- Reconhecimento dos rendimentos resultantes do contrato de concessão e o tratamento dos activos concessionados integrados na contabilidade da AMTRES. Esta verba será reconhecida anualmente nos exercícios da AMTRES aquando do reconhecimento da depreciação anual dos mesmos. (aquando do fecho do exercício de 2025 o valor é de 142 448 491,05 €).





AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



1. Demonstração do desempenho orçamental

AMTRES							
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025							Valores em €
RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	481 776,42	0,00	0,00	0,00	0,00	481 776,42	12 360,92
Operações Orçamentais [1]	481 776,42	0,00	0,00	0,00	0,00	481 776,42	12 360,92
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	484 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	484 055,81	653 739,99
R1 Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1 Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	484 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	484 055,81	653 739,99
R5.1 Transferências correntes	484 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	484 055,81	653 739,99
R5.1.1 Administrações Públicas	484 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	484 055,81	653 739,99
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	484 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	484 055,81	653 739,99
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7 Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]	484 055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	484 055,81	653 739,99
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	965 832,23	0,00	0,00	0,00	0,00	965 832,23	666 100,91
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



AMTRES							
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025							Valores em €
RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	184 324,49
D1 Despesas com o pessoal	131 490,12	0,00	0,00	0,00	0,00	131 490,12	123 919,53
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	108 786,21	0,00	0,00	0,00	0,00	108 786,21	99 627,32
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	2 629,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2 629,57	4 744,91
D1.3 Segurança Social	20 074,34	0,00	0,00	0,00	0,00	20 074,34	19 547,30
D2 Aquisição de bens e serviços	31 352,17	0,00	0,00	0,00	0,00	31 352,17	32 430,02
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4 Transferências e subsídios correntes	758 612,52	0,00	0,00	0,00	0,00	758 612,52	0,00
D4.1 Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	758 612,52	0,00	0,00	0,00	0,00	758 612,52	0,00
D6 Outras despesas correntes	370,04	0,00	0,00	0,00	0,00	370,04	27 974,94
Despesa de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6 Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7 Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	184 324,49
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	184 324,49
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte	44 007,38	0,00	0,00	0,00	0,00	44 007,38	481 776,42
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	44 007,38	0,00	0,00	0,00	0,00	44 007,38	481 776,42
Operações de tesouraria [9]=[A]-[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [2] - [5]	-437 769,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-437 769,04	469 415,50
Despesa primária	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	184 324,49
Saldo corrente	-437 769,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-437 769,04	469 415,50
Saldo de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo primário	-437 769,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-437 769,04	469 415,50
Receita total [1] + [2] + [3]	965 832,23	0,00	0,00	0,00	0,00	965 832,23	666 100,91
Despesa total [5] + [6]	921 824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	921 824,85	184 324,49



2. Demonstração de execução orçamental da receita

AMTRES

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
06	Transferências correntes	499 046,55	0,00	484 055,81	116,60	484 055,81	0,00	0,00	0,00	484 055,81	484 055,81	0,00	0,000	96,996
0605	Administração local	499 046,55	0,00	484 055,81	116,60	484 055,81	0,00	0,00	0,00	484 055,81	484 055,81	0,00	0,000	96,996
060501	Continente	499 046,55	0,00	484 055,81	116,60	484 055,81	0,00	0,00	0,00	484 055,81	484 055,81	0,00	0,000	96,996
06050101	Camara Municipal Cascais	54 643,00	0,00	49 995,52	0,00	49 995,52	0,00	0,00	0,00	49 995,52	49 995,52	0,00	0,000	91,495
06050102	Camara Municipal Oeiras	141 831,24	0,00	139 264,87	116,60	139 264,87	0,00	0,00	0,00	139 264,87	139 264,87	0,00	0,000	98,191
06050103	Camara Municipal Sintra	281 437,31	0,00	275 460,35	0,00	275 460,35	0,00	0,00	0,00	275 460,35	275 460,35	0,00	0,000	97,876
06050104	Camara Municipal Mafra	21 135,00	0,00	19 335,07	0,00	19 335,07	0,00	0,00	0,00	19 335,07	19 335,07	0,00	0,000	91,484
Receita de capital														
10	Transferências de capital	1 004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1005	Administração local	1 004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100501	Continente	1 004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10050101	Camara Municipal Cascais	311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10050102	Camara Municipal Oeiras	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10050103	Camara Municipal Sintra	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10050104	Camara Municipal Mafra	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas														
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
16	Saldo da gerência anterior	481 776,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1601	Saldo orçamental	481 776,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
160101	Na posse do serviço	481 776,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Total Receitas Correntes		499 046,55	0,00	484 055,81	116,60	484 055,81	0,00	0,00	0,00	484 055,81	484 055,81	0,00	0,000	96,996
Total Receitas de Capital		1 004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Total Outras Receitas		481 777,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Total		981 827,97	0,00	484 055,81	116,60	484 055,81	0,00	0,00	0,00	484 055,81	484 055,81	0,00	0,000	49,301

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



3. Demonstração de execução orçamental da despesa

AMTRES

Ano: 2025

Designação da autarquia local)													Euros
Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
01	Despesas com o pessoal	2 338,29	141 054,00	0,00	135 695,28	135 594,54	2 338,29	129 151,83	131 490,12	100,74	4 104,42	1,656	91,562
0101	Remunerações certas e permanentes	2 338,29	112 901,00	0,00	111 346,45	111 346,45	2 338,29	106 447,92	108 786,21	0,00	2 560,24	2,071	94,284
010102	Órgãos sociais	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	2 338,29	96 400,00	0,00	96 342,79	96 342,79	2 338,29	93 444,26	95 782,55	0,00	2 560,24	2,376	94,964
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	14 500,00	0,00	13 003,66	13 003,66	0,00	13 003,66	13 003,66	0,00	0,00	0,000	89,680
01011401	Pessoal dos quadros	0,00	14 500,00	0,00	13 003,66	13 003,66	0,00	13 003,66	13 003,66	0,00	0,00	0,000	89,680
0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	5 101,00	0,00	2 730,07	2 629,57	0,00	2 629,57	2 629,57	100,50	0,00	0,000	51,550
010202	Horas extraordinárias	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010203	Alimentação e alojamento	0,00	2 600,00	0,00	2 199,04	2 198,94	0,00	2 198,94	2 198,94	0,10	0,00	0,000	84,575
010204	Ajudas de custo	0,00	2 500,00	0,00	531,03	430,63	0,00	430,63	430,63	100,40	0,00	0,000	17,225
0103	Segurança social	0,00	23 052,00	0,00	21 618,76	21 618,52	0,00	20 074,34	20 074,34	0,24	1 544,18	0,000	87,083
010301	Encargos com a saúde	0,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	21 650,00	0,00	21 618,76	21 618,52	0,00	20 074,34	20 074,34	0,24	1 544,18	0,000	92,722
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	21 650,00	0,00	21 618,76	21 618,52	0,00	20 074,34	20 074,34	0,24	1 544,18	0,000	92,722
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	21 650,00	0,00	21 618,76	21 618,52	0,00	20 074,34	20 074,34	0,24	1 544,18	0,000	92,722
010309	Seguros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01030902	Seguros de saúde	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02	Aquisição de bens e serviços	1 546,47	48 567,96	0,00	31 555,59	31 505,12	1 531,52	29 820,65	31 352,17	50,47	152,95	3,153	61,400
0201	Aquisição de bens	0,00	5 305,00	0,00	4 825,89	4 825,89	0,00	4 825,89	4 825,89	0,00	0,00	0,000	90,969
020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	4 100,00	0,00	3 944,39	3 944,39	0,00	3 944,39	3 944,39	0,00	0,00	0,000	96,205
02010201	Gasolina	0,00	4 100,00	0,00	3 944,39	3 944,39	0,00	3 944,39	3 944,39	0,00	0,00	0,000	96,205
020106	Alimentação-Generos para confeccionar	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020109	Material de escritório	0,00	1 100,00	0,00	821,50	821,50	0,00	821,50	821,50	0,00	0,00	0,000	74,682
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020121	Outros bens	0,00	100,00	0,00	60,00	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,000	60,000
0202	Aquisição de serviços	1 546,47	43 262,96	0,00	26 729,70	26 679,23	1 531,52	24 994,76	26 526,28	50,47	152,95	3,540	57,774
020201	Encargos das instalações	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020203	Conservação de bens	14,95	900,00	0,00	661,57	661,17	0,00	646,22	646,22	0,40	14,95	0,000	71,802
020206	Locação de material de transporte	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020209	Comunicações	0,00	5 500,00	0,00	5 315,72	5 315,72	0,00	5 315,72	5 315,72	0,00	0,00	0,000	96,649
020211	Representação dos serviços	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020212	Seguros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000



AMTRES

Ano: 2025

Designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar perió. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
020213	Deslocações e estadas	0,00	2 500,00	0,00	2 169,80	2 156,65	0,00	2 156,65	2 156,65	13,15	0,00	0,000	86,266
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	150,00	19 000,00	0,00	11 655,00	11 655,00	150,00	11 367,00	11 517,00	0,00	138,00	0,789	59,825
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020217	Publicidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020222	Serviços de saúde	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020225	Outros serviços	1 381,52	13 908,96	0,00	6 927,61	6 890,69	1 381,52	5 509,17	6 890,69	36,92	0,00	9,933	39,609
03	Juros e outros encargos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0301	Juros da dívida pública	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instt. financeiras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
05	Subsídios	0,00	790 098,01	0,00	758 612,52	758 612,52	0,00	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00	0,000	96,015
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	790 098,01	0,00	758 612,52	758 612,52	0,00	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00	0,000	96,015
050101	Públicas	0,00	790 098,01	0,00	758 612,52	758 612,52	0,00	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00	0,000	96,015
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	790 098,01	0,00	758 612,52	758 612,52	0,00	758 612,52	758 612,52	0,00	0,00	0,000	96,015
06	Outras despesas correntes	0,00	1 101,00	0,00	370,04	370,04	0,00	370,04	370,04	0,00	0,00	0,000	33,609
0602	Diversas	0,00	1 101,00	0,00	370,04	370,04	0,00	370,04	370,04	0,00	0,00	0,000	33,609
060201	Impostos e taxas	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060203	Outras	0,00	801,00	0,00	370,04	370,04	0,00	370,04	370,04	0,00	0,00	0,000	46,197
06020304	Serviços bancários	0,00	800,00	0,00	370,04	370,04	0,00	370,04	370,04	0,00	0,00	0,000	46,255
06020305	Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa de capital													
07	Aquisição de bens de capital	0,00	1 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0701	Investimentos	0,00	1 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070104	Construções diversas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010401	Viadutos, armamentos e obras complementares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070107	Equipamento de informática	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070109	Equipamento administrativo	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09	Activos financeiros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0908	Unidades de participação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Passivos financeiros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instt. financeiras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
11	Outras despesas de capital	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1102	Diversas	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110201	Restituições	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

AMTRES

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Periodos anteriores	Periodo corrente	Total			Periodos anteriores	Periodo corrente
110299	Despesa de capital Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Total Despesas Correntes		3 884,76	360 821,97	0,00	326 233,43	326 082,22	3 869,81	917 955,04	921 824,85	151,21	4 257,37	0,395	93,590
Total Despesas de Capital		0,00	1 006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Total Geral		3 884,76	361 827,97	0,00	326 233,43	326 082,22	3 869,81	917 955,04	921 824,85	151,21	4 257,37	0,394	93,494

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

NOTA: Aquando do cruzamento da demonstração da execução da despesa em detalhe e apesar do total cruzar com o endividamento da AMTRES é possível detectar uma divergência de classificação no valor de 14.95 € (este valor resulta de a não retenção de valor de um serviço realizado e que quando detectado não foi possível regularizar com o prestador do serviço). Não sendo esperada forma de regularizar esta situação o valor deverá ser anulado em 2026.



4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

AMTRES

Ano: 2025

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				INSTALAÇÕES																
01	01			Renovação de Instalações																
01	01	2013/1		Arruamentos	01 07010401	E					01/2015	12/2025	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2013/2		Equipamento Informático	01 070107	A					01/2015	12/2025	1 000,00	0,00	1 000,00	4 796,98	0,00	4 796,98	0,00	82,75
01	01	2013/3		Equipamento Administrativo	01 070109	A					01/2015	12/2025	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 01:													1 002,00	0,00	1 002,00	4 796,98	0,00	4 796,98	0,00	82,72
Totais do Objetivo 01:													1 002,00	0,00	1 002,00	4 796,98	0,00	4 796,98	0,00	82,72
Total Geral:													1 002,00	0,00	1 002,00	4 796,98	0,00	4 796,98	0,00	82,72

ORGÃO EXECUTIVO

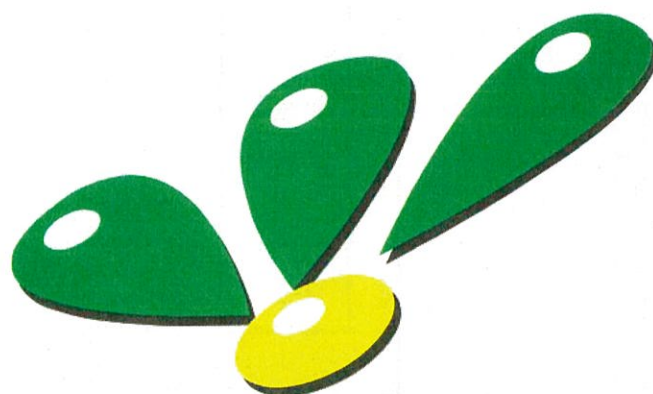
Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



5. Anexos às Demonstrações Orçamentais

5.1. Alterações orçamentais da receita

Em 2025 ocorreram as seguintes alterações orçamentais da Receita:

AMTRES

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Créd. Especiais [6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
R1 - Receita Fiscal	P/M	0,00				0,00	
R1.1 - Impostos diretos	P/M	0,00				0,00	
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	0,00				0,00	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistem	P/M	0,00				0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	0,00				0,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	0,00				0,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	176 267,00	322 779,55			499 046,55	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	176 267,00	322 779,55			499 046,55	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	176 267,00	322 779,55			499 046,55	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	176 267,00	322 779,55			499 046,55	
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R5.1.3 - Outras	P/M	0,00				0,00	
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	0,00				0,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	0,00				0,00	
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	0,00				0,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	1 004,00				1 004,00	
R9.1 - Transferências de capital	P/M	1 004,00				1 004,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	1 004,00				1 004,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	1 004,00				1 004,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R9.1.3 - Outras	P/M	0,00				0,00	
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
R10 - Outras receitas de capital	P/M	0,00				0,00	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	1,00				1,00	
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	481 776,42			481 776,42	
Total:		177 272,00	804 555,97			981 827,97	



5.2. Alterações orçamentais da Despesa

Em 2025 ocorreram as seguintes alterações orçamentais da Despesa:

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	133 504,00	7 550,00			141 054,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	109 501,00	3 400,00			112 901,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	4 101,00	1 000,00			5 101,00	
D1.3 - Segurança Social	P/M	19 902,00	3 150,00			23 052,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	41 659,00	10 458,96	3 550,00		48 567,96	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	1,00				1,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	1,00	790 097,01			790 098,01	
D4.1 - Transferências correntes	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00	
D4.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00	
D4.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	1,00	790 097,01			790 098,01	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	1 101,00				1 101,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	1 002,00				1 002,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
D7.1 - Transferências de capital	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00	
D7.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00	
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00	
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
D8 - Outras despesas de capital	P/M	2,00				2,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	1,00				1,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	1,00				1,00	
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00	
Total:		177 272,00	808 105,97	3 550,00		981 827,97	

5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não existiram alterações ao Plano Plurianual de Investimentos da AMTRES durante o exercício de 2025.

AMTRES

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

												Euros
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2025		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2013/1	Arruamentos	01/2015	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2013/2	Equipamento Informático	01/2015	12/2025	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2013/3	Equipamento Administrativo	01/2015	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:					1 002,00	1 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.4. Operações de Tesouraria

Em 2025 a AMTRES não apresenta registo de Operações de Tesouraria durante o exercício.



5.5. Contratação administrativa - Situação dos contratos

Em 2025 esta é a posição da situação de contratos da AMTRES.

(Unidade: 10³ Euro)

Entidade (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na Gerência				Pagamentos acumulados				Observações (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidade de Adjudicação (5)	Número do registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de Preços (10)	Trabalhos a mais (11)	(12)= (9)+(10)+ (11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de Preços (14)	Trabalhos a mais (15)	(16)= (13)+(14)+ (15)	
APPM SROC	Auditoria e Revisão de Contas	2021	4305.00	Ajuste directo			2021									
TOTAL																

- 5) Coluna a preencher de acordo com as seguintes modalidades:
- a) Concurso Público
 - b) Concurso limitado com prévia qualificação
 - c) Concurso limitado com apresentação de candidaturas
 - d) Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 - e) Por negociação com publicação prévia de anúncio
 - f) Por negociação sem publicação prévia de anúncio
 - g) Ajuste directo

5.6. Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

Não aplicável.

5.7. Transferências e subsídios - receita

As transferências da AMTRES têm proveniência dos Municípios qua a constituem como apresentado:

	Transferências
Câmara Municipal de Sintra - Transf. Equilibrio	211,107.31
Câmara Municipal de Sintra	64,353.04
	275,460.35
Câmara Municipal de Cascais	49,995.52
Câmara Municipal de Oeiras - Transf. Equilibrio	111,672.24
Câmara Municipal de Oeiras	27,592.63
	139,264.87
Câmara Municipal de Mafra	19,335.07
	484,055.81

5.8. Transferências e subsídios - despesa

Não Aplicável.



5.9. Outras Divulgações

5.9.1. Encargos contratuais

Foi realizado um ajuste directo simplificado com a empresa APPM SROC com o âmbito da auditoria e certificação de contas da AMTRES.



5.9.2. Dívidas por antiguidade de saldos

No período até 31 de Dezembro de 2025

Ano: 2025

Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes	2 560,24								2 560,24		2 560,24
Abonos variáveis ou eventuais											
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA	1 544,18								1 544,18		1 544,18
Segurança social- Regime geral											
Outras											
SS - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	138,00					14,95		14,95	152,95		152,95
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos											
Transferências correntes											
Administrações públicas											
Outras transferências correntes											
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes											
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital											
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	4 242,42	0,00	0,00	0,00	0,00	14,95	0,00	14,95	4 257,37	0,00	4 257,37

O Secretário-geral,

(Abílio Espadinha)

(Abril 2026)





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO N.º 71/2026 - VPCM

À REUNIÃO DE CÂMARA PARA RATIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA RHLT NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026 E PARA VOTAR FAVORAVELMENTE OS PONTOS CONSTANTES DE O.T.

17/04/2026

92 13

Pelo Presidente


(Vice-Presidente)

Assunto: Representação do Município na entidade RHLT – Rota Histórica das Linhas de Torres

Considerando que o Vereador Eduardo João Franco da Silva, nomeado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 7 de novembro de 2025, como representante desta Autarquia, na entidade **RHLT – Rota Histórica das Linhas de Torres**, está impossibilitado de comparecer na reunião da Direção e na reunião da Assembleia Geral que decorrerão, respetivamente, às 14,30h e às 15,30h, no dia 20 de abril de 2026, no Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte em Loures, designo a **Dirigente da Unidade de Arqueologia, Marta Alexandra Vasconcelos Tomás Miranda**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10367054 8ZX7, válido até 03 de agosto de 2031, para representar o Município de Mafra nas referidas reuniões, podendo intervir, discutir e votar os pontos constantes das respetivas ordens de trabalhos.

Paços do Concelho de Mafra, 17 de abril de 2026.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra,



(João Pereira de Sousa)



Rota Histórica
das Linhas de Torres

CONVOCATÓRIA

Manuela Ralha, presidente da Direção Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas, convoca os restantes membros da Direção para uma reunião a realizar no dia **20 de abril**, pelas **14h30**, que decorrerá no Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte, em Loures, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação e assinatura das atas de reunião anteriores;
2. Relatório de Atividades e contas de 2025;
3. 1ª alteração ao plano de ação e orçamento do ano em curso;
4. Apreciação e votação da admissão de sócio;
4. Aprovação de calendário de agendamento de reuniões de Direção para 2026;
5. Candidatura Programa Crescer (TP) - ponto situação;
6. Outros Assuntos.

Vila Franca de Xira, 15 de abril de 2026

A Presidente da Direção,

Manuela Ralha

Rubrica	Tipo	Receita					
		Previsões Iniciais	Previsão Atual	Alterações orçamentais			Previsões Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
07029901 - Merchandising	M	2.000,00 €	2.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	6.000,00 €
0801999903 - Projeto Napoctep	M	0,00 €	0,00 €	2.360,73 €	0,00 €	0,00 €	2.360,73 €
0801999905 - Protocolos	M	0,00 €	0,00 €	6.306,32 €	0,00 €	0,00 €	6.306,32 €
0801999907 - Compensações	M	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
160101 - Na posse do serviço	M	0,00 €	0,00 €	81.130,12 €	0,00 €	0,00 €	81.130,12 €

Resumo da Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	O CONTABILISTA PÚBLICO	Previsões Iniciais	2.000,00 €
Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Reforços	+ 94.797,17 €
_____ _____ _____	_____ _____ _____	_____ _____ _____	Anulações	-
			Créditos Especiais	-

Rubrica	Tipo	Despesa					
		Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
01 - Administração Local 02012001 - Revista Invade!	M	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	0,00 €	0,00 €	16.000,00 €
01 - Administração Local 02012003 - Cadernos temáticos	M	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	8.000,00 €
01 - Administração Local 02012103 - Aquisição de merchandising - diversos	M	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
01 - Administração Local 02021101 - Participação e outras representações	M	1.000,00 €	1.000,00 €	9.000,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €
01 - Administração Local 02021401 - Linhas com História	M	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
01 - Administração Local 02021405 - Sinalética App	M	500,00 €	500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €
01 - Administração Local 02021407 - Candidaturas	M	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	8.000,00 €
01 - Administração Local 020215 - Formação	M	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
01 - Administração Local 02021706 - Ações de divulgação - Podcast	M	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	8.000,00 €
01 - Administração Local 02021708 - Ações de divulgação - caderneta	M	1.000,00 €	1.000,00 €	12.000,00 €	0,00 €	0,00 €	13.000,00 €
01 - Administração Local 02021709 - Ações de divulgação - materiais diversos	M	3.050,00 €	3.050,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	8.050,00 €
01 - Administração Local 02021901 - Apoio Técnico	M	3.000,00 €	3.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €

Rubrica	Tipo	Despesa					
		Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
01 - Administração Local 02021902 - Manutenção site	M	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €
01 - Administração Local 02021903 - Manutenção APP	M	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €
01 - Administração Local 02021904 - Portal	M	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
01 - Administração Local 02022501 - Verificação dos contadores "Visitantes"	M	1.300,00 €	1.300,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.300,00 €
01 - Administração Local 02022504 - Produção gráfica	M	5.000,00 €	5.000,00 €	19.797,17 €	0,00 €	0,00 €	24.797,17 €
01 - Administração Local 02022506 - Renovação Website	M	3.000,00 €	3.000,00 €	12.000,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €
01 - Administração Local 02022507 - Federação Europeia Cidades Napoleónicas	M	1.700,00 €	1.700,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.700,00 €
01 - Administração Local 02022511 - Material apoio acessibilidade e inclusão	M	100,00 €	100,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.100,00 €

Resumo Despesa - Orgânicas							
Rubrica	Tipo	Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
01 - Administração Local		48.150,00 €	48.150,00 €	94.797,17 €	0,00 €	0,00 €	142.947,17 €

Resumo da Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	O CONTABILISTA PÚBLICO	Dotações Iniciais	48.150,00 €
Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Reforços	+ 94.797,17 €
			Anulações	-
			Créditos Especiais	-
_____	_____	_____		
_____	_____	_____		
_____	_____	_____		

ATA DA DIREÇÃO DA ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS INVASÕES FRANCESAS

---Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis pelas dez horas, reuniu através de plataforma eletrónica a Direção da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras.-----

---Estiveram presentes: Maria Manuela Ralha, presidente, Raquel Soares Lourenço, vice-presidente, Rui Estrela da Silva, secretário, Eduardo da Silva, tesoureiro e André Agostinho, vogal.-----

---De acordo com a convocatória, a ordem de trabalho foi a seguinte: -----

---1. Procedimento para a aquisição de serviços de criação artística na área da atividade cultural da Rota Histórica das Linhas de Torres; -----

---2. Movimentação de Conta Bancária; -----

---3. Outros assuntos.-----

---A senhora presidente deu início à reunião, cumprimentando os presentes e agradecendo a disponibilidade de todos, passando de imediato ao primeiro ponto da ordem de trabalhos. -----

---No ponto um, relativo ao procedimento para aquisição de serviços de criação artística na área da atividade cultural da Rota Histórica das Linhas de Torres, a senhora Presidente contextualizou a necessidade de renovação do procedimento de aquisição de serviços ao prestador Rui José Bandeira, responsável pela produção de conteúdos audiovisuais, editoriais e promocionais da Rota. Referiu que o mesmo tem assegurado, de forma consistente, a produção de vídeos, textos, conteúdos gráficos, cobertura fotográfica de eventos, bem como o desenvolvimento de diversos materiais de comunicação, incluindo publicações temáticas e conteúdos criativos.-----

---A técnica Telma Bento esclareceu tratar-se da continuidade de uma prestação de serviços já existente, destacando a abrangência e especificidade das funções desempenhadas pelo referido prestador, que concentra num único fornecedor diversas valências, permitindo uma maior eficiência e racionalização de recursos.-----

---No decurso da discussão, o secretário da Direção Rui Estrela colocou a questão da origem territorial do prestador, sublinhando a importância de, sempre que possível, privilegiar agentes culturais do território da Rota. Neste contexto, foi apresentada a sugestão de, futuramente, ser

Ata n.º 1/2026, Reunião de 19-02-2026

promovida uma consulta ao mercado dirigida a agentes culturais locais, com o objetivo de identificar novos potenciais prestadores, atualizar a base de contactos e reforçar o envolvimento do tecido cultural do território.-----

---A sugestão mereceu acolhimento por parte da Direção, tendo sido considerado pertinente desenvolver essa consulta durante o ano de dois mil e vinte e sete, sem prejuízo da necessidade imediata de dar continuidade aos serviços em curso.-----

---Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, dar seguimento ao procedimento de aquisição de serviços para o ano de dois mil e vinte e sete, assegurando a continuidade da colaboração com o referido prestador, bem como promover, durante o mesmo período, uma consulta ao mercado dirigida a agentes culturais do território.-----

---No ponto dois, relativo à movimentação da conta bancária, a técnica Telma Bento informou que, de acordo com os estatutos da Associação, a conta é movimentada pela Presidente, pela Vice-Presidente e pelo Tesoureiro, sendo necessárias duas autorizações por parte dos mesmos para validação de movimentos, incluindo obrigatoriamente a da Presidente.-----

---Foi esclarecido que se encontra em curso o processo de atualização dos dados dos titulares junto da instituição bancária, estando a Presidente e a Vice-Presidente em fase de regularização, e o Tesoureiro a aguardar agendamento para formalização presencial.-----

---Ainda neste ponto, foi submetida a ratificação uma decisão tomada com carácter de urgência relativa à atribuição de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros à organização da prova “Linhas de Torres Trail”, destinada à aquisição de bens alimentares para apoio aos participantes, na sequência do adiamento do evento por condições meteorológicas adversas.-----

---A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização da conta bancária nos termos apresentados e ratificar o apoio financeiro atribuído. -----

---No ponto três, outros assuntos, foram abordados diversos temas de interesse para a atividade da Associação.-----

---No que respeita à articulação institucional, foi informada a intenção de realização de uma reunião com o Turismo de Portugal, com vista ao desenvolvimento de projetos conjuntos e definição de metodologias de trabalho. A data inicialmente prevista será ajustada, tendo sido manifestada disponibilidade do Município de Mafra para acolher a referida reunião, em data a confirmar.-----

---Foi ainda apresentado, de forma preliminar, o projeto “Campos de Património”, iniciativa de voluntariado internacional na área da conservação e valorização do património, tendo a Direção deliberado aprofundar a análise do mesmo e articular com o Turismo de Portugal, remetendo o tema para apreciação em reunião futura.-----

Ata n.º 1/2026, Reunião de 19-02-2026

---Relativamente à participação na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, foi dada nota da presença da Rota em diferentes espaços institucionais, bem como da realização de ações de promoção e apresentação, tendo sido disponibilizados convites aos membros da Direção.-----

--Foi igualmente referida a realização da prova “Linhas de Torres Trail”, com chegada prevista em Torres Vedras, no dia vinte e um, pelas treze horas, no Pavilhão Multiusos, tendo sido dirigido convite à participação dos membros da Direção.-----

---Por fim, foi dado conhecimento do desenvolvimento de novos centros interpretativos no concelho de Vila Franca de Xira, reforçando a estratégia de valorização e divulgação do património associado à Rota.-----

---Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião, às dez horas e cinquenta e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pelo presidente e pelo secretário.-----

Presidente:

Secretário:



Fl. 4

Ata n.º 2/2026, Reunião de 27-03-2026

**ATA DA DIREÇÃO DA ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS INVASÕES FRANCESAS**

---Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis pelas dez horas, reuniu na Câmara Municipal de Torres Vedras a Direção da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras.-----

---Estiveram presentes: Maria Manuela Ralha, presidente, Raquel Soares Lourenço, vice-presidente, Rui Estrela da Silva, secretário e Marta Miranda, em substituição do tesoureiro, Eduardo da Silva.--

---De acordo com a convocatória, a ordem de trabalho foi a seguinte: -----

---1. Procedimento para aquisição de serviços de "criação artística na área da atividade cultural da Rota Histórica das Linhas de Torres" -----

---1.1 Procedimentos até 20.000 euros -----

---2. Candidaturas ERASMUS+ (Peaceful Futures e NAPO HIST)-----

---3. FORTE CULTURA Congress 2026 -----

---4. Outros Assuntos-----

---4.1 CISOC-----

---4.2 Programa Crescer com o Turismo-----

---4.3 Convite Sociedade Portuguesa de Geografia -----

---A senhora Presidente deu início à reunião, cumprimentando os presentes e agradecendo a disponibilidade de todos, passando de imediato ao primeiro ponto da ordem de trabalhos.-----

---No ponto um, relativamente ao procedimento de aquisição de serviços de criação artística na área da atividade cultural da Rota Histórica das Linhas de Torres, foi apresentado o relatório do Júri referente ao procedimento por Consulta Prévia n.º 1.-----

---No âmbito do referido procedimento, foi convidada a apresentar proposta a entidade José Marques Mano Guimarães Bandeira, que submeteu proposta dentro do prazo estabelecido, tendo sido admitida por deliberação do Júri. Regista-se que as entidades Experiências Únicas, Lda e WebClinic não apresentaram proposta. -----

----Atendendo ao facto de apenas uma entidade ter apresentado proposta, não houve lugar à elaboração de relatório preliminar e final, nem à realização de audiência prévia, propondo o Júri à



Rota Histórica
das Linhas de Torres

Fl. 5

Ata n.º 2/2026, Reunião de 27-03-2026

Direção a adjudicação da proposta pelo valor de 61.000,00€ (sessenta e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.-----

---A equipa técnica esclareceu tratar-se da continuidade de uma prestação de serviços já existente, destacando a abrangência e especificidade das funções desempenhadas pelo referido prestador, que concentra num único fornecedor diversas valências e permitindo uma maior eficiência e racionalização de recursos.-----

---Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, dar seguimento ao procedimento de aquisição de serviços para os anos de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete, assegurando a continuidade da colaboração com o referido prestador, bem como promover, durante o mesmo período, uma consulta ao mercado dirigida a agentes culturais do território.-----

---No ponto um ponto um, referente a procedimentos até 20.000 euros, foi proposta, à semelhança do mandato anterior, a autorização exclusiva da Senhora Presidente para despesas até 20.000,00€, desde que devidamente enquadradas no orçamento e previstas no plano de atividades aprovado, com o objetivo de conferir maior celeridade e coerência à gestão da atividade da RHLT.-----

---O Secretário, Rui Estrela, sugeriu a inclusão desta regra no regulamento da RHLT, reforçando a coerência administrativa e evitando bloqueios nos procedimentos de contratação ao abrigo do CCP.-----

---No ponto 2, Candidaturas ERASMUS +, foram apresentadas pela técnica Maria João Martinho, duas candidaturas ao programa Erasmus+ KA220.-----

---O primeiro projeto, *NAPO-HIST (New Actions for the Promotion of Historical Legacy and Cultural Transmission)*, liderado pela FECN, com orçamento global de 400.000,00€, dos quais 70.700,00€ correspondem à RHLT, com duração de 36 meses (setembro 2026 a agosto 2029). A RHLT será responsável por workshops de formação, cocriação de manual educativo europeu e desenvolvimento de programa-piloto para recriadores, escolas e universidades, culminando em "Laboratórios de Aprendizagem" integrados no Festival Novas Invasões e no Dia Nacional das Linhas de Torres, com envolvimento estimado de 300 a 400 participantes.-----

---O segundo projeto, *Peaceful Futures (Ethical and Inclusive Pedagogical Approaches to Military Heritage in Higher Education)*, liderado em Portugal pela Universidade Lusófona, decorrerá durante 24 meses (dezembro 2026 a novembro 2028), com orçamento global de 250.000,00€ e participação da RHLT de 23.500,00€. O objetivo central é capacitar o ensino superior para abordagem pedagógica do património militar como ferramenta de promoção da paz e cidadania democrática, servindo como campo de teste para laboratórios de cocriação e validação de caixa de ferramentas digital para turismo e estudos do património.-----

Ata n.º 2/2026, Reunião de 27-03-2026

---Ambas as candidaturas foram consideradas estratégicas para reforçar o posicionamento internacional da RHLT na gestão sustentável e pedagógica do legado histórico-militar. -----

---No ponto três, FORTE CULTURA, Paulo Ferreira apresentou a associação FORTE CULTURA, que integra diversos sítios fortificados na Europa, incluindo *La Línea de la Concepción, Wellington Barrier* (Bélgica) e *Yorktowns* (EUA).-----

--Foram discutidas possibilidades de adesão da RHLT à associação, incluindo deveres de participação e implicações financeiras.-----

---Foram abordadas estratégias de desenvolvimento da RHLT, incluindo: reforço do selo RHLT, criação de linha de produtos merchandising, elaboração de plano estratégico em articulação com agentes económicos e universidades, e auscultação de mercado para eventual contratação de serviços externos para estruturação do plano.-----

---Foi ainda sugerida a publicação de artigos e conteúdos científicos na revista *Invade MAG*, criação de separador dedicado à investigação no site da RHLT, e envio da composição do Conselho Consultivo à Direção.-----

---No ponto 4, relativo a outros assuntos, foi apresentada, no ponto um ponto um, pela Maria João Martinho a ferramenta CISOC. -----

---O Compromisso de Impacto Social, permite às organizações culturais analisar resultados com base em indicadores, reforçando a responsabilidade social e educativa. A RHLT assinou o protocolo com o PNA a 11 de julho de 2025, envolvendo oito organizações culturais (OC): seis CILT's dos Municípios Fundadores, NIBR (Bombarral) e CIBV (Lourinhã). -----

---A fase seguinte consiste na elaboração de projetos de desenvolvimento de cada OC, assinatura da Declaração de Compromisso, definição de objetivos estratégicos, operacionais, indicadores e quadros de corresponsabilização entre entidades de tutela (OT) (RHLT/Municípios) e OC, com implementação entre janeiro de 2027 e dezembro de 2028, seguida de compilação de resultados e autoavaliação.-----

---No ponto quatro ponto dois, o Programa Crescer, do Turismo de Portugal, foi apresentado pela técnica Sandra Oliveira-----

---O programa, regulamentado pela Portaria n.º 50/2025/1, de 20 de fevereiro, visa apoiar projetos de valorização patrimonial, inovação social e digitalização turística, com incentivo base de 60% a fundo perdido para entidades como a RHLT, podendo haver majorações para territórios de baixa densidade e limite máximo de 400.000,00€.------

---Dos três cenários apresentados pela equipa técnica, foi escolhido o cenário B – Investimento distribuído de forma equilibrada, uma candidatura da RHLT com integração de municípios de baixa

Ata n.º 2/2026, Reunião de 27-03-2026

densidade (sem majoração) com uma taxa de comparticipação de 60 %. Os 40% seriam, assim, repartidos por um universo mais alargado.-----

EX: Uma candidatura de 200.000 euros – 80.000 euros (40%) / 12 = 6.666 euros por município. Neste cenário, a integração de municípios de baixa densidade, no âmbito dos Itinerários Napoleónicos, poderá reforçar a consistência e abrangência territorial da candidatura. -----

---Ainda sobre este assunto, foi proposto pelo membro do Secretariado Executivo, Ana Umbelino, que, na questão do envolvimento de Municípios, numa atitude mais democrática, possa ser colocado à consideração de todos os Municípios de baixa densidade, o seu interesse em aderir à candidatura, respeitando os requisitos pré-definidos pela RHLT.-----

---A técnica Sandra Oliveira propôs, no âmbito das ações do Grupo de trabalho alocado a esta candidatura, por um lado perceber o que interessa à RHLT incluir e depois alargar a outras ações que possam ser transversais aos restantes Municípios que adiram.-----

---No ponto quatro ponto três, o técnico Paulo Ferreira informou sobre o convite feito pela Sociedade Portuguesa de Geografia, para apresentação e contributos para exposição pela RHLT, no dia 22 de setembro. Foram ainda abordadas questões relativas a sinalética, conteúdos e tradução, bem como necessidade de produção de materiais de comunicação, *roll-ups* bilíngues (que possam ser utilizados inclusive em eventos internacionais) e QR Codes para a Invade MAG.-----

---Foi mencionada a participação da RHLT no Congresso Internacional de Mediação Artística (9 e 10 de julho), que inclui na tarde do primeiro dia, para além da visita ao forte do Alqueidão, uma mesa redonda onde será apresentada o projeto RHLT e as suas ferramentas educativas; foi ainda dado conta de um espetáculo de dança "Invasões", que irá realizar-se com a comunidade, relativamente ao qual existe a possibilidade de se tornar itinerante pelos diversos municípios, envolvendo também as comunidades locais de cada um destes territórios .-----

--Foi, por fim, dado conhecimento da nomeação de Miguel Guisado como associado honorário da RHLT, a apresentar na cerimónia do DNLT após a atribuição dos Wellington Honour.-----

---Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 13h15, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Direção.-----

Presidente:

Secretário:

ATA DA DIREÇÃO DA ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS INVASÕES FRANCESAS

---Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu na sala polivalente da Biblioteca Municipal de Sobral de Monte Agraço, sita na Rua do Município a Direção da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras.-----

---Estiveram presentes: Maria Manuela Ralha, presidente, Raquel Soares Lourenço, vice-presidente, Rui Estrela da Silva, secretário, Eduardo da Silva, tesoureiro e André Agostinho, vogal. -----

---De acordo com a convocatória, a ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

---1. Plano de Ação e Orçamento para 2026; -----

---2. Outros assuntos. -----

---A senhora Presidente deu início à reunião, cumprimentando os presentes, agradecendo a disponibilidade de todos e a confiança depositada na sua eleição, manifestando o seu compromisso em dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelas anteriores direções, com especial referência ao ex-Presidente José Alberto Quintino e à ex-Vice-Presidente Ana Umbelino.-----

---Na sua intervenção inicial, destacou a relevância da Rota Histórica das Linhas de Torres enquanto projeto de valorização do património histórico-militar, com importância nacional e internacional, sublinhando igualmente o seu contributo para o desenvolvimento sustentável dos territórios, através da promoção do turismo cultural, da educação histórica e da coesão intermunicipal.-----

---Referiu ainda que a atual Direção terá como principais desafios a consolidação do trabalho já efetuado, o reforço da articulação entre os municípios parceiros e a dinamização de novas iniciativas que permitam afirmar a Rota como referência no panorama do património histórico e militar europeu.-----

---Antes de entrar na ordem de trabalhos, a senhora Presidente abordou a questão da comunicação institucional, lembrando que qualquer notícia ou comunicação relevante relacionada com a Rota deve ser, em primeira instância, divulgada pela estrutura central, sendo posteriormente partilhada pelos municípios, garantindo uma imagem coesa e respeitadora do carácter supraterritorial da associação.-----



Rota Histórica
das Linhas de Torres

Fl. 8

Ata n.º 3/2025, Reunião de 22-12-2025

---Esclareceu ainda que a divulgação oficial da composição dos órgãos sociais se encontra dependente da eleição formal do Conselho Fiscal, a realizar na presente data, devendo apenas após esse momento ser feita comunicação institucional estruturada.-----

---Relativamente à organização interna, foi referido que o apoio técnico à Direção continuará a ser assegurado de forma articulada entre os Municípios de Vila Franca de Xira e do Sobral de Monte Agraço, modelo que tem vindo a garantir continuidade, coerência e eficiência no desenvolvimento das atividades, evitando duplicação de esforços e assegurando uma gestão coordenada.-----

---A senhora Presidente informou ainda que, no início do próximo ano, se prevê a realização de reuniões com entidades regionais de turismo, designadamente Turismo do Centro de Portugal, Turismo do Porto e Norte e Turismo da Região de Lisboa, com vista ao reforço do posicionamento da Rota no contexto turístico nacional, à promoção externa e ao estabelecimento de novas parcerias institucionais.-----

---Os membros da Direção manifestaram concordância com os princípios apresentados.-----

---De seguida, a senhora Presidente passou ao ponto um da ordem de trabalhos.-----

---No ponto um, relativo ao Plano de Ação e Orçamento para 2026, a senhora Presidente informou que o documento havia sido previamente enviado a todos os membros, sendo o mesmo submetido à apreciação da Direção e posterior aprovação pela Assembleia Geral.-----

---Referiu que o Plano de Ação visa consolidar e expandir as iniciativas da Rota Histórica das Linhas de Torres, com enfoque em ações estratégicas de divulgação, cooperação com entidades e envolvimento de agentes económicos e do público.-----

---Antes da apresentação detalhada do documento, a senhora Presidente apresentou uma reflexão sobre o orçamento proposto, referindo, com alguma reserva, que o mesmo se encontra limitado aos recursos atualmente disponíveis, baseando-se essencialmente nas quotas dos municípios e nas parcerias existentes, configurando uma base mínima de funcionamento, aquém do potencial e das ambições que entende deverem nortear o futuro da Rota.-----

---Sublinhou, neste contexto, que, não obstante a necessidade de garantir um documento equilibrado e financeiramente viável, a Direção não deverá conformar-se com este nível de financiamento, devendo assumir uma postura mais ambiciosa e estratégica, nomeadamente através da captação ativa de fundos, da apresentação de candidaturas a programas nacionais e europeus e do alargamento da rede de associados e parceiros.-----

---A senhora Presidente passou a palavra à técnica Telma Bento para enquadramento financeiro do documento.-----



Fl. 9

Ata n.º 3/2025, Reunião de 22-12-2025

---A técnica Telma Bento referiu que o orçamento apresentado reflete essencialmente as receitas correntes provenientes das quotas, mas poderá ser significativamente reforçado com a integração do saldo de gerência.-----

---Esclareceu que este saldo decorre de contribuições municipais realizadas no âmbito de candidaturas a projetos financiados, tendo sido, à data, acordado entre os municípios associados que, aquando da devolução das verbas financiadas, as mesmas reverteriam para a Rota Histórica das Linhas de Torres, não sendo restituídas individualmente a cada município.-----

---Mais referiu que este mecanismo tem permitido à Rota dispor de um saldo de gerência que, em regra, tem oscilado entre oitenta mil e cem mil euros, podendo ser mobilizado para o desenvolvimento de ações futuras, conferindo maior robustez financeira ao plano.-----

---Foi ainda esclarecido que, no decurso do ano de dois mil e vinte e cinco, uma parte significativa dos recursos técnicos foi alocada à organização do I Encontro de Itinerários Napoleónicos, o que condicionou o desenvolvimento de outras ações previstas, não por falta de execução, mas por limitação de capacidade técnica decorrente da concentração de esforços nessa iniciativa.-----

---Seguiu-se a apresentação das principais ações previstas no Plano de Ação, o qual havia sido previamente distribuído a todos os membros.-----

---No âmbito das ações de divulgação, destacam-se iniciativas como a realização dos “Brindes às Linhas”, enquanto ação de networking entre agentes do território, o desenvolvimento de novos materiais de merchandising e promocionais, bem como a participação em feiras e eventos de promoção turística, designadamente a BTL.-----

---Apresentou-se ainda a Conceção e Design Gráfico para sinalética para App's, com o intuito de divulgar a APP da RHLT e a APP da Realidade Aumentada, através dos seus QR-Codes, sendo que a execução física dos equipamentos será assegurada por cada um dos municípios.-----

---Foi igualmente apresentada a reformulação das plataformas digitais da Rota, incluindo website e aplicações, com vista à sua atualização e adaptação à evolução territorial e estratégica do projeto, bem como a criação de novos recursos pedagógicos, nomeadamente a caderneta de cromos e materiais dirigidos ao público infantojuvenil.-----

---No domínio editorial e de comunicação, prevê-se a continuidade da revista INVADE, o desenvolvimento de conteúdos audiovisuais e digitais, designadamente documentários e podcasts, a criação de cadernos temáticos, bem como a manutenção de campanhas de divulgação em meios nacionais.-----

---Foram ainda abordadas as comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres, a realização de eventos e iniciativas de promoção territorial, bem como ações no âmbito da formação,

Ata n.º 3/2025, Reunião de 22-12-2025

candidaturas a financiamento e participação institucional em redes nacionais e internacionais. Prevê-se que haja dois Brindes às Linhas que serão acolhidos pelos municípios de Loures e Bombarral. -----

---Nas ações de Formação, onde se pretende desenvolver ações de formação para os técnicos da RHLT, de turismo, parceiros e interessados no assunto, em colaboração com a Academia do Turismo de Portugal. -----

---Nas ações Comunicação e Eventos mantém-se : a Publicidade e Divulgação, para promover a visita aos territórios prevê-se divulgação em meios nacionais e revistas de especialidade, através de anúncios, artigos e campanhas de imagem; Linhas de Torres 100 – Trilhos Históricos, uma atividade anual que corre todo o território das Linhas e faz sentido promover-se um protocolo de colaboração, a iniciativa do Running Challenge, agora Trail Linhas de Torres, que se realiza anualmente e que pretende homenagear os construtores e defensores do sistema defensivo das Linhas de Torres e do seu património turístico-militar. Realizado no âmbito de um memorando entre a Comissão de Educação Física e Desporto Militar da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, o Estado-Maior-General das Forças Armadas, a Associação de Deficientes das Forças Armada, a Rota Histórica das Linhas de Torres e a Xistarca, o evento decorre no Dia Nacional da Defesa — em 2026, a 21 de março e RHLT assegurará apoio financeiro, logístico e comunicacional, tal como no ano anterior e a iniciativa da Marchinha dos Fortes, iniciativa prevista para outubro de 2026, com o município acolhedor ainda por definir. Destinada a famílias, incluirá uma atividade de educação ambiental, seguindo o modelo das edições anteriores. Todos os participantes receberão uma mochila personalizada com materiais infantojuvenis sobre as Linhas de Torres Vedras. -----

---Segue-se a manutenção da condição de associado pela RHLT das seguintes entidades: FECN – Federação Europeia das Cidades Napoleónicas; ATL – Associação de Turismo de Lisboa e a AS2 – Associação para o desenvolvimento Sustentável da Região Saloia. -----

---No ponto referente à participação em representações da RHLT, propôs-se a participação em congressos, colóquios, seminários, feiras e reuniões visa divulgar a ação e oferta turístico-cultural da RHLT, partilhar conhecimento e reforçar as competências da equipa técnica e da direção, assegurando também a representação da associação nas reuniões de acompanhamento dos projetos em curso. -----

---O plano inclui ações como a realização de inquéritos aos visitantes dos Centros de Interpretação para recolher dados sobre a sua proveniência, contacto com a temática e influência da Rota na decisão de visita. Prevê também a manutenção dos contadores de visitantes instalados em seis fortes das Linhas de Torres. Está igualmente contemplada a participação em concursos e prémios



Fl. 11

Ata n.º 3/2025, Reunião de 22-12-2025

com custos de inscrição, a criação de um grupo de trabalho para identificação de financiamentos e preparação de candidaturas, bem como a afetação de verbas para tradução de conteúdos do website e portal da RHLT. -----

---Por fim, no último ponto do Plano de Ação, dedicado ao CISOC é prevista a Integração de todos os Centros de Interpretação neste Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais. O CISOC é uma ferramenta criada pelo Plano Nacional das Artes para apoiar as organizações culturais a planear e a autoavaliar o seu impacto social. -----

---No decurso da discussão, a ex-vice-Presidente Ana Umbelino destacou a importância da participação em candidaturas como instrumento fundamental para o reforço financeiro e estratégico da Rota, sublinhando que a visibilidade e presença em contextos nacionais e internacionais são determinantes para a captação de parcerias e oportunidades.-----

---Sublinhou ainda a relevância do desenvolvimento dos Itinerários Napoleónicos em Portugal como eixo estratégico de crescimento, reconhecendo, contudo, a existência de desafios ao nível da integração de novos parceiros e da articulação de interesses.-----

---O ex-Presidente José Alberto Quintino reforçou a importância da continuidade do espírito de cooperação entre os municípios, salientando que este tem sido determinante para o sucesso do projeto, manifestando total disponibilidade para apoiar a nova Direção e contribuir para o seu desenvolvimento.-----

---Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente submeteu o Plano de Ação e Orçamento para 2026 a votação.-----

---A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação e Orçamento para 2026.-----

---No ponto dois, outros assuntos, não foram apresentados temas adicionais.-----

---Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário.-----

Presidente:

Secretário:



Rota Histórica
das Linhas de Torres

103

REUNIÕES DIREÇÃO – CALENDÁRIO 2026

28 maio

3 setembro

15 outubro

17 dezembro



Rota Histórica
das Linhas de Torres

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS INVASÕES FRANCESAS

Ficha de Sócio

Sócio n.º _____

Nome: Quinta de S. Sebastião (Multiwines, Lda.)
 NIF: 501638610 Telefone: 910 038 463
 Pessoa de contacto (quando aplicável): Pedro Vieira
 Email: enoturismo@quintassebastiao.com
 Morada: Estrada de S. Sebastião nº9 2630-288 Arruda dos Vinhos
 Atividade: Enoturismo e Produção de Vinho

No caso de autarquias:

Representante político: _____
 Email: _____
 Representante técnico: _____
 Email: _____

Tipologia de associado (assinalar na tabela abaixo):

Tipologia de associado		Valor quota	selecionar
Fundadores		10000,00 €	
Não fundadores	Município. Freguesias, outras instituições públicas	1200,00 €	
	Outras entidades	120,00 €	X
Honorários		0,00 €	

Data: 27 / 01 / 2026

MULTIWINES, LDA

Estrada da Giesteira nº1
 2630-241 Arruda dos Vinhos
 NIF: 501638610

Aprovado em reunião de Direção de: ____/____/____

Aprovado em reunião de Assembleia Geral de: ____/____/____

Em anexo:

- Declaração de aceitação, sem reservas, dos estatutos da Associação



Rota Histórica
das Linhas de Torres

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS INVASÕES FRANCESAS

DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Vieira, em representação de
QUINTA DE S. SEBASTIÃO (quando aplicável) declaro que, para
efeitos de admissão a sócio, **aceito sem reservas**, os estatutos da Rota Histórica das Linhas de
Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas.

Data: 27/01/2026

MULTIWINES, LDA

Estrada da Giesteira nº1
2630-241 Arruda dos Vinhos
NIF: 501 638 610

(assinatura)

Orçamento Retificado
1ª Alteração ao Orçamento o Abrigo da
Lei 54-A99 Ponto 8.3.1.3
2026

ORÇAMENTO - RETIFICADO RECEITA

Class. Econ.	Receitas	Inicial	Retificado	Capítulo
RECEITAS CORRENTES				
06	Transferências correntes	67.520,00 €	67.520,00 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	720,00 €	720,00 €	-
060101	Públicas	720,00 €	720,00 €	-
06010199	Outras	720,00 €	720,00 €	-
0601019901	Quotas sócios não fundadores	720,00 €	720,00 €	-
0605	Administração local	66.800,00 €	66.800,00 €	-
060501	Continente	66.800,00 €	66.800,00 €	-
06050199	Outros	66.800,00 €	66.800,00 €	-
0605019901	Quotas sócios fundadores	60.000,00 €	60.000,00 €	-
0605019902	Quotas sócios não fundadores	4.800,00 €	4.800,00 €	-
0605019903	Contribuição extraordinária - sócios fundadores	1.000,00 €	1.000,00 €	-
0605019904	Contribuição extraordinária - sócios não fundadores	1.000,00 €	1.000,00 €	-
Total Rubrica 06				67.520,00 €
07	Venda de bens e serviços correntes	2.000,00 €	6.000,00 €	-
0702	Serviços	2.000,00 €	6.000,00 €	-
070299	Outros	2.000,00 €	6.000,00 €	-
07029901	Merchandising	2.000,00 €	6.000,00 €	-
Total Rubrica 07				6.000,00 €
08	Outras receitas correntes	1.000,00 €	10.667,05 €	-
0801	Outras	1.000,00 €	10.667,05 €	-
080199	Outras	1.000,00 €	10.667,05 €	-
08019999	Diversas	1.000,00 €	10.667,05 €	-
0801999903	Projeto Napoctep	0,00 €	2.360,73 €	-
0801999905	Protocolos	0,00 €	6.306,32 €	-
0801999906	Candidaturas	1.000,00 €	1.000,00 €	-
0801999907	Compensações	0,00 €	1.000,00 €	-
Total Rubrica 08				10.667,05 €
RECEITAS DE CAPITAL				
16	Saldo da gerência anterior	0,00 €	81.130,12 €	-
1601	Saldo orçamental	0,00 €	81.130,12 €	-
160101	Na posse do serviço	0,00 €	81.130,12 €	-
Total Rubrica 16				81.130,12 €

Orçamento Retificado
1ª Alteração ao Orçamento o Abrigo da
Lei 54-A99 Ponto 8.3.1.3
2026

Resumo do Orçamento Retificado de Receitas

ÓRGÃO EXECUTIVO		ÓRGÃO DELIBERATIVO			
Em ____ de ____ de ____		Em ____ de ____ de ____		Receitas Correntes	84.187,05 €
				Receitas Capitais	81.130,12 €
				TOTAL (EUR)	165.317,17 €

Orçamento Retificado
1ª Alteração ao Orçamento o Abrigo da
Lei 54-A99 Ponto 8.3.1.3
2026

ORÇAMENTO - RETIFICADO DESPESA

01 - Administração Local

Conta Pocal	Despesas	Inicial	Retificado	Capitulo
DESPESAS CORRENTES				
02	Aquisição de bens e serviços	70.380,00 €	165.177,17 €	-
0201	Aquisição de bens	14.300,00 €	28.300,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	300,00 €	300,00 €	-
02011501	Concursos / prémios / diversos	300,00 €	300,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	12.000,00 €	24.000,00 €	-
02012001	Revista Invade!	8.000,00 €	16.000,00 €	-
02012003	Cadernos temáticos	4.000,00 €	8.000,00 €	-
020121	Outros bens	2.000,00 €	4.000,00 €	-
02012103	Aquisição de merchandising - diversos	2.000,00 €	4.000,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	56.080,00 €	136.877,17 €	-
020209	Comunicações	600,00 €	600,00 €	-
02020901	Serviço de Telecomunicações	600,00 €	600,00 €	-
020211	Representação dos serviços	1.000,00 €	10.000,00 €	-
02021101	Participação e outras representações	1.000,00 €	10.000,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	2.000,00 €	2.000,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.500,00 €	14.000,00 €	-
02021401	Linhas com História	2.000,00 €	4.000,00 €	-
02021405	Sinalética App	500,00 €	2.000,00 €	-
02021407	Candidaturas	4.000,00 €	8.000,00 €	-
020215	Formação	500,00 €	1.000,00 €	-
020216	Seminários, exposições e similares	5.100,00 €	5.100,00 €	-
02021601	Dia Nacional das Linhas de Torres	5.000,00 €	5.000,00 €	-
02021603	Encontro na RHLT	100,00 €	100,00 €	-
020217	Publicidade	19.550,00 €	40.550,00 €	-
02021701	Acções de divulgação - Ementa de época	1.000,00 €	1.000,00 €	-
02021702	Acções de divulgação - Um brinde às Linhas	2.000,00 €	2.000,00 €	-
02021704	Publicidade/Divulgação	5.000,00 €	5.000,00 €	-
02021706	Ações de divulgação - Podcast	4.000,00 €	8.000,00 €	-
02021707	Ações de divulgação - eventos desportivos	2.000,00 €	2.000,00 €	-
02021708	Ações de divulgação - caderneta	1.000,00 €	13.000,00 €	-
02021709	Ações de divulgação - materiais diversos	3.050,00 €	8.050,00 €	-
02021710	Ações de divulgação - participação em feiras	1.500,00 €	1.500,00 €	-
020219	Assistência técnica	7.000,00 €	12.000,00 €	-
02021901	Apoio Técnico	3.000,00 €	4.000,00 €	-

Orçamento Retificado
1ª Alteração ao Orçamento o Abrigo da
Lei 54-A99 Ponto 8.3.1.3
2026

ORÇAMENTO - RETIFICADO DESPESA

TRANSPORTADO: 105.550,00 €

01 - Administração Local

Conta Pocal	Despesas	Inicial	Retificado	Capitulo
02021902	Manutenção site	1.000,00 €	2.000,00 €	-
02021903	Manutenção APP	1.000,00 €	2.000,00 €	-
02021904	Portal	2.000,00 €	4.000,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	700,00 €	700,00 €	-
02022001	Expediente administrativo	700,00 €	700,00 €	-
020225	Outros serviços	13.130,00 €	50.927,17 €	-
02022501	Verificação dos contadores "Visitantes"	1.300,00 €	2.300,00 €	-
02022504	Produção gráfica	5.000,00 €	24.797,17 €	-
02022505	Programa de faturação	100,00 €	100,00 €	-
02022506	Renovação Website	3.000,00 €	15.000,00 €	-
02022507	Federação Europeia Cidades Napoleónicas	1.700,00 €	2.700,00 €	-
02022508	Associação de Turismo de Lisboa	380,00 €	380,00 €	-
02022511	Material apoio acessibilidade e inclusão	100,00 €	4.100,00 €	-
02022513	A2S	50,00 €	50,00 €	-
02022514	Traduções	1.500,00 €	1.500,00 €	-
Total Rubrica 02				165.177,17 €
03	Juros e outros encargos	140,00 €	140,00 €	-
0306	Outros encargos financeiros	140,00 €	140,00 €	-
030601	Outros encargos financeiros	140,00 €	140,00 €	-
03060101	Serviços Bancários	140,00 €	140,00 €	-
Total Rubrica 03				140,00 €
Total Correntes Orgão				0,00 €
Total Orgão				165.317,17 €

Orçamento Retificado
1ª Alteração ao Orçamento o Abrigo da
Lei 54-A99 Ponto 8.3.1.3
2026

Resumo do Orçamento Retificado de Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

Despesas Correntes 165.317,17 €

Despesas Capitais 0,00 €

TOTAL (EUR) 165.317,17 €

CONVOCATÓRIA

Sónia Paixão, presidente da Mesa de Assembleia Geral da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas, convoca os restantes membros da Assembleia Geral, membros da Direção e demais associados para uma reunião a realizar no dia **20 de abril**, pelas **15h30**, que decorrerá no Palácio dos Marquês da Praia e Monforte, em Loures, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação e assinatura da ata de reunião anterior
2. Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2025;
3. Apreciação e votação da 1ª alteração ao plano de ação e orçamento do ano em curso;
4. Apreciação e votação da admissão de sócio;
5. Outros Assuntos.

Loures, 15 de abril de 2026

A Presidente da Mesa de Assembleia Geral,

Sónia Paixão

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS INVASÕES FRANCESAS

---Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco pelas dezassete horas e trinta e sete minutos, reuniu na sala polivalente da Biblioteca Municipal de Sobral de Monte Agraço, sita na Rua do Município a Assembleia Geral da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras. -----

---A mesa da Assembleia geral foi constituída por Sónia Paixão, que dirigiu os trabalhos na qualidade de presidente, por Ana Filipa Daniel Correia, vice-presidente e David Gamboa, secretário. -----

---Encontravam-se presentes todos os sócios, pelo que, os trabalhos começaram de imediato-----

---De acordo com a convocatória, a ordem de trabalho foi a seguinte: -----

---1. Apreciação e votação do Plano de Ação e Orçamento para 2026; -----

---2. Outros assuntos. -----

--- A Presidente da Mesa deu início aos trabalhos, saudando todos os presentes e assinalando tratar-se da primeira reunião deste mandato autárquico da Rota Histórica das Linhas de Torres, informando que constava da ordem de trabalhos a apreciação e votação da ata da última reunião da Direção. Questionados os presentes sobre a existência de intervenções, e não tendo sido apresentadas quaisquer observações, a referida ata foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

--De seguida, passou-se à apreciação e votação da proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2026, tendo a Presidente da Mesa Assembleia Geral concedido a palavra à Senhora Presidente da Direção, Manuela Ralha, para uma análise sintética do documento. A Senhora Presidente da Direção referiu que o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2026 apresentado corresponde a um documento realista, elaborado com base nos recursos financeiros atualmente disponíveis, designadamente nas contribuições dos municípios associados, sublinhando, contudo, que o mesmo não reflete integralmente a ambição da Rota Histórica das Linhas de Torres. Acrescentou que será convocada, em breve, uma reunião extraordinária com vista à integração do saldo da conta de gerência do ano transato e reiterou a necessidade de aprofundar os relacionamentos institucionais, reforçar as candidaturas a projetos, aumentar a visibilidade externa e nacional da Rota e promover

Ata n.º 6/2025, Reunião de 22-12-2025

a integração de novos associados, nomeadamente municípios cujo território tenha sido marcado pelas Invasões Francesas, mas que ainda não estejam plenamente integrados na lógica de atuação conjunta e territorial da Associação.-----

--Relativamente às ações previstas para 2026, foi referida a continuidade dos eventos e iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidos, bem como das ações de divulgação e valorização territorial. Foi salientada a necessidade de proceder à atualização do website e da aplicação para telemóvel da Rota, bem como a criação de novos trilhos, designadamente um percurso entre Torres Vedras e a Lourinhã e outro entre a Lourinhã e o Bombarral, com vista a potenciar a valorização patrimonial e turística dos territórios associados. -----

--Para dar resposta a estes objetivos e reforçar a sustentabilidade financeira da Associação, foi ainda referida a criação de um grupo de trabalho dedicado à identificação, promoção e submissão de candidaturas a linhas de financiamento, à semelhança do trabalho já desenvolvido. -----

--No domínio da promoção e divulgação, foi referido o reforço das parcerias, incluindo com iniciativas desportivas que percorrem o território das Linhas de Torres, como o evento "Linhas de Torres 100". Foi igualmente destacada a importância da manutenção da qualidade de associado da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas e da Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, bem como a participação em feiras de âmbito nacional e internacional. Foi ainda mencionada a operacionalização do CISOC, enquanto mecanismo de medição de impacto social promovido pelo Plano Nacional das Artes.-----

--Concluída a apresentação, a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2026 foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

--Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Mesa desejou a todos os presentes boas festas, manifestando votos de saúde e de um ano de 2026 profícuo, marcado pelo reforço do trabalho em prol dos territórios da Rota Histórica das Linhas de Torres, tendo dado por concluída a instalação de todos os órgãos sociais. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Secretário. -----

Presidente:



Rota Histórica
das Linhas de Torres

10

Fl. 12

Ata n.º 6/2025, Reunião de 22-12-2025

Vice-presidente:

Secretário:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2025



Rota Histórica
das Linhas de Torres

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
ATIVIDADES	5
1. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO	5
1.1. Portal acessível	5
1.2. Podcast:	5
1.3. Merchandising	6
1.4. Newsletter mensal	6
2. DIA NACIONAL DAS LINHAS DE TORRES	10
3. REVISTA: INVADE: PATRIMÓNIO, TURISMO, LAZER	14
4. Linhas com História	15
5. CISOC	16
6. COMUNICAÇÃO E EVENTOS	17
6.1. Publicidade e Divulgação:	17
6.2. Running Challenge - Trail Linhas de Torres:	18
6.3. Marchinha dos Fortes	19
7. ITINERÁRIOS NAPOLEÓNICOS	20
7.2. Reunião do grupo de coordenação	22
7.3. Agenda Itinerários Napoleónicos	23
7.4. Encontro dos Itinerários Napoleónicos Portugal	24
8. FECN - FEDERAÇÃO EUROPEIA DAS CIDADES NAPOLEÓNICAS	27
8.1. Assembleia Geral	27
8.2. Training Academy	28
8.3. Lucca Comics & Games	30
9. ATL - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE LISBOA	31
10. A2S - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA 31	
11. PARTICIPAÇÃO EM REPRESENTAÇÕES DA RHLT	31
Rutas Culturales en las Américas: La Experiencia Panameña	32
I Seminário “Parcerias e Sinergias na Cultura”	33
Destination Napoleon	34
12. LEVANTAMENTO DE TRABALHOS ACADÉMICOS SOBRE A TEMÁTICA	34
13. LEVANTAMENTO E CONTACTO COM CENTROS DE ESTUDOS E/OU INVESTIGAÇÃO ..	35

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas

14.	CADERNOS TEMÁTICOS.....	35
15.	PRÉMIOS.....	36
16.	TRADUÇÕES.....	37
AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO DE 2025		38
	FORTE CULTURA.....	38
	Fórum Med-Routes: Eco-itinerários nas Linhas de Torres	39
	Programa “Europa à Porta”	40
	I Encontro da Rota dos Templários Portugal.....	41
AÇÕES NÃO REALIZADAS.....		42
CONCLUSÃO		43
ANEXOS		44

INTRODUÇÃO

O ano de 2025 ficou marcado por uma intensa e estratégica atividade da Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT), reforçando o seu compromisso com a valorização do património, a promoção turística sustentável e a dinamização cultural dos territórios associados. Através da execução de um plano de ação diversificado, a RHLT deu continuidade à sua missão de preservar e divulgar a importância histórica das Linhas de Torres Vedras e das Invasões Francesas, promovendo, simultaneamente, o envolvimento das comunidades locais e o alargamento da rede de parcerias institucionais e internacionais. No decorrer deste ano houve a transição dos órgãos de gestão, iniciando-se um novo quadriénio.

Este relatório sistematiza as ações desenvolvidas ao longo do ano, organizadas em diferentes áreas de intervenção. Destaca-se ainda o reforço da presença da RHLT em redes internacionais como a Federação Europeia das Cidades Napoleónicas (FECN) e a sua representação em encontros académicos e projetos culturais e turísticos, bem como a colaboração com entidades como a Associação de Turismo de Lisboa (ATL) e a A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia.

Por fim, assinalam-se também as ações que, por diferentes razões, não se concretizaram, mantendo o princípio da transparência e da responsabilidade na gestão pública.

Este relatório representa, assim, não apenas um balanço do ano, mas também um testemunho do empenho da RHLT em afirmar-se como uma referência na ligação entre património histórico, inovação e desenvolvimento local.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas

ATIVIDADES

Do Plano de Ação e Orçamento foram realizadas, durante o ano de 2025, as seguintes atividades:

1. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

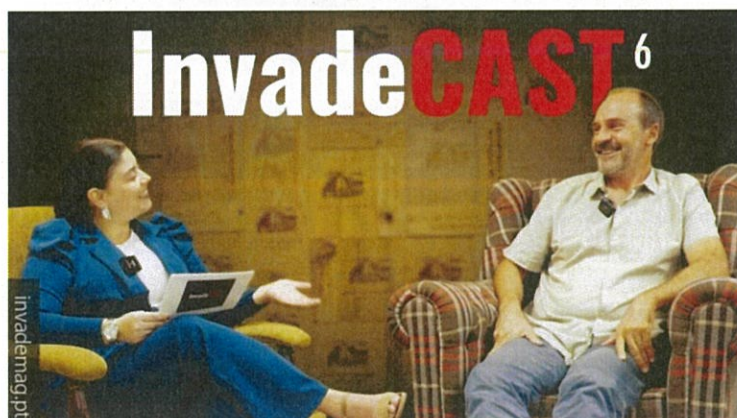
1.1. Portal acessível:

Ao longo do ano foram desenvolvidas ferramentas de acessibilidade no portal InvadeMag, como a audiodescrição de imagens e leitura de conteúdos e atualizados os conteúdos das secções que o compõem: InavdeBlog, IncadeCast, InvadeMov, Galeria e Agenda Nacional.

1.2. Podcast:

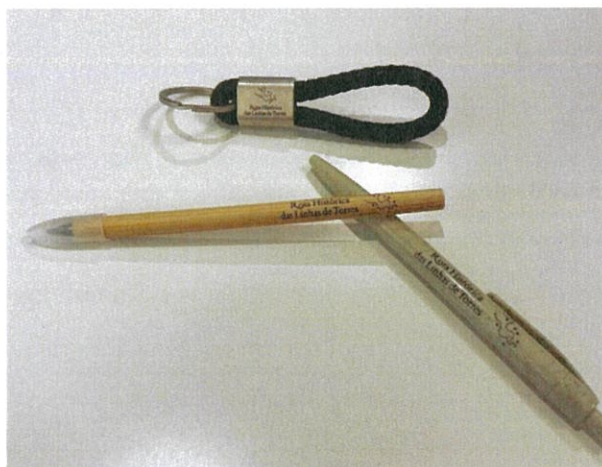
No ano de 2025 foi lançado o sexto episódio do InvadeCAST, em que Ana Raquel Machado conversa com Filipe Sevinate Pinto e Pedro Vieira sobre os vinhos de Arruda e da Quinta de S. Sebastião.

Neste podcast, procura-se dar espaço à valorização e promoção dos agentes locais do território, cruzando património, identidade e experiência turística.



1.3. Merchandising

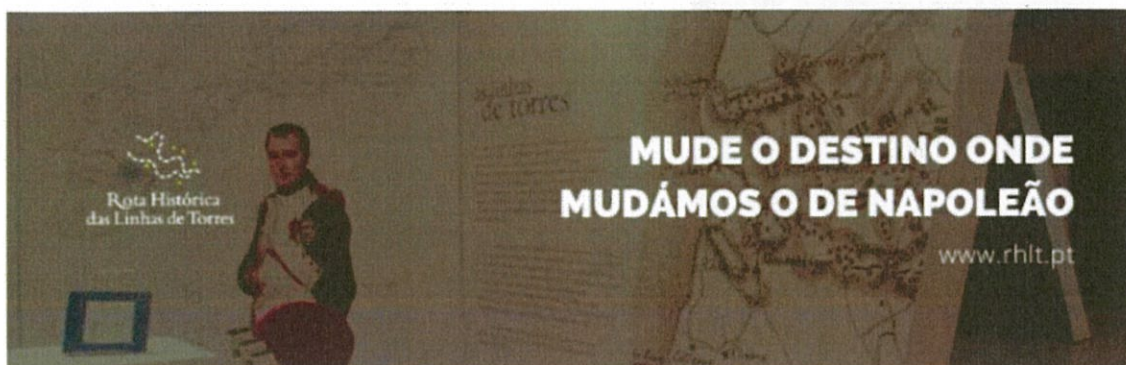
Foram criados novos produtos de merchandising para a participação em feira e eventos, tais como lápis, canetas, porta-chaves e um estojo com diversos materiais que reporta ao boral, dos soldados, por forma a reforçar a promoção e a identidade da RHLT junto de diversos públicos.



1.4. Newsletter mensal:

Manteve-se o envio de uma newsletter com periodicidade mensal, além das habituais associadas à divulgação de eventos.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas



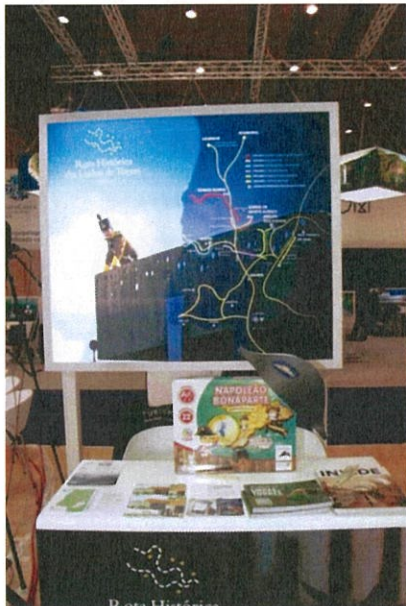
1.5. Participação na BTL

Entre 12 e 16 de março, a Rota Histórica levou as Linhas de Torres e as Invasões Francesas à BTL – Better Tourism Lisbon Travel Market.

Com uma programação diversificada, destacam-se os momentos de apresentação da banda desenhada O Forte, pelo seu autor, José Bandeira, que contou com a participação do grupo de recriação histórica Guerrilha de Montagaço. A RHLT integrou o programa KIDS Route BTL 2025, assegurando a realização de atividades para crianças e famílias. As atividades integram o jogo de tabuleiro “Napoleão Bonaparte: O Princípio do Fim” e a oficina “Oh, Napoleão, vocês NÃO passarão!”.

Em 2025 o Turismo Centro de Portugal reforçou a divulgação do Turismo Militar, com uma ativação, representada pelos Itinerários Napoleónicos e pela Rota dos Templários, que contou um quiosque digital com passatempos, fotografia, com molduras dos dois projetos e a Roleta e Quiz, bem como a exibição dos filmes promocionais dos dois projetos.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas



1.6. Novos recursos

Para a participação em feiras de turismo como a BTL foram reeditados os mapas da RHLT, em formato pocket mais adequado para a participação nestes eventos. Nesta reedição foram introduzidos dois novos circuitos de visita que integram o Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro e o Núcleo Interpretativo da Batalha da Roliça.



2. DIA NACIONAL DAS LINHAS DE TORRES



Arruda dos Vinhos foi o município anfitrião das comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres.

A sessão de abertura coube ao presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Carlos Alves, e à vice-presidente da RHLT, Ana Umbelino.

Os prémios Wellington Honour foram entregues pelos membros da Direção e pela presidente da Assembleia Geral da RHLT, tendo sido galardoados:

- **Acessibilidade e Inclusão:** Serviço de Apoio à Deficiência Visual da Lourinhã, pelo notável trabalho desenvolvido no apoio a cidadãos amblíopes e cegos, em cooperação com o Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro, promovendo a inclusão e o acesso à cultura. O prémio foi entregue por Manuela Ralha.
- **Ambiente e Sustentabilidade:** Quinta de S. Sebastião, com o projeto Q.S.S. Rare, que conjuga inovação, práticas vitivinícolas sustentáveis e valorização ambiental, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade. A distinção foi entregue por Carlos Alves.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas

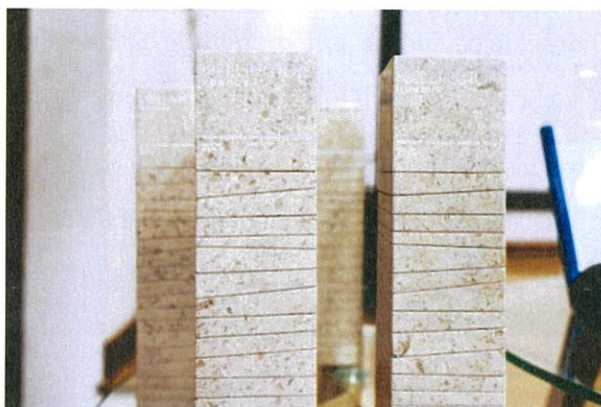
- **Cultura e Criatividade:** ModelStep – Modelismo Histórico, pelo contributo na divulgação do legado das Invasões Francesas, através de maquetes, dioramas e recriações históricas que aliam arte, história e memória coletiva. O prémio foi entregue por Sónia Paixão.
- **Desporto e Aventura:** Associação de Marchas e Passeios do Concelho de Torres Vedras / Centro de Turismo do Oeste, pela promoção da educação ambiental e valorização patrimonial através de experiências que cruzam o turismo de natureza, cultural e militar. A distinção foi entregue por José Alberto Quintino.
- **Promoção e Divulgação:** Federação Europeia das Cidades Napoleónicas (FECN), pela sua ação na criação e desenvolvimento do Itinerário Cultural Europeu Destination Napoleon, reconhecido pelo Conselho da Europa, que promove o diálogo intercultural e reforça a identidade cultural da RHLT. O prémio foi entregue por António Felgueiras.

Num momento de particular simbolismo, o Prémio Wellington Honour foi recebido por Charles Bonaparte, presidente honorário e fundador da FECN — e descendente direto de Napoleão Bonaparte. O gesto, carregado de significado histórico, sublinhou a ironia e a reconciliação dos tempos: um descendente do imperador francês a ser distinguido em nome do Duque de Wellington, um dos seus maiores adversários.

De seguida, ocorreu o lançamento do primeiro número dos “Cadernos Temáticos”, uma nova coleção editorial da RHLT dedicada à exploração visual e conceptual do território das Linhas de Torres. Este número foi dedicado aos centros históricos dos municípios da RHLT.

A cerimónia encerrou com um momento musical e um brinde de honra às Linhas de Torres, símbolo da união entre municípios, parceiros e comunidades que continuam a valorizar este património comum, expressão maior da resistência, da criatividade e da identidade do povo português.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas





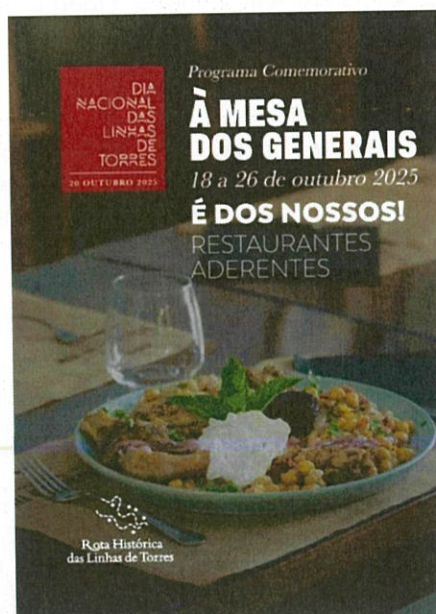
Rota Histórica
das Linhas de Torres

117

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas



De 18 a 26 de outubro decorreu a iniciativa “À Mesa dos Generais” uma mostra gastronómica que contou com 28 restaurantes aderentes, com pratos inspirados na época das Invasões Francesas.



Em todo o território da RHLT decorreram atividades comemorativas promovidas pelos municípios, dirigidas a famílias e público em geral, assim como atividades destinadas ao público escolar que foram divulgadas no programa comemorativo comum.

3. REVISTA: INVADE: PATRIMÓNIO, TURISMO, LAZER

Foram lançados os números 12 e 13 da revista INVADE.

O número 12 da revista Invade faz capa com o Forte da Carvalha – “guardião dos vales, sentinela da memória” – é uma das estrelas desta edição.

ACONTECE NA ROTA: As Linhas do Horizonte | MED Routes: trilhos do passado, caminhos de futuro; GRANDE PLANO: Uma estrela no alto dos montes; À CONVERSA COM... Eleonora Berti; MÃOS À OBRA: Quem tem medo do Papão de Contos?; À MESA DOS GENERAIS: Boca Santa: com o mar por testemunha; MUDE: Graça Garden | Churrasqueira do Oeste | Obelisco comemorativo da Guerra Peninsular | Igreja e Convento de Nossa Senhora da Graça | Museu Municipal Leonel Trindade; UM BRINDE À VITÓRIA: Terra de regresso; MAIS QUE 152 MOTIVOS: Uma pérola entre as vinhas e a memória; FIQUE: Aethos Ericeira; PRATA DA CASA: Brown Bess; É DOS NOSSOS: Um compromisso com a Memória



O número 13 da revista Invade faz capa com o espetáculo ARIA, da companhia espanhola Zenit Aerial Ballet.



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas

ACONTECE NA ROTA: Vai um passeio pelo Centro? | Dançar nas Linhas: incluir para unir | Pensando os Itinerários Napoleónicos | ECTN Awards; GRANDE PLANO: Novas Invasões: o festival do tempo suspenso; À CONVERSA COM...José Alberto Quintino; MÃOS À OBRA: Um biscoito de comer e marchar por mais; À MESA DOS GENERAIS: Golfinho Azul em mar de sabores; MUDE: Furnaka Ecosurf Village | Restaurante Átrio | Igreja de Santa Maria do Castelo | Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro; UM BRINDE À VITÓRIA: Vinhas com raízes no tempo; MAIS QUE 152 MOTIVOS: A Cultura no seu palácio; FIQUE: Casal dos Mochos; PRATA DA CASA: Forte da Ajuda Grande; É DOS NOSSOS: Casa de Nossa Senhora da Paciência.



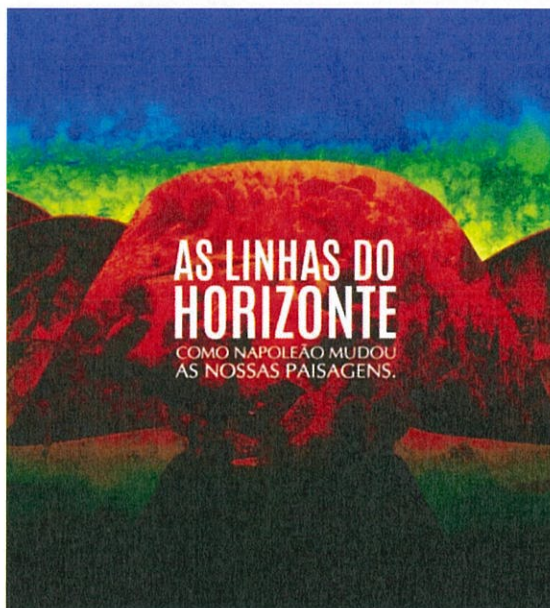
4. Linhas com História

No âmbito das comemorações do Dia Internacional dos Museus, celebrado a 18 de maio, e da Semana Europeia da Fédération Européenne des Cités Napoléoniennes (5 a 14 de maio), sob o mote “Paisagem” foi lançado mais um documentário Linhas com História, dedicado a esse tema.

Este episódio, “Linhas do horizonte”, reflete sobre o impacto profundo das Invasões Francesas (1808 - 1811) na paisagem portuguesa, marcada tanto pela destruição provocada

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas

pelas tropas napoleónicas como pela resposta defensiva luso-britânica que originou a construção das Linhas de Torres Vedras.



5. CISOC

A RHLT aderiu à Carta de Princípios do Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais (CISOC) tendo formalizado o protocolo de adesão no Cine-Teatro de Sobral de Monte Agraço.

O protocolo foi assinado por José Alberto Quintino e por Paulo Pires do Vale, na presença de Ana Umbelino (vice-presidente) e Manuela Ralha (tesoureira) da Direção da RHLT, bem como do vereador António Alberto, em representação do Município da Lourinhã.

A adesão ao CISOC representa um marco importante na consolidação da Rota Histórica das Linhas de Torres como estrutura coesa e ativa na promoção da cidadania, da cultura e da coesão territorial. Permitirá, ainda, capacitar os dirigentes e técnicos dos seis Centros de Interpretação das Linhas de Torres (Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira), do Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro e do Núcleo Interpretativo da Batalha do Roliça, em práticas de escuta ativa, trabalho em rede e avaliação do impacto cultural e social.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas

Com esta assinatura, a Rota Histórica das Linhas de Torres reforça a sua missão enquanto parceiro estratégico de políticas públicas nacionais e europeias, com uma visão centrada nas pessoas e no território.



6. COMUNICAÇÃO E EVENTOS

6.1. Publicidade e Divulgação:

De forma a divulgar e incentivar a visita ao território das Invasões Francesas, foi publicado um anúncio na revista AMBITUR na edição lançada na Bolsa de Turismo de Lisboa.

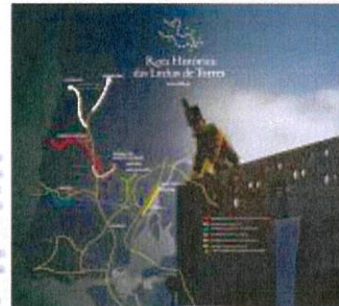
Pronto para invadir as Linhas de Torres?

As colónias das Índias Francesas? E das famosas Índias do Brasil? Provavelmente sim, mas cacha que essas foram as únicas funções que desempenharam? E a América e as colônias se tornaram de dentro para fora, Europa, então hoje estão bem perto de lábios? Mas foram essenciais para proteger o capital de 27 milhões de habitantes completos Portugal hoje continua "irrevolu" mas dentro de 100 anos não se aproximam pelo modelo cultural e por vontade ou não? E sim?

De pessoa que visita as torres de Torres e apenas passava por terraço e escadaria e chegava em 15 minutos em condições perfeitas em áreas industriais e agências para trabalhos especiais, de emergência. Aqui, a indústria tinha e precisa tomar a linha estratégica de guerra e de defesa, quanto as atividades de pessoal e locais que marcam este período.

Torres, pelas torres de terraço e escadaria das Linhas de Torres, apresenta dos, Vênus, Rádios, Mito, Solar de Ponta Agrega, Torres, Vênus, as em Ponta, Rádios, Cadeia de Torres, e a indústria e a indústria na época, contraindicações, e a indústria e a indústria

identifica que se
dele desenvolveria para
fazer o mesmo período
de tempo que há em
outros locais, tem
também consciência
sobre os principais
acostumados
detalhes do processo,
de ser visto de dentro e

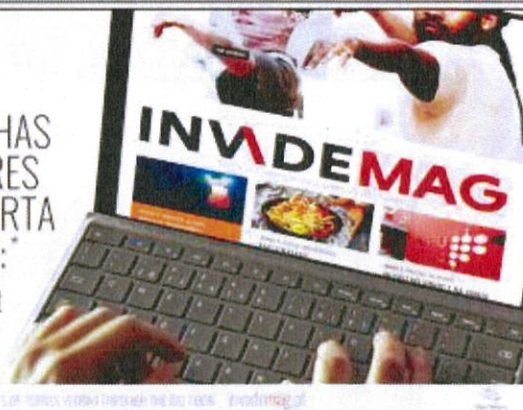
[illegible]

Contacto:
Biblioteca de la Cámara de Comercio
Paseo Dr. Eusebio Ceballos, 70-2693 078 Ciudad de México
México
T. 55 53 40 298 / Fax 55 53 40 298 ext. 204
www.cciacmex.com.mx



COMO
ENTRAR
NAS LINHAS
DE TORRES
PELA PORTA
GRANDE:*

invademag



58 | AMBITUR TRAVEL & LIFE STYLE 2023

6.2. Running Challenge - Trail Linhas de Torres:

Realizou-se mais um Running Challenge “Trail Linhas de Torres – 2025”, um evento solidário cuja receita reverte para a ADFA – Associação de Deficientes das Forças Armadas. Esta iniciativa envolveu também o Desporto Escolar, pelo segundo ano consecutivo, proporcionando aos jovens novas aprendizagens em contato com a paisagem natural.

As provas decorrem a 22 de março, em várias modalidades, maratona (50 km), no Palácio Nacional de Mafra; corrida Trail (10 km), em Torres Vedras e caminhada (6 km), na Tapada Militar de Mafra.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas



6.3. Marchinha dos Fortes

No dia 19 de outubro realizou-se a 2.ª edição da Marchinha dos Fortes, organizada pelo Município de Sobral de Monte Agraço, com o apoio da Rota Histórica das Linhas de Torres e da Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913.

Dedicada aos mais novos e às suas famílias, a Marchinha desafiou 50 participantes a percorrer 4 km pelos trilhos do Circuito de Visita do Alqueidão, num percurso que uniu história, natureza e valores de cidadania. Depois de visitarem o majestoso Forte do Alqueidão, descobriram o acolhedor Forte do Simplicio, onde foram recebidos por soldados que lhes revelaram curiosidades sobre a vida militar e os segredos guardados nas mochilas de campanha.

Antes da meta, os pequenos marchantes deixaram a sua “pegada verde”, com a plantação de árvores autóctones – um gesto simbólico para lembrar o sofrimento causado ao povo português pela “política da terra queimada” como técnica de defesa, mas também de esperança e compromisso com o futuro.



7. ITINERÁRIOS NAPOLEÓNICOS

7.1. Protocolo

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas

No dia 14 de março, na BTL, foi assinado o protocolo Itinerários Napoleónicos Portugal, um passo importante na constituição de uma rede alargada de cooperação para o desenvolvimento dos territórios em torno do património histórico-militar das Invasões Francesas, tornando-os mais competitivos e fortalecendo a sua oferta turística no contexto nacional e internacional. O protocolo, que foi assinado pela RHLT e também pelo Turismo de Portugal, pelas Entidades Regionais do Centro, Lisboa, Porto e Norte e pela CIM Região de Coimbra e por cerca de 40 municípios, marcando o compromisso de um trabalho em rede, de estreita colaboração, para a estruturação e consolidação de um segmento de oferta turística verdadeiramente diferenciadora. Seguiu-se o brinde a mais uma vitória no caminho de transformar as Invasões Francesas num verdadeiro ativo turístico, com os vinhos da Quinta de S. Sebastião (Arruda dos Vinhos) e com o apontamento gastronómico do Funcho a Granel (Sobral de Monte Agraço), dando lugar à cooperação com agentes económicos do território.

No âmbito deste protocolo, a RHLT integra a equipa de gestão da rede dos Itinerários Napoleónicos Portugal, assegurando a articulação entre as partes envolvidas e a interação com o Itinerário Cultural do Conselho da Europa “Destination Napoleon”. Tem também a responsabilidade de promover a coerência na partilha de conteúdos e documentos técnicos, garantindo a qualidade da experiência oferecida, através das suas boas práticas.



7.2.Reunião do grupo de coordenação

Almeida acolheu a primeira reunião da equipa de gestão da rede constituída ao abrigo do Protocolo de Colaboração Itinerários Napoleónicos Portugal, subscrito por 33 municípios de norte a sul do país.

O encontro marcou um passo decisivo na consolidação desta rede nacional dedicada à valorização do património ligado às Invasões Francesas e à memória napoleónica em Portugal. A Rota Histórica das Linhas de Torres participou na reunião, manifestando o seu compromisso para contribuir para esta rede colaborativa.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas



7.3. Agenda Itinerários Napoleónicos

A atualização da agenda nacional dos Itinerários Napoleónicos, com a programação cultural que decorre nos vários municípios, sob a temática das Invasões Francesas continua a ser gerida pelo grupo de trabalho Comunicação e Turismo da RHLT e está alojada em www.invademag.pt.



7.4. Encontro dos Itinerários Napoleónicos Portugal

A RHLT assumiu a organização do 1.º Encontro dos Itinerários Napoleónicos Portugal, em coordenação com as Entidades Regionais de Turismo do Centro, de Lisboa e do Porto e Norte, e com a CIM Região de Coimbra, contando com o apoio do Turismo de Portugal.

O encontro decorreu nos dias 20 e 21 de novembro e reuniu autarcas, entidades de turismo, agentes culturais, técnicos e especialistas dedicados à valorização do património histórico-militar das Invasões Francesas, à sua utilização enquanto recurso turístico e cultural e ao desenvolvimento sustentável das comunidades. Foi ainda um espaço de partilha de experiências com outras rotas culturais e projetos em rede.

O primeiro dia do Encontro, decorreu no Palácio do Sobralinho (Vila Franca de Xira) e integrou sessões plenárias, debates e apresentações dedicadas à memória histórica e ao património cultural, ao desenvolvimento do turismo cultural, ao reforço da cooperação entre territórios, à experiência turística, ao financiamento de projetos e aos desafios para o futuro dos Itinerários Napoleónicos Portugal.

Seguiu-se uma dimensão experiencial do património com uma recriação histórica nos Claustros do Palácio do Sobralinho, evocando memórias das Invasões Francesas com a participação dos grupos de recriação histórica de Almeida, Sobral de Monte Agraço (ACR 13 de Setembro de 1913) e Vimeiro, sob coordenação da Associação Napoleónica Portuguesa. O dia encerrou com uma experiência gastronómica temática, inspirada no período das Invasões Francesas, da autoria do chef André Oliveira.

O segundo dia do Encontro foi dedicado à dimensão territorial, num percurso imersivo pelos Itinerários Napoleónicos Portugal. Com início em Loures, onde os participantes foram

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas

recebidos pela presidente da Assembleia-Geral da RHLT e vice-presidente da Câmara Municipal de Loures, Sónia Paixão, a primeira paragem teve lugar no Circuito de Visita do Alqueidão, estrutura interpretativa dos quatro fortes da Serra do Olmeiro.

Junto ao Núcleo de Apoio ao Visitante, a presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Raquel Soares Lourenço, deu as boas-vindas aos participantes e acompanhou a visita guiada pela Estrada Militar até ao Forte do Alqueidão. Já no interior do Forte, os visitantes puderam assistir a um momento de recriação histórica pela Guerrilha de Montagraço (um dos dois grupos de recriadores da ACR 13 de Setembro de 1913), reforçando a ligação entre património, história, paisagem e envolvimento comunitário.

A visita prosseguiu no Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro, exemplo de boas práticas de acessibilidade e inclusão, e culminou com um almoço temático no Moinho do Paúl, evocando gastronomia associada ao período das Linhas de Torres.



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas



8. FECN - FEDERAÇÃO EUROPEIA DAS CIDADES NAPOLEÓNICAS

8.1. Assembleia Geral

Entre os dias 5 e 7 de maio a RHLT participou no Encontro Anual da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas (FECN), que decorreu em Lucca (Itália), onde teve lugar também a Assembleia Geral. Este encontro foi um espaço privilegiado para reforçar a cooperação entre cidades europeias unidas pela história napoleónica e pela promoção de um turismo cultural sustentável.

Os vários representantes de cidades europeias partilharam experiências, apresentaram projetos e debateram estratégias comuns para o desenvolvimento cultural e turístico dos seus territórios.

Houve ainda lugar para avaliar o impacto das atividades realizadas em 2024 e delinear os planos estratégicos e financeiros para o ano em curso. Neste contexto, o papel da RHLT foi amplamente reconhecido, especialmente com a apresentação da versão inglesa do livro infantojuvenil “Jean, John e João”, que despertou o interesse das cidades para o desenvolvimento de projetos educativos em rede.





8.2. Training Academy

Entre os dias 11 a 13 de junho de 2025, as Linhas de Torres Vedras foram palco da 12.ª edição da Training Academy das Rotas Culturais do Conselho da Europa, um evento de referência a nível europeu que, pela primeira vez, se realizou em Portugal e foi acolhido pela RHLT.

Organizada pelo Instituto Europeu das Rotas Culturais (EICR), com a coorganização da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas – entidade gestora da Rota Cultural Europeia Destination Napoleon – e da Federação Europeia Iter Vitis, responsável pela rota com o mesmo nome, a Academia contou ainda com a colaboração da RHLT, da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) e do Município de Torres Vedras.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas

O livro Jean, John e João, na versão inglês, bem como o booklet para ensino e o caderno de campo foram os materiais da RHLT que integraram uma das sessões de trabalho da Academia.





8.3. Lucca Comics & Games

O livro infantojuvenil “Jean, John e João” e o jogo de tabuleiro “Napoleão Bonaparte: o princípio do fim” estiveram presentes na Lucca Comics & Games, entre 29 de outubro e 2 de novembro de 2025.

Estas edições, que unem história, educação e criatividade, estiveram em exposição no espaço do Itinerário Cultural Europeu Destination Napoleon — uma presença simbólica que reforça a ligação entre Portugal e Itália no seio da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas (FECN), de que Lucca é membro fundador e a RHLT detém a vice-presidência.

O livro e o jogo atraíram a atenção do festival depois de serem apresentados no encontro anual da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas



9. ATL - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE LISBOA

A RHLT manteve a condição de sócio da ATL, entre outras cooperações, esta integração possibilita a divulgação da revista INVADE! Património, Turismo, Lazer nos vários pontos ASK ME, distribuídos pela cidade de Lisboa.

10. A2S - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

A RHLT manteve a condição de sócio da A2S e participou em reuniões de aproximação, com vista a desenvolvimento de ações conjuntas.

11. PARTICIPAÇÃO EM REPRESENTAÇÕES DA RHLT

Durante o ano 2025, a RHLT fez-se representar em várias reuniões/ações, quer através da equipa técnica quer com a presença de membros da Direção.

Rutas Culturales en las Américas: La Experiencia Panameña

Entre os dias 1 e 3 de abril, a Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT) marcou presença no Fórum “Rutas Culturales en las Américas: La Experiencia Panameña”, que decorreu na Cidade do Panamá.

Este encontro internacional promoveu o intercâmbio de boas práticas e metodologias de gestão do património cultural e natural entre o Panamá, a União Europeia e países da América Latina.

A RHLT foi representada por Ana Umbelino, vice-presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres e do Itinerário Cultural Europeu Destination Napoleon, vice-presidente do município de Torres Vedras e presidente da REVES – Rede Europeia de Cidades e Regiões para a Economia Social.



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas



I Seminário “Parcerias e Sinergias na Cultura”

No dia 5 de junho, o presidente da RHLT, José Alberto Quintino, participou como orador no I Seminário “Parcerias e Sinergias na Cultura”, realizado em Loures, numa iniciativa promovida em parceria com a Cidade Social.

O evento teve como objetivo a partilha de experiências, bem como a apresentação e debate de projetos e iniciativas intermunicipais no setor cultural, promovendo a cooperação e a criação de redes entre territórios e agentes culturais.

A RHLT marcou presença com uma apresentação dedicada ao seu percurso enquanto projeto intermunicipal, destacando a importância da cooperação entre municípios na valorização e salvaguarda do património histórico e cultural.



Destination Napoleon

Em entrevista à Destination Napoleon, Ana Umbelino partilha como a RHLT está a assumir um papel de destaque no panorama do turismo cultural europeu. A vice-presidente da RHLT destaca que esta rota não é apenas sobre fortes e trincheiras, mas sobre «as pessoas-comuns que construíram e viveram este legado» e sobre «ligações invisíveis de memória entre cidadãos de diferentes partes do mundo».

A história transcende fronteiras geográficas e conectam-nos a narrativas globais.

12. LEVANTAMENTO DE TRABALHOS ACADÉMICOS SOBRE A TEMÁTICA

A equipa técnica manteve o acompanhamento do que se vai realizando no meio académico, através do levantamento de trabalhos que foram desenvolvidos nos últimos anos sobre temáticas de interesse para a missão e objetivos da RHLT.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas

13. LEVANTAMENTO E CONTACTO COM CENTROS DE ESTUDOS E/OU

INVESTIGAÇÃO

Foi efetuado o levantamento de Centros de Estudos e/ou Investigação que trabalham temáticas como Turismo Militar, hotelaria, audiovisual, design, tecnologia e informática, entre outras, que vão de encontro à missão da RHLT, de forma a possibilitar o estabelecimento de contactos que poderão permitir a criação de parceiras.

14. CADERNOS TEMÁTICOS

Esta coleção propõe uma leitura criativa e sensível das Linhas, revelando que elas são “mais do que uma sucessão de fortes e redutos – são uma forma de ver e sentir um território cujo significado nunca se esgota”. Cada volume abordará uma ideia ou conceito, desenvolvido através de fotografias e pequenos textos que orientam o olhar e convidam à reflexão. O primeiro volume, intitulado “Centro”, dedica-se aos corações pulsantes dos municípios — praças, igrejas, mercados e monumentos —, lugares onde a memória coletiva se cruza com a vida quotidiana.



15. PRÉMIOS

A RHLT conquistou o 1.º prémio dos ECTN Awards 2025, que teve lugar em Sibiu, na Roménia, na categoria Digitalisation in Smart Tourism Cultural Heritage and Creativity aspects, enhancing visitor experiences. O prémio foi recebido naquele país pela vice-presidente da RHLT, Ana Umbelino.

Os ECTN Awards distinguem destinos europeus que recorrem à criatividade e à tecnologia para tornar a fruição do património mais inteligente, envolvente e acessível. O projeto premiado, Time travel was once the stuff of science fiction - “Viajar no tempo já foi coisa de ficção científica” - convida aqueles que visitam o nosso património a reviver episódios das Primeira e Terceira Invasões Francesas através de Realidade Virtual e Aumentada.





Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas



16. TRADUÇÕES

Sempre que necessário, foram realizadas traduções ao longo do ano.

AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO DE 2025

FORTE CULTURA

A RHLT recebeu a visita de uma comitiva da FORTE CULTURA – Rota Cultural Europeia do Património Fortificado, uma rede que representa e promove o património das fortalezas europeias, através do desenvolvimento do turismo cultural e da valorização dos seus territórios.

A delegação, composta por especialistas de vários países europeus – incluindo Alemanha, Ucrânia, Países Baixos e Suíça – integrou arquitetos, urbanistas, engenheiros, geógrafos e historiadores que participavam numa viagem-piloto e de estudo a Portugal, realizada entre 20 e 28 de setembro, dedicada às fortificações históricas mais relevantes de Lisboa e do Norte do país.

Durante a visita à Rota Histórica, o grupo conheceu dois sítios patrimoniais das Linhas de Torres Vedras: o Forte e Centro de Interpretação das Linhas de Torres de São Vicente e o Forte dos Olheiros.

A deslocação da comitiva ao território da RHLT teve também como objetivo aprofundar o contacto com o projeto “Turismo Militar”, uma iniciativa de referência em Portugal e única na Europa, que poderá constituir a base para futuras colaborações com a FORTE CULTURA e o desenvolvimento conjunto de novas rotas culturais europeias.

As viagens-piloto e de estudo promovidas pela FORTE CULTURA têm frequentemente resultado na integração de novos locais e rotas na rede europeia, e o mesmo se perspetiva em relação a esta visita a Portugal.



Fórum Med-Routes: Eco-itinerários nas Linhas de Torres

Decorreu no dia 3 de dezembro, no Palácio do Sobralinho, o Fórum Med-Routes – Rota Cultural “Destination Napoleon”, dedicado à promoção dos eco-itinerários da Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT). A iniciativa integrou o calendário de atividades do projeto europeu MED-Routes, que reúne rotas culturais certificadas pelo Conselho da Europa na criação de ofertas turísticas sustentáveis.

Foram divulgados os eco-itinerários “Fit & Green” e “Bistrot Spree”, nos quais os municípios da Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas participam ativamente através dos seus recursos patrimoniais e dos diversos agentes locais.

Os agentes locais que aceitaram o desafio de se juntar a este projeto contribuíram para a criação de uma oferta turística-cultural diversificada, sustentável e assente nos princípios do slow tourism, ensaiando uma oferta de produtos turísticos coerentes com a identidade local.

O fórum incluiu também a exibição de dois vídeos promocionais do território evidenciando o potencial do património histórico-militar enquanto recurso para turismo cultural sustentável.

Já na reta final da sessão, foi apresentado um jogo interativo para computador, baseado em modelação 3D, que recria cenários e episódios das Invasões Francesas no território das Linhas de Torres, constituindo uma ferramenta inovadora para educação patrimonial e mediação cultural, criado pelo Município de Vila Franca de Xira.

A sessão terminou com a assinatura de uma Carta de Compromisso para a implementação dos eco-itinerários “verdes” no território, reforçando o empenho das entidades envolvidas na construção de um modelo de turismo mais sustentável, participado e articulado entre municípios, agentes locais e redes culturais europeias.

O projeto, com duração prevista de dois anos, reúne vários parceiros europeus, incluindo redes de Rotas Culturais certificadas pelo Conselho da Europa — entre elas o Destination Napoleon, ao qual a RHLT vice preside.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas



Programa “Europa à Porta”

A RHLT foi recentemente destacada no primeiro episódio do programa “Europa à Porta”, da RTP3, como um exemplo de boa utilização de fundos europeus e de cooperação territorial para a valorização do património cultural e turístico.

A reportagem sublinhou o impacto e a continuidade de um projeto que, 14 anos após a sua criação, continua a crescer e a afirmar-se como uma referência nacional e internacional na gestão e promoção integrada de um património militar de relevância europeia.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas

O reconhecimento público no programa “Europa à Porta” reflete o impacto duradouro do investimento do EEA Grants e a importância da cooperação em rede para garantir a preservação e dinamização do património cultural europeu.

I Encontro da Rota dos Templários Portugal

A RHLT participou no painel “Trabalhar em Rede e Envolver Comunidades”, integrado no I Encontro da Rota dos Templários Portugal. Este encontro reuniu profissionais do setor do património, do turismo e da cultura para debater a criação de redes colaborativas, a valorização dos territórios e o papel das comunidades na interpretação do património.



AÇÕES NÃO REALIZADAS

No âmbito do plano de ação para 2025 da RHLT algumas ações inicialmente previstas não foram concretizadas, em resultado de constrangimentos operacionais, estratégicos e de enquadramento externo, conforme se detalha:

1. “Brinde às Linhas”: a implementação desta iniciativa foi condicionada pela reorganização dos recursos técnicos para ações não previstas e outras que se revelaram de maior dimensão no Plano de Ação, como foi o caso do Encontro Nacional dos Itinerários Napoleónicos.
2. Conceção e design gráfico para sinalética para APP’s: a entrega da proposta foi adiada para 2026.
3. Reformulação do website: A reformulação do website não avançou em 2025 devido à necessidade de maior tempo de execução pela equipa relacionado com a revisão prévia de conteúdos, arquitetura de informação e integração de futuros parceiros, ofertas turísticas e recursos digitais. Considerou-se, assim, mais adequado garantir uma abordagem mais abrangente, integrada e sustentável, a desenvolver em fase posterior.
4. Projeto CREATUR: a não concretização de ações no âmbito deste projeto decorreu de fatores externos, designadamente do produtor não assegurar a sua continuidade.
5. Prémios Invade: o desenvolvimento dos prémios Invade não se realizou devido a uma redefinição dos objetivos destes prémios, bem como a necessidade de reavaliar o posicionamento da RHLT face às dinâmicas do turismo criativo do território.

CONCLUSÃO

No ano de 2025, a atividade da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas decorreu indo ao encontro, maioritariamente, do previsto no Plano de Ação e Orçamento. A maioria das ações previstas foram desenvolvidas, e a RHLT acolheu novas ações/atividades que, não constando do Plano de Ação e Orçamento de 2025 foram consideradas importantes realizar ou participar face à missão e objetivos da associação.

O ano transato, constitui um período de consolidação e ajustamento estratégico para a RHLT, marcado pela gestão de recursos, pela adaptação a constrangimentos operacionais e pela aposta em iniciativas com maior impacto e maturidade. Apesar de não ter sido possível concretizar a totalidade das ações inicialmente previstas, resultado de uma gestão estratégica e adaptativa, centrada na otimização dos recursos e na priorização de projetos com maior grau de dificuldade que surgiram, importa sublinhar que as decisões tomadas refletiram uma abordagem responsável e orientada para a sustentabilidade dos recursos técnicos e financeiros, privilegiando a qualidade, a coerência e a eficácia dos projetos desenvolvidos.

A estratégia adotada permitiu assim não só assegurar a continuidade das atividades essenciais, como preparar o caminho para futuros desenvolvimentos, nomeadamente ao nível da qualificação da experiência do visitante, divulgação do património cultural e turístico e do reforço das parcerias institucionais.

Neste contexto, a Direção considera que os resultados alcançados, face às circunstâncias, são globalmente muito positivos, mantendo-se o compromisso de prosseguir uma atuação pautada pela valorização do território, pela inovação e pela criação de valor para os associados e para as comunidades envolvidas.

Sobral de Monte Agraço, 20 de abril de 2026

A Direção:

ANEXOS

Documentos de demonstração financeira:

- Demonstração do Desempenho Orçamental
- Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
- Demonstração da Execução Orçamental de Receita

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar por períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R5 Transferências e subsídios correntes	65.500,00 €	240,00 €	62.580,00 €	0,00 €	62.580,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.580,00 €	62.580,00 €	240,00 €	0,00%	95,54%
R5.1 Transferências correntes	65.500,00 €	240,00 €	62.580,00 €	0,00 €	62.580,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.580,00 €	62.580,00 €	240,00 €	0,00%	95,54%
R5.1.1 Administrações Públicas	65.000,00 €	0,00 €	62.400,00 €	0,00 €	62.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.400,00 €	62.400,00 €	0,00 €	0,00%	96,00%
R5.1.1.5 Administração Local	65.000,00 €	0,00 €	62.400,00 €	0,00 €	62.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.400,00 €	62.400,00 €	0,00 €	0,00%	96,00%
0605019901 Quotas sócios fundadores	60.000,00 €	0,00 €	60.000,00 €	0,00 €	60.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
0605019902 Quotas sócios não fundadores	5.000,00 €	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	0,00 €	0,00%	48,00%
R5.1.3 Outras	500,00 €	240,00 €	180,00 €	0,00 €	180,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	180,00 €	180,00 €	240,00 €	0,00%	36,00%
0601019901 Quotas sócios não fundadores	500,00 €	240,00 €	180,00 €	0,00 €	180,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	180,00 €	180,00 €	240,00 €	0,00%	36,00%
R6 Venda de bens e serviços	2.000,00 €	0,00 €	675,80 €	0,00 €	675,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	675,80 €	675,80 €	0,00 €	0,00%	33,79%
07029901 Merchandising	2.000,00 €	0,00 €	675,80 €	0,00 €	675,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	675,80 €	675,80 €	0,00 €	0,00%	33,79%
R7 Outras receitas correntes	16.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0801999903 Projeto Napoctep	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0801999905 Protocolos	6.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Correntes	84.000,00 €	240,00 €	63.255,80 €	0,00 €	63.255,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63.255,80 €	63.255,80 €	240,00 €	0,00%	75,30%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	100.558,86 €	0,00 €	100.558,86 €	0,00 €	100.558,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100.558,86 €	100.558,86 €	0,00 €	0,00%	100,00%
160101 Na posse do serviço	100.558,86 €	0,00 €	100.558,86 €	0,00 €	100.558,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100.558,86 €	100.558,86 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total Outras	100.558,86 €	0,00 €	100.558,86 €	0,00 €	100.558,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100.558,86 €	100.558,86 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total	184.558,86 €	240,00 €	163.814,66 €	0,00 €	163.814,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	163.814,66 €	163.814,66 €	240,00 €	0,00%	88,76%



**ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS INVASÕES FRANCESAS**

514247304

Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 12
2590-016 Sobral de Monte Agraço

Demonstração da Execução Orçamental de Receita
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____

01 - Administração Local

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D2 Aquisição de bens e serviços	321,17 €	184.458,86 €	0,00 €	90.104,62 €	83.192,02 €	0,00 €	82.660,62 €	82.660,62 €	6.912,60 €	531,40 €	0,00%	44,81%
02011501 Concursos / prémios / diversos	0,00 €	300,00 €	0,00 €	137,31 €	137,31 €	0,00 €	137,31 €	137,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	45,77%
02012001 Revista Invasão!	0,00 €	16.735,00 €	0,00 €	14.400,00 €	14.400,00 €	0,00 €	14.400,00 €	14.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	86,05%
02012003 Cadernos temáticos	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02012103 Aquisição de merchandising - diversos	0,00 €	3.500,00 €	0,00 €	3.209,69 €	3.209,69 €	0,00 €	3.209,69 €	3.209,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	91,71%
02020901 Serviço de Telecomunicações	0,00 €	500,00 €	0,00 €	476,37 €	476,37 €	0,00 €	476,37 €	476,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	95,27%
02021101 Participação e outras representações	0,00 €	5.700,00 €	0,00 €	399,02 €	399,02 €	0,00 €	399,02 €	399,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	7,00%
020213 Deslocações e estadas	0,00 €	5.628,00 €	0,00 €	787,50 €	787,50 €	0,00 €	787,50 €	787,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	13,99%
02021401 Linhas com História	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02021402 Projecto artístico	0,00 €	10.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02021404 Projeto RHLT: Comunidade e Turismo Sustentável	0,00 €	1.845,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02021405 Sinalética App	0,00 €	1.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02021406 Creatour	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02021601 Dia Nacional das Linhas de Torres	119,94 €	11.430,86 €	0,00 €	7.607,94 €	7.607,94 €	0,00 €	7.488,00 €	7.488,00 €	0,00 €	119,94 €	0,00%	65,51%
02021602 Concurso Invasão!	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02021603 Encontro na RHLT	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	11.877,44 €	11.877,44 €	0,00 €	11.877,44 €	11.877,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	59,39%
02021701 Acções de divulgação - Ementa de época	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02021702 Acções de divulgação - Um brinde às Linhas	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	203,87 €	203,87 €	0,00 €	203,87 €	203,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	20,39%
02021704 Publicidade/Divulgação	0,00 €	18.000,00 €	0,00 €	4.360,97 €	4.360,97 €	0,00 €	4.360,97 €	4.360,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	24,23%
02021706 Acções de divulgação - Podcast	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	66,67%
02021707 Acções de divulgação - eventos desportivos	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	1.818,38 €	1.818,38 €	0,00 €	1.818,38 €	1.818,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	90,92%

514247304

Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 12
2590-016 Sobral de Monte Agraço

01 - Administração Local

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
02021708 Ações de divulgação - caderneta	0,00 €	12.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02021901 Apoio Técnico	201,23 €	4.100,00 €	0,00 €	2.811,79 €	2.811,79 €	0,00 €	2.409,33 €	2.409,33 €	0,00 €	402,46 €	0,00%	58,76%
02021902 Manutenção site	0,00 €	732,34 €	0,00 €	732,34 €	732,34 €	0,00 €	732,34 €	732,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02021903 Manutenção APP	0,00 €	2.700,00 €	0,00 €	2.644,50 €	2.644,50 €	0,00 €	2.644,50 €	2.644,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	97,94%
02021904 Portal	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02022001 Expediente administrativo	0,00 €	721,72 €	0,00 €	657,84 €	657,84 €	0,00 €	657,84 €	657,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	91,15%
02022501 Verificação dos contadores "Visitantes"	0,00 €	1.300,00 €	0,00 €	1.131,60 €	1.131,60 €	0,00 €	1.131,60 €	1.131,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	87,05%
02022504 Produção gráfica	0,00 €	29.745,94 €	0,00 €	17.837,04 €	17.837,04 €	0,00 €	17.828,04 €	17.828,04 €	0,00 €	9,00 €	0,00%	59,93%
02022505 Programa de faturação	0,00 €	80,00 €	0,00 €	66,42 €	66,42 €	0,00 €	66,42 €	66,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	83,03%
02022506 Renovação Website	0,00 €	20.100,00 €	0,00 €	6.912,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.912,60 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02022507 Federação Europeia Cidades Napoleónicas	0,00 €	1.610,00 €	0,00 €	1.610,00 €	1.610,00 €	0,00 €	1.610,00 €	1.610,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02022508 Associação de Turismo de Lisboa	0,00 €	380,00 €	0,00 €	372,00 €	372,00 €	0,00 €	372,00 €	372,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	97,89%
02022511 Material apoio acessibilidade e inclusão	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02022513 A25	0,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02022514 Traduções	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D3 Juros e outros encargos	0,00 €	100,00 €	0,00 €	23,92 €	23,92 €	0,00 €	23,92 €	23,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	23,92%
03060101 Serviços Bancários	0,00 €	100,00 €	0,00 €	23,92 €	23,92 €	0,00 €	23,92 €	23,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	23,92%
Total: 01 - Administração Local	321,17 €	184.558,86 €	0,00 €	90.128,54 €	83.215,94 €	0,00 €	82.684,54 €	82.684,54 €	6.912,60 €	531,40 €	0,00%	44,80%
Total	321,17 €	184.558,86 €	0,00 €	90.128,54 €	83.215,94 €	0,00 €	82.684,54 €	82.684,54 €	6.912,60 €	531,40 €	0,00%	44,80%



**ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS INVASÕES FRANCESAS**

514247304

Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 12
2590-016 Sobral de Monte Agraço

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____

**ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS INVASÕES FRANCESAS**

514247304

Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 12
2590-016 Sobral de Monte Agraço

Demonstração do Desempenho Orçamental
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento						2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	
	Saldo de gerência anterior	100.558,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100.558,86 €	155.279,72 €
	Operações orçamentais [1]	100.558,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100.558,86 €	155.279,72 €
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Operações de tesouraria [A]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita corrente	63.255,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63.255,80 €	62.798,60 €
R1	Receita fiscal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	62.580,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.580,00 €	62.640,00 €
R5.1	Transferências correntes	62.580,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.580,00 €	62.640,00 €
R5.1.1	Administrações Públicas	62.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.400,00 €	62.400,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	62.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.400,00 €	62.400,00 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	180,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	180,00 €	240,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	675,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	675,80 €	138,00 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,60 €
	Receita capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [2]	63.255,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63.255,80 €	62.798,60 €
	Receita não efetiva [3]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	163.814,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	163.814,66 €	218.078,32 €
	Operações de tesouraria [B]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

514247304

Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 12
2590-016 Sobral de Monte Agraço

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento						2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	
	Despesa corrente	82.684,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82.684,54 €	117.519,46 €
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D1.3	Segurança social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	82.660,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82.660,62 €	117.499,70 €
D3	Juros e outros encargos	23,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23,92 €	19,76 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D6	Aquisição de bens de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [5]	82.684,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82.684,54 €	117.519,46 €
	Despesa não efetiva [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [7]=[5]+[6]	82.684,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82.684,54 €	117.519,46 €
	Operações de Tesouraria [C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo para a gerência seguinte	81.130,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	81.130,12 €	100.558,86 €
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	81.130,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	81.130,12 €	100.558,86 €
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global [2] - [5]	-19.428,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-19.428,74 €	-54.720,86 €
	Despesa primária	82.660,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82.660,62 €	117.499,70 €
	Saldo corrente	-19.428,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-19.428,74 €	-54.720,86 €
	Saldo de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo primário	-19.404,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-19.404,82 €	-54.701,10 €
	Receita total [1] + [2] + [3]	163.814,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	163.814,66 €	218.078,32 €
	Despesa total [5] + [6]	82.684,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82.684,54 €	117.519,46 €

Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas - Tel 201 942 230 - Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 12 - 2590-016 Sobral de Monte Agraço

Email:telmabento@cm-sobral.pt

Orçamento Retificado
1ª Alteração ao Orçamento o Abrigo da
Lei 54-A99 Ponto 8.3.1.3
2026

ORÇAMENTO - RETIFICADO RECEITA

Class. Econ.	Receitas	Inicial	Retificado	Capítulo
RECEITAS CORRENTES				
06	Transferências correntes	67.520,00 €	67.520,00 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	720,00 €	720,00 €	-
060101	Públicas	720,00 €	720,00 €	-
06010199	Outras	720,00 €	720,00 €	-
0601019901	Quotas sócios não fundadores	720,00 €	720,00 €	-
0605	Administração local	66.800,00 €	66.800,00 €	-
060501	Continente	66.800,00 €	66.800,00 €	-
06050199	Outros	66.800,00 €	66.800,00 €	-
0605019901	Quotas sócios fundadores	60.000,00 €	60.000,00 €	-
0605019902	Quotas sócios não fundadores	4.800,00 €	4.800,00 €	-
0605019903	Contribuição extraordinária - sócios fundadores	1.000,00 €	1.000,00 €	-
0605019904	Contribuição extraordinária - sócios não fundadores	1.000,00 €	1.000,00 €	-
Total Rubrica 06				67.520,00 €
07	Venda de bens e serviços correntes	2.000,00 €	6.000,00 €	-
0702	Serviços	2.000,00 €	6.000,00 €	-
070299	Outros	2.000,00 €	6.000,00 €	-
07029901	Merchandising	2.000,00 €	6.000,00 €	-
Total Rubrica 07				6.000,00 €
08	Outras receitas correntes	1.000,00 €	10.667,05 €	-
0801	Outras	1.000,00 €	10.667,05 €	-
080199	Outras	1.000,00 €	10.667,05 €	-
08019999	Diversas	1.000,00 €	10.667,05 €	-
0801999903	Projeto Napoctep	0,00 €	2.360,73 €	-
0801999905	Protocolos	0,00 €	6.306,32 €	-
0801999906	Candidaturas	1.000,00 €	1.000,00 €	-
0801999907	Compensações	0,00 €	1.000,00 €	-
Total Rubrica 08				10.667,05 €
RECEITAS DE CAPITAL				
16	Saldo da gerência anterior	0,00 €	81.130,12 €	-
1601	Saldo orçamental	0,00 €	81.130,12 €	-
160101	Na posse do serviço	0,00 €	81.130,12 €	-
Total Rubrica 16				81.130,12 €

Orçamento Retificado
1ª Alteração ao Orçamento o Abrigo da
Lei 54-A99 Ponto 8.3.1.3
2026

Resumo do Orçamento Retificado de Receitas

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	Receitas Correntes	84.187,05 €
Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Receitas Capitais	81.130,12 €
_____	_____	TOTAL (EUR)	165.317,17 €
_____	_____		
_____	_____		

133

Orçamento Retificado
1ª Alteração ao Orçamento o Abrigo da
Lei 54-A99 Ponto 8.3.1.3
2026

ORÇAMENTO - RETIFICADO DESPESA

01 - Administração Local

Conta Pocal	Despesas	Inicial	Retificado	Capítulo
DESPESAS CORRENTES				
02	Aquisição de bens e serviços	70.380,00 €	165.177,17 €	-
0201	Aquisição de bens	14.300,00 €	28.300,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	300,00 €	300,00 €	-
02011501	Concursos / prémios / diversos	300,00 €	300,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	12.000,00 €	24.000,00 €	-
02012001	Revista Invade!	8.000,00 €	16.000,00 €	-
02012003	Cadernos temáticos	4.000,00 €	8.000,00 €	-
020121	Outros bens	2.000,00 €	4.000,00 €	-
02012103	Aquisição de merchandising - diversos	2.000,00 €	4.000,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	56.080,00 €	136.877,17 €	-
020209	Comunicações	600,00 €	600,00 €	-
02020901	Serviço de Telecomunicações	600,00 €	600,00 €	-
020211	Representação dos serviços	1.000,00 €	10.000,00 €	-
02021101	Participação e outras representações	1.000,00 €	10.000,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	2.000,00 €	2.000,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.500,00 €	14.000,00 €	-
02021401	Linhas com História	2.000,00 €	4.000,00 €	-
02021405	Sinalética App	500,00 €	2.000,00 €	-
02021407	Candidaturas	4.000,00 €	8.000,00 €	-
020215	Formação	500,00 €	1.000,00 €	-
020216	Seminários, exposições e similares	5.100,00 €	5.100,00 €	-
02021601	Dia Nacional das Linhas de Torres	5.000,00 €	5.000,00 €	-
02021603	Encontro na RHLT	100,00 €	100,00 €	-
020217	Publicidade	19.550,00 €	40.550,00 €	-
02021701	Acções de divulgação - Ementa de época	1.000,00 €	1.000,00 €	-
02021702	Acções de divulgação - Um brinde às Linhas	2.000,00 €	2.000,00 €	-
02021704	Publicidade/Divulgação	5.000,00 €	5.000,00 €	-
02021706	Ações de divulgação - Podcast	4.000,00 €	8.000,00 €	-
02021707	Ações de divulgação - eventos desportivos	2.000,00 €	2.000,00 €	-
02021708	Ações de divulgação - caderneta	1.000,00 €	13.000,00 €	-
02021709	Ações de divulgação - materiais diversos	3.050,00 €	8.050,00 €	-
02021710	Ações de divulgação - participação em feiras	1.500,00 €	1.500,00 €	-
020219	Assistência técnica	7.000,00 €	12.000,00 €	-
02021901	Apoio Técnico	3.000,00 €	4.000,00 €	-

Orçamento Retificado
1ª Alteração ao Orçamento o Abrigo da
Lei 54-A99 Ponto 8.3.1.3
2026

ORÇAMENTO - RETIFICADO DESPESA

TRANSPORTADO: 105.550,00 €

01 - Administração Local

Conta Pocal	Despesas	Inicial	Retificado	Capítulo
02021902	Manutenção site	1.000,00 €	2.000,00 €	-
02021903	Manutenção APP	1.000,00 €	2.000,00 €	-
02021904	Portal	2.000,00 €	4.000,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	700,00 €	700,00 €	-
02022001	Expediente administrativo	700,00 €	700,00 €	-
020225	Outros serviços	13.130,00 €	50.927,17 €	-
02022501	Verificação dos contadores "Visitantes"	1.300,00 €	2.300,00 €	-
02022504	Produção gráfica	5.000,00 €	24.797,17 €	-
02022505	Programa de faturação	100,00 €	100,00 €	-
02022506	Renovação Website	3.000,00 €	15.000,00 €	-
02022507	Federação Europeia Cidades Napoleónicas	1.700,00 €	2.700,00 €	-
02022508	Associação de Turismo de Lisboa	380,00 €	380,00 €	-
02022511	Material apoio acessibilidade e inclusão	100,00 €	4.100,00 €	-
02022513	A2S	50,00 €	50,00 €	-
02022514	Traduções	1.500,00 €	1.500,00 €	-
Total Rubrica 02				165.177,17 €
03	Juros e outros encargos	140,00 €	140,00 €	-
0306	Outros encargos financeiros	140,00 €	140,00 €	-
030601	Outros encargos financeiros	140,00 €	140,00 €	-
03060101	Serviços Bancários	140,00 €	140,00 €	-
Total Rubrica 03				140,00 €
Total Correntes Orgão				0,00 €
Total Orgão				165.317,17 €

139

Orçamento Retificado
1ª Alteração ao Orçamento o Abrigo da
Lei 54-A99 Ponto 8.3.1.3
2026

Resumo do Orçamento Retificado de Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO		ÓRGÃO DELIBERATIVO	Despesas Correntes	165.317,17 €
Em ____ de ____ de ____		Em ____ de ____ de ____	Despesas Capitais	0,00 €
_____		_____	TOTAL (EUR)	
_____		_____	165.317,17 €	
_____		_____		

Rubrica	Tipo	Receita					
		Previsões Iniciais	Previsão Atual	Alterações orçamentais			Previsões Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
07029901 - Merchandising	M	2.000,00 €	2.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	6.000,00 €
0801999903 - Projeto Napoctep	M	0,00 €	0,00 €	2.360,73 €	0,00 €	0,00 €	2.360,73 €
0801999905 - Protocolos	M	0,00 €	0,00 €	6.306,32 €	0,00 €	0,00 €	6.306,32 €
0801999907 - Compensações	M	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
160101 - Na posse do serviço	M	0,00 €	0,00 €	81.130,12 €	0,00 €	0,00 €	81.130,12 €

Resumo da Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	O CONTABILISTA PÚBLICO	Previsões Iniciais	2.000,00 €
Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Reforços	+ 94.797,17 €
			Anulações	-
			Créditos Especiais	-
_____	_____	_____		
_____	_____	_____		
_____	_____	_____		

Rubrica	Tipo	Despesa					
		Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
01 - Administração Local 02012001 - Revista Invade!	M	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	0,00 €	0,00 €	16.000,00 €
01 - Administração Local 02012003 - Cadernos temáticos	M	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	8.000,00 €
01 - Administração Local 02012103 - Aquisição de merchandising - diversos	M	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
01 - Administração Local 02021101 - Participação e outras representações	M	1.000,00 €	1.000,00 €	9.000,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €
01 - Administração Local 02021401 - Linhas com História	M	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
01 - Administração Local 02021405 - Sinalética App	M	500,00 €	500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €
01 - Administração Local 02021407 - Candidaturas	M	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	8.000,00 €
01 - Administração Local 020215 - Formação	M	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
01 - Administração Local 02021706 - Ações de divulgação - Podcast	M	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	8.000,00 €
01 - Administração Local 02021708 - Ações de divulgação - caderneta	M	1.000,00 €	1.000,00 €	12.000,00 €	0,00 €	0,00 €	13.000,00 €
01 - Administração Local 02021709 - Ações de divulgação - materiais diversos	M	3.050,00 €	3.050,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	8.050,00 €
01 - Administração Local 02021901 - Apoio Técnico	M	3.000,00 €	3.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €

Rubrica	Tipo	Despesa					
		Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
01 - Administração Local 02021902 - Manutenção site	M	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €
01 - Administração Local 02021903 - Manutenção APP	M	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €
01 - Administração Local 02021904 - Portal	M	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
01 - Administração Local 02022501 - Verificação dos contadores "Visitantes"	M	1.300,00 €	1.300,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.300,00 €
01 - Administração Local 02022504 - Produção gráfica	M	5.000,00 €	5.000,00 €	19.797,17 €	0,00 €	0,00 €	24.797,17 €
01 - Administração Local 02022506 - Renovação Website	M	3.000,00 €	3.000,00 €	12.000,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €
01 - Administração Local 02022507 - Federação Europeia Cidades Napoleónicas	M	1.700,00 €	1.700,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.700,00 €
01 - Administração Local 02022511 - Material apoio acessibilidade e inclusão	M	100,00 €	100,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.100,00 €

Resumo Despesa - Orgânicas

Rubrica	Tipo	Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
01 - Administração Local		48.150,00 €	48.150,00 €	94.797,17 €	0,00 €	0,00 €	142.947,17 €

Resumo da Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

O CONTABILISTA PÚBLICO

Em ____ de ____ de ____

Dotações Iniciais	48.150,00 €
Reforços	+ 94.797,17 €
Anulações	-
Créditos Especiais	-



Rota Histórica das Linhas de Torres

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS INVASÕES FRANCESAS

Ficha de Sócio

Sócio n.º _____

Nome: Quinta de S. Sebastião (Multiwines, Lda.)
 NIF: 501638610 Telefone: 910 038 463
 Pessoa de contacto (quando aplicável): Pedro Vieira
 Email: enoturismo@quintassebastiao.com
 Morada: Estrada de S. Sebastião nº9 2630-288 Arruda dos Vinhos
 Atividade: Enoturismo e Produção de Vinho

No caso de autarquias:

Representante político: _____
 Email: _____
 Representante técnico: _____
 Email: _____

Tipologia de associado (assinalar na tabela abaixo):

Tipologia de associado		Valor quota	selecionar
Fundadores		10000,00 €	
Não fundadores	Município. Freguesias, outras instituições públicas	1200,00 €	
	Outras entidades	120,00 €	X
Honorários		0,00 €	

Data: 27 / 01 / 2026

MULTIWINES, LDA

Estrada da Giesteira nº1
 2630-241 Arruda dos Vinhos
 NIF (assinatura) 501638610

Aprovado em reunião de Direção de: ____/____/____

Aprovado em reunião de Assembleia Geral de: ____/____/____

Em anexo:

- Declaração de aceitação, sem reservas, dos estatutos da Associação



Rota Histórica
das Linhas de Torres

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS INVASÕES FRANCESAS

DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Vieira, em representação de
QUINTA DE S. SEBASTIÃO (quando aplicável) declaro que, para
efeitos de admissão a sócio, **aceito sem reservas**, os estatutos da Rota Histórica das Linhas de
Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas.

Data: 27/01/2026

MULTIWINES, LDA

Estrada da Giesteira nº1
2630-241 Arruda dos Vinhos
NIF: 501 638 610

(assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Quando - Proposto
que o assunto seja apresentado ao órgão executivo,
para decisão.
28/04/2026

O(A) Vereador(a),

DESPACHO

à reunião

Concordo com a informação
prestada. À Consideração Superior

28/4/2026

A Diretora do Departamento de Administração Geral,

B. Abina.

28/04/2026

91

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/10940

ASSUNTO: Cessação da medida cautelar de suspensão temporária da atividade, após as 20H, ao estabelecimento denominado "Capella", sito na Rua das Andorinhas, n.º 6, em Póvoa da Galega

Compulsados os elementos do processo de queixa n.º 950.20.001.01/2025/9, cumpre-me informar o seguinte:

1. Através de despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal exarado a 16 de fevereiro de 2026 foi determinado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 88.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Mafra, na redação em vigor, a conversão em definitivo do projeto de decisão que havia sido por este proferido, em 27 de novembro de 2025, ordenando a remoção da esplanada aberta instalada no espaço em calçada em forma de triângulo, junto à capela que se encontra em frente ao

Anexo VII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

estabelecimento “Capella”, na Póvoa da Galega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação do explorador do mencionado estabelecimento, devendo o mesmo ser advertido que, uma vez decorrido o prazo sem que a ordem de remoção se mostre cumprida, será promovida a remoção coerciva da mesma, a expensas do explorador do estabelecimento, de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 88.º do mesmo Regulamento Municipal.

2. Para além disso, em reunião de câmara realizada em 20 de fevereiro de 2026 foi deliberado o seguinte:

- Converter o projeto de decisão deliberado em reunião de câmara realizada em 10 de outubro de 2025, em decisão definitiva, aplicando a medida cautelar de suspensão temporária da atividade, diariamente, após as 20 horas, do estabelecimento denominado

“Capella”, sito na Rua das Andorinhas, n.º 6, em Póvoa da Galega, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual, com vista a garantir o cumprimento dos limites de ruído previstos nos artigos 11.º e 13.º do RGR e a evitar a produção de danos graves para a saúde humana em resultado da atividade que viola o disposto no Regulamento;

- Notificar o explorador do estabelecimento visado da decisão definitiva de aplicação, àquele estabelecimento, da medida cautelar de suspensão temporária da atividade, diariamente, após as 20H, mais se advertindo o mesmo que a medida em apreço manter-se-á até que seja demonstrado no processo, que foram adotadas as medidas necessárias para a contenção do ruído, designadamente, através da realização de obras de insonorização do espaço, regularizando a situação denunciada e verificada, nos termos legalmente fixados, bem como demonstrada a eficácia das mesmas medidas e o cumprimento dos limites legais de ruído constantes do RGR, nomeadamente, que o critério de incomodidade ali previsto está a ser cumprido, através da apresentação de um Relatório de Avaliação Acústica que o comprove, a fim de se equacionar a revogação da medida cautelar decidida;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- Que, na notificação a efetuar ao explorador do mesmo estabelecimento, seja ainda advertido que o eventual incumprimento da medida cautelar fixada constituirá o infrator na prática de uma contraordenação ambiental grave, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 28.º do RGR, sendo punível nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei-quadro das Contraordenações Ambientais, aprovada pela Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na sua redação atual, com coima de €2.000,00 a €20.000,00 em caso de negligência e de €4.000,00 a €40.000,00 em caso de dolo, quando praticada por pessoa singular.
3. O explorador do estabelecimento foi pessoalmente notificado, em 26 de fevereiro de 2026, do teor do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal exarado a 16 de fevereiro de 2026, bem como do teor da mencionada deliberação da Câmara Municipal de Mafra datada de 20 de fevereiro de 2026.
 4. Nessa sequência, o explorador visado remeteu uma comunicação a esta edilidade, em 27 de fevereiro de 2026, onde solicitou uma reunião para *"conversar e tentar arranjar uma solução, pois tenho um grande investimento feito no ultimo ano mas o maior pico de faturação é mesmo entre as 18:00h e as 21:30h sendo impossível manter o negócio se a essa hora estiver encerrado"* – cfr. etapa 1 da distribuição EDOC/2026/15829.
 5. Em 2 de março de 2026 a queixosa Rute Roque remeteu uma comunicação onde indicou que, apesar da medida cautelar aplicada, o estabelecimento continuava a laborar em *«horário "normal", não tendo, em nada, alterado o seu funcionamento»* e que a esplanada se mantinha montada no mesmo local, sem qualquer alteração – cfr. etapa 1 da distribuição EDOC/2026/16490.
 6. Em 06 de abril de 2026, o explorador do estabelecimento remeteu nova comunicação onde informou, quanto à esplanada, que *"Não foi apresentada uma justificação plausível que impossibilite a legalização e o pagamento das respetivas taxas. Conforme anteriormente comunicado, fui informado pelos vossos serviços que o espaço pertence à Capela (Patriarcado). Nesse sentido, obtive autorização direta do Padre Paulo para proceder a melhorias no local. Esta esplanada existe há cerca de 100 anos e nunca constituiu um entrave*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ou incómodo para terceiros. Dada a reduzida dimensão do interior do café, a esplanada é vital para a faturação, permitindo que os clientes consumam refeições ligeiras com o devido conforto”. **Relativamente ao ruído e ao horário de funcionamento do estabelecimento o mesmo indica que realizou “investimentos significativos para eliminar qualquer desconforto na vizinhança: Revestimento do espaço com painéis acústicos de alta densidade e madeira; Aquisição de uma máquina de limpeza de manípulos de café silenciosa, eliminando o ruído de impacto. No entanto, deparo-me agora com um impasse: a empresa de medição sonora não consegue realizar a nova avaliação técnica porque a vizinha reclamante se recusa a facultar a entrada na sua habitação, conforme comprova o e-mail em anexo.”**, tendo juntado fotografias a comprovar as intervenções realizadas, bem como e-mail da entidade Sonometria.

7. Este e-mail da entidade Sonometria, datado de **06/04/2026**, expõe o seguinte: “(...) **após as informações enviadas por nós por email no passado dia 1 de Abril em que a D^a Rute Roque, residente na Rua (...) Póvoa da Galega nos tinha transmitido que não permitiria o acesso a sua habitação para que fossem realizados os ensaios para avaliação do critério de incomodidade sonora após o seu estabelecimento ter feito obras de insonorização, fomos contactados pelo esposo da D^a Rute no dia 1 de Abril a informar que afinal estariam disponíveis para realizarmos os ensaios em datas a combinar na semana que hoje teve início - dia 6 de Abril.**

Para nossa surpresa, hoje de manhã fomos novamente contactados telefonicamente e desta vez pela D^a Rute Roque a informar que para já não iria permitir o acesso pois estava a realizar obras em casa e oportunamente nos contactaria.

A minha opinião é que deve reportar toda esta situação à Câmara Municipal de Mafra para que exista um desfecho deste processo.”

8. Em 08 de abril de 2026 o mencionado explorador do estabelecimento, reiterou o conteúdo da sua anterior comunicação, tendo em remetido nova comunicação, em 10 de abril de 2026, onde consta um abaixo-assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

solicitando, designadamente “que a Câmara Municipal de Mafra **valide e autorize a continuidade deste espaço no exercício do horário normal** e autorize ainda a colocação da esplanada, reconhecendo a sua Importância social e económica para a nossa comunidade.” (negrito nosso)

Face ao exposto, de que se destacam as diligências promovidas pelo explorador do estabelecimento no sentido de adotar e demonstrar as medidas para a contenção do ruído, designadamente, do revestimento do espaço com painéis acústicos de alta densidade e madeira (retratado) e a aquisição de uma máquina de limpeza de manípulos de café silenciosa, eliminando o ruído de impacto, e demonstrando que tentou, através da entidade Sonometria, realizar a avaliação acústica na residência da queixosa, à qual a mesma se tem vindo a eximir sem demonstrar ter justificação suficiente para o efeito, não podendo o explorador do estabelecimento (e a prossecução da sua atividade) aguardar indefinidamente pela disponibilidade da mesma, e verificando-se, ainda, que o mesmo explorador apresentou um abaixo-assinado com um número de assinaturas considerável, no qual é requerido o funcionamento do estabelecimento no horário considerado normal, que corresponderá ao horário anterior ao da aplicação da medida cautelar decidida pelo órgão executivo, **submete-se à consideração superior a decisão, que se propõe, de ponderação da oportunidade da cessação da medida cautelar aplicada em reunião de câmara realizada em 10 de outubro de 2025, de suspensão temporária da atividade, diariamente, após as 20 horas, do estabelecimento denominado “Capella”, sito na Rua das Andorinhas, n.º 6, em Póvoa da Galega, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual, com efeitos imediatos.**

X *Liliana Pedroso*

Liliana Pedroso
Técnica Superior

De: CM Mafra | Geral
Enviado: 6 de abril de 2026 15:01
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Exposição e pedido reavaliação esplanada e horário estabelecimento CAPELLA
Anexos: 1000160809.jpg; 1000160807.jpg; 1000160808.jpg; 1000161413.jpg;
1000166244.jpg; 1000166350.jpg; 1000161736.jpg; 1000161738.jpg;
1000162400.jpg; 1000166349.jpg; 1000161433.jpg; 1000166360.jpg

Com os melhores cumprimentos,

Olga Cordeiro

Unidade de Atendimento ao Cidadão
Divisão de Apoio e Atendimento ao Cidadão
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100

Site: www.cm-mafra.pt

De: tiago simoes <[REDACTED]>
Enviada: 2 de abril de 2026 09:50
Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>; Presidente_CMM <Presidente@cm-mafra.pt>; João Sousa <joaosousa@cm-mafra.pt>
Assunto: Exposição e pedido reavaliação esplanada e horário estabelecimento CAPELLA

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

Venho por este meio, num estado de profunda preocupação, solicitar a vossa urgente intervenção e auxílio na resolução dos problemas que afetam o estabelecimento "A Capella". Como é do vosso conhecimento, foi determinada a retirada da esplanada e a antecipação do horário de encerramento para as 20h00, medidas que estão a comprometer seriamente a viabilidade económica do negócio e a minha subsistência pessoal.

Quanto à Esplanada:

Não foi apresentada uma justificação plausível que impossibilite a legalização e o pagamento das respetivas taxas. Conforme anteriormente comunicado, fui informado pelos vossos serviços que o espaço pertence à Capela (Patriarcado). Nesse sentido, obtive autorização direta do Padre Paulo para proceder a melhorias no local. Esta esplanada existe há cerca de 100 anos e nunca constituiu

um entrave ou incómodo para terceiros. Dada a reduzida dimensão do interior do café, a esplanada é vital para a faturação, permitindo que os clientes consumam refeições ligeiras com o devido conforto.

Quanto ao Ruído e Horário de Funcionamento:

Relativamente à medição sonora, houve inicialmente um erro de interpretação da minha parte (ou falta de esclarecimento por parte da Polícia Municipal), pois acreditei que, ao implementar medidas de redução de ruído, a situação ficaria regularizada.

Desde então, realizei investimentos significativos para eliminar qualquer desconforto na vizinhança:

Revestimento do espaço com painéis acústicos de alta densidade e madeira;

Aquisição de uma máquina de limpeza de manípulos de café silenciosa, eliminando o ruído de impacto.

No entanto, deparo-me agora com um impasse: a empresa de medição sonora não consegue realizar a nova avaliação técnica porque a vizinha reclamante se recusa a facultar a entrada na sua habitação, conforme comprova o e-mail em anexo.

Contexto Social e Económico:

A "Capella" é uma tasca típica que serve a população trabalhadora da Póvoa da Galega. O nosso público-alvo são profissionais que terminam o seu turno por volta das 19h00 (funcionários da Câmara Municipal de Mafra, Isidoro Duarte, Papinox, Talhos Silau, Trabalhadores agrícola entre outros). Ao obrigar o encerramento às 20h00, retira-se o único período de faturação do dia, impedindo os clientes de conviverem e assistirem a eventos desportivos em canais pagos que devido a crise não têm nas suas habitações.

Neste momento, o estabelecimento acumula prejuízos insustentáveis há mais de um mês, mantendo todos os custos fixos (renda, salários, energia, água, licenciamentos, programas de faturação, SPA). Com 35 anos de idade e sendo natural desta terra, sinto-me injustamente "condenado" por querer trabalhar e servir a comunidade.

Em anexo, envio:

Registo fotográfico das melhorias na esplanada e intervenções acústicas;

Abaixo-assinado da população (que seguirá também por via postal);

Comprovativo da empresa de acústica sobre a recusa da vizinha em colaborar na medição.

Face ao exposto, peço a vossa melhor atenção para a revisão destas restrições, permitindo que o estabelecimento continue a laborar de forma digna e legal.

Com os melhores cumprimentos,

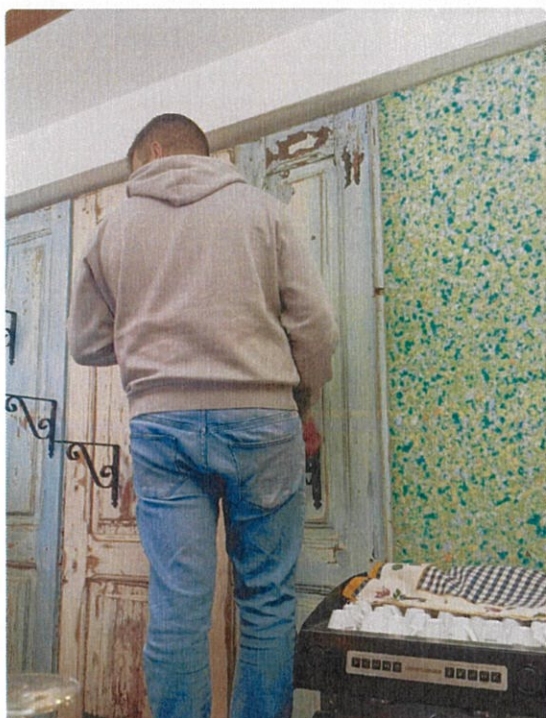
Tiago Simões

Enviado de [Outlook para Android](#)



Quando comprei o café









ABAIXO-ASSINADO

Pela reabertura no horário antigo e autorização para a colocação da esplanada do estabelecimento CAPELLA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

Os abaixo-assinados, residentes e frequentadores da freguesia, vêm por este meio expressar o seu total apoio na manutenção do horário de funcionamento e a colocação do mobiliário da esplanada do estabelecimento CAPELLA, pelos seguintes motivos:

Serviço de proximidade: A Capella é atualmente, o único café na freguesia que permite os cidadãos tomar café após o período de jantar, combatendo o isolamento social e promovendo o convívio comunitário em horário pós-laboral.

Lazer e desporto: Trata-se do único estabelecimento na zona com acesso a canais desportivos pagos, sendo o ponto de encontro de eleição para a visualização de jogos de futebol.

A esplanada com melhoria: A recente intervenção na esplanada constituiu uma obra de melhoramento estético e funcional que não obstrui a via pública, nem causa transtorno a terceiros, pelo contrário, garante limpeza e conforto a todos os clientes e moradores que dela usufruem e ainda ajuda a servir todos os utentes do parque urbano da Póvoa da Galega, pois nas suas imediações é o único estabelecimento aberto ao fim-de-semana.

Face ao exposto, solicitamos que a Câmara Municipal de Mafra valide e autorize a continuidade deste espaço no exercício do horário normal e autorize ainda a colocação da esplanada, reconhecendo a sua importância social e económica para a nossa comunidade.

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

De: Vasco Gama <sonometria.vg@gmail.com>
Enviado: 6 de abril de 2026 23:18
Para: tiagorsimoes@hotmail.com
Assunto: Ensaios para avaliação do critério de incomodidade sonora no Café Capela após as obras de insonorização

Boa noite Sr. Tiago Simões,

Vimos por este meio informar uma vez mais o ponto de situação.

Assim, após as informações enviadas por nós por email no passado dia 1 de Abril em que a D^a Rute Roque, residente na Rua da Ermida, N^o 1A - Póvoa da Galega nos tinha transmitido que não permitiria o acesso a sua habitação para que fossem realizados os ensaios para avaliação do critério de incomodidade sonora após o seu estabelecimento ter feito obras de insonorização, fomos contactados pelo esposo da D^a Rute no dia 1 de Abril a informar que afinal estariam disponíveis para realizarmos os ensaios em datas a combinar na semana que hoje teve início - dia 6 de Abril. Para nossa surpresa, hoje de manhã fomos novamente contactados telefonicamente e desta vez pela D^a Rute Roque a informar que para já não iria permitir o acesso pois estava a realizar obras em casa e oportunamente nos contactaria. A minha opinião é que deve reportar toda esta situação à Câmara Municipal de Mafra para que exista um desfecho deste processo.

Continuamos disponíveis para colaborar, como sempre estivemos.

Ficamos ao vosso dispor para os esclarecimentos que entender convenientes.

Atentamente,

Vasco Gama, Responsável Comercial

tm (+351) 934 239 042 | sonometria.vg@gmail.com

SONOMETRIA - MEDIÇÕES DE SOM, PROJECTOS ACÚSTICOS, CONSULTORIA, HIGIENE E SEGURANÇA, LDA

Rua da Mina 21-A, Barrunchal | 2710-157 Sintra | t (+351) 214 264 806 | sonometria@sonometria.pt | www.sonometria.pt | GPS
38°44'19.83"N ; 9°17'18.47"O | www.sonometria.pt | GPS 38°44'19.83"N ; 9°17'18.47"O

Esta mensagem (incluindo os anexos) destina-se apenas aos seus destinatários e pode conter informação confidencial ou restrita. Se a receber por engano, solicitamos que nos notifique de imediato e proceda à sua devolução pelo correio, apagando-a em seguida do seu sistema. Não deve usar, alterar, copiar e distribuir esta mensagem nem divulgar o seu conteúdo. Se, indevidamente, tomar conhecimento do seu conteúdo, incorre em crime punível nos termos do Código Penal.

10 ABR. 2026

ENTRADA/...../.....

Eu Tiago Rebelo Simoes portador do cartão de cidadão numero 13476547 8ZV2 e proprietário do estabelecimento Capella venho por este meio entregar o abaixo assinado pela reabertura no horário antigo e autorização para colocação da esplanada do estabelecimento CAPELLA .

O abaixo assinado em anexo foi elaborado por mim que para além de proprietário do espaço sou cliente deste estabelecimento desde que me lembro de existir .

Mais do que querer voltar a ter o meu negocio, quero deste modo mostrar o descontentamento de todos os clientes e utentes deste espaço que sem motivo valido se vêem privados das condições a que estão habituados há mais de 50 anos , estas medidas ,mais do que destruírem o estabelecimento estão a acabar com a historia , tradições e hábitos de todos os que de cá são ou vivem .

Esta tasca , este pial (esplanada) e estas pessoas que aqui assinaram são historia e fazem parte desta terra .

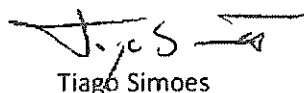
Da minha parte sempre foi respeitada toda gente que por aqui vive e sempre foram feitos todos os melhoramentos necessários e que garantissem tanto o bem estar dos utentes como da vizinhança daí todas estas pessoas que aqui assinam se sentirem revoltadas e indignadas com todas estas medidas aplicadas por vos .

Seguem mais de trezentas assinaturas simplesmente com a esperança que as medidas sejam revogadas o quanto antes para que o estabelecimento não entre em falência e acabe por fechar. Este estabelecimento faz parte da historia da Povia da Galega e se devido a crise, as grandes superficies e cadeias de restauração o comercio local se encontra comprometido , com estas medidas estão mesmo a condenar os poucos que por cá arriscam , investem e querem trabalhar .

Venho assim mais uma vez pedir ajuda para que seja ouvido este meu grito de desespero e acima de tudo mostrar a revolta da população com decisão tomada por vos.

P.S: Peço desculpa pelo estado das folhas do abaixo assinado mas devido ao elevado numero de assinaturas ao andarem de mão em mão acabaram por se danificar e sujar pois os clientes da Capella dirigem-se ao estabelecimento depois do horário laboral comprometendo assim a higiene das suas roupas e mãos .

Com os melhores cumprimentos.



Tiago Simoes

ABAIXO-ASSINADO

Pela reabertura no horário antigo e autorização para a colocação da esplanada do estabelecimento CAPELLA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

Os abaixo-assinados, residentes e frequentadores da freguesia, vêm por este meio expressar o seu total apoio na manutenção do horário de funcionamento e a colocação do mobiliário da esplanada do estabelecimento CAPELLA, pelos seguintes motivos:

Serviço de proximidade: A Capella é atualmente, o único café na freguesia que permite os cidadãos tomar café após o período de jantar, combatendo o isolamento social e promovendo o convívio comunitário em horário pós-laboral.

Lazer e desporto: Trata-se do único estabelecimento na zona com acesso a canais desportivos pagos, sendo o ponto de encontro de eleição para a visualização de jogos de futebol.

A esplanada com melhoria: A recente intervenção na esplanada constituiu uma obra de melhoramento estético e funcional que não obstrui a via pública, nem causa transtorno a terceiros, pelo contrário, garante limpeza e conforto a todos os clientes e moradores que dela usufruem e ainda ajuda a servir todos os utentes do parque urbano da Póvoa da Galega, pois nas suas imediações é o único estabelecimento aberto ao fim-de-semana.

Face ao exposto, solicitamos que a Câmara Municipal de Mafra valide e autorize a continuidade deste espaço no exercício do horário normal e autorize ainda a colocação da esplanada, reconhecendo a sua importância social e económica para a nossa comunidade.

NOME COMPLETO	Nº CARTÃO DE CIDADÃO	ASSINATURA
Maria Ana Barros Ferreira		Maria Ferreira
Indovina Maria Lima Ferreira		Indovina Ferreira
LUIS MANUEL NUNES FERREIRA		Luis Nunes
Carlos Manuel Vitor Rodrigues		Carlos Rodrigues
Patricia Alexandra Oliveira Simões		Patricia Simões
Feliza Cesar Henriques		Feliza Henriques
João Manuel Henriques		João Henriques
Bruno Alexandre Esmerino Alexandre		Bruno Alexandre
Roberto Miguel Carlos Pereira		Roberto Pereira
Sergio Bonifaz Pereira		Sergio Pereira
Carolina Esmerino G. Haver		Carolina Haver
LUIS FILIPE GUEDES FERREIRA		Luis Guedes
Ana Rita R. M. Santos Gláucia Miranda		Ana Rita Santos
ANA HORTENSA OLIVEIRA BERNARDO		Ana Hortense Bernardi
Alcides Felipe dos Passos		Alcides Passos
Celia Rêgina Rodrigues Porto Santos		Celia Rêgina Santos
Maria Alessandra D. Gândara		Maria Alessandra
Luciana dos Passos Magalhães		Luciana Magalhães
Roberto João Porto		Roberto Porto
João Francisco V. Moraes		João Moraes
Eugênio Miguel Alves Alvares		Eugênio Alves
Teodoro Miguel Alves Escobar		Teodoro Alves
Suzana Cristina Alves		Suzana Cristina
Ana Rita Neto Alves Santos		Ana Rita Alves
AMANDO CARRALHA ALVES		Amando Carralho
MARIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS		Maria Fernanda Santos
Maria João Vitor Roberto Neto Alves		Maria João Alves
João Amando Neto Alves		João Alves
Beatriz Vaz Leandro Duarte		Beatriz Duarte
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES BERGAMO		Antônio Sérgio Alves Bergamo
João Carlos T. Veloso Marques		João Carlos Marques
Alino Antônio Guerreiro dos Santos		Alino Santos
Ruben Leandro Gonçalves Almeida dos Santos		Ruben Santos
Sergio Luiz Alves Lima		Sergio Alves
Luiz Miguel Alves Lima		Luiz Alves
Maria Moura Roberto Lucarelli		Maria Moura
WILLIAM ANDRÉ GOMES VILAR		William Gomes
RODMANUEL SEQUEIRA PINHO		Rodmanuel Pinho
JOANA CARVALHO		Joana Carvalho
MARIA LUIZES CARVALHO		Maria Luízes
Adriano M. Carlos Gonçalves		Adriano Gonçalves
Cláudio Rafael Duarte Pinheiro		Cláudio Pinheiro
Isabel Maria Ferreira Pereira Pereira		Isabel Ferreira
Yelson de Araújo Calado		Yelson Calado
Lia Suzana Gonçalves Moreira		Lia Moreira
Sara Filipa Teodoro Crestano		Sara Teodoro
Maria Nunes		Maria Nunes
Cláudia Silva		Cláudia Silva
Patrícia Almeida		Patrícia Almeida

NOME COMPLETO	Nº CARTÃO DE CIDADÃO	ASSINATURA
Adriana Natini Rodrigues		Adriana Rodrigues
Christapa dos Santos Pereira		Christiana dos Santos
Rosane Felipe Lima Sousa		Rosane Sousa
Fernanda Maria Longo Carneiro Campos		Fernanda
João Carlos		João Carlos
Luís Pedro Neta Carloto		Luís Carloto
Lucas Lima		Lucas Lima
Lucas Vial Pereira Alves		Lucas Vial
João Jesus Rodrigues Cunha		João Jesus
João Ferreira Fernandes de Melo		João Ferreira
Diogenes Agostinho Henriques		Diogenes
Fernando José Maria Henriques de Andrade		Fernando
Dezimo Ferreira Sousa Pontes		Dezimo Sousa Pontes
Maria Rosandra Silva		Maria Rosandra Silva
Sampaio Duarte Reis		Sampaio Duarte Reis
Regina Tânia de Lencastre		Regina Tânia de Lencastre
Paulo Roberto Moreira de Silva F. Castro		Paulo Roberto Moreira de Silva F. Castro
Ricardo Filipe Martins da Silva Santos		Ricardo Filipe Martins da Silva Santos
Micael Filipe Cardenas Martins Lages		Micael Filipe Cardenas Martins Lages
Isabel GILZ Aires		Isabel GILZ Aires
Joana Maria da Silva Henriques		Joana Maria da Silva Henriques
Theresa Alexandra Maria Cunha P. P.		Theresa Alexandra Maria Cunha P. P.
Marcelino Carlos Cordeiro Lourenço		Marcelino Carlos Cordeiro Lourenço
Janina Maria Rosa Resende Silva		Janina Maria Rosa Resende Silva
Carla Alexandra Filipe Duarte		Carla Alexandra Filipe Duarte
Sandra Filipe Aires Pontes		Sandra Filipe Aires Pontes
Dina Maria Jorge Calhaz		Dina Maria Jorge Calhaz
Janina Alexandra Nunes Lopes Monteiro		Janina Alexandra Nunes Lopes Monteiro
Marilisa Dulce Castelo Estêves Moura		Marilisa Dulce Castelo Estêves Moura
Helena Maria Roderick de Oliveira		Helena Maria Roderick de Oliveira
Paula Cristina Sampaio		Paula Cristina Sampaio
Sara Andrade Chitauli		Sara Andrade Chitauli
Ana Maria Cordeiro F. (Glezi) Pinheiro		Ana Maria Cordeiro F. (Glezi) Pinheiro
Janina Alexandra Cunha de Almeida		Janina Alexandra Cunha de Almeida
Christina de Castro Torres Santos		Christina de Castro Torres Santos
Eda Maria Facot Teixeira		Eda Maria Facot Teixeira
Marta Gomes dos Santos		Marta Gomes dos Santos
Alma Maria Maria Gomes		Alma Maria Maria Gomes
Andressa Filipa Oliveira Soares		Andressa Filipa Oliveira Soares
Yvete Maria Jorge Gomes		Yvete Maria Jorge Gomes
Rodrigo Sousa Costa da Silva		Rodrigo Sousa Costa da Silva
João Alexandre Filipe Pereira		João Alexandre Filipe Pereira
VIRYIV BELYTSKYI		VIRYIV BELYTSKYI
Francisco Ferreira		Francisco Ferreira
Vanda Jorge Santos Lopes		Vanda Jorge Santos Lopes
João Miguel Lourenço Ferreira		João Miguel Lourenço Ferreira
Rui Pedro Palma Silva		Rui Pedro Palma Silva
João Pedro Martins da Silva		João Pedro Martins da Silva

NOME COMPLETO	Nº CARTÃO DE CIDADÃO	ASSINATURA
Sandra Couto		Sandra Couto
Maria Margarida Rebelo Branco		Maria Margarida Rebelo Branco
Dicazza Barioneta		Dicazza Barioneta
Edalva Simões Gomes		Edalva Simões Gomes
Alayra Gomes Rodrigues Brach		Alayra Gomes Rodrigues Brach
Paula Almeida		Paula Almeida
Paulo Alexandre Ribeiro Santos		Paulo Santos
Jose Francisco Lopes Chacide		Jose Francisco Lopes Chacide
Jonny + Silva Simões		Jonny + Silva Simões
Paula Simões		Paula Simões
João Manuel Simões Duarte		João Manuel Simões Duarte
Vitor Paulo Magalhães		Vitor Paulo Magalhães
Amélia Maria Martins		Amélia Maria Martins
Base Alexandre Silva Gomes		Base Alexandre Silva Gomes
Rachy Pereira		Rachy Pereira
Isid. Hática		Isid. Hática
Diana Paula		Diana Paula
MARCO PAULO BANDEIRA LIMA		MARCO PAULO BANDEIRA LIMA
Ribeiro Manuel Gomes da Silva		Ribeiro Manuel Gomes da Silva
Paulo José Baptista		Paulo José Baptista
Spil Pedro Paulo Calas		Spil Pedro Paulo Calas
Paulo José Baptista		Paulo José Baptista
DAVID MIGUEL LIMA RIBEIRO		DAVID MIGUEL LIMA RIBEIRO
Ribeiro Filipe dos Santos Estefânia		Ribeiro Filipe dos Santos Estefânia
Henrique Gomes Lopes		Henrique Gomes Lopes
Gonzalo da Silva Simões		Gonzalo da Silva Simões
Isabel Maria Simões Franco		Isabel Maria Simões Franco
Filipa Isabel Carreira Santos		Filipa Isabel Carreira Santos
Alfonso Alexandre Bernardino Lima		Alfonso Alexandre Bernardino Lima
Antonio Andreia Silva dos		Antonio Andreia Silva dos
Guilherme Alves		Guilherme Alves
Rodrigo Martins Ribeiro		Rodrigo Martins Ribeiro
Jana Rita Fernandes Franco Almeida		Jana Rita Fernandes Franco Almeida
Isabel Barreira		Isabel Barreira
RUI JORGE PEREIRA DOS REIS		RUI JORGE PEREIRA DOS REIS
JOSE CARLOS NACHADO BASTA		JOSE CARLOS NACHADO BASTA
Ana Isabel Sobral dos Santos		Ana Isabel Sobral dos Santos
Andrea Helena R. Ferreira		Andrea Helena R. Ferreira
Miguel Almeida		Miguel Almeida
Luis Henrique Santos Silva		Luis Henrique Santos Silva
Paulo Manuel Gomes da Silva		Paulo Manuel Gomes da Silva
David Miguel Paulo Santos		David Miguel Paulo Santos
Teresa Filipe da Cruz Santiago		Teresa Filipe da Cruz Santiago
João da Cruz		João da Cruz
Edoardo Filipe Carvalho Gomes		Edoardo Filipe Carvalho Gomes
João da Cruz		João da Cruz
Tomaz Bina		Tomaz Bina
Alberto Manuel José Ferreira		Alberto Manuel José Ferreira
Yassem R. A. O.		Yassem R. A. O.

NOME COMPLETO	Nº CARTÃO DE CIDADÃO	ASSINATURA
Diego Emanuel Prayon Valdes		Diego Valdes
João Miguel Cardozo Estreito		João Estreito
IV-20 Alexandre Luperi (C. ROSE)		Nuno Cardoso
Bruno L. de S. André Lourenço S.L.		Bruno Silva
Tiago Alexandre Ferreira Lourenço		Diogo Lourenço
Luís Alexandre Gonçalves Albuquerque		Luís
Antônio Augusto Santos Ferreira		Antônio Ferreira
Antônio José Carlos Francisco		Antônio
MARCIO MIGUEL VIDA SAIRAO		Marcio
Luís FILIPE SANTOS DUARTE		Luís Pereira
ANGELINA CRISTINA C.S. DUARTE		Paor Silva
Liliana monica da Silva Salazar		Patricia Alves
Lybora Isabel Salazar Langue		Lybora
Luís David Marques Pereira		Luís Pereira
Igor Manuel Jesus Da Silva		Igor Silva
Tiago Filipe Alexandre S. Estevam		Patricia Alves
Patricia Filipa RICO ALVES		Patricia Alves
Guilherme Domingos Salazar		Guilherme Salazar
Bernardo Miguel Santos Duarte		Bernardo Duarte
Maria Henrique Pereira Bizarro Hestias		Maria Martinho
Bernardo Paulo Camilo		Bernardo
Diogo Alexandre Nunes Duarte		Diogo Duarte
Edgar Augusto Manuel dos Daplines		Edgar
Eduardo Miguel Nave Pessoa		Eduardo Pessoa
Rui Zé Manuel de Cruz Victor		Rui
Filipe Miguel do Bom-Successo		Filipe Gomes
Amigós		Amigós
Rodrigo Filipe Nunes Salazar		Rodrigo Salazar
Cristina Aires Ferreira		Cristina Ferreira
José Carlos Ferreira Marques		José Carlos Ferreira Marques
Eduarda Maria dos Santos Almeida da Silva		Eduarda Silva
Natasha Alexandra Santos dos Reis Francisco		Natasha Francisco
Diogo André Fernandes Lopes		Diogo Lopes
Jessica Sofia Colútho Baltazar		Jessica Baltazar
Vasco Estanqueiro		Vasco Estanqueiro
Rafaela Alexandra Pereira Franco		Rafaela
BETHAIS FRANCE) Custódio		Bethais
Rui L.		Rui
António Jerónimo Ferreira dos Reis Lopes		António
Gabriela MIRIAM Estêves Cardoso Simões		Gabriela Simões
Rodrigo Alexandre Marcos Mourão		Rodrigo
Paulo Jorge C. SANTOS LEBITO		Paulo Santos
Luís Manuel António Aires Ribeiro		Luís Ribeiro
Luís Fernando Henriques Cardoso		Luís
Araceli Sousa Figueira Belo		Araceli
HELENA CRISTINA PEREIRA ALVES		Helena Alves
Gabriela Franco		Gabriela Franco
Henrique António		Henrique
Fabiana Henriques		Fabiana Henriques

NOME COMPLETO	Nº CARTÃO DE CIDADÃO	ASSINATURA
Alcides Carneiro		Alcides
Silvia Gonçalves		Silvia
Conceição Bello		Conceição
Pedro Alexandre Lopes Coelho		Pedro Alexandre Lopes Coelho
Vitor Miguel F. Silva Simões		Vitor Miguel F. Silva Simões
Sup. Alexandre Batista Gonçalves		Sup. Alexandre Batista Gonçalves
Helena Marfisa Cunha Bello		Helena Marfisa Cunha Bello
Vasco Braga dos Santos		Vasco Braga dos Santos
João Paulo		João Paulo
Paulo Gomes Barbosa		Paulo Gomes Barbosa
Paulo Ferreira		Paulo Ferreira
Teresa Dias		Teresa Dias
Rui Andrade		Rui Andrade
João Carlos Nideiro Dias Coelho		João Carlos Nideiro Dias Coelho
João da Vitoria		João da Vitoria
Paulo Prémio		Paulo Prémio
Edna Alexandrina Pereira da Fonseca		Edna da Fonseca
Alvaro Ribeiro Vieira Lucido		Alvaro Ribeiro Vieira Lucido
Paulo F. Gonçalves		Paulo F. Gonçalves
Helena Maria Baltazar		Helena Maria Baltazar
Francisco Henrique B. Coelho		Francisco Henrique B. Coelho
João Jorge Gonçalves Ribeiro		João Jorge Gonçalves Ribeiro
Pedro André Ferreira Pontes		Pedro André Ferreira Pontes
Vitor Carlos Gomes Marinho Silva		Vitor Carlos Gomes Marinho Silva
Alcides B. de Jesus Almeida		Alcides B. de Jesus Almeida
Alcides F. de Jesus Silva Almeida		Alcides F. de Jesus Silva Almeida
Bruno Alemandra Gonçalves Garcia		Bruno Alemandra Gonçalves Garcia
Gonçalo Jorge Magalhães Duarte		Gonçalo Jorge Magalhães Duarte
David Duarte		David Duarte
Guilherme Gadi Lucido		Guilherme Gadi Lucido
Fábio Miguel Torres de Sousa		Fábio Miguel Torres de Sousa
Pedro Miguel Simões Gomes		Pedro Miguel Simões Gomes
Donbento Alves Ferreira		Donbento Alves Ferreira
Ulisses Leão Delgado		Ulisses Leão Delgado
Guilherme Cardoso Borges		Guilherme Cardoso Borges
Isabel Gonçalves		Isabel Gonçalves
João Manuel Costa Ribeiro		João Manuel Costa Ribeiro
Carlos Manuel Pereira		Carlos Manuel Pereira
João Carlos		João Carlos
Américo Gonçalves		Américo Gonçalves
António T. Silva		António T. Silva
Oscar Carreira Ricardo		Oscar Carreira Ricardo
Ana Filipa Simões Gomes		Ana Filipa Simões Gomes
Paulo Alexandre da Silva		Paulo Alexandre da Silva
João Paulo dos Reis Pereira		João Paulo dos Reis Pereira
João Manuel Pereira		João Manuel Pereira
João Paulo		João Paulo
Salvador Almeida		Salvador Almeida

NOME COMPLETO	Nº CARTÃO DE CIDADÃO	ASSINATURA
Antônio Poltezo		
Paulo M. Francisco		
JOÃO MANUEL ZIMMERMANN		
João V. Bastos		
Paulo R. Alves		
Edio Miguel Sanches		
HELDER ANTONIO XMESSILVA		
BRUNO Alexandre		
Paulo CONCEIÇÃO M. DUARTE		
Rivaldo M. F. Barros		
Emelinda Pereira		
Carlos Cardoso		
Maria Joaquina		
Maria Manuel Veto		
Teresa Luis Costa		
Daniel Filipe S. Reis Sane		
Alceu Santos		
Batista Gomes		
Carlos Manuel Lata		
São Carlos		
Daniela Batista		
Lúiz Bonifácio		



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto.

DESPACHO

28/04/26

O Vereador,

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo Órgão Executivo.

28/04/2026

A Diretora de Departamento,

DUT.

Em concordância com a Intendência infra dos Serviços da DLD, proponho que o assunto seja deliberado pelo Órgão executivo Municipal na sua próxima reunião.

27/04/2026

A Chefe de Divisão,

(Rita Cosme)

A reunião

28/04/2026

P^{lo} Presidente da Câmara,

(Vice Presidente)

INFORMAÇÃO Interno/2026/10783

ASSUNTO: Revogação do Procedimento de seleção para a "Atribuição do direito de ocupação de espaços de venda (bancas) no Mercado Municipal de Mafra"

Considerando que, em 23/01/2026, foi aprovado pela Câmara Municipal a abertura do Procedimento de seleção n.º 1/2026-DLD, designado de "Atribuição do direito de ocupação de espaços de venda (bancas) no Mercado Municipal de Mafra" e que o mesmo foi devidamente divulgado através do Edital n.º 65/2026, datado de 23 de janeiro, bem como na página e redes sociais institucionais do Município de Mafra.

Considerando ainda que, encontravam-se a concurso a atribuição de 18 bancas, tendo sido fixado um prazo de 10 (dez) dias, a contar a data de publicitação do Edital, para apresentação das candidaturas, foram rececionadas dentro do prazo fixado, até 06/02/2026 inclusive, 8 candidaturas para 10 bancas. Após a Comissão designada para o efeito, ter analisado as candidaturas e consultado o Edital na sua totalidade, verificaram-se incongruências no mesmo, relativamente à atribuição dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2 (dois) espaços de venda (bancas n.º 17 e 18), para venda de géneros alimentícios/peixe. Sendo que, não consta do Edital n.º 65/2026, de 23 de janeiro, qualquer obrigatoriedade de apresentar candidatura para as duas bancas em simultâneo, apesar das mesmas terem de ser atribuídas apenas a um candidato, devido a condicionantes estruturais, designadamente, uma entrada e um contador comuns aos dois espaços, que impossibilitam a separação física destas bancas, impedindo assim, que as mesmas sejam atribuídas separadamente, a candidatos distintos.

Considerando também:

- **Que**, de acordo com o artigo 165.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, na atual redação, que *"A revogação é o ato administrativo que determina a cessação dos efeitos de outro ato, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade."*
- **Nestes termos**, propõe-se a revogação da decisão que determinou a abertura do presente procedimento de seleção para a *"Atribuição do direito de ocupação de espaços de venda (bancas) no Mercado Municipal de Mafra"*, por ser necessária a reformulação do procedimento, adaptando-o à realidade existente no local, bem como das condições de candidatura para as bancas *supra* mencionadas.

Assim, **propõe-se e submete-se à Consideração Superior, a decisão de revogação, a ser deliberada em reunião da Câmara Municipal, do Procedimento de seleção para a "Atribuição do direito de ocupação de espaços de venda (bancas) no Mercado Municipal de Mafra" e que seja promovida a abertura de novo procedimento, a ser desenvolvido.**

À Consideração Superior.

Mafra, 21 de abril de 2026

Suéli Portela

(Suéli Portela)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO N.º 1/2026- DLD****EDITAL N.º 65/2026****PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA A "ATRIBUIÇÃO, DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA (BANCAS) NO MERCADO MUNICIPAL DE MAFRA"**

João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa, Vereador da Câmara Municipal de Mafra, no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara Municipal em 10 de novembro de 2025, através do Despacho n.º 93/2025, **faz público que**, nos termos conjugados dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento dos Mercados do Município de Mafra, na sua redação atual, e do artigo 33.º, n.º 1, alínea ee), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, e atenta a deliberação da Câmara Municipal, de 23 de janeiro de 2026, **estão abertas, por 10 (dez) dias, a contar da data aposta neste Edital, as candidaturas para atribuição, do direito de ocupação de 18 (dezoito) espaços de venda (bancas) no Mercado Municipal de Mafra:**

1. ENTIDADE PROMOTORA:

Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra

Telefone: 261 810 100

Fax: 261 810 130

Email: geral@cm-mafra.pt

Página Eletrónica: www.cm-mafra.pt

Os serviços de atendimento funcionam nos dias úteis, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00m às 17h00m.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2. OBJETO:

- 2.1.** O presente procedimento tem como objeto a **“Atribuição, do direito de ocupação de 18 (dezoito) espaços de venda (bancas) no Mercado Municipal de Mafra”**.
- 2.2.** Pelo presente procedimento, será atribuído o direito de ocupação de 17 bancas para a venda de géneros alimentícios, (2 bancas para venda de peixe, 1 banca para venda de queijos, 1 banca para venda de pão, 12 bancas para venda de frutas/legumes, 1 banca para venda de bebidas) e 1 banca para a venda de flores.
- 2.3.** **O valor base mínimo para garantir o direito de ocupação de espaços de venda no Mercado Municipal de Mafra, durante o prazo fixado no ponto 7, é de € 100,00 (cem euros), por cada banca.**
- 2.4.** Ao valor base acima referido acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- 2.5.** O direito atribuído é pessoal e intransmissível.

3. COMISSÃO:

A realização do ato público de sorteio (se aplicável), a análise das candidaturas e a resolução de eventuais dúvidas e/ou pedidos de esclarecimentos, será da responsabilidade de uma comissão nomeada pela Câmara Municipal, composta por um presidente e dois vogais, efetivos e suplentes (2 efetivos e 2 suplentes).

4. MODO E LOCAL PARA A APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

- 4.1.** A apresentação de candidaturas deve ser realizada através de um dos seguintes meios:
 - a) Presencialmente, em envelope fechado, contra recibo, na Secção de Atendimento dos Paços do Concelho, no edifício sede sito na Praça do Município, em Mafra;
 - b) Carta registada com aviso de receção, desde que, neste caso, a receção da candidatura ocorra dentro do prazo estipulado no ponto 5,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

com a indicação no envelope, do procedimento (conforme o **Anexo I**);

- 4.2. As candidaturas deverão ser efetuadas através do preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito (conforme o **Anexo II – Formulário de Candidatura**) e instruídas com os demais documentos elencados no ponto 10.
- 4.3. Se a apresentação da candidatura for feita pelo correio, o interessado assume a inteira responsabilidade pelo atraso que porventura se verificar dada a possibilidade da escolha de outro meio para se candidatar, não constituindo fundamento para eventual reclamação na hipótese de a receção ocorrer já depois de se ter esgotado o prazo para entrega.
- 4.4. Não são admitidas candidaturas que não cumpram ou contenham alterações às presentes condições.
- 4.5. Os candidatos deverão fazer prova, aquando da apresentação da candidatura, do exercício da atividade de comércio a retalho ou de prestação de serviços, mediante a apresentação de comprovativo da submissão da mera comunicação prévia (MCP) ou autorização, no balcão do empreendedor (BDE) da AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P., nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Regime Jurídico de acesso e exercício de diversas atividades de comércio, serviços e restauração e estabelece o regime contraordenacional, pelo que não serão admitidas candidaturas de entidades que não preencham o presente requisito.
- 4.6. Pela apresentação de candidatura, os candidatos comprometem-se a cumprir a lei e as normas deste procedimento, bem como o disposto no Regulamento dos Mercados do Município de Mafra, disponível para consulta dos interessados na página eletrónica do Município, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

5. PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:

O prazo para entrega das candidaturas decorre entre **26 de janeiro de 2026 e as 17:00 horas de 6 de fevereiro de 2026** (inclusive).



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

6. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA (BANCAS) A ATRIBUIR:

Os espaços a atribuir no Mercado Municipal de Mafra, sito na Rua José Elias Garcia, s/ n.º, Mafra, são os seguintes:

- **2** espaços de venda (bancas n.ºs 17 e 18) para venda de géneros alimentícios/peixe, conforme assinalado no **Anexo III – Planta dos espaços de venda (bancas)**;
- **1** espaço de venda (banca n.º 16) para venda de géneros alimentícios/queijos, conforme assinalado no **Anexo III – Planta dos espaços de venda (bancas)**;
- **1** espaço de venda (banca n.º 15) para venda de géneros alimentícios/pão, conforme assinalado no **Anexo III – Planta dos espaços de venda (bancas)**;
- **12** espaços de venda (banca n.ºs 1,2,3,4,5,7,8,9,11,12,13 e 14) para venda de géneros alimentícios/frutas e legumes, conforme assinalado no **Anexo III – Planta dos espaços de venda (bancas)**;
- **1** espaço de venda (banca n.º 10) para venda de bebidas conforme assinalado no **Anexo III – Planta dos espaços de venda (bancas)**;
- **1** espaço de venda (banca n.º 6) para venda de flores, conforme assinalado no **Anexo III – Planta dos espaços de venda (bancas)**.

7. PRAZO DE ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA (BANCAS):

- 7.1.** O prazo da atribuição do direito de ocupação é de 3 (três) anos, a contar da data da realização do procedimento de seleção, e mantém-se na titularidade do operador económico, durante esse prazo, enquanto o mesmo der cumprimento às obrigações decorrentes dessa titularidade.
- 7.2.** Sem prejuízo do disposto no ponto 2.3, aquando da atribuição do direito de ocupação, será devido o valor da taxa relativa ao primeiro mês de ocupação do espaço de venda atribuído, bem como a caução no valor correspondente a um mês de ocupação do referido espaço.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- 7.3.** A Câmara Municipal de Mafra reserva-se o direito de declarar a caducidade, se após o procedimento de seleção, o titular do direito de ocupação do espaço de venda não tiver iniciado a respetiva atividade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à atribuição do espaço.

8. VALOR DAS TAXAS A PAGAR PELOS ESPAÇOS DE VENDA (BANCAS):

- 8.1.** É devida a taxa mensal e por cada banca, prevista no artigo 11.º da Tabela de Taxas em vigor no Município de Mafra.
- 8.2.** O pagamento das taxas relativas ao primeiro mês de ocupação dos espaços de venda (bancas) atribuídos, é efetuado aquando da atribuição do direito em apreço, nos termos mencionados no ponto 7.2..
- 8.3.** O pagamento das taxas mensais de ocupação, em conformidade com o ponto 8.1., é efetuado até ao dia 8 (oito) de cada mês, mediante Fatura emitida e fornecida pelos serviços competentes onde constará a referência Multibanco ou presencialmente na Tesouraria da Câmara Municipal.
- 8.4.** A faturação mensal será enviada para o *e-mail* que o candidato indicar na sua candidatura, sendo que caso o candidato pretenda que seja por outra via, deverá mencionar isso na sua candidatura.
- 8.5.** O valor das taxas será atualizado anualmente, conforme estabelecido no Regulamento de Taxas em vigor no Município de Mafra.

9. CAUÇÕES OU GARANTIAS A APRESENTAR, QUANDO APLICÁVEL:

- 9.1** Sem prejuízo do disposto no ponto 2.3, com a atribuição do direito de ocupação do espaço de venda é devida uma caução no valor correspondente a 1 (um) mês de ocupação do espaço de venda, para garantir a manutenção do equipamento (bancas), que será devolvida no final da ocupação caso o estado de conservação das bancas tenha sido assegurado, após a verificação pelos Serviços da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- 9.2 O valor pelo qual é garantido o direito de ocupação referido no ponto 2.3 deverá ser pago nos 10 (dez) dias úteis subsequentes à notificação da atribuição, sob pena de a atribuição ficar sem efeito.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGÍVEL AOS CANDIDATOS:

- 10.1. Os candidatos deverão apresentar o formulário (**Anexo II – Formulário de candidatura**) disponibilizado, para o efeito, na Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, no edifício sede sito na Praça do Município, em Mafra e na página eletrónica do Município, no qual o candidato deverá, nomeadamente, apresentar o **valor base mínimo para garantir o direito de ocupação do espaço de venda (banca), declarar a tipologia de banca a que se candidata**, independentemente da sua localização específica na área do mercado, a definir casuisticamente pela Entidade Promotora, sem embargo da ordem do sorteio (se aplicável), **com o limite de 1 banca por candidato e os produtos ou artigos que na(s) mesma(s) pretende comercializar (géneros alimentícios, flores ou bebidas)**, devendo os documentos ser devidamente preenchidos, assinados pelo candidato ou seu representante devidamente mandatado, e acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte e, no caso dos cidadãos estrangeiros, cópia de documento de identificação:
- i) Para que se possa fazer a devida conferência e apurar a legitimidade do requerente, deverá ser remetida cópia do documento de identificação, devendo a mesma ser acompanhada, de uma declaração escrita e subscrita pelo titular do mesmo, a consentir a reprodução e junção ao processo de candidatura do cartão de cidadão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- b) Cópia da certidão permanente de registo comercial devidamente atualizada ou fornecimento de código de acesso à mesma, quando se trate de sociedade comercial;
- c) Comprovativo de submissão, no «Balcão do empreendedor», da mera comunicação prévia ou autorização, consoante a natureza da atividade em causa;
- d) Declarações de inexistência de dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social;
- e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem indispensáveis para uma melhor explicitação da candidatura.

- 10.2.** Não sendo possível apresentar, na data da candidatura, alguma das declarações referidas na alínea d) do ponto 10.1, o candidato deverá apresentar cópia do comprovativo do respetivo pedido, devendo, logo que a declaração seja emitida, proceder à entrega da declaração em falta.
- 10.3.** No formulário, deverá ser indicado o endereço de correio eletrónico que o candidato autoriza que seja utilizado, pela Entidade Promotora, para os efeitos previstos no presente procedimento, designadamente para receber as notificações aplicáveis e, após a atribuição do direito de ocupação, receber as comunicações da Administração, designadamente para efeitos de envio da faturação mensal.
- 10.4.** Cada candidatura é numerada sequencialmente, pela ordem da sua apresentação, correspondendo esse número ao respetivo apresentante/candidato, para efeitos do sorteo, se aplicável.
- 10.5.** A condição de licitude do tratamento dos dados pessoais dos respetivos titulares é, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, al. b), do Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)), a sua necessidade para a instrução das candidaturas e para a atribuição dos respetivos direitos de ocupação dos espaços de venda (bancas).



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

11.ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS:

- 11.1.** A comissão nomeada para o efeito, aquando da abertura das propostas, deverá redigir uma ata, onde constará a identificação de todos os concorrentes, por ordem alfabética.
- 11.2.** Após análise das candidaturas e aplicação do critério de atribuição do direito de ocupação de espaços de venda (de cada banca) no Mercado Municipal de Mafra previsto no ponto 2.3, a comissão do procedimento elabora fundamentadamente um relatório preliminar, no qual propõe a ordenação das candidaturas apresentadas.
- 11.3.** No relatório preliminar a que se refere o número anterior, a comissão deve também propor, fundamentadamente, a exclusão das candidaturas que:
 - 11.3.1.** Não sejam recebidas no prazo fixado;
 - 11.3.2.** Não sejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos no presente procedimento;
 - 11.3.3.** Não se cinjam à venda dos produtos elencados no ponto 6.;
 - 11.3.4.** Apresentem, para garantir o direito de atribuição, um valor inferior ao valor base referido no ponto 2.3..
- 11.4.** Elaborado o relatório preliminar, a comissão envia-o por correio eletrónico, a todos os candidatos, para estes se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do **direito de audiência prévia**, no prazo de **10 (dez) dias úteis**.
- 11.5.** Os candidatos que não disponham de correio eletrónico serão notificados através de carta registada para se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 11.6.** As pronúncias deverão ser apresentadas, com identificação do procedimento a que respeitam, presencialmente na Secção de Atendimento da Câmara Municipal, através do endereço de correio eletrónico licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt ou mediante carta registada com aviso de receção. Se a apresentação da pronúncia for feita por correio registado com aviso de receção, o candidato assume a inteira responsabilidade pelo atraso que porventura se verificar, dada a possibilidade de outro meio para se pronunciar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

11.7. Findo o prazo concedido para a audiência prévia, a comissão elabora um relatório final fundamentado, no qual pondera as observações dos candidatos, efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, elabora a lista definitiva dos candidatos excluídos e propõe a ordenação definitiva dos candidatos admitidos.

12.ATO PÚBLICO DE SORTEIO:

- 12.1.** Após a elaboração do relatório preliminar referido no ponto 11.2, no caso de empate das candidaturas, compete à comissão do procedimento designar o dia, o local e a hora para a realização do ato público de sorteio, cuja notificação será efetuada a todos os candidatos por correio eletrónico, para os endereços eletrónicos fornecidos pelos mesmos, em sede de candidatura ou caso não disponham de correio eletrónico, por carta registada.
- 12.2.** Pode assistir ao ato público qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os candidatos e seus representantes, devidamente mandatados.
- 12.3.** O ato público será efetuado (independentemente da eventual ausência de algum candidato ou do respetivo representante), por tipo de espaço de venda - Géneros Alimentícios, Bebidas e Flores.
- 12.4.** Previamente ao ato do sorteio, a comissão colocará um papel branco com o nome de cada candidato no interior de um envelope fechado.
- 12.5.** No dia e hora do sorteio, serão os envelopes com o nome de cada candidato introduzidos num recetáculo.
- 12.6.** Depois de misturados os envelopes insertos no aludido recetáculo, será extraído, manualmente, por um dos membros da comissão, um dos envelopes, a que corresponde o candidato selecionado, ou classificado em 1.º lugar.
- 12.7.** O papel que se encontra no interior do envelope deverá ser exibido de uma forma clara na direção de quem se encontrar a observar o desenrolar do sorteio, devendo, de imediato, ser reproduzido oralmente o nome ou firma da pessoa singular ou coletiva que consta do papel exibido.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

12.8. De seguida, serão individualmente retirados os restantes envelopes do recetáculo *supra* mencionado, para efeitos de ordenação dos candidatos, repetindo-se, para esse efeito, o procedimento descrito no número anterior quanto à extração e comunicação do conteúdo dos envelopes sorteados.

12.9. A data, hora, local, entidades presentes, procedimentos de sorteio, lista de presenças e ausências, identificação do candidato selecionado, ou classificado em 1.º lugar e ordenação dos restantes, deverão constar de ata, subscrita pelos membros da comissão presentes no ato.

13.HOMOLOGAÇÃO:

Sem prejuízo do disposto no artigo 4.º do Regulamento dos Mercados do Município de Mafra, compete à Câmara Municipal, atento o relatório final e a ata, da comissão, homologar os resultados do sorteio, quando aplicável e atribuir o direito de ocupação dos espaços de venda (bancas).

14.ATRIBUIÇÃO:

14.1. Nos 3 (três) dias úteis posteriores à decisão referida no número anterior, todos os candidatos são notificados, nos termos autorizados no formulário, e para o endereço eletrónico disponibilizado para o efeito ou mediante carta registada, do ato de atribuição, sendo ainda o resultado do procedimento de seleção afixado no local referido no ponto 1 do presente Procedimento e no Mercado respetivo, bem como publicitado nos locais do costume e na página eletrónica do Município.

14.2. Na notificação ao candidato a quem é atribuído o direito de ocupação, é informada a data limite para o pagamento da taxa devida e da caução, bem como o valor pelo qual é garantido o direito de ocupação por 3 (três) anos, das bancas.

14.3. Após o procedimento de seleção, o titular do direito de ocupação deve iniciar a sua atividade no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

caducidade do direito atribuído, não havendo lugar à restituição das taxas já pagas.

- 14.4.** A atribuição do direito de ocupação considera-se sem efeito, e o candidato como desistente do direito de ocupação, quando este, por facto lhe seja imputável, não proceder ao pagamento da taxa de ocupação, da caução ou do valor pelo qual é garantido o direito de ocupação por 3 (três) anos, das bancas, nos prazos fixados.
- 14.5.** Verificando-se a caducidade do direito de ocupação, ou a desistência do mesmo, será notificado, para efeitos de atribuição do espaço, o candidato posicionado em segundo lugar e assim sucessivamente.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS ÚTEIS:

- 15.1.** No caso de não ser apresentada qualquer candidatura para um espaço de venda, havendo algum interessado, a Câmara Municipal, o Presidente no uso da competência delegada ou o Vereador no uso da competência subdelegada, poderão proceder à atribuição direta do mesmo, até à realização de novo procedimento de seleção, conforme disposto no artigo 12.º do Regulamento dos Mercados do Município de Mafra.
- 15.2.** Caso o titular do direito ora atribuído renunciar, durante o período de ocupação, ao espaço de venda, o mesmo é atribuído pela Câmara Municipal, até à realização de novo procedimento de seleção, ao candidato posicionado em segundo lugar e assim sucessivamente, caso este não esteja interessado.

16. CONSULTA DO PROCEDIMENTO:

- 16.1.** O procedimento poderá ser consultado, por qualquer interessado, na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra ou na Secção de Atendimento, nos dias úteis, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00m às 17h00m.
- 16.2.** Os interessados poderão obter cópias do presente edital e dos respetivos anexos, mediante requerimento e pagamento das taxas aplicáveis, caso pretendam a informação em suporte físico, ou gratuitamente, por correio



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

eletrónico, caso o solicitem, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, al. d) da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual.

17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- 17.1.** O presente procedimento de seleção rege-se pelas normas do Regulamento dos Mercados do Município de Mafra, na sua redação atual, sem embargo da demais legislação aplicável.
- 17.2.** As lacunas, omissões ou dúvidas de interpretação e integração de lacunas suscitadas no presente procedimento serão preenchidas ou resolvidas pelo Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência delegada ou pelo Vereador no uso da competência subdelegada atenta a legislação aplicável, designadamente o Regulamento dos Mercados do Município de Mafra e o Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, podendo, ainda, ser consultado na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra.

Paços do Município de Mafra, 23 de janeiro de 2026.

O Vereador,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo I

[a que se refere o ponto 4.1 b)]

ENVELOPE QUANDO ENVIADO VIA CTT – MODO DE APRESENTAÇÃO

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO N.º 1/2026 - DLD

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA A "ATRIBUIÇÃO, DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA (BANCAS) NO MERCADO MUNICIPAL DE MAFRA"

Nome do Proponente

Endereço

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município

2644-001 MAFRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo II

(a que se refere o ponto 4.2)

Formulário de candidatura ao procedimento de seleção para a "Atribuição, do direito de ocupação de 18 (dezoito) espaços de venda (bancas) no Mercado Municipal de Mafra"

Nome _____

Residência/Sede _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

NIF/NIPC _____ Telemóvel/Telefone n.º _____

E-mail de contacto _____

Depois de ter tomado conhecimento do procedimento de seleção para a atribuição, do direito de ocupação de 18 (dezoito) espaços de venda (bancas) no Mercado Municipal de Mafra, apresenta a sua candidatura para o(s) seguinte(s) espaço(s) de venda:

- ☐ Banca para Géneros alimentícios/peixe
Correspondente a _____ (n.º de lugares);
- ☐ Banca para Géneros alimentícios/queijos
Correspondente a _____ (n.º de lugares);
- ☐ Banca Géneros alimentícios/pão
Correspondente a _____ (n.º de lugares);
- ☐ Banca para Géneros alimentícios/frutas e legumes
Correspondente a _____ (n.º de lugares);
- ☐ Banca para Bebidas
Corresponde a _____ (n.º de lugares);
- ☐ Banca para Flores
Corresponde a _____ (n.º de lugares).

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Pelo valor de: € _____ (extenso)

(Valor base mínimo de € 100,00, por cada banca)

Para o efeito, anexa os seguintes documentos obrigatórios:

- ☐ Cópia de comprovativo da submissão da mera comunicação prévia do exercício da atividade de comércio a retalho ou de prestação de serviços;
- ☐ Cópia do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte e, no caso dos cidadãos estrangeiros, cópia de documento de identificação¹;
- ☐ Cópia da certidão permanente de registo comercial devidamente atualizada ou fornecimento de código de acesso à mesma, quando se trate de pessoa coletiva;
- ☐ Declarações de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social;
- ☐ Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem indispensáveis para uma melhor explicitação da proposta.

- 1) Deverá juntar a reprodução dos referidos documentos, acompanhada da declaração de consentimento expreso do seu titular para a instrução da respetiva candidatura, em especial com fotocópia do cartão do cidadão.

_____ Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via *e-mail*.

O requerente declara que, tomou conhecimento do presente Procedimento a que se candidata, que cumpre e concorda com todas as disposições constantes do mesmo.

Data ____/____/____

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo III

(a que se refere o ponto 6)

Planta dos espaços de venda (bancas)





ATA

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA (BANCAS) NO MERCADO MUNICIPAL DE MAFRA

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, na Sala de Reuniões do piso 0 dos Paços do Município, a Comissão designada por deliberação de Câmara Municipal realizada em 20 de janeiro de 2026, constituída pela Presidente da Comissão, Rita Cosme, Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos, 1.^a Vogal, Suéli Portela - Assistente Técnica na Divisão de Licenciamentos Diversos e pela 2.^a Vogal Carla Mendonça, Técnica Superior no Departamento de Administração Geral, para abertura das propostas rececionadas dentro do prazo de entrega previsto no Procedimento, constante no ponto 5. do Edital n.º 65/2026, de 23 de janeiro.-----

1- LISTA DE CANDIDATOS -----

Foram rececionadas, as seguintes candidaturas, por ordem alfabética: -----

1	Albertina [REDACTED]	Entrada/2026/6728	2 bancas	Frutas/ Legumes
2	Célia [REDACTED]	Entrada/2026/6594	2 bancas	Peixe
3	Danillo [REDACTED]	Entrada/2026/6608	1 banca	Flores
4	Maria [REDACTED]	Entrada/2026/6718	1 banca	Frutas/ Legumes
5	Margarida [REDACTED]	Entrada/2026/6634	1 banca	Frutas/ Legumes
6	Nelson [REDACTED]	Entrada/2026/6565	1 banca	Outros produtos alimentares
7	Rosa [REDACTED]	Entrada/2026/6716	1 banca	Frutas/ Legumes
8	Rui [REDACTED]	Entrada/2026/5545	1 banca	Peixe



2- ENCERRAMENTO -----

A Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião do presente procedimento quando eram dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da Comissão. -----

A Presidente da Comissão,

(Rita Cosme)

1.ª Vogal

(Suéli Portela)

2.ª Vogal

(Carla Mendonça)

**ATA****PROCEDIMENTO DE SELECÇÃO PARA A "ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA (BANCAS) NO MERCADO MUNICIPAL DE MAFRA"**

Ao 10.º (décimo) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, na Sala de Reuniões do piso um do edifício dos Paços do Concelho, a Comissão designada por deliberação da Câmara Municipal, de 23 (vinte e três) de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, constituída pela Presidente da Comissão, Rita Cosme, Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos, pela 1.ª Vogal Efetiva, Suéli Portela, Assistente Técnica a desempenhar funções na Divisão de Licenciamentos Diversos e pela 2.ª Vogal Efetiva, Carla Mendonça, Técnica Superior a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral, para, nos termos do ponto 3 do Edital n.º 65/2026, proceder à análise das candidaturas apresentadas.

1 – ENQUADRAMENTO -----

Por deliberação da Câmara Municipal de 23 (vinte e três) de janeiro de dois mil e vinte e seis, foi aprovada a abertura do procedimento de seleção para a "Atribuição do direito de ocupação de espaços de venda (bancas) no Mercado Municipal de Mafra", bem como o Edital n.º 65/2026, que estabelece as condições de candidatura ao procedimento de selecção em apreço. -----

De acordo com o mencionado Edital, encontrava-se a concurso a atribuição de 18 (dezoito) bancas, tendo sido fixado um prazo de 10 (dez) dias, a contar a data do Edital, para apresentação de candidaturas. -----

Dentro do prazo fixado para o efeito, foram apresentadas 8 candidaturas, para 10 (dez) bancas. -----

Em cumprimento do ponto 11.1 do Edital n.º 65/2026, aquando da abertura das candidaturas a Comissão elaborou uma ata com a identificação de todos os candidatos, por ordem alfabética, que lhes foi remetida através de correio eletrónico.

Nessa sequência, veio o candidato Rui [REDACTED], que apresentou candidatura para a banca n.º 17, para venda de produtos alimentícios/peixe, manifestar o seu interesse na ocupação da banca n.º 18, para o mesmo fim, referindo manter as condições apresentadas para a banca n.º 17. -----



R. SP
A

Analizadas as candidaturas, a Comissão verificou a existência de uma outra candidatura para as bancas n.ºs 17 e 18, apresentada pela candidata Célia [REDACTED]

A Comissão procedeu, ainda, à análise do Edital n.º 65/2026, tendo constatado que o ponto 6 (seis) desta peça procedimental prevê que " *Os espaços a atribuir no Mercado Municipal de Mafra, sito na Rua José Elias Garcia, s/n, Mafra, são os seguintes:* -----

- *2 espaços de venda (bancas n.ºs 17 e 18) para venda de géneros alimentícios/peixe, conforme assinalado no **Anexo III – Planta dos espaços de venda (bancas)** (...).* -----

Consultado o Edital na sua totalidade, verificou a Comissão que não consta do mesmo que quem apresentasse candidatura para a banca n.º 17 tivesse que apresentar também para a banca n.º 18 e vice-versa, ou seja, não estava contemplada qualquer obrigação de apresentar candidatura para as duas bancas em simultâneo. -----

Sucedem que, conforme informação prestada pela Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta, os aludidos espaços de venda (bancas n.ºs 17 e 18) apresentam condicionantes estruturais, designadamente, uma entrada e um contador comuns aos dois espaços, que impossibilitam a separação física destas bancas, impedindo, assim, que as mesmas sejam atribuídas separadamente, a candidatos distintos, cf. etapas 82 a 85 da Distribuição EDOC/2023/23410 . -----

Assim, não obstante as bancas n.ºs 17 e 18 terem que ser atribuídas ao mesmo candidato, devido às limitações estruturais e físicas *supra* expostas, tal obrigatoriedade não se encontra refletida no Edital do procedimento, consubstanciando uma omissão quanto às condicionantes para as mencionadas bancas. -----

Significa isto que, não sendo esta condicionante conhecida por todos os candidatos, e não sendo esta omissão sanada, tal poderia implicar uma violação do princípio da concorrência, da transparência e da igualdade de tratamento, consagrados, quer no artigo 1.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, quer no artigo 6.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, princípios aos quais esta entidade se encontra vinculada. -----



Termos em que, considera a Comissão, por unanimidade, que em face do exposto, se mostra inviável o prosseguimento deste procedimento de seleção nos termos em que se encontra estruturado. -----

2 – PROPOSTA -----

Dispõe o artigo 165.º, n.º 1 do CPA, na sua atual redação, que “A revogação é o ato administrativo que determina a cessação dos efeitos de outro ato, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade.”. -----

Nestes termos, deliberou a Comissão, **por unanimidade**, propor ao órgão executivo a **revogação da decisão que determinou a abertura do presente procedimento de seleção para a “Atribuição do direito de ocupação de espaços de venda (bancas) no Mercado Municipal de Mafra”**, porquanto se revela necessária a reformulação do procedimento, adaptando-o à realidade existente no local, bem como das condições de candidatura para as bancas *supra* mencionadas, por forma a sanar a omissão identificada e promover o cumprimento dos princípios gerais de direito *supra* invocados. -----

Mais deliberou a Comissão, **por unanimidade**, propor que, oportunamente, **seja promovida a abertura de novo procedimento**. -----

3 – ENCERRAMENTO -----

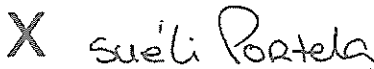
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas, tendo sido lavrada a presente ata que por todos vai ser lida e assinada. -----

A Presidente da Comissão,


Rita Cosme
Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva


Suéli Portela
Assistente Técnica


Carla Mendonça
Técnica Superior